# MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 70 – 33 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

# DIÁRIO DO EXECUTIVO


## SUMÁRIO


**DIÁRIO DO EXECUTIVO. . . . . 1**
Governo do Estado . . . . . 1
Secretaria de Estado de Governo . . . . . 5
Controladoria-Geral do Estado . . . . . 5
Advocacia-Geral do Estado . . . . . 5
Ouvidoria-Geral do Estado. . . . . 5
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais . . . . . 5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais . . . . . 6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento . . . . . 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social . . . . . 6
Secretaria de Estado de Fazenda . . . . . 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade . . . . . 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. . . . . 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável . . . . . 9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão . . . . . 10
Secretaria de Estado de Saúde . . . . . 12
Secretaria de Estado de Educação . . . . . 14
Editais e Avisos. . . . . 21


## Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

### Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.401, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nos Protocolos ICMS 18/20, de 31 de julho de 2020, e ICMS 64/21, de 14 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º – O *caput* do art. 349 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 349 – O contribuinte poderá promover a saída de mercadoria, a título de consignação industrial, com destino a estabelecimento industrial localizado neste e nos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.".

Art. 2º – Fica a Raízen Energia S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 08.070.508/0141-28 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 001.771.145.00-95, autorizada a adotar os procedimentos especiais constantes do Protocolo ICMS 64/21, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.402, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto nº 47.389, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre o Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, e no Decreto nº 47.389, de 23 de março de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º – O Anexo do Decreto nº 47.389, de 23 de março de 2018, passa a vigorar na forma constante do Anexo deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 48.402, de 7 de abril de 2022)

"ANEXO
(a que se refere o art. 6º do Decreto nº 47.389, de 23 de março de 2018)

| Auxílio | Valor Unitário Mensal | Vigência (Meses) |
|---|---|---|
| I – Moradia | R$312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) | 12 |
| II – Alimentação | R$150,00 (cento e cinquenta reais) | 10 |
| III – Transporte | R$187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) | 10 |
| IV – Atenção à saúde | R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) | 4 |
| V – Inclusão digital | R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) | 12 |
| VI – Cultura | R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) | 4 |
| VII – Esporte | R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) | 4 |
| VIII – Auxílio Creche | R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) | 10 |
| IX – Apoio Didático/Pedagógico | R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) | 2 |
| X – Auxílio Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação | R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) | 10 |

".

DECRETO Nº 48.403, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, que contém o Estatuto da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º – A alínea "j" do inciso III do art. 3º do Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, fica acrescida do item 3 e o inciso IV passa a vigorar com a redação que segue, ficando o artigo acrescido dos §§ 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º:

"Art. 3º – (...)
III – (...)
j) (...)
3 – Gerência de Serviços Descentralizados;
IV – Unidades Assistenciais:
a) Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência:
1 – Hospital João XXIII, em Belo Horizonte;
2 – Hospital Maria Amélia Lins, em Belo Horizonte;
3 – Hospital Infantil João Paulo II, em Belo Horizonte;
b) Complexo Hospitalar de Especialidades:
1 – Hospital Alberto Cavalcanti, em Belo Horizonte;
2 – Hospital Júlia Kubitschek, em Belo Horizonte;
c) Complexo Hospitalar de Barbacena:
1 – Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo;
2 – Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena;
d) Hospital Regional Antônio Dias, em Patos de Minas;
e) Hospital Regional Dr. João Penido, em Juiz de Fora;
f) Maternidade Odete Valadares, em Belo Horizonte;
g) Hospital Eduardo de Menezes, em Belo Horizonte;
h) Casa de Saúde Padre Damião, em Ubá;
i) Casa de Saúde São Francisco de Assis, em Bambuí;
j) Casa de Saúde Santa Fé, em Três Corações;
k) Casa de Saúde Santa Izabel, em Betim;
l) Hospital Cristiano Machado, em Sabará;
m) Centro Mineiro de Toxicomania, em Belo Horizonte;
n) Centro Psiquiátrico da Adolescência e Infância, em Belo Horizonte;
o) Instituto Raul Soares, em Belo Horizonte;
p) MG Transplantes.
(...)

§ 4º – Os critérios para classificação do porte hospitalar das unidades assistenciais serão definidos em portaria da Presidência da Fhemig.

§ 5º – São consideradas unidades assistenciais de urgência e emergência o Hospital João XXIII, o Hospital Maria Amélia Lins e o Hospital Infantil João Paulo II.

§ 6º – São consideradas unidades assistenciais de referência o Hospital Regional Antônio Dias, o Hospital Regional Dr. João Penido, o Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo, a Maternidade Odete Valadares e o Hospital Eduardo de Menezes.

§ 7º – São consideradas unidades assistenciais de especialidades o Hospital Alberto Cavalcanti e o Hospital Júlia Kubitschek.

§ 8º – São consideradas unidades assistenciais de reabilitação e cuidados integrados a Casa de Saúde Padre Damião, a Casa de Saúde São Francisco de Assis, a Casa de Saúde Santa Fé, a Casa de Saúde Santa Izabel e o Hospital Cristiano Machado.

§ 9º – São consideradas unidades assistenciais de saúde mental o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, o Centro Mineiro de Toxicomania, o Centro Psiquiátrico da Adolescência e Infância e o Instituto Raul Soares.".

Art. 2º – O *caput* do art. 14 do Decreto nº 47.852, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 – A Assessoria de Parcerias tem como competência executar, no âmbito da Fhemig, as atividades de promoção e formalização de parcerias com entidades privadas, em consonância com as diretrizes governamentais, com atribuições de:
(...).".


Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220407232316011.

Art. 3º – O Decreto nº 47.852, de 2020, fica acrescido do seguinte art. 32-A:

"Art. 32-A – A Gerência de Serviços Descentralizados tem como competência coordenar a celebração de parcerias e apoiar o seu monitoramento e a sua avaliação para a descentralização de serviços no âmbito da Fhemig, com atribuições de:

I – elaborar estudos técnicos para subsidiar as propostas de projetos de parcerias;

II – coordenar o processo de celebração de parcerias cujo objeto seja a gestão dos serviços de saúde nas unidades assistenciais e suas respectivas alterações;

III – zelar pela adequada interlocução técnica com o parceiro, contribuindo para a concretização do interesse comum de prestação de serviço de saúde pública e de qualidade;

IV – instituir e padronizar o processo de monitoramento de parcerias formalizadas pela Fhemig;

V – assegurar transparência à gestão descentralizada com a divulgação em sítio eletrônico de documentos e de informações referentes às parcerias vigentes;

VI – exercer o papel de secretaria executiva das instâncias responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação das parcerias, e providenciar o apoio logístico e administrativo;

VII – auxiliar a instância responsável pelo monitoramento da parceria na aferição de fontes de comprovação de indicadores e de produtos, na verificação da execução financeira e no cumprimento das demais obrigações pactuadas;

VIII – elaborar e submeter à instância responsável pelo monitoramento da parceria relatório de acompanhamento da execução dos instrumentos jurídicos celebrados para fins de descentralização dos serviços de saúde, no âmbito da Fhemig;

IX – remeter à instância responsável pelo monitoramento da parceria eventuais inconformidades identificadas em sua execução e, quando for o caso, propor a aplicação de sanções e penalidades previstas no instrumento jurídico celebrado;

X – assistir a instância responsável pela avaliação da parceria na análise dos resultados atingidos com a execução do instrumento jurídico celebrado;

XI – propor medidas de ajuste e de melhoria em metas e produtos, de aprimoramento dos procedimentos, de padronização de custos, de parâmetros, e produzir entendimentos voltados à descentralização.

Parágrafo único – Em relação às parcerias celebradas pela Fhemig para descentralização de serviços, cada Unidade Administrativa assumirá as obrigações que lhe competem nos termos de suas atribuições e competências previstas neste decreto, indicando um representante para atendimento das demandas da Gerência de Serviços Descentralizados.".

Art. 4º – Ficam revogados:

I – o parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020;

II – o inciso II do art. 14 do Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.404, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais pertencente à administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**DECRETA**:

Art. 1º – O *caput* e o inciso V do § 1º do art. 26 do Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido dos §§ 3º e 4º:

"Art. 26 – Os veículos de que trata o art. 116 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e os veículos destinados a serviços incompatíveis com a identificação oficial poderão ter placas não oficiais e o seu uso ficará sujeito a regime especial de controle.

§ 1º – (...)

V – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp;

(...)

§ 3º – O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais estabelecerá, por portaria, sobre o recadastramento anual dos veículos de que trata o *caput* para manutenção do uso, controle e cancelamento de placas não oficiais.

§ 4º – As autoridades a que se refere o art. 4º poderão celebrar Acordo de Cooperação Técnica com os órgãos elencados no § 1º para utilização de placa particular, desde que justificada a incompatibilidade com a identificação oficial.".

Art. 2º – Fica revogado o inciso VI do § 1º do art. 26 do Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 184, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Guarda-Mor, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Guarda-Mor.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Guarda-Mor, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Guarda-Mor, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Guarda-Mor.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 184, de 7 de abril de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma cerca 5 fios lisos no ponto da coordenada UTM 23k 291017:8061869, segue uma linha reta de 256 m chegando no ponto de coordenada UTM 23K 291011:8061613 com um ângulo de 9°12' à direita, segue uma linha reta de 428 m chegando no ponto de coordenada UTM 23K 290944:8061190 com um ângulo de 90º à direita, segue uma linha reta de 20 m chegando na cerca 5 fios lisos no ponto da coordenada UTM 23K 290924:8061193, encerrando-se o caminhamento da rede que totaliza 704 m. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando 10.560 m².

DECRETO NE Nº 185, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Lagamar, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Lagamar.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Lagamar, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Lagamar, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Lagamar.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 185, de 7 de abril de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM 23K 327330:7984790, segue em linha reta 84 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 327383:7984855 com um ângulo 9°31' a esquerda, segue em linha reta 156 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 327460:7984991, encerrando o caminhamento da rede em uma cerca de 5 fios lisos que totaliza 240 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m de extensão. Totaliza uma área de 3.600 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 186, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Paracatu, de 34,5 kV, do Sistema Cemig, no Município de Paracatu.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Paracatu, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 20 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Paracatu, de 34,5 kV, do Sistema Cemig, no Município de Paracatu.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 186, de 7 de abril de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do ponto de coordenada UTM 23K 268376:8074422, segue em linha reta por uma distância de 148 m até no ponto da coordenada UTM 23K 268423:8074282, com um ângulo de 29º a esquerda, segue em linha reta por uma distância de 464 m até no ponto da coordenada UTM 23K 268765:8073968, com um ângulo de 16º a direita, segue em linha reta por uma distância de 294 m até no ponto da coordenada UTM 23K 268919:8073717, encerrando o caminhamento da rede que totaliza 906 m de extensão. A faixa de servidão é de 20 m, totalizando 18.120 m² de área de ocupação;

II – partindo do ponto de coordenada UTM 23K 265842:8076178, segue em linha reta por uma distância de 564 m até no ponto da coordenada UTM 23K 266016:8075641, com um ângulo de 11º a esquerda, segue em linha reta por uma distância de 444 m até no ponto da coordenada UTM 23K 266231:8075252, com um ângulo de 35º a esquerda, segue em linha reta por uma distância de 919 m até no ponto da coordenada UTM 23K 267059:8074854 com um ângulo de 34º a direita, segue em linha reta por uma distância de 563 m até no ponto da coordenada UTM 23K 267339:8074366 com um ângulo de 30º a esquerda, segue em linha reta por uma distância de 58 m até no ponto da coordenada UTM 23K 267389:8074337 com um ângulo de 50º a esquerda, segue em linha reta por uma distância de 964 m até no ponto da coordenada UTM 23K 268297:8074662, com um ângulo de 91º a direita, segue em linha reta por uma distância de 252 m até a divisa de uma cerca de 5 fios liso na coordenada UTM 23K 268376:8074422, encerrando o caminhamento da rede que totaliza 3.764 m de extensão. A faixa de servidão é de 20 m, totalizando 75.280 m² de área de ocupação.

DECRETO NE Nº 187, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Piracema, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Piracema.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Piracema, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Piracema, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Piracema.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220407232316012.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1° do Decreto NE nº 187, de 7 de abril de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.730.256,243m e E=564.342,278m; deste segue com azimute de 196°44’20” e distância de 111,25 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.730.149,703 m e E=564.310,235 m; deste segue com azimute de 244°03’28” e distância de 416,37 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.729.967,556 m e E=563.935,823 m; deste segue com azimute de 268°26’36” e distância de 185,47 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.729.962,518 m e E=563.750,418 m; deste segue com azimute de 265°09’22” e distância de 60,45 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.729.957,413 m e E=563.690,184 m; deste segue com azimute de 287°06’10” e distância de 15,06 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.729.961,841 m e E=563.675,794 m; deste segue com azimute de 17°06’10” e distância de 15,00 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.729.976,178 m e E=563.680,205 m; deste segue com azimute de 107°06’10” e distância de 12,15 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.729.972,605 m e E=563.691,815 m; deste segue com azimute de 85°09’22” e distância de 57,97 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.729.977,501 m e E=563.749,581 m; deste segue com azimute de 88°26’36” e distância de 182,66 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.729.982,463 m e E=563.932,176 m; deste segue com azimute de 64°03’28” e distância de 406,55 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.730.160,316 m e E=564.297,764 m; deste segue com azimute de 16°44’20” e distância de 109,77 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.730.265,434 m e E=564.329,378 m; deste segue confrontando com Solicitante com azimute de 122°13’15” e distância de 7,58 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.730.261,394 m e E=564.335,788 m; deste segue com azimute de 128°26’21” e distância de 8,28 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.730.256,243 m e E=564.342,278 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 11.686,20 m².

DECRETO NE Nº 188, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$190.411.329,48.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$190.411.329,48 (cento e noventa milhões quatrocentos e onze mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais do contrato nº 12.2.0952.1, firmado em 11 de dezembro de 2012 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, da contrapartida do convênio nº 774249/2012, firmado em 19 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$1.611,43 (mil seiscentos e onze reais e quarenta e três centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 02/2020, firmado em 29 de setembro de 2020 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Janaúba, no valor de R$64.131,74 (sessenta e quatro mil cento e trinta e um reais e setenta e quatro centavos);

IV – do saldo financeiro do Termo de Acordo nº 0045.17.0000868, firmado em 5 de fevereiro de 2021 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público Estadual, no valor de R$3.591,09 (três mil quinhentos e noventa e um reais e nove centavos);

V – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais do contrato de nº 9001784, firmado em 11 de dezembro de 2012 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R$2.646.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil reais);

VI – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado, do Fundo para Infância e Adolescência, no valor de R$711.995,22 (setecentos e onze mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos);

VII – do saldo financeiro da receita de Transferências de Recursos da União Vinculados a Assistência Social do Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 188, de 7 de abril de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 041)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

| | |
|---|---|
| ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO | |
| | R$ |
| 1081.28846705-7.803-0001-3390-0-10.9 | 180.000.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | |
| 1261.12366106-4.298-0001-4490-0-23.1 | 770.000,00 |
| 1261.12782107-4.308-0001-3340-0-13.1 | 5.934.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO | |
| 1271.13391061-4.286-0001-3390-0-10.1 | 32.500,00 |
| 1271.23695050-4.224-0001-3390-0-10.1 | 21.000,00 |
| 1271.23695050-4.234-0001-3390-0-10.1 | 37.500,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE | |
| 1301.15451071-4.152-0001-4490-1-25.3 | 1.611,43 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1401.06182155-4.472-0001-3390-0-74.1 | 3.358,05 |
| 1401.06182155-4.472-0001-4490-0-74.1 | 233,04 |
| 1401.06182155-4.479-0001-4490-0-70.1 | 64.131,74 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | |
| 1501.04126041-1.081-0001-4490-1-25.1 | 2.646.000,00 |
| FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA | |
| 4091.14243046-4.110-0001-3350-0-45.1 | 711.995,22 |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 4251.08244065-4.130-0001-3390-0-56.1 | 189.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 190.411.329,48 |

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

| | |
|---|---|
| ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO | |
| | R$ |
| 1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9 | 180.000.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | |
| 1261.12361106-4.297-0001-3390-0-13.1 | 5.934.000,00 |
| 1261.12361106-4.297-0001-3390-0-23.1 | 770.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO | |
| 1271.13392054-4.250-0001-3390-0-10.1 | 91.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 186.795.000,00 |

**07 1619634 - 1**

# Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAÍS RIBEIRO DE SOUZA**, MASP 1502989-5, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, código 657-AE04, da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 3/3/2022.

no uso de suas atribuições, **dispensa ANDRÉ ROBALINHO DE ALBUQUERQUE E MELLO**, MASP 1327327-1, da função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUJ35, da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 23/3/2022.

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 15/2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 154.188-7, Cb PM Maurício Gonçalves da Silva, do 40º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 105.294/CPM, de 23 de março de 2018, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 07/2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 120.547-5, 3º Sgt PM Paulo José Moreira Miranda, do 22º BPM/1ª RPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 118.616/1ª RPM, de 02 de outubro de 2018, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c o art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, do CEDM.

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 07/03/2022, **CARLOS FERNANDES FERREIRA BONELLI**, MASP 668.012-8, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 14/03/2022, **RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, MASP 346.173-8, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 14/02/2022, **MOACIR DOS SANTOS**, MASP 298.479-7, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 10/03/2022, **SUELBES BATISTA ALVES DA SILVA**, MASP 369.996-4, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 14/02/2022, **NEIDE ALVES DE FIGUEIREDO**, MASP 457.772-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/03/2022, **CLAUDIO DE ABREU E SILVA**, MASP 572.278-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 25/03/2022, **MARCIO APARECIDO VERISSIMO**, MASP 342.234-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 25/03/2022, **ADRIANA LOPES DE LIMA ABREU**, MASP 1.060.853-7, ocupante do cargo de Médico Legista, código ML, nível III, para o cargo de Médico Legista, código ML, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/02/2022, **FRANCISCO ROSA NETO**, MASP 342.166-6, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 18/03/2022, **VITOR BISPO DE PAULA**, MASP 349.143-8, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 16/02/2022, **MARCIO SENNE**, MASP 341.955-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 15/02/2022, **LUIZ ROBERTO VIEIRA**, MASP 386.428-7, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 02/03/2022, **LUCIANO JOSÉ PALMA SCHUMANN**, MASP 386.022-8, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 04/03/2022, **IVANETE BORGES DE ANDRADE**, MASP 667.935-1, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 09/03/2022, **JULIO CEZAR MALTA**, MASP 1.113.437-6, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no artigo 22, do Decreto 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE**, no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a partir de 09 de junho de 2007, e ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar a partir de 25 de Dezembro de 2009, por não haver outro impedimento legal, o seguinte relacionado:

| NOME | CPF |
|---|---|
| LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA | 012.020.336-79 |


**MINAS GERAIS**
**Diário Oficial Eletrônico**

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

**Atendimento Negocial do Diário Oficial**
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

**Produção do Diário Oficial**
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

**Página eletrônica:** www.jornalminasgerais.mg.gov.br


Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220407232316013.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária**

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MANOELA VALE**, MASP 12232839-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 IM1100024, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Mineiro de Agropecuária.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO - TRT, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 35456/2017:
HANNELORE GRUBE PEREIRA/ MASP 385601-0/ASGPD/ III A;
MARISA SOARES LAGES VASCONCELOS/ MASP 367040-3/ ASO/ III C;
SORAYA CRISTINA DE SOUSA/ MASP 385749-7/ ASGPD/ II A.

**Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais**

**designa**, nos termos do art. 13 da Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, do art. 10 do Decreto nº 47.502, de 02 de outubro de 2018, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG:
Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
JANE MARISA SILVA, em substituição a FABRÍCIA FERRAZ MATEUS LOPES, Titular;
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico:
MARIANA GABRIELA DE OLIVEIRA, em substituição a GRACIELE DE FÁTIMA SIMÕES, Titular;
MARIANNA REIS VICTORIA, em substituição a CÂNDIDA ELISA DE CASTRO, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Fazenda:
VANESSA CRISTINA FERNANDES LEONEL, em substituição a SILVESTRE DIAS, Titular:
ELISA VIEIRA MARQUES BRIGAGÃO DIAS, em substituição a SUELI FÁTIMA SILVEIRA COSTA, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA, em substituição a SOPHIA MARIA LINS NUNES, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Saúde:
NATHÁLIA RIBEIRO MOTA BELTRÃO, em substituição a DANIELA SOUZALIMA CAMPOS, Titular;
Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG:
MARTA CRISTINA BEBER DE SOUZA, em substituição a ANA LUIZA RESENDE OLIVEIRA, Suplente.

**reconduz**, nos termos do art. 13 da Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, do art. 10 do Decreto nº 47.502, de 02 de outubro de 2018, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG:
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:
Titular: HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO;
Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG:
Titular: MÁRCIA CAMPANHARO ZANETTI BONETTI.

**Pelo Conselho Estadual de Assistência Social**

**nomeia**, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COGEMAS
MAGNA CUPERTINO CARVALHO, em substituição a MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO, Suplente.

**nomeia**, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
ANNA KARLA RIBEIRO SILVA, em substituição a JOÃO BOSCO PAOLINELLI CABRAL, Suplente.

**nomeia**, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
Pela Secretaria de Estado de Educação:
KEILA AMARANTE DE MELO FARIA, em substituição a THAÍS CORREA DAMASCENO, titular.

**Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**nomeia**, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:
Pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
IARA FRANÇA CAMARGOS, em substituição a RENATA RIBEIRO FAGUNDES, Titular.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BEATRIZ MOREIRA NOVAIS**, MASP 339596-9, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, código CH-26 FA07, símbolo F-4B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete/SRF II Belo Horizonte, a contar de 11/3/2022.

**nomeia**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RACHEL OTONI DE RESENDE**, MASP 667600-1, EPPGG, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO TESOURO ESTADUAL II, código ASTE-02 FA02, símbolo TE-03, de recrutamento amplo, do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual, no Gabinete da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22/3/2022, a prorrogação da disposição de **DÉBORA CAMPOS LIMA BESSADES BETHONICO**, MASP 1340.835-6, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM /TRANSCON, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Pelo Instituto Estadual de Florestas**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto Estadual de Florestas à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás, de 24/03/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
MARIANA LIMA MOURA, MASP 1147681-9, ANALISTA AMBIENTAL.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LEANDRO CÉSAR PEREIRA, MASP 752.311-1, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial em caráter precário, de BEATRIZ DUARTE JESUS CAMARGO - Inscrição 50706616, publicado em 02 de dezembro de 2021, referente ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0029698-34.2017.8.13.0514 (Apelação Cível/Remessa Necessária nº 1.0000.22.016001-4/001), que reformou a sentença julgando improcedentes os pedidos iniciais de anulação do ato administrativo que considerou a autora inapta no exame médico admissional.

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5004604-41.2022.8.13.0702, REINTEGRA em caráter precário, RENATA MIRO TEIXEIRA, Masp 1.399.623-6, no cargo da carreira de Especialista em Educação Básica/Supervisão Pedagógica, admissão 02, vaga ED 8712, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, com vigência a partir desta publicação.

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.000348-9/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de GABRIELA CAROLINA ALVES SANTOS – Inscrição nº 50803557, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5002960-52.2019.8.13.0384, RETIFICA o ato de nomeação judicial de LUCIA CESAR DE CARVALHO ANGELIS – Inscrição nº 50795899, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.076385-0/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de WELLINGTON RIBEIRO DE ARAUJO – Inscrição nº 233351, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de outubro de 2016, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Patos de Minas
São Gotardo
119628 - EE Coronel Hermenegildo Ladeira
- MASP 656787-9, **VALÉRIA BATISTA SILVA**, PEBDIA-admissão 2, DII, a contar de 01/02/2022, para regularizar situação funcional.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Monte Carmelo
Monte Carmelo
200573 - EE Clara Chaves
- MASP 1013340-3, **GISLENE DOS REIS MONTEIRO NOGUEIRA**, EEBIA - admissão 5, DV.

**ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRÍCIA JOÃO HALLAK**, MASP 1110190-4, do cargo de provimento em comissão DAD-5 TL1100005 da Consultoria Técnico-Legislativa.

**PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BEATRIZ FARIA DE ALMEIDA LOUREIRO**, MASP 1400556-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100561 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IGOR HENRIQUE FERNANDES SILVA**, MASP 1356147-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 AV1100668 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 1/4/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BEATRIZ FARIA DE ALMEIDA LOUREIRO**, MASP 1400556-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 AV1100249, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Central de Transparência da Controladoria-Geral do Estado.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAQUEL LANZA GUIMARÃES**, MASP 12540076, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100925 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 08/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAQUEL LANZA GUIMARÃES**, MASP 12540076, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100813 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 08/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **STHEFANY LORRANE SOUZA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SU1100196, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IOLANDA BENFICA BLASO DE SOUZA**, MASP 1482750-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100709, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JÚLIA VILAS BOAS ORNELAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100247, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NAIÂNDRA MADHALLENA AZEVEDO E FARIA** , para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SU1100089, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA DE LOURDES SOUZA**, MASP 669877-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 FA1100629, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANA DE ARAÚJO MARTINS**, MASP 374504-9, para a função gratificada FGD-5 FA1101603 da Secretaria de Estado de Fazenda.

**retifica** o ato de exoneração e nomeação de **DAIANA FERREIRA DA SILVA MOREIRA**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 09/03/2022: **onde se lê** "MASP 753.310-0", **leia-se** "MASP 755.310-0".

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 28/01/2022, que atribuiu a **KATIA ABDALLA BARRETO ABIB OLIVEIRA** a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100443 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 28/01/2022, pelo qual **KATIA ABDALLA BARRETO ABIB OLIVEIRA** foi nomeada para o cargo DAD-6 MD1101143 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VALÉRIA CRISTINA REZENDE**, MASP 1021014-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100420 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **KARLA BRANDÃO FRANCO**, MASP 1401525-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100439 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAMILA PORTO ANDRADE**, MASP 1481987-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100250 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES**, MASP 1364290-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100816 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 19/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa NAYARA BATISTA PEREIRA**, MASP 1373510-5, da função gratificada FGD-9 MD1100074 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 21/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LUIZA DIAMANTINO MOURA**, MASP 1401180-3, da função gratificada FGD-5 MD1100612 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZA DIAMANTINO MOURA**, MASP 1401180-3, para a função gratificada FGD-9 MD1100074 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOAO MARCIO SOARES RIBEIRO**, MASP 1372782-1, para a função gratificada FGD-5 MD1100612 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CAMILA PORTO ANDRADE**, MASP 1481987-4, diretora da Diretoria de Análise Técnica, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100439 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VALÉRIA CRISTINA REZENDE**, MASP 1021014-4, chefe da Secretaria Executiva, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100250 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PATRÍCIA HAILE HILÁRIO**, MASP 669568-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100352 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRÍCIA HAILE HILÁRIO**, MASP 669568-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100644 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANESSA FERREIRA MACHADO**, MASP 1391568-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100532 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa THAIS PIERRE LANNA PRATA**, MASP 1222961-3, da função gratificada FGD-4 PH1100097 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LUIZ FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA**, MASP 1320033-2, da função gratificada FGD-8 PH1100095 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa IANKA STEPHANIE ROMUALDO CAETANO BARROS**, MASP 755220-1, da função gratificada FGD-4 PH1100155 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARCO AURÉLIO DA CRUZ**, MASP 1367483-3, da função gratificada FGD-3 PH1100128 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 30/3/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa IZABELLA ANDRADE TORRES**, MASP 753019-9, da função gratificada FGD-8 PH1100181 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IANKA STEPHANIE ROMUALDO CAETANO BARROS**, MASP 755220-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100360, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THAIS PIERRE LANNA PRATA**, MASP 1222961-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101690, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZ FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA**, MASP 1320033-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100776, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TAMIRES NATALIA BRUMER PEDROSA**, MASP 752754-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100965, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA VALLADÃO FERREIRA**, MASP 752969-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100532, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRÍCIA HAILE HILÁRIO**, MASP 669568-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100234, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IZABELLA ANDRADE TORRES**, MASP 753019-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100644, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TOMAZ TEODORO PATROCINIO**, MASP 755225-0, para a função gratificada FGD-4 PH1100155 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MILLA EUGENIA DO AMARAL QUINTINO**, MASP 753337-5, para a função gratificada FGD-8 PH1100095 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JÚLIA PESSOA REIS**, MASP 1484939-2, para a função gratificada FGD-8 PH1100181 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GILVAN VIEIRA MARTELO**, MASP 1042227-7, para a função gratificada FGD-4 PH1100097 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **IZABELLA ANDRADE TORRES**, MASP 753019-9, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100352 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PATRÍCIA HAILE HILÁRIO**, MASP 669568-8, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100943 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**07 1619636 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220407232316014.

# Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

## Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020, publicada em 23/06/2020:

CANCELA,a pedido,02 (dois) meses de afastamento para gozo de férias prêmiodoservidor THIAGO FERREIRA ALMEIDA, MASP 752630-4, admissão 01, apartir de 09/04/2021, referente ao afastamento publicado no"MG" 13/05/2021.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 16/03/2022 e 23/03/2022, à servidora GEYSIANE FERNANDA BALBI, MASP 1478687-5, admissão 01, a partir de 16/03/2022.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 26/03/2022 e 02/04/2022, à servidora LORENA PIMENTA MACHADO, MASP 1479219-6, admissão 01, a partir de 26/03/2022.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

**07 1619612 - 1**

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

## Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHOS

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº21/2019, com extrato publicado no Diário do Executivo de 19 de março de 2019, Processo SEI nº 1520.01.0001815/2019-05, no Relatório final da Comissão Processante e no Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 59/2022, determina a ABSOLVIÇÃO dos (ex)agentes públicos: Cristiane Silva França, MASP 869.906-5, admissão 1, à época dos fatos ocupante do cargo de recrutamento amplo – Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, atualmente ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, admissão 4, Márlei Glória Fernandes, MASP 1.034.091-7, admissão 1, atualmente desligada, à época dos fatos Coordenadora Geral do Processo Seletivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, recrutamento amplo, Adailton Vieira Pereira, MASP 325.831-6, admissão 1, atualmente desligado, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, recrutamento amplo.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e de seus advogados, Dra. Cristiana Fortini, OAB/MG 65.573, Dra. Maria Fernanda Pires de Carvalho, OAB/MG 58.679, Dr. Frederico Andrade Fernandes, OAB/MG 118.397.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº75/2018, com extrato publicado no Diário do Executivo de 9 de outubro de 2018, Processo SEI nº 1520.01.0004327/2018-84, no Relatório final da Comissão Processante e no Parecer Núcleo Técnico nº 57/2022, determina o ARQUIVAMENTO do referido processo.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores processados e de seus advogados, Dra. Priscila da Silva Semeão OAB MG 98.804, Dra. Renata Ferraz de Oliveira OAB MG 99882, Dr. Marcos Antônio da Costa OAB MG 176.718, Dra. Nathália Fernanda Gonçalves dos Santos Drumond OAB MG 173.445, Dra. Rosângela Muniz de Souza Magalhães OAB MG 77.032, Dr. Júlio Cesar Bispo Martins OAB MG 108.750, Dr. Gustavo Yukimasa Miyamoto OAB MG 109.898, Dr. Ilson José da Silva Ferreira OAB MG 101.377, Dra. Elvira F. S. Ferreira OAB MG 149.688, Dra. Rafaella Cristina Trindade Batista OAB MG 184.634, Dr. Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB MG 168.407, Defensora Dativa Dra. Flavia Pires dos Santos OAB MG 28.161.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

**07 1619452 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

## Expediente

DIRETORIA-GERAL
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada n° 182/2011, à MASP 1.371.121-3, YAN ANDRADE MATOS, pela remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-5, código AE1100765, a partir de 31.03.2022.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada n° 182/2011, à MASP 1.252.674-5, JULIANE SILVA DAMASCENO, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, Nível II, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-7, código AE1100596, a partir de 31.03.2022.

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

**07 1619594 - 1**

# Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

## Expediente

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

O Chefe de Gabinete, no uso da competência delegada pela Resolução OGE nº 15/2019, de 20 dedezembrode2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora Thais Mara Alexandrino, MASP1059556-9, a partir de 01/04/2022.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022
Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

**07 1619299 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

## Expediente

ATO 04/2022 – PMMG-SEJUSP

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA ao militar abaixo relacionado, a atribuição de Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Executoras da SEJUSP, a partir da data especificada, a saber:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1450378 – 9ª RISP UBERLANDIA | TITULAR | 112.144-1 | Ten Cel PM Flavio Umberto Simplicio de Lira | 888.962.426.49 | 11/03/2022 |
| 1450378 – 9ª RISP UBERLANDIA | SUBSTITUTO | 129.591-4 | Cap PM Michelle Borges de Noronha Ferreira | 038.010.546-24 | 11/03/2022 |

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação do militar abaixo relacionado, para atuar como Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras da SEJUSP, a partir da data especificada, a saber:

| UNIDADE | SITUAÇÃO | NR PM | NOME | CPF | DATA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1450169 – RISP BH<br>1450303 – AISP 19 SERRA<br>1450174 – AISP 23 OURO PRETO | TITULAR | 105.976-5 | 1º Ten PM Arilson Pereira Miranda | 901.433.026-04 | 10/01/2022 |
| 1450169 – RISP BH<br>1450303 – AISP 19 SERRA<br>1450174 – AISP 23 OURO PRETO | SUBSTITUTO | 133.491-1 | 2º Sgt PM Frank Teixeira Valério | 052.292.346-10 | 10/01/2022 |

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA ao militar abaixo relacionado, a atribuição de Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Executoras da SEJUSP, a partir da data especificada, a saber:

| UNIDADE | SITUAÇÃO | NR PM | NOME | CPF | DATA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1450169 – RISP BH<br>1450303 – AISP 19 SERRA<br>1450174 – AISP 23 OURO PRETO | TITULAR | 134.295-5 | Cap PM Cristian Valverde Rocha | 047.462.486-21 | 10/01/2022 |
| 1450169 – RISP BH<br>1450303 – AISP 19 SERRA<br>1450174 – AISP 23 OURO PRETO | SUBSTITUTO | 129.651-6 | 3° Sgt PM Sergiani Katian Alvarenga Ferreira Camargo | 063.818.496-73 | 10/01/2022 |
| 1450378 – 9ª RISP UBERLANDIA | TITULAR | 133.730-2 | 1º Ten PM Hugo Sobreira Schuvitzki | 060.901.596-62 | 11/03/2022 |
| 1450378 – 9ª RISP UBERLANDIA | SUBSTITUTO | 096644- 0 | 2º Ten PM QOR Paulo Cesar Rosa | 649.901.506-78 | 11/03/2022 |

Belo Horizonte, 07/04/2022.
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

**07 1619598 - 1**

ATO DO COMANDANTE DO CTPM BARBACENA

CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 150 dias, nos termos do art. 7, inciso XVIII, da CF/1988, c/c a Nota Jurídica AGE nº 15.434, de 20/01/2015, a n. 169.781 - 2, JOYCE CRISTINA DE RESENDE, PEB1A-24, lotada no CTPM Barbacena, a partir de 01/12/2021.

**07 1619136 - 1**

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 119.081 - 8, MARIA INEZ SILVA ORLANDI, EEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 23/02/2021.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 160.002 - 2, PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 23/02/2021.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 167.678 - 2, ANA CALDEIRA DE BARROS, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 24/02/2021.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 129.123 - 6, CAMILA DA MOTA RIBEIRO, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir 30/04/2021.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 136.769 - 7, DANTE SOUTO ROCHA, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir 23/02/2021.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 157.223 - 9, ANA PAULA CAIXETA DE BRITO, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir 18/10/2020.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 124.444 - 1, WANDER MORAES DA SILVA JUNIOR, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir 01/03/2021.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 167.865 - 5, ANA CRISTINA FELIPE MIOTTO, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir 05/07/2021.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 167.983 - 6, WELSON ALVES DE ARAUJO, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir 21/02/2021.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 169.262 - 3, FABIANA HENRIQUES DOMINGUES MAIA, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir 22/02/2021.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 167.586 - 7, ANA LUIZA MARQUES V VIEIRA, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir 22/02/2021.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.886 - 3, RAYANNA CERES MACIEL DE MIRANDA, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir 21/02/2022.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.907 - 7, LUCAS DE CASSIO NICODEMOS, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir 20/03/2021.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 166.148 - 7, ANDREIA JACINTO DE OLIVEIRA SOUZA, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir 04/03/2021.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 166.040 - 6, CAMILA MILAGRES CAMARGO, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir 01/09/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 167.430 - 8, NATALIA TEIXEIRA SILVA THEODORO, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir 03/11/2020.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 167.889 - 5, ERICA PAULA FRADE BITTENCOURT, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir 16/06/2021.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 129.168 - 1, ERICA DANTAS MONTEIRO DOS SANTOS, EEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir 22/02/2021.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 166.933 - 2, EVELINE CRISTINE BATISTA, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir 23/02/2021.

**07 1619115 - 1**

"ATO DO COMANDANTE DO COMAVE" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.282 - 5, FERNANDA VOGA PEREIRA CASSIMIRO, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 19/03/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 58 BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 167.189 - 0, APARECIDA MARIA DE SOUZA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 01/04/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 03 BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.793 - 2, SHIRLEY MARA CORREA BORGES, ASPM-1D, referente ao 2º lustro, a partir de 01/04/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 06 BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.612 - 2, ANA CAROLINA VARELA RODRIGUES, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 01/04/2022.

"ATO DO COMANDANTE DA 19 CIA PM IND" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.763 - 5, MAYRON TRINDADE OLIVEIRA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 18/04/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 29 BPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.157 - 8, REGIANE FARIA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 18/04/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 40 BPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15(quinze) dias, ao nº 165.486 - 2, IVANILDES MARTINS DA SILVA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 25/04/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220407232316015.

"ATO DO COMANDANTE DO 50 BPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.380-7, LAURA FERREIRA DE MATOS, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 09/05/2022.

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 11 RPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.363 - 3, FRANCISCO TADEU FREIRE, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 11/05/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 16 BPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.688 - 4, DOUGLAS CORREA GOMES, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 18/05/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 17 CIA PM IND - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.469 - 8, DESIREE APARECIDA BRANDAO MENDES, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/08/2022.

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 12 RPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.750 - 2, SIDIA KESIA CARVALHO, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 02/05/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 20 BPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.809 - 5, ROSANE MARTINS DA SILVA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 02/05/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO BPMRv - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.498 - 6, DENISE PINTO VIANA DE MENESES, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 02/05/2022.

"ATO DO COMANDANTE DA 13 RPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 167.110 - 6, CLEONICE APARECIDA DOS S ANDRADE, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 01/05/2022.

"ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15(quinze) dias, ao nº 165.504 - 2, ISABELLA ELIZA V M ORLANDI, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 23/06/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 26 BPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 167.412 - 6, JUNIA APARECIDA DE SOUZA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 21/03/2022.

**07 1619078 - 1**

ATO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, faz publicar o desligamento da servidora, (Lei Complementar do Estado de Minas Gerais 100/2007 ex- Lei 100), nº 141.026-5, Vera Lucia Freitas de Almeida, do Quadro de Pessoal Civil da PMMG, a contar a partir de 17 de março de 2022, nos termos da determinação do Supremo Tribunal Federal – STF, por meio da ADI 4876, de 01abr14, e após ter negada a Licença para Tratamento de Saúde pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional-SCPMSO- SEPLAG, publicada no Minas Gerais nº 141 de 17 julho de 2021 e mantida após Recurso impetrado pela servidora, conforme publicação da solução deste Recurso no MG nº 52 de 17 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 138, de 28/04/2016, c/c o art. 2º, §2º do Decreto nº 47.000, de 18/05/2016, com as alterações Lei Complementar nº 152, de 30/12/2019, observado o disposto na Lei nº 869, de 05/07/1952 e no Decreto nº 46.061, de 10/10/2012.

(a) RODRIGO SOUZA RODRIGUES, CEL PM
COMANDANTE GERAL

**07 1619226 - 1**

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

## Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.403 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede à Daniela dos Santos Silva, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.188.280-0, lotada na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Sete Lagoas/ 19º Depto. Sete Lagoas, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.404 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede à Carolina Gonçalves Magalhães, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.188.475-6, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.405 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Felipe Nogueira Martins de Carvalho, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.188.805-4, para prestar serviços na Divisão Especializada de Referência da Pessoa Desaparecida/ DHPP, procedente da 3ª Delegacia Especializada de Investigação do Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM.

76.406 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a João Paulo Ladeira Soares, Delegado de Polícia Substituto, Masp 1.478.963-0, lotado na Central Estadual do Plantão Digital, pelo período de 02 (dois) dias, a contar de 23/03/2022.

76.407 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Iessa Marina Ferreira Santos, Escrivã de Polícia, nível Especial, Masp 387.362-7, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Grão Mongol/ 1ª DRPC Montes Claros/ 11º Depto. Montes Claros, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 17/03/2022.

76.408 - no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício nº 1444/2022/PCMG/ASSJUR, considerando que o servidor encontra-se suspenso cautelarmente do exercício da função pública em cumprimento às decisões proferidas nos autos dos processos 0184.18.002137-2 e 0184.18.002024-2, ambos da 2ª Vara Cível/Crime/JIJ, da Comarca de Conselheiro Pena/ MG, bem como em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo 0184.18.002135-6, em trâmite perante a 1ª Vara Cível/Crime/ VEP da Comarca de Conselheiro Pena, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Fidelcino Pereira de Lima Filho, Investigador de Polícia, nível III, Masp 386.366-9, da 5ª Delegacia de Polícia Civil de Conselheiro Pena/ 1ª DRPC Governador Valadares/ 8º Depto. Governador Valadares, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.409 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Graziela Ribeiro Pereira, Investigadora de Polícia, nível III, Masp 546.549-7, lotada no Instituto Médico Legal/ SPTC, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21/03/2022.

76.410 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 181/2022/PCMG/1DEPPC/CHEFIADECARTÓRIO, a fim de regularizar situação funcional, Rosemary Andrea dos Santos, Investigadora de Polícia, nível II, Masp 341.985-0, para prestar serviços na Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal/ 1° Depto. procedente da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil Noroeste/ 1º Depto.

76.411 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Matheus Coco de Melo, Escrivão de Polícia, nível II, Masp 1.145.311-5, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Confins/ 3ª DRPC Vespasiano/ 3º Depto. Vespasiano, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.412 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Anderson Nielsen de Jesus Gomes, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.159-3, lotado na Delegacia de Polícia Interestadual/ POLINTER, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.413 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Adriel Vinicius Pinheiro Marra, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.708-7, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Patos de Minas/ 10º Depto. Patos de Minas, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 07/03/2022.

76.414 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Juliana Lavarine Calazans Silva Borges, Investigadora de Polícia, nível II, Masp 1.257.611-2, lotada na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Sete Lagoas, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 30/03/2022.

76.415 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Charles Rodrigues Barreto, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.413.212-0, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova/ 3ª DRPC Venda Nova/ 1º Depto., procedente do Departamento Estadual de Investigação de Crimes de Trânsito.

76.416 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Danielle Serpa Cardoso, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.427.277-7, para prestar serviços na Delegacia de Plantão do Deictran, procedente da Delegacia de Plantão IV/ 1º Depto.

76.417 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Carla Fernanda da Cruz, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.480.095-7, lotada na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, pelo período de 02 (dois) dias, a contar de 17/03/2022.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

76.418 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Aline Vânia Batista Ferreira Santos, MASP 1.234.146-7, Escrivã de Polícia, código EP, nível II, para prestar serviço na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga/ 12º Depto., dispensando-a de atuar junto ao Núcleo Correcional, procedente do 12º Departamento de Polícia Civil de Ipatinga.

76.419 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Marcos Aurélio Moura, Masp 1.318.166-4, Escrivão de Polícia, código EP-I, nível II, para prestar serviço no 12ª Departamento de Polícia Civil de Ipatinga/ SIPJ, com atuação junto ao Núcleo Correcional, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga.

**07 1619607 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Adicional por Tempo de Serviço

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp. 386.127-5, Alessandra Aparecida Goncalves Campos, a contar de 26/01/2022.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 06 de abril de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

**07 1619589 - 1**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2022, no inciso I, do artigo 20:
Onde se Lê:
"Art. 20. Quanto à identificação da clínica credenciada:
I. A placa de identificação da clínica, afixada na parte externa do imóvel deverá constar o nome da credenciada, juntamente com a expressão "CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA CREDENCIADA", bem como o telefone de contato, conforme Anexo IV."
Leia-se:
"Art. 20. Quanto à identificação da clínica credenciada:
I. A placa de identificação da clínica, afixada na parte externa do imóvel deverá constar a expressão "CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA CREDENCIADA", conforme Anexo IV."

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 386, de 27 de março de 2022:
Onde se lê:
Destituir o Membro: Bruna Parreira de Jesus,Masp 1.376.490-7
Constituir o Membro:Daniel Brandão Bretas. MASP 1356739-1.
Leia-se:
Destituir aSecretária: Bruna Parreira de Jesus,Masp 1.376.490-7
Constituir o Secretário:Daniel Brandão Bretas. MASP 1356739-1.

**07 1619588 - 1**

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

## Expediente

RESOLUÇÃO SEAPANº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Resolução SEAPA nº 027, de 08 de julho de 2021, que designa membros para composição do Colegiado Gestor do COOPERAF-MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no Decreto Estadual nº 47.783, de 06 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 47.999, de 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso IX do art. 1º da Resolução SEAPA nº 027, de 08 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

IX - representando a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, como titular, Marcos Vinicius Dias Nunes e como suplentes, Adriana Santos Nascimento Pereira e Maria Aparecida Batista Alves Ramos.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2022.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**07 1619053 - 1**

# Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MANOELA VALE, MASP 12232839-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100044.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LINEU HUGO DUARTE TEIXEIRA, MASP 1017852-3, do cargo de provimento em comissão DAI-4 IM1100113.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MANOELA VALE, MASP 12232839-0, do cargo de provimento em comissão DAI-19 IM1100160.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensaSERVIO TULIO DE OLIVEIRA SILVA, MASP 1017828-3, da função gratificada FGI-4 IM1100261, a contar de 22/03/2022.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensaROMULO TADEU PACE DE ASSIS LAGE, MASP 1158050-3, da função gratificada FGI-4 IM1100255.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LAÉRCIO ANTÔNIO RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 1221248-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 IM1100112, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ARISTIDES MILTON DA CUNHA, MASP 1017589-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-4 IM1100113, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, REJANE APARECIDA DOS SANTOS, MASP 1120295-9, para a função gratificada FGI-4 IM1100255.

**07 1619595 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

## Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, para regularizar a situação funcional do servidor:

Masp 929503-1, Mauro Rodrigues, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I D, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11.07.2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora:

MaSP 959316-1, Claudia Alexandre, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V D, por 15 dias, referente ao 6º quinquênio de exercício., a partir de 22.03.2022.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

**07 1619273 - 1**

# Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO Nº 17, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor de Qualificação e Extensão/Coordenador-Geral da Bolsa Formação da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, no uso das atribuições, e

Considerando o EDITAL PRONATEC Nº 02/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 2280.01.0000148/2022-38;

RESOLVE:

Fica alterada a composição dos membros da Comissão Interna instituída para atuação no Edital PRONATEC nº 02/2022 - Edital Público Externo, conforme ATO Nº 5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, nos seguintes termos:

- Passa a compor a Comissão Interna a servidora ANDREA APARECIDA DE JESUS DA CRUZ, Masp. 1320132-2.
- Os demais termos do ATO Nº 5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, permanecem inalterados.

Rogério Luís Massensini
Diretor de Qualificação e Extensão - DQE/UTRAMIG
Coordenador-Geral da Bolsa Formação/UTRAMIG

**07 1619335 - 1**

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

## Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 04

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos da alínea "C" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 5428 de 23/12/2020, a servidora Eda Nogueira Mendes de Oliveira, MASP 669.651-2, GEFAZ, na SAIF, com classificação na Diretoria de Cadastro, Atendimento e Documentos Eletrônicos.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 07 de abril de 2022.
BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

**07 1619562 - 1**

## Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 136, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido dos seguintes itens:

"

| | | |
|---|---|---|
| 197 | Engetron Engenharia Eletrônica Ind. E Com Ltda | 19.267.632/0001-44 |
| 198 | Copervet Comercial Importadora Ltda | 32.606.617/0001-41 |

"

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 07 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO
CONFARSuperintendente de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 137, 07 DE ABRIL DE 2022

Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 076, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes autorizados a recolher o ICMS relativo à operação própria e à substituição tributária, nas operações de saídas de Etanol Hidratado Combustível – EHC, Etanol Anidro Combustível – EAC e Etanol Outros Fins – EOF com base no saldo devedor do imposto na apuração mensal do respectivo período, em substituição aos prazos de recolhimento estabelecidos nas alíneas "g" e "k" do inciso IV do art. 85 da Parte Geral, e no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 46 da Parte 1 do Anexo XV, nos termos do Capítulo XCI do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 643 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 076, de 28 de dezembro de 2020, fica acrescido do seguinte item:

"

| | | |
|---|---|---|
| 66 | CJ SELECTA S.A. | 00.969.790 |

"

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, aos xx de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO
CONFARSuperintendente de Fiscalização

**07 1619561 - 1**

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.163, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Divulga preços médios ponderados a consumidor final – PMPF – para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações água sanitária.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Para o cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – devido por substituição tributária nas operações com água sanitária o sujeito passivo deverá observar os preços médios ponderados a consumidor final – PMPF, expressos em reais por 100ml, constantes do Anexo Único.

Art. 2º – O disposto no art. 1º não se aplica quando o valor da operação própria do remetente for igual ou superior ao PMPF divulgado nesta portaria.

Parágrafo único – Na hipótese do caput, o ICMS devido a título de substituição tributária será calculado utilizando-se da base de cálculo estabelecida no item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria SUTRI nº 1.107, de 27 de setembro de 2021.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2022.

Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito RodriguesSuperintendente de Tributação

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI nº 1.163, de 7 de abril de 2022)

| Item | Embalagem | PMPF 100ml (R$) |
|---|---|---|
| 1 | Até 1000 ml | 0,36 |
| 2 | de 1001 a 2000 ml | 0,26 |
| 3 | Acima de 2000 ml | 0,22 |

**07 1619560 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220407232316016.

PORTARIA SUTRI Nº 1.162, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 605, de 30 de novembro de 2016, que divulga relação de estabelecimentos industriais fabricantes deste Estado credenciados para receber mercadoria com diferimento e promover a saída interestadual com isenção ou com redução de base de cálculo do ICMS, nas operações destinadas a estabelecimentos da indústria naval e da indústria de produção e de exploração de petróleo e de gás natural.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11-C da Parte 1 do Anexo XVI do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 605, de 30 de novembro de 2016, fica acrescido do item 31, com a seguinte redação:

"

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31 | Açoforja Indústria de Forjados SA. | 16.716.417/0001-95 | 578.133570.00-41 |

".

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

**07 1619557 - 1**

# Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

## SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE

DF/BH-5 INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG – Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo ciente da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000039817.01, de 02/09/2021, cujo objeto da ação fiscal consta a verificação das operações comerciais realizadas no período de 13/04/2020 a 31/08/2021. O contribuinte encontra-se com a Inscrição Estadual CANCELADA.

Razão social: EUSEBIO NEPOMUCENO

Rua Paulo Piedade Campos, 476 - Bairro Estoril - Belo Horizonte/MG - Cep. 30.494-060. Inscrição Estadual: 003711938.00-87 / CNPJ: 36.921.796/0001-62.

Número da Ordem de Serviço: 08.210001981.76.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022

Darcy da Silva Passos - Delegado Fiscal - DF/BH-5

**07 1619565 - 1**

## SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3° NÍVEL ARCOS

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução–SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo e o fiador abaixo relacionados, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promoverem o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua São Geraldo, 416 – Centro, Arcos /MG.

Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

PTA nº 03.000484041.65 / 03.000469949.92

Sujeito Passivo: Jonas Henrique Teixeira de Souza

I.E.: 002769114.00-88

Endereço: BR 354, nº 957 – Anexo A - Bairro: São Judas Tadeu – Arcos/MG CEP: 35.588-000

Fiador: Jonas Henrique Teixeira de Souza - CPF: 069.092.836-00

Endereço: Rua Vereador João Veloso, nº 1083 – Bairro: São Vicente – Arcos/MG CEP: 35.588-000

Arcos, 07 de abril de 2022.

Maria Madalena Campos Ribeiro

Chefe da AF/3º Nível/Arcos - em exercício – Masp 297.695-9

**07 1619568 - 1**

## SRF I - Juiz de Fora

SRF II/VARGINHA - AF/2º NÍVEL/POÇOS DE CALDAS

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal/2º Nível/Poços de Caldas, da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Assis Figueiredo, 639 - Centro, Poços de Caldas - MG. CEP: 37.701-704.

PTA 01.001940518.10

Sujeito Passivo: BRUNO PEREIRA MACIEL - CPF 052.021.526-55 - Endereço: Rua Cel. José Guilherme, 28A - Bairro Centro - Campestre - MG - CEP 37730-000.

Poços de Caldas, 7 de Abril de 2022.

Paulo Henrique de Souza

Chefe/AF/2º Nível/ Poços de Caldas - Masp 309.074-3

**07 1619570 - 1**

## SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

1º NÍVEL/UBERLÂNDIA

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.002338598-19

Sujeito Passivo: CARLOS FERNANDO SANTOS

IE/CPF/CNPJ: 067.936.876-03

End.: Av. Holanda, nº 881, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 07 de abril de 2022.

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9

Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO, a publicação no "MG", Edição do dia 05/04/2022, pág. 37, coluna 01, do Ato nº 001 referente a:

Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, do servidor SIDINEY CARDOSO BRAGA JUNIOR, Servidor Municipal do município de Monte Alegre de Minas/SRF I/Uberlândia, a partir de 01 de abril de 2022.

TORNA SEM EFEITO, a publicação no "MG", Edição do dia 05/04/2022, pág. 37, coluna 02, do Ato nº 002 referente a:

Designação para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, da servidora IRENE APARECIDA DE JESUS, Servidora Municipal do Município de Monte Alegre de Minas/SRF Uberlândia, a partir de 01 de abril de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,

em Uberlândia, aos 07 de abril de 2022.

ESLY WINDER RIBAS ROCHA

Superintendente Regional da Fazenda

**07 1619571 - 1**

# Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

ATO ASSINADO PELA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 7º da Lei nº 18.879/2010, por 120 dias, à servidora:

Masp 1279791-6 – Ana Maria Andrade Melo Gonçalves, a partir de 24/03/2022.

**07 1619567 - 1**

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

## Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 234, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, §3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5065380-38.2021.8.13.002, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SESP Nº 38, de 25 de Julho de 2018, publicada em 27 de Julho de 2018, Resolução SEJUSP N° 26, de 16 de Setembro de 2019, publicada em 18 de Setembro de 2019, Resolução SEJUSP N° 126, de 03 de Maio de 2021, publicada em 04 de Maio de 2021, que dispõe sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorLeonardo Ricardo de Oliveira -MASP:1187329/6,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo JudicialNº 5065380-38.2021.8.13.002.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1187329/6 | LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA | AGSE | I | D | II | C | 03/07/2017 |
| 1187329/6 | LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA | AGSE | II | D | III | C | 03/07/2019 |
| 1187329/6 | LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA | AGSE | III | D | IV | A | 03/07/2021 |

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1187329/6 | LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA | AGSE | II | C | II | D | 03/07/2018 |
| 1187329/6 | LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA | AGSE | III | C | III | D | 03/07/2020 |

**07 1619141 - 1**

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 235, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº1.0000.21.043475-9/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.043475-9/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1213261/9 | ANDREIA LEAL CARDOSO MOREIRA | ANEDS | I | B | II | A | 02/09/2020 |

**07 1619142 - 1**

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 236, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.034355-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.034355-4/000.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1296450/8 | MARCIO DO NASCIMENTO SOUZA | ASP | I | C | II | B | 08/01/2021 |

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1296450/8 | MARCIO DO NASCIMENTO SOUZA | ASP | II | B | II | C | 08/01/2022 |

**07 1619147 - 1**

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 237, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.065182-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.065182-4/000.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1374128/5 | GUSTAVO HENRIQUE MENDONCA | ASP | I | C | II | B | 28/01/2021 |

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1374128/5 | GUSTAVO HENRIQUE MENDONCA | ASP | II | B | II | C | 28/01/2022 |

**07 1619149 - 1**

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 238, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.003564-8/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Francis Lincoln Vitorino Moraes – MASP: 1381668/1,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.003564-8/000.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Mandado de Segurança.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1381668/1 | FRANCIS LINCOLN VITORINO MORAES | ASP | I | B | II | A | 23/01/2020 |
| 1381668/1 | FRANCIS LINCOLN VITORINO MORAES | ASP | II | B | III | A | 23/01/2022 |

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1381668/1 | FRANCIS LINCOLN VITORINO MORAES | ASP | II | A | II | B | 23/01/2021 |

**07 1619151 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220407232316017.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 239, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.074011-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança Nº1.0000.21.074011-4/000.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1129184/6 | MARCOS JOSE DA CRUZ | ASP | I | C | II | B | 03/02/2021 |

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1129184/6 | MARCOS JOSE DA CRUZ | ASP | II | B | II | C | 03/02/2022 |

**07 1619153 - 1**

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 240, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.466859-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança Nº1.0000.20.466859-4/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1380332/5 | GLAUDSON DA SILVA MATIAS | ASP | I | C | II | B | 18/05/2020 |

**07 1619154 - 1**

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 241, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do ProcessoJudicial nº 5002171-27.2021.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao ProcessoJudicial nº5002171-27.2021.8.13.0079.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1374980/9 | MARLON MARCOS MARINS | ASP | I | C | II | B | 07/10/2020 |

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1374980/9 | MARLON MARCOS MARINS | ASP | II | B | II | C | 07/10/2021 |

**07 1619155 - 1**

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 242, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurançanº1.0000.21.054902-8/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurançanº1.0000.21.054902-8/000.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1388280/8 | JULIO CEZAR DE CARVALHO | ASP | I | C | II | B | 11/01/2021 |

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1388280/8 | JULIO CEZAR DE CARVALHO | ASP | II | B | II | C | 11/01/2022 |

**07 1619156 - 1**

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 243, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurançanº1.0000.21.091685-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurançanº1.0000.21.091685-4/000.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1269725/6 | ANDERSON AGUIAR SILVA | ASP | I | C | II | B | 13/01/2021 |

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1269725/6 | ANDERSON AGUIAR SILVA | ASP | II | B | II | C | 13/01/2022 |

**07 1619157 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 003/2022, Evandro da Silva Soares, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 003/2022, publicada no Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado GABRIEL AUGUSTO REIS PINHEIRO - MaSP 1.480.739-0 para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, e-mail comissaoter74@gmail.com, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural e aditada, conduta que se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, incisos IV e X, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA:

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

Evandro da Silva Soares

Masp 1.095.635-7

Presidente de Comissão

**06 1618948 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 077/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 077/2022, publicada no Minas Gerais de 19 de fevereiro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO, Masp: 1.374.565-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”.

Uberaba, 01 de abril de 2021.

Juliana Gonçalves Cherin

Masp 1.377.979-8

Presidente de Comissão

**01 1617101 - 1**

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MASP 1220802-1, FRANCINELLE LEONEL TEIXEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daPENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, para o PRESIDIO DE MATIAS BARBOSA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0022823/2022-82.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1442935-1, WELLINGTON MARQUES DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE AGUAS FORMOSAS, para a PENITENCIARIA DENIO MOREIRA DE CARVALHO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0033353/2022-79.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1385409-6, RICARDO FERREIRA SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE JANUARIA, para o(a) PRESIDIO ALVORADA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0000243/2022-97.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1106991-1, HELDER SOARES VELOSO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0001352/2022-30.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MASP 1383680-4, JOSIANE DE OLIVEIRA LOPES SACRAMENTO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para a PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0012699/2022-84.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MASP 1249204-7, SUZANA MARCIA BARBOSA DE MORAIS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, para a DIRETORIA DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0175074/2021-71.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:

MASP 1103387-5, RAMON DAMASCENO GOMES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daPENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, para o PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0026771/2022-89.

MASP 1389189-0, RODRIGO RAFAEL SOUZA NUNES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para aPENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0026771/2022-89.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:

MASP1382894-2,ALEXANDRE MAGNO DE LACERDA, referente ao cargo EfetivoAGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE BICAS, para a PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDOR CAMPOS PIRES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0011651/2022-56.

MASP 1444101-8,LEONARDO PASCHOAL COELHO, referente ao cargo EfetivoAGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPO PIRES, para o PRESIDIO DE BICAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0011651/2022-56.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**07 1619088 - 1**

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE ATO: N° 236/2022, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988, à(s) servidora(s):

MASP 13121462 ERILANE BRAUN, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 07/03/2022.

MASP 11541273 LUCINEIA HELOIZA LIMAMARQUES DE ASSIS, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 09/03/2022.

MASP 13825773 INGRID NATALIA VIEIRA DOS SANTOS, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 12/03/2022.

MASP 13932009 CARINA DRUMOND DE SOUSA REZENDE, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 18/03/2022.

MASP 14023758 KARITAS MOURA PEIXOTO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 23/03/2022.

MASP 13813027 LUDMILLA CRISTINA MENDES MARCELINO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 12/03/2022.

Ana Louise de Freitas PereiraSuperintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**07 1619066 - 1**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1.220.665-2 DANIEL TEIXEIRA DE MIRANDA MACHADO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível II, Grau C, a contar de 13/09/2021.

MASP 1.249.273-2 DIOGO ROCHA GUERRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível II, Grau E, a contar de 07/02/2022.

MASP 1.440.380-2 SAMUEL AZEVEDO ESTEVES, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 20/02/2022.

MASP 1.379.210-6 JOSÉ NATALINO PEREIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 18/02/2022.

MASP 1.381.456-1 TARLEY JUNIO DE DEUS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 18/02/2022.

MASP 1.372.342-4 PHILIPPE KROGER PINTO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 18/02/2022.

MASP 1.286.833-7 GUSTAVO MOREIRA DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 20/03/2022.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**07 1618996 - 1**

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 233/2022 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores:

MASP 14360705, CASSIO BARROS PENHA, ASP, a contar de 15/03/2022.

MASP 11671732, JOSE ANTONIO DE RESENDE, ASP, a contar de 11/03/2022.

MASP 12982302, JULIANO TOME DA SILVA, ASP, a contar de 19/03/2022.

MASP 10796977, WHEBERTH ANDERHERSON BARBOSA DA COSTA, ASP, a contar de 16/03/2022.

MASP 12252045, MESSIAS DIMAS DA SILVA PACHECO, ASP, a contar de 17/03/2022.

MASP 14453237, DIEGO RIBEIRO DOS ANJOS, ASP, a contar de 28/02/2022.

MASP 12082251, WESLEI BATISTA MARQUES DE ASSIS, ASP, a contar de 09/03/2022.

MASP 14438394, WINNER DIMAS MAIA DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 15/03/2022.

MASP 14355333, WAGNER HENRIQUE ARAUJO, ASP, a contar de 15/03/2022.

MASP 14399281, RICARDO DA SILVA FERREIRA CAMPOS, ASP, a contar de 20/03/2022.

MASP 12206587, VICTOR REIS DOS SANTOS, ASP, a contar de 18/03/2022.

MASP 13891791, GUILHERME HARIOSHI FRANCISCO, ASP, a contar de 12/03/2022.

MASP 14794994, SAMUEL CORREA TEIXEIRA, ASP, a contar de 13/03/2022.

MASP 14481287, PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA FERREIR, ASP, a contar de 09/03/2022.

MASP 14507685, JOSE FABIANO ALVES COSTA, ASP, a contar de 17/03/2022.

MASP 12087615, LECIO MARCOLINO DA SILVA, ASP, a contar de 14/03/2022.

MASP 14498398, DAVIDSON ALEXSANDRO DOS SANTOS, ASP, a contar de 22/03/2022.

MASP 13805197, FABRICIO QUIRINO, ASP, a contar de 27/03/2022.

MASP 11736659, JOAO MARCIO SANTOS COSTA, ASP, a contar de 25/03/2022.

MASP 14364186, IGHOR MATTOS GRANADO, ASP, a contar de 26/03/2022.

MASP 14491013, CAIO GARCIA FAGUNDES, ASP, a contar de 28/03/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220407232316018.

MASP 12283016, CHARLES MAXWELL DE ASSIS, ASP, a contar de 26/03/2022.
MASP 11568284, ALFREDO GONCALVES PEREIRA, ASP, a contar de 24/03/2022.
MASP 14354443, RAILSON MARTES DE ALMEIDA, ASP, a contar de 30/03/2022.
MASP 12232138, DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA CHAVES, ASP, a contar de 28/02/2022.
MASP 12492633, JHEMERSON RICARDO LIMA, AGSE, a contar de 30/03/2022.
MASP 12902508, JOAO PAULO SILVA MAGALHAES, ASP, a contar de 28/03/2022.
MASP 13880943, WELLINGTON NOLASCO DE SOUSA FARIAS, ASP, a contar de 31/03/2022.
MASP 13304837, CHARLES ALVES COSTA, ASP, a contar de 31/03/2022.
MASP 14355309, SANDRO GONCALVES DE CARVALHO, ASP, a contar de 29/03/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**07 1619070 - 1**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º do Decreto Estadual 46.906/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 096/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 6 de março de 2020, HOMOLOGA o Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) n° 023/2022, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário o servidor W.M.D. MASP 1.133.941-3; Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado no Presídio Inspetor José Martinho Drumond à época dos fatos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de março de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º do Decreto Estadual 46.906/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 012/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 30 de janeiro de 2020, HOMOLOGA o Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) n° 020/2020, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário a servidora R.C.S.O. MASP 1.277.446-9; Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotada no Presídio de Ouro Preto à época dos fatos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de março de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o no artigo 9º do Decreto Estadual 46.906/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 015/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 13 de março de 2019, HOMOLOGA o Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) n° 022/2022, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário o servidor M.P.S. MASP 1.193.492-4, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Presídio de Carangola à época dos fatos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de março de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o no artigo 9º do Decreto Estadual 46.906/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 312/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 24 de agosto de 2021, HOMOLOGA o Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) n° 047/2022, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário o servidor G.P.L. - MASP 1.435.655-4; Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; lotado no Presídio Inspetor José Martinho Drumond à época dos fatos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de março de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**07 1619272 - 1**

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: N° 230/2022, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n°869. de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
MASP 14479711, EDERSON NOGUEIRA GONDIM, ASEDS, a contar de 11/03/2022.
MASP 14531149, WESLLEY DE FIGUEIREDO GOMES, ASP, a contar de 24/02/2022.
MASP 14466536, RONALDO FERREIRA DE BRITO, ASP, a contar de 03/03/2022.
MASP 12150496, LEILA CRISTIANE PARRELA BRAGA, ASEDS, a contar de 07/03/2022.
MASP 10955805, ALYSSON GONCALVES SANTOS, ASP, a contar de 17/03/2022.
MASP 13178090, MARCELO RODRIGUES DIAS, ASP, a contar de 13/03/2022.
MASP 13685557, CAMILA ALVES E SILVA, ASEDS, a contar de 20/03/2022.
MASP 14438451, OTAVIO JUNIOR DA CRUZ PACHECO, AGSE, a contar de 11/03/2022.
MASP 12208864, RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS, ASP, a contar de 10/03/2022.
MASP 11567765, VALERIA APARECIDA MUNIZ JOAQUIM, ASEDS, a contar de 15/03/2022.
MASP 14354427, CESAR CALMON BRITTO, ASP, a contar de 23/09/2021.
MASP 14467302, LUCIANO VITOR LUIZ, ASP, a contar de 16/03/2022.
MASP 12832317, FABIO PORTO JARDIM, ASEDS, a contar de 14/02/2022.
MASP 12056586, HANDERLON AUGUSTO LOPES, ASP, a contar de 11/03/2022.
MASP 10780385, WARLEN CORREA COSTA, ASP, a contar de 12/03/2022.
MASP 11068616, CLAUDIO NASCIMENTO ALVES DA SILVA, ASP, a contar de 20/03/2022.
MASP 11726692, VAGNER APARECIDO ANICODEMOS, ASP, a contar de 26/03/2022.
MASP 13866272, MARILIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, ASP, a contar de 27/03/2022.
MASP 13818380, VANIA APARECIDA MONTEIRO GUIMARAES, ASP, a contar de 12/03/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**07 1619067 - 1**

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 231/2022, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MASP 14362438, HUGO FIGUEIRA DA SILVA, ASP, a contar de 19/03/2022, para regularização funcional.
MASP 13831615, LUCIANO MOREIRA LEITE, ASP, a contar de 18/03/2022, para regularização funcional.
MASP 14450787, SAMUEL TIAGO BASTOS PAIS, ASP, a contar de 18/03/2022, para regularização funcional.
MASP 14524797, RAPHAEL BORGES FERREIRA, ASP, a contar de 19/03/2022, para regularização funcional.
MASP 14528715, JHONATTAN SOARES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 25/03/2022, para regularização funcional.
MASP 13825377, RITIELLE MACIEL OLIVEIRA, ANEDS, a contar de 17/03/2022, para regularização funcional.
MASP 13906243, ROBERTO FARIAS PEREIRA, ASP, a contar de 11/03/2022, para regularização funcional.
MASP 14354419, FELIPE MAXIMO DE MORAIS, ASP, a contar de 25/03/2022, para regularização funcional.
MASP 13761796, LUCAS WASCONCELOS SANTOS, ASP, a contar de 31/03/2022, para regularização funcional.
MASP 12140505, GRACY KELLY MONTEIRO JANUARIO, ASP, a contar de 24/03/2022, para regularização funcional.
MASP 13866199, JULIO CESAR DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 28/03/2022, para regularização funcional.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**07 1619065 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 150/2020, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 079/2020, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/07/2020, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 20 (vinte), EDERSON OTONI HERMENEGILDO – MASP 1.389.161-9, há época dos fatos lotado no Centro Socioeducativo Santa Clara, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA.
Belo Horizonte/MG, 02 de dezembro de 2021.
Ronaldo Figueiredo Lira
Masp 1.146.635-6
Presidente da Comissão

**25 1613239 - 1**

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019,REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO ATO N° 235/2022, nos termos do art. 1°, da Lei Complementar n° 79, de 30/07/2004, ao(s) servidor(es):
MASP 12257556, MANOEL PEREIRA DA SILVA, ASEDS, a contar de 21/03/2022.
MASP 14535942, ZELIA DAVID, ASEDS, a contar de 14/03/2022.
MASP 9051525, DIRCEU DE CAMPOS VALLADARES NETO, MADS, a contar de 23/03/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**07 1619071 - 1**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, da Constituição Estadual, o Decreto Estadual nº 47.087, de 23 de novembro de 2016, a Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, o Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.176, de15 de abril de2021, autoriza o servidor Wadson Xavier de Souza, MASP1468489-8, Analista Executivo da Defesa Social, a afastar-se parcialmentede suas atribuições,em 45% (quarenta e cinco por cento), no período de 23/03/2022 à 30/09/2023, para participar do Curso deMestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania, naUniversidade do Estado de Minas Gerais- UEMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**07 1619011 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 001/2020, Evandro da Silva Soares, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 001/2020, publicada no Minas Gerais de 30 de janeiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado Cristian Leandro Rodrigues de Faria MASP 1.187.674-5 para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, e-mail comissaoter74@gmail.com no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, tomar conhecimento de Aditamento de Portaria, no respectivo Processo, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural e aditada, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 245, caput e parágrafo único, art. 246 e artigo 250, inciso II todos da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244, Inciso I, III e VI, da Lei 869/1952 c/c art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155 de 21 de agosto de 2009 sob pena de REVELIA. Cristian Leandro Rodrigues de Faria - MASP 1.187.674-5 - PROCESSADO NO PDS 001/2020
Belo Horizonte, 29 de março de 2022.
Evandro da Silva Soares
Masp 1.095.635-7
Presidente de Comissão

**29 1614643 - 1**

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: N° 232/2021, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es):
MASP 12281689, KELY CRISTINA MARCAL VIANNA, para KELY CRISTINA MARCAL SANTOS.
MASP 13770706, FERNANDO VICTOR MIRANDA, para FERNANDO VICTOR NERES MIRANDA.
MASP 11270691, MILTON FLAVIO GUIMARAES DE OLIVEIRA, para MILTON FLAVIO GUIMARAES DE OLIVEIRA SAPORI.
MASP 13520648, SAMARA LAURE, para SAMARA LAURE ARAÚJO.
MASP 9053000, MARIA DO CORACAO IMACULADO MOREIRA, para MARIA DO CORACAO IMACULADO PEREIRA.
Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**07 1619063 - 1**

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE ATO: N° 234/2022, nos termos do inciso XIX do art. 7º .C/C o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
MASP 14504419, VINICIUS ALMEIDA BARBOSA, ASP, a contar de 14/01/2022.
MASP 14394746, DELVINEI ALVES MELO, ASP, a contar de 09/02/2022.
Ana Louise de Freitas PereiraSuperintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**07 1619069 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 094/2021, publicada no Minas Gerais de 02 de dezembro de 2021, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 094/20201, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PDS 094/2021. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail ana.lacerda@seguranca.mg.gov.br, a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal, c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: Processado: CRISTIANO DOS SANTOS - MaSP 1.209.104-7..
Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.
Nathália Vilarino Rodrigues
MASP 1.226.892-6
Presidente de Comissão

**07 1619479 - 1**

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1)Luiz Alberto Ferreira/Fazenda Lageado - Mat. 152.662, 152.663 e 152.664, - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Uberlândia/MG, PA n°1408/2022, Classe 3. 2) Município de Nova Ponte/ ETE 05 - Estação de Tratamento de Esgoto, - Estação de tratamento de esgoto sanitário, - Uberlândia/MG, PA n° 1427/2022, Classe 2. 3). Jaime Rodrigues Alvarez/ Fazenda Cedro e Fazenda São Judas - matrículas 10.965 e 22.209, - Avicultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Araguari/MG, PA nº 1441/2022, Classe 2. 4). Bestway Agro Logística Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 1479/2022, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

**07 1619488 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi deferido a exclusão de condicionante da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: *Cascalheira Morro Alto Ltda ME/Fazenda Boa ou Aprazível. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Uberlândia/MG. - PA COPAM nº 09721/2018/001/2018. - Classe 3. Decisão: Deferido a exclusão da condicionante nº 02 (Anexo II) do Parecer Único n° 0672098/2018.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

**07 1619130 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença de Operação: 1) Lafargeholcim (Brasil) S.A., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Prados/MG, PA SLA nº 1490/2022, Classe 4.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Agropecuária Lima Reis Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Nepomuceno/MG, PA SLA nº 1496/2022, Classe 3.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

**07 1619113 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: 1) Ana Eudóxia Vilela/Fazenda Lambari (Matrículas 11.041 e 20.380). – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. – Ituiutaba/MG. – P.A. SLA N° 2021.05.01.003.0000290. - Classe 4. - Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 06/04/2022; 2) Ana Eudóxia Vilela/Fazenda Patos e Samambaia (Matrículas 22.211, 22.212 e 22.213). - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. - Santa Vitória/MG. - P.A. SLA N° 2021.03.01.003.0002850. - Classe 4. - Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 06/04/2022.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

**07 1619129 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) ADM Armazéns Gerais Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Usina solar fotovoltaica - Araguari/MG - PA nº1368/2022, Classe 2. 2) Loma Ambiental Industria e Comercio Eireli - Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Centralina/MG - PA nº1369/2022, Classe 2. 3) Bom Jardim Agropecuária Ltda/Loteamento Bom Jardim - Gleba B - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares- Uberlândia/MG - PA nº1405/2022, Classe 2. 4) Agrocentral Industria e Comércio Ltda/Torta das Neves - Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares - Centralina/MG - PA nº1424/2022, Classe 2. 5) Municipio de Santa Juliana/Santa Juliana Gabinete do Prefeito - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Santa Juliana/MG - PA nº1438/2022, Classe 2. 6) Mundi Ambiental e Sustentabilidade Eireli - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados- Uberlândia/MG - PA nº1464/2022, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

**07 1619487 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Itamix Ltda., Usinas de produção de concreto comum, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 1497/2022, Classe 2.
- LAC 1 (RENLO): 1) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Itabira/MG, PA/Nº 1500/2022, Classe 4.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.
1) LAC1 (LP+LI+LO): *Bemisa Holding S.A. – Mongais - GU, Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro, Antônio Dias/MG, PA/Nº 1501/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0013916/2022-22.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) CENIBRA – Cascalheira Serraria, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Periquito/MG, PA/Nº 6327/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 07/04/2032.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Areal Torres & Carvalho Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Governador Valadares/MG, PA/N° 09457/2007/005/2018, Classe 3. Motivo: Perda do objeto. 2) R&M Mineração Ltda. – Propriedade de José Macota, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Francisc ópolis/MG, PA/Nº 26918/2010/003/2019, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 3) Biometal Mining Comércio e Indústria de Reciclagem Ltda., Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, Bela Vista de Minas/MG, PA/Nº 02083/2004/004/2019, Classe 3. Motivo: Perda de objeto. 4) Laticínios Rezende Ltda., Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite; Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 00221/1999/007/2017, Classe 3. Motivo: Perda de objeto. 5) Areal Rio Doce Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Governador Valadares/MG, PA/Nº 1178/2020, Classe 3. Motivo: Perda de objeto. 6) Aranãs Construções e Empreendimentos Ltda. – ME, Extração de rocha para produção de britas, Água Boa/MG, PA/Nº 00904/2018/001/2019, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 7) Itinga Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Francisc ópolis/MG, PA/Nº 19518/2014/003/2019, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.
- LAS CADASTRO: 1) Braga Extração de Areia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 1135/2021, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 2) Mercidio ***** da Silva ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Tarumirim/MG, PA/Nº 1443/2020, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 3) Areal Oriente Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 30437211/2018, Classe 1. Motivo: Perda de objeto.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

**07 1619384 - 1**

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.689, DE 7 DE ABRIL DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea "b" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II– (...)
b) – (...)
3 – 2º Suplente: Henrique Damásio Soares."
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, de 7 de abril de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.690, DE 7 DE ABRIL DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea "a", do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, passaa vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
a) (...)
3 – 2º Suplente: Laene Fonseca Vilas Boas".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, de 7 de abril de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

**07 1619610 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220407232316019.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Cascalho Chiella Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Patos de Minas/MG, PA nº. 1478/2022, Classe 3.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

**07 1619300 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): 1) Mineração Bacupari S.A., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Sete Lagoas/MG, PA nº 02410/2015/001/2019, Classe 4. Motivo: Insuficiência de informações complementares.

(a) Fernando Baliani da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

**07 1619386 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) SPE Minesa & Bentes Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Salinas/MG, PA/nº 312/2022 ANM 832490/2004, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 06/04/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

**07 1619195 - 1**

# Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG
Nº 75, DE 06 ABRIL DE 2022.

Altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, para fins de ajuste do prazo dos mandatos 2018-2022 dos Comitês de Bacias Hidrográficas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo parágrafo único do art. 34 da Lei n° 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo art. 6° e inciso V do art. 7° do Decreto n° 48.209, de 18 de junho de 2021, e pelo inciso IX do art. 13 da Deliberação Normativa CERH-MG n° 44, de 6 de janeiro de 2014;

DELIBERA "AD REFERENDUM":

Art. 1º – O parágrafo único do artigo 22-B da Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único – Os conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas que tomaram posse no ano de 2018 terão seus mandatos prorrogados até 30 de junho de 2023.".

Art. 2º – O mandato 2020-2022 das diretorias fica automaticamente prorrogado até 30 de junho de 2023.

Art. 3º – Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de Abril de 2022.
Marilia Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

**07 1619627 - 1**

# Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a DANUZA APARECIDA DE PAIVA, MASP 752687-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 FL1100047, a contar de 05/04/2022.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANUZA APARECIDA DE PAIVA, MASP 752687-4, do cargo de provimento em comissão DAI-21 FL1100292, a contar de 05/04/2022.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CECILIA FERNANDES DE VILHENA, MASP 1147763-5, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100145.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensaFERNANDA ROBERTA PRADO MACHADO, MASP 1367024-5, da função gratificada FGI-4 FL1100304.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDA ROBERTA PRADO MACHADO, MASP 1367024-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100145, de recrutamento limitado.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CECILIA FERNANDES DE VILHENA, MASP 1147763-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 FL1100292, de recrutamento limitado, para chefiar o Núcleo de Projetos Especiais.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIEL ANILTON DUARTE MARQUES, MASP 1065747-6, para a função gratificada FGI-4 FL1100304.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FERNANDA ROBERTA PRADO MACHADO, MASP 1367024-5, da Diretoria-Geral, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 FL1100047.

**07 1619633 - 1**

# Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 55896/2021, Empreendedores: Lawrence de Oliveira Couto, Wilson Oliveira Couto e Romulo Oliveira Couto, Município: Riachinho, Status: Indeferido, Portaria: 00365/2022. *Processo: 14268/2017, Empreendedores: Sandra Maria de Araújo Zandbergen, Petrus Leonardus Zandbergen, Hendricus Petrus Zandbergen, Jordan Zandbergen e Sandra Jeruza Zandbergen, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00366/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Abril de 2022.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Norte de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 11643/2022, Empreendedor: Jerônimo Loures Ridolfi, Município: Caldas, Status: Indeferido, Portaria: 00367/2022. *Processo: 53792/2021, Empreendedor: Isaac Faria Dorta, Município: Monte Sião, Status: Indeferido, Portaria: 00368/2022. *Processo: 06160/2022, Empreendedor: Aguinaldo Crabi, Município: Elói Mendes, Status: Indeferido, Portaria: 00369/2022. *Processo: 53870/2021, Empreendedor: Adelmara Lúcia Dionisio Dias, Município: Santa Rita do Sapucaí, Status: Indeferido, Portaria: 00370/2022. *Processo: 40146/2020, Empreendedor: Jandir Trindade Diniz, Município: Jaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00371/2022. *Processo: 35963/2020, Empreendedor: Herberth de Souza, Município: Nova Porteirinha, Status: Indeferido, Portaria: 00372/2022. *Processo: 40617/2020, Empreendedor: Evandro Fernandes Diniz, Município: Jaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00373/2022. *Processo: 27706/2020, Empreendedor: Edilson R. Silveira, Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 00374/2022. *Processo: 08893/2018, Empreendedor: Nuno Monteiro Casassanta, Município: Porteirinha, Status: Indeferido, Portaria: 00375/2022. *Processo: 69331/2019, Empreendedor: Heli de Oliveira Penido, Município: Juramento, Status: Indeferido, Portaria: 00376/2022. *Processo:13683/2020, Empreendedor: Mineração Duas Barras Ltda, Município: Olhos D'Água, Status: Indeferido, Portaria: 00377/2022. *Processo: 28027/2020, Empreendedor: Geraldo Eustáquio Ferreira, Município: Juramento, Status: Indeferido, Portaria: 00378/2022. *Processo: 08385/2022, Empreendedor: Vilasa Construtora Ltda, Município: Buenópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00379/2022. *Processo: 41237/2021, Empreendedor: Arísio José dos Santos, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00380/2022. *Processo: 12165/2022, Empreendedor: Maria José Bahia Machado, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00381/2022. *Processo: 12559/2022, Empreendedor: Carlos Ricardo Cardoso de Oliveira Assis, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00382/2022. *Processo: 53893/2021, Empreendedor: Charles Abdom da Fonseca, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00383/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS, NORTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Abril de 2022.

**07 1619338 - 1**

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VII da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/IEF Nº 2.934, de 28 de janeiro de 2020, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo de Outorga nº 23783/2020 de 29/06/2020. Usuário: Samarco Mineração S.A. CNPJ: 16.628.281/0003-23. Córrego Fundão. Município: Mariana. Motivo: A pedido do empreendedor.

Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

**07 1619192 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 40256/2021, Usuário: Galileu Cardoso, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902195/2022. *Processo n° 54672/2021, Usuário: Leandro Gesse, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902198/2022. *Processo n° 04899/2022, Usuário: João A. Bombonato, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902201/2022. *Processo n° 04900/2022, Usuário: João A. Bombonato, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902203/2022. *Processo n° 06639/2022, Usuário: Agro Pecuária Seriema Ltda, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902158/2022. *Processo n° 06955/2022, Usuário: Marina de Almeida Queiroz, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902185/2022. *Processo n° 64286/2021, Usuário: Isabel Cristina Borges, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902159/2022. *Processo n° 07227/2016, Usuário: Turilessa Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901696/2022. *Processo n° 04383/2017, Usuário: Francisco Gomes, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902337/2022. *Processo n° 05816/2010, Usuário: CEMIG Geração e Transmissão S.A CHG Santa Luzia, Araporã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902364/2022. *Processo n° 11267/2022, Usuário: Sebastião de Almeida, Sacramento, Deferido, Portaria n°1902365/2022. *Processo n° 13174/2022, Usuário: Sergio Gervasio, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902385/2022. *Processo n° 05061/2022, Usuário: Isabela Miryam, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902373/2022. *Processo n° 64405/2021, Usuário: Prefeitura Municipal de Santa Vitoria, Santa Vitória, Deferido, Portaria n°1902085/2022.
Cancelamento:
Cancela-se a portaria 1901733/2018 de 20/12/2018. Outorgado: Luiz J. Amâncio, CPF: 138.***.***-49. Motivo: O poço foi tamponado. Município: Uberlândia - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 07 de abril de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 63346/2021, Usuário: Shimada Agronegócios Ltda, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2102206/2022. *Processo n° 00157/2022, Usuário: Ronaldo Alencar, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2102207/2022. *Processo n° 00175/2022, Usuário: Celso C. de Oliveira, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2102208/2022. *Processo n° 00176/2022, Usuário: Celso C. de Oliveira, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2102210/2022. *Processo n° 00298/2022, Usuário: Carlos R. França, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2102214/2022. *Processo n° 00602/2022, Usuário: Carlos F. França, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2102215/2022. *Processo n° 00627/2022, Usuário: Agropecuária Alimentar Ltda, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2102217/2022. *Processo n° 29849/2021, Usuário: Antônio C. Neto, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2102218/2022. *Processo n° 11629/2017, Usuário: Marcelo Rios de Castro, Araxá, Deferido, Portaria n°2102228/2022. *Processo n° 25182/2017, Usuário: Fabiano C. de Ávila, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2102232/2022. *Processo n° 64721/2021, Usuário: Deivison D. Martins, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2102140/2022. *Processo n° 09529/2010, Usuário: Instituto das Irmãs Sacramentistas de Nossa Senhora, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2102372/2022. *Processo n° 02614/2012, Usuário: Wellington A. De Queiroz, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2102370/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 07 de abril de 2022

**07 1619215 - 1**

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 23997/2020, Usuário: Navarro Imóveis Ltda., Diamantina, Deferido, Portaria n° 1402315/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 07 de Abril de 2022.

**07 1618988 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio O de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Arquivamento
Arquiva-se o processo nº 12891/2016 de 03/05/2016. Requerente: José Antônio Xavier Vasconcelos. CPF/CNPJ: 655.***.***-**. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Biquinhas - MG.
Arquiva-se o processo nº12073/2015 de 06/05/2015. Requerente: Arisleu Ferreira Pires. CPF/CNPJ: 564.***.***-**. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Intempestividade para a apresentação das informações complemetares. Município: Biquinhas - MG.
Retificação
Retificação a portaria 1206687/2021 publicada dia 14/08/2021. Outorgado:
Organizações Francap S.A. CNPJ: 19.498.344/0015-04. Onde se lê: Processo nº 02950/2016. Leia-se: Processo nº 029050/2016. Município: São José da Varginha-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis,07 de abril de 2022

**07 1619377 - 1**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

## Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 026, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre progressão e promoção de servidores do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIODE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO nas carreiras de Gestor Governamental – GGOV, Agente Governamental – AGOV e Médico Perito - MP, servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º -Conceder PROMOÇÃO nas carreiras de Médico Perito - MP e de Gestor Governamental – GGOV, de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas nos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 7de abril de 2022.
LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretáriode Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

ANEXOI
(a que se refere o art. 1º desta resolução)
Progressão

| NOME | MASP | Adm. | Cargo | Situação anterior | | Situação atual | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| DANIELLE LIMA VIANA VASCONCELOS | 13739123 | 1 | GGOV | III | C | III | D | 07/03/2022 |
| MAYRA LORRAYNE DOS SANTOS | 13661764 | 1 | AGOV | I | B | I | C | 28/05/2019 |
| PAULO ROBERTO MORAIS DO NASCIMENTO | 13855051 | 2 | MP | III | B | III | C | 18/03/2022 |

ANEXOII
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)
Promoção

| NOME | MASP | Adm. | Cargo | Situação anterior | | Situação atual | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| AFRA SILVA GONCALVES PEREIRA | 12151411 | 1 | GGOV | II | C | III | A | 09/01/2022 |
| ANA PAULA DIAS DE SOUZA | 12176699 | 1 | GGOV | II | C | III | A | 02/03/2022 |
| BARBARA DIZ RAMOS DE ALVARENGA | 12188355 | 1 | GGOV | II | C | III | A | 11/03/2022 |
| CIBELE MARIA FERREIRA | 12184354 | 1 | GGOV | II | C | III | A | 16/03/2022 |
| EULER LOPES MENDES | 11986361 | 2 | GGOV | II | C | III | A | 05/03/2022 |
| LIDICE SILVA COSTA MERCIER | 12184289 | 1 | GGOV | II | C | III | A | 16/03/2022 |
| MARIA ANGÉLICA FIGUEIREDO CAMPO DALL'ORTO | 13560719 | 1 | MP | III | D | IV | A | 06/01/2022 |

**07 1619158 - 1**

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto 47.727/2019, Inciso IV do art. 37, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:
INDEFERIDO
0378479-0– JORCELIO ANTONIO SOARES– SEJUSP
0292711-9– MARIA DO CARMO GOMES– SEE
0378635-7–WAGNER N. DO NASCIMENTO– SEJUSP
0890753-7–CLEMERSON NONATO CAMELO– SEE
DEFERIDO
0331265-9– GUILHERMINA DE F. O.BARBOSA– SEE

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretora Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

**07 1619418 - 1**

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 027, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Regulamenta a frequência dos servidores atingidos pela greve da categoria metroviária de Belo Horizonte iniciada em março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, no inciso III do art. 2º do Decreto nº 47.727, de 2 de outubro de 2019 e considerando os dispostos nos artigos 92 e seguintes da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952 e nos arts. 16 e 21 do Decreto Estadual nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas, na forma do §1° do art. 16 e do § 2º do art. 21 do Decreto Estadual nº 48.348, em razão da greve da categoria metroviária de Belo Horizonte, a adoção de medidas excepcionais de cumprimento de jornada para os servidores públicos civis da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo residentes ou em exercício no município de Belo Horizonte.

§1º - As medidas a que se refere o "caput" terão aplicabilidade temporal entre o período de 21 de março de 2022 e o fim do movimento grevista.

§2° - As medidas a que se refere o "caput" serão aplicáveis aos servidores que comprovarem, de forma documental, a afetação pela greve da categoria metroviária de Belo Horizonte, nos termos de Orientação de Serviço a ser expedida pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGESP/SEPLAG.

Art. 2º - Para fins da implementação do cumprimento excepcional de jornada a que se refere o art. 1º, serão adotadas, em ordem de prioridade, as seguintes medidas:

I - Inclusão temporária no regime de teletrabalho na modalidade de execução integral, nos termos do Decreto nº 48.275, de 2021, dos servidores previstos no art. 1º, cuja unidade de exercício, nos termos de Resolução Conjunta própria, tenha aderido ao teletrabalho na modalidade parcial.

II - Abono de ocorrências integrais e parciais ocorridos em decorrência de greve da categoria metroviária de Belo Horizonte.

§1º - A inclusão a que se refere o inciso I é uma faculdade da chefia imediata do servidor previsto no art. 1º, que deve aferir se a atividade por ele desenvolvida se enquadra no regime de teletrabalho na modalidade de execução integral, na forma do Decreto nº 48.275, de 2021.

§2º- O servidor que teve sua ausência abonada, na forma do inciso II, não fará jus ao recebimento de verbas de natureza indenizatórias, salvo disposição legal ou regulamentar em sentido contrário.

Art. 3º O disposto nesta Resolução poderá ser aplicado, no que couber, ao estagiário.

Parágrafo único: No que se refere ao inciso I, do art. 2º, necessário verificar se a natureza das atividades desempenhadas é compatível com o teletrabalho e se existe autorização para tal regime na respectiva unidade de exercício.

Art. 4º - O disposto nesta Resolução retroage à data de 21 de março de 2022.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.
Luis Otávio Milagres de Assis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

**07 1619398 - 1**

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto 47.727/2019, Inciso IV do art. 37, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:
INDEFERIDO
0378479-0– JORCELIO ANTONIO SOARES– SEJUSP
0292711-9– MARIA DO CARMO GOMES– SEE
0378635-7–WAGNER N. DO NASCIMENTO– SEJUSP
0890753-7–CLEMERSON NONATO CAMELO– SEE
DEFERIDO
0331265-9– GUILHERMINA DE F. O.BARBOSA– SEE

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretora Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

**07 1619409 - 1**

DELIBERAÇÃO COFIN Nº01, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Define as regras e parâmetros de execução e prestação de contas dos recursos de Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso da competência que lhes confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, o Decreto nº 47.690, de 26 de julho de 2019, e o Decreto nº 47.903, de31 de março de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - A entrada de receitas provenientes de compensação, indenizações e ressarcimentos originários da ocorrência de desastres socioambientais, bem como a execução de despesas realizadas com tais recursos, serão realizadas exclusivamente por meio da Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais.

§1º A Fonte 95 será operacionalizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio da Coordenação dos Comitês Gestores Pró-Brumadinho e Pró-Rio Doce, sob orientações do Conselho Superior do Comitê Pró Brumadinho.

§2º Na aplicação dos recursos da Fonte 95 os órgãos executores deverão observar todas as regras e diretrizes previstas no instrumento ou decisão judicial que viabilizou a entrada do recurso, neste ato genericamente referido como 'fato gerador'.

§3º É vedada a utilização de recursos de Fonte 95 em finalidade diversa da estabelecida no fato gerador da entrada do recurso, ainda que em caráter de emergência.

Art. 2º - A execução de recursos de Fonte 95 seguirá o fluxo e as diretrizes dispostas na presente Deliberação.

Art. 3º - Qualquer demanda relacionada à execução de recursos de Fonte 95 deverá ser objeto de análise da Coordenação dos Comitês Gestores Pró Brumadinho e Pró Rio Doce, que dará os devidos encaminhamentos conforme o caso concreto.

§1º Caberá ao órgão encaminhar a demanda mencionada no caput para o e-mail financeiro.ram@planejamento.mg.gov.br, sendo necessário, no mínimo, o detalhamento do objeto pleiteado, o seu valor, dotação orçamentária correspondente e eventuais informações adicionais solicitadas pela Coordenação dos Comitês.

§2º A Coordenação dos Comitês Gestores Pró Brumadinho e Pró Rio Doce, poderá encaminhar os pleitos analisados para deliberação do Conselho Superior e/ou COFIN, conforme análise de mérito e conveniência.

§3º Para as situações em que o objeto da despesa a ser custeado com recursos de Fonte 95 estiver relacionado a qualquer temática previamente regulamentada pelo COFIN, como 'Viagens Internacionais', políticas de 'Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC', políticas de 'Frotas', entre outras, faz-se necessária a apresentação de pleito, via SEI ao COFIN, observando os fluxos e diretrizes pertinentes à matéria.

Art. 4º - No caso de despesas com contratos temporários executados com recursos de Fonte 95, caberá à Coordenação dos Comitês Gestores Pró-Brumadinho e Pró-Rio Doce providenciar a estimativa de gastos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160110.

por órgão na Lei Orçamentária Anual – LOA e promover, sempre que necessário, adequações no crédito orçamentário ao longo do exercício financeiro, baseando-se nos limites de valores e quantitativo de vagas aprovado pelo Conselho Superior, instituído pelo Decreto Nº 48.183, de 30 de abril de 2021.

§1º Caberá ao órgão executor garantir a devida taxação dos valores referentes aos contratos temporários em Fonte 95, de acordo com as diretrizes da Diretoria Central de Análise Fiscal – DCAF/SEPLAG e da Superintendência Central de Administração de Pessoal – SCAP/SEPLAG.

§2º Caberá ao órgão executor indicar a ação orçamentária em que os contratos temporários serão alocados. Tal ação não poderá contemplar despesas com contratos temporários que sejam executadas com Fontes de Recurso distintas da Fonte 95.

Art. 5º - De modo a facilitar o monitoramento de sua execução, todas as despesas de Fonte 95 relacionadas aos Acordos já homologados e decisões jurídicas proferidas são vinculadas a um instrumento de entrada específico, cujo registro é providenciado pela Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada – DCGCE/SEPLAG, com apoio dos Comitês Gestores Pró Brumadinho e Rio Doce.

§1º A Coordenação dos Comitês Gestores Pró Brumadinho e Pró Rio Doce informará ao órgão executor o número do instrumento de entrada referente à despesa ou ao projeto a ser executado.

§2º Caberá ao órgão executor garantir, no momento de empenho da despesa, a vinculação correta do instrumento de entrada.

Art. 6º - Conforme o andamento do processo de execução da despesa, caberá ao órgão executor solicitar a aprovação de cota orçamentária e/ou financeira, que somente será realizada após análise da Coordenação dos Comitês Gestores Pró Brumadinho e Pró Rio Doce quanto à adequabilidade do pleito ao estabelecido no Acordo ao qual aquela despesa se refere.

§1º Os pedidos de liberação de cotas orçamentárias e financeiras deverão ser enviados para o e-mail financeiro.ram@planejamento.mg.gov.br, mediante identificação do objeto, detalhamento da dotação orçamentária e indicação do instrumento de entrada vinculado à execução do objeto.

§2º Para subsidiar a análise da Coordenação dos Comitês Gestores Pró Brumadinho e Pró Rio Doce, o órgão executor deverá repassar todas as informações solicitadas sobre a aquisição, obra, serviço e/ou ação a ser executada.

§3º A liberação de recursos orçamentários e financeiros será realizada após análise a qual se refere o caput e obedecerá ao cronograma de desembolso definido no instrumento que viabilizou a entrada do recurso e guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto, conforme o caso.

§4º Ao final de todo exercício financeiro, os saldos de cota orçamentária não empenhados serão recolhidos.

§5º Ao início de todo exercício financeiro, os saldos de empenho do ano anterior deverão ser inscritos em Restos a Pagar (processados ou não processados).

Art. 7º - No caso de economia de recursos ou redução de escopo de projeto que enseje sobra de recursos em conta corrente, caberá à Coordenação dos Comitês propor a realocação do saldo remanescente em projetos de caráter reparatório e, nos casos em que for necessário formalizar judicialmente a referida realocação, realizar as tratativas necessárias junto aos órgãos competentes.

Parágrafo único. No caso dos recursos provenientes do Acordo Vale, a proposta deverá ser submetida ao Conselho Superior instituído pelo Decreto Nº 48.183, de 30 de abril de 2021.

Art. 8º - A Secretaria de Estado de Fazenda – SEF abrirá, para cada fato gerador, pelo menos 01 (uma) conta bancária específica para controle de receitas e execução de despesas da Fonte 95.

Art. 9º - Os recursos de Fonte 95, enquanto não utilizados na sua finalidade, deverão ser aplicados e os rendimentos de cada conta específica deverão ser utilizados em conformidade com as diretrizes previstas no âmbito da decisão judicial ou do instrumento jurídico firmado.

§1º A Coordenação dos Comitês Gestores Pró-Brumadinho e Pró-Rio Doce, por intermédio de seu Núcleo de Consolidação Financeira, elaborará semestralmente o levantamento dos gastos efetuados em Fonte 95.

§2º Nos casos em que houver a necessidade de recomposição de valores da Fonte 95 à conta única do Tesouro, o levantamento previsto no § 1º será encaminhado à SEF, que providenciará o encontro de contas.

§3º Realizado o encontro de contas, a SEF enviará ao Núcleo de Consolidação Financeira as seguintes informações das contas bancárias de Fonte 95: fluxo de entradas e saídas desde a abertura das contas, saldo atual e rendimentos de cada conta.

Art. 10 - A execução de recursos de Fonte 95 será objeto de prestação de contas nos termos do regramento específico da decisão judicial ou do instrumento jurídico firmado e, de forma complementar, nos termos das diretrizes dispostas na presente Deliberação.

Parágrafo único. Em caso de omissão do instrumento jurídico firmado no que se refere à prestação de contas, a mesma deverá ser realizada de acordo com as diretrizes da presente Deliberação ou de acordo com diretriz específica emitida pela Coordenação dos Comitês Gestores Pró-Brumadinho e Pró-Rio Doce.

Art. 11 - Para fins de prestação de contas parcial, serão disponibilizadas no site do respectivo Comitê informações consolidadas sobre os recursos de Fonte 95 executados até o momento.

§1º A consolidação das informações previstas no caput ocorrerá mediante a elaboração de relatórios semestrais, que serão organizados pela Coordenação dos Comitês Gestores Pró-Brumadinho e Pró-Rio Doce.

§2º Os relatórios mencionados no parágrafo acima apresentarão, de forma detalhada para cada acordo/decisão judicial, informações sobre as despesas já realizadas e sobre os projetos pactuados.

Art. 12 - No caso de despesas relacionadas a qualquer projeto especificado nos anexos II.3, III ou IV do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, assinado em 04/02/2021, o detalhamento ocorrerá também a nível de projeto.

§1º Para as situações previstas no caput, a Coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho organizará, com base nos monitoramentos mensais realizados por sua equipe técnica, proposta de relatório semestral que deverá ser validada e assinada por todos os órgãos executores do Acordo Judicial supracitado que já tenham iniciado/finalizado seus respectivos objetos.

§2º O relatório semestral em evidência será disponibilizado via SEI aos órgãos executores no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, podendo esse prazo ser prorrogado pela Coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, a depender da complexidade das informações a serem disponibilizadas.

§3º A validação das informações ocorrerá mediante assinatura, por parte do Dirigente Máximo, de ofício que formalizará o relatório semestral a ser disponibilizado.

§4º A validação mencionada no parágrafo anterior deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o recebimento do relatório pelo órgão executor, sob pena de não autorização de liberação de novas cotas orçamentárias e financeiras.

Art. 13 - O procedimento de prestação de contas final será necessário para as situações de despesas relacionadas a qualquer projeto especificado nos anexos II.3, III ou IV do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IV A/Córrego do Feijão.

§1º Ao término da execução física e financeira, caberá ao órgão executor providenciar a prestação de contas prevista no caput para cada projeto pactuado.

§2º A prestação de contas final será constituída de relatório a ser apresentado que demonstre o cumprimento do objeto e que detalhe sua execução financeira.

§3º Caberá à Coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, mediante Ofício Circular, disponibilizar aos órgãos executores modelo de relatório de prestação de contas final a ser utilizado, bem como informar a relação de documentos comprobatórios que deverão ser apresentados de forma complementar ao relatório em questão.

§4º O relatório de prestação de contas final aprovado pelo Dirigente Máximo deverá ser apresentado, via SEI, pelo órgão executor ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da execução do projeto.

§5º A Coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho analisará o relatório e eventuais documentações anexas e, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de seu recebimento, o disponibilizará em seu site.

§6º O prazo estabelecido no §5º poderá ser prorrogado pela Coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, a depender da complexidade das informações a serem analisadas e do número de relatórios a serem analisados concomitantemente.

Art. 14 - O órgão executor se responsabilizará pela adequada utilização de todos os recursos recebidos de Fonte 95, bem como por manter todos os documentos referentes ao objeto, tais como de regularização ambiental, de regularização fundiária, de processos licitatórios, de execução orçamentária e financeira, entre outros, para verificação das instituições interessadas, a qualquer tempo, no âmbito de suas competências. Em caso de dispensa de algum dos documentos descritos, deverá ser emitida declaração justificada da autoridade competente.

Art. 15 - A Coordenação dos Comitês Gestores Pró-Brumadinho e Pró-Rio Doce, sempre que necessário, poderá solicitar informações ao órgão executor sobre a utilização dos recursos de Fonte 95.

Art. 16 - Caberá à Coordenação dos Comitês Gestores Pró-Brumadinho e Pró-Rio Doce enviar informações sobre a execução de recursos de Fonte 95 à Secretaria Executiva do Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN semestralmente ou sempre que solicitado por qualquer um de seus membros.

Art. 17 - O disposto neste instrumento não conflita com o controle interno da Administração Pública, que será exercido pela Controladoria Geral do Estado – CGE

Art. 18 - Na hipótese de formalização de novos acordos/decisões judiciais relacionados à execução de Fonte 95, os Comitês Gestores Pró-Brumadinho e Pró-Rio Doce e o COFIN analisarão a necessidade de revisão do conteúdo disposto na Presente Deliberação.

Art. 19 - Esta Deliberação revoga a Deliberação COFIN nº 05, de 21 de setembro de 2020, e entra em vigor na data de publicação.

MARCEL DORNAS BEGHINI
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

**07 1619285 - 1**

ATO ADMINISTRATIVO
O Superintendente Central de Administração de Pessoal indefere o requerimento de concessão de título declaratório de apostilamento da servidora abaixo relacionada, por falta de amparo legal.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SRE- Nova Era:
Maria Auxiliadora Campos Souza, MASP369640-8

**07 1619181 - 1**

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG resolve instaurar o processo administrativo nº 03/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro 2002, da Resolução nº 37, de 12 de setembro de 2005 e do Decreto nº 46.061, de 09 de outubro de 2012 (revogado pelo 46.968, de 11 de março de 2016), concernente à inspeção pericial para fins admissionais a que se submeteu LEONICE FIGUEIREDO NUNES, MASP: 951.489-4, na data de 27/11/2020, com fins de reformar a decisão de "Apto", condição essa presentemente vigente, para a condição de "Apto com Acompanhamento".

Ficam nomeados os servidores Carmen da Costa e Silva – MASP 1.377.071-4, Giani Vanessa Gouveia Lima - MASP 900.550-5 e Cláudia Valéria Machado, MASP 3703006para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

**07 1619083 - 1**

COMUNICAÇÃO : 0533/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05544895 Rosalie Geertrui Renault Arnould da Costa – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 10506111 Susi Nepomuceno Fernandes – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 26/11/2021 A 24/01/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 13753520 Luciene Zaine Goncalves Delavy – PEB – 3 - Serra do Salitre - 8 - 01/10/2021 A 08/10/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 02735801 Valeria Cardoso – PEB – 3 - Vicosa - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 -
38ª SRE - Uba, 10771780 Angelia Maria Lopes – PEB – 1 - Dona Euzebia - 60 - 28/11/2021 A 26/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0565/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Viviane Cassia Pereira – – 0 - - 2 - 03/09/2021 A 04/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09847146 Nilza Temporim de Almeida Santos – PEB – 1 - Brumadinho - 6 - 28/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 12762720 Kenia Fernanda Guimaraes Braga – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 04474151 Izabel Cristina Andrade Ruas – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 25/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 12084836 Leandro Ferreira Rocha – SEIII – 3 - Montes Claros - 2 - 19/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 13264304 Amanda Sabrine Jubrail Ferreira – PEB – 2 - Pouso Alegre - 8 - 08/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 08812174 Joana Dark de Oliveira Melo Lemos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 16/12/2020 A 13/02/2021 - 158.I, 15027428 Christian Adriano Rocha – PEB – 1 - Esmeraldas - 40 - 09/11/2021 A 18/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 12725081 Elisangela Marcia Messias – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 8 - 29/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12132072 Maria Jose Rodrigues Cruz – ANEDS – 2 - Francisco Sa - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 12132072 Maria Jose Rodrigues Cruz – ANEDS – 2 - Francisco Sa - 15 - 14/12/2021 A 28/12/2021 - 158.I, 12132072 Maria Jose Rodrigues Cruz – ANEDS – 2 - Francisco Sa - 15 - 29/12/2021 A 12/01/2022 - 158.I, 12132072 Maria Jose Rodrigues Cruz – ANEDS – 2 - Francisco Sa - 14 - 30/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 12458022 Leonardo Coelho de Araujo – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 15/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 13905294 Leandro Oliveira de Souza – ASP – 1 - Pirapora - 4 - 24/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13776620 Osvaldo Santana Dias Junior – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/08/2021 A 15/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 10829943 Ricardo Martins da Silva – ASP – 3 - Uberlandia - 13/11/2021 - , 14504062 Charles da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14/05/2020 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10506566 Elen Cristina Hauck Lechtman – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 19/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 12489795 Vilma Genilda da Silva Goncalves – ASB – 1 - Wenceslau Braz - 15 - 05/11/2021 A 19/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 12084836 Leandro Ferreira Rocha – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 19/11/2021 A 20/11/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 08678120 Ariane Maria Ribeiro Kasaya – PEB – 2 - Itapeva - 5 - 23/11/2021 A 27/11/2021 - , 13157896 Maria de Fatima De Andrade – ASB – 1 - Ouro Fino - 10 - 25/11/2021 A 04/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 09510371 Maria Roberta Alves Freire Muniz – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 -
Metropolitana B, 09710484 Elenice da Silva Lopes Rodrigues – PEB – 2 - Contagem - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - , 09710484 Elenice da Silva Lopes Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - , 12511036 Maria Lucia de Oliveira – ASB – 1 - Betim - 7 - 24/11/2021 A 30/11/2021 - , 13686647 Danielle Stephaine de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 - , 14723415 Debora Pereira de Jesus – PEB – 1 - Ibirite - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 -
Metropolitana C, 12725081 Elisangela Marcia Messias – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 8 - 29/11/2021 A 06/12/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14417778 Larissa Ines Gomes Dau – DAI16 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Saude, 13963954 Ariane Marques Alves – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 11/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 09726001 Rita de Cassia dos Santos – ASB – 1 - Morada Nova de Minas - 63 - 12/10/2021 A 13/12/2021 - , 09726001 Rita de Cassia dos Santos – ASB – 1 - Morada Nova de Minas - 60 - 14/12/2021 A 11/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0567/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12183414 Eliana Louzada Cunha – – 0 - Governador Valadares - 60 - 25/11/2021 A 23/01/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11907235 Rafaela Mendes Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 -
05ª SRE - Carangola, 10437374 Jussara Carvalho de Paiva – PEB – 2 - Carangola - 1 - 27/11/2021 A 27/11/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 11189511 Mara Lilian Goncalves Amim Souza – PEB – 4 - Itauna - 30 - 26/10/2021 A 24/11/2021 - , 11189511 Mara Lilian Goncalves Amim Souza – PEB – 4 - Itauna - 60 - 27/08/2021 A 25/10/2021 - , 12274395 Bruno Ferreira Pires – ANE – 2 - Divinopolis - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - , 13259544 Silmara Modesto de Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 05291562 Paulo Renato Reis – ATB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 14/12/2021 A 12/01/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 11150091 Simone Palmyra de Moura – PEB – 4 - Sao Joao do Manhuacu - 60 - 26/11/2021 A 24/01/2022 -
23ª SRE - Muriae, 14739981 Igor Gaviole Giarola – PEB – 1 - Muriae - 19 - 03/11/2021 A 21/11/2021 - , 14739981 Igor Gaviole Giarola – PEB – 1 - Muriae - 12 - 18/10/2021 A 29/10/2021 - , 14739981 Igor Gaviole Giarola – PEB – 1 - Muriae - 15 - 22/09/2021 A 06/10/2021 -
27ª SRE - Passos, 11221967 Claudia Maria Alves – PEB – 4 - Formiga - 60 - 12/08/2021 A 10/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 05728324 Juciane Aparecida Martins – PEB – 3 - Nepomuceno - 8 - 01/10/2021 A 08/10/2021 - , 05728324 Juciane Aparecida Martins – PEB – 4 - Nepomuceno - 8 - 01/10/2021 A 08/10/2021 -

Secretaria de Estado de Saude, 09138066 Ronisia Gloria Goncalves da Silveira Soares – AUGAS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 22/11/2021 A 20/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 06660674 Laurentina Cristina Veloso Soares – DAD-5 – 4 - Francisco Sa - 7 - 31/03/2022 A 06/04/2022 - , 08952384 Liliane Cristina Bonfim Ferreira – ANEDS – 2 - Inhapim - 60 - 19/11/2021 A 17/01/2022 - , 10795219 Daniel Costa Salviano – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 40 - 25/10/2021 A 03/12/2021 - , 11931995 Renato Gontijo – AGSE – 1 - Divinopolis - 10 - 16/09/2020 A 25/09/2020 - , 13798905 Maira Fernandes Dias Ramos – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 2 - 15/09/2021 A 16/09/2021 - , 13798905 Maira Fernandes Dias Ramos – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10933083 Daniela Sacramento Castro de Souza – GGOV – 2 - Belo Horizonte - 30 - 24/03/2022 A 22/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0569/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Erika Rodrigues Batista de Miranda – – 0 - - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 04453726 Helder Damazo Soares – – 0 - Montes Claros - 2 - 28/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 04453726 Helder Damazo Soares – – 0 - Montes Claros - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 04453726 Helder Damazo Soares – – 0 - Montes Claros - 60 - 30/11/2021 A 28/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03392131 Laura Gomes Guimaraes – GEFAZ – 1 - Teofilo Otoni - 23 - 28/05/2021 A 19/06/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 11047917 Acacia Nancy Oliveira Brito – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 4 - 10/05/2021 A 13/05/2021 - 158.I, 11047917 Acacia Nancy Oliveira Brito – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 4 - 10/05/2021 A 13/05/2021 - 158.I, 13919766 Eder Antonio Rocha Santos – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I
05ª SRE - Carangola, 11086576 Raphaela Silva Mendes Moraes – PEB – 3 - Carangola - 10 - 28/10/2021 A 06/11/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 09590092 Eliane Aparecida Pereira Marques – PEB – 1 - Piracema - 59 - 27/05/2021 A 24/07/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 11661832 Marcia Carmen de Carvalho – PEB – 3 - Manhuacu - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 08622268 Salvador Alves de Oliveira – PEB – 1 - Abadia dos Dourados - 45 - 08/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 08622268 Salvador Alves de Oliveira – PEB – 2 - Abadia dos Dourados - 45 - 08/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 11900552 Lorenny Suewerlen Pinto Bernadi – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 30 - 13/11/2021 A 12/12/2021 - 158.I, 13279146 Patricia de Souza Figueiredo – PEB – 4 - Francisco Sa - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 11989621 Marcos Tadeu Pereira de Queiroz – PEB – 3 - Paracatu - 11 - 07/06/2021 A 17/06/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 09692526 Raquel Wilian Goncalves – PEB – 1 - Piumhi - 60 - 26/06/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 09692526 Raquel Wilian Goncalves – PEB – 3 - Piumhi - 60 - 26/06/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 10633386 Cleide Maria de Faria – ATB – 3 - Corrego Fundo - 24 - 25/04/2021 A 18/05/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 11310273 Valdireni de Souza Vieira – PEB – 1 - Ipuiuna - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 03446309 Rita de Cassia Carvalho De Almeida – PEB – 3 - Ponte Nova - 30 - 23/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 12611232 Maria Luzia Pereira Damas – PEB – 3 - Matozinhos - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 12611232 Maria Luzia Pereira Damas – PEB – 3 - Matozinhos - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02557544 Rita Lopes da Silva Abrantes – PEB – 2 - Malacacheta - 60 - 20/10/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 06309520 Silene das Gracas Pinto Medrado – PEB – 2 - Aguas Formosas - 45 - 08/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 06402150 Maria Jose de Jesus Silva – EEB – 1 - Ladainha - 47 - 13/11/2021 A 29/12/2021 - 158.I, 06650873 Marcia Laube Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 22/11/2021 A 20/01/2022 - , 08523631 Edipaula Lima de Castro – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 16 - 15/01/2021 A 30/01/2021 - 158.I, 09503194 Milene Barbosa de Oliveira – EEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 21/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 09698622 Mauriza Alves dos Santos Gomes – PEB – 2 - Nanuque - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 09698622 Mauriza Alves dos Santos Gomes – PEB – 2 - Nanuque - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 10103059 Almiro Vieira Rodrigues – DV – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 27/07/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 11966421 Raquel de Figueiredo Costa – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 45 - 13/11/2021 A 27/12/2021 - 158.I, 11966421 Raquel de Figueiredo Costa – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 14/10/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 11991874 Cocinele Lourenco de Oliveira Santos – PEB – 3 - Itambacuri - 10 - 26/04/2021 A 05/05/2021 - 158.I, 12544078 Stephanie Carlos Miranda – PEB – 3 - Malacacheta - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 13081906 Andrea Pereira de Oliveira – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 08347387 Sandra Lucia Fernandes Veiga – PEB – 1 - Senador Firmino - 32 - 03/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 14356745 Renata Cristina de Oliveira Moura – PEB – 1 - Uberaba - 52 - 16/03/2021 A 06/05/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 11126588 Sulamita Moreira Nunes Freitas – PEB – 3 - Prata - 10 - 06/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 11126588 Sulamita Moreira Nunes Freitas – PEB – 4 - Prata - 10 - 06/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 11126588 Sulamita Moreira Nunes Freitas – PEB – 3 - Prata - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11126588 Sulamita Moreira Nunes Freitas – PEB – 4 - Prata - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 11111028 Ana Flavia Costa – PEB – 1 - Contagem - 15 - 25/02/2014 A 11/03/2014 - 158.I, 12000626 Ronildo Antonio de Souza – PEB – 3 - Sarzedo - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 12000626 Ronildo Antonio de Souza – PEB – 3 - Sarzedo - 10 - 23/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 12332748 Carlos Martins Ventura – PEB – 3 - Contagem - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 14859359 Monique Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 07/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I
Janauba, 08870008 Geraldo Renilson dos Reis – PEB – 1 - Janauba - 10 - 19/04/2021 A 28/04/2021 - 172, 08870008 Geraldo Renilson dos Reis – PEB – 5 - Janauba - 10 - 19/04/2021 A 28/04/2021 - 172, 10572014 Izabel Pereira Nascimento Silva – ATB – 1 - Janauba - 4 - 20/05/2021 A 23/05/2021 - 158.I
Metropolitana C, 13377379 Francisco Antonio de Lima – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 20 - 04/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 13377379 Francisco Antonio de Lima – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 13 - 24/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13196571 Jane Cristina Franco Mota – TDE – 1 - Juiz de Fora - 30 - 18/07/2021 A 16/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10801546 Wosbrom Gomes Alves – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 10 - 10/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11239225 Marco Roberto de Mello – ASP – 2 - Uberaba - 7 - 19/03/2021 A 25/03/2021 - 158.I, 11575545 Vitor Jose Ferreira – ASP – 3 - Contagem - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 11873205 Josiane Miranda Silva – ASP – 3 - Vespasiano - 1 - 02/10/2020 A 02/10/2020 - 158.I, 12146940 Altieres de Souza – ASP – 3 - Guaranesia - 5 - 07/07/2021 A 11/07/2021 - 158.I, 12146940 Altieres de Souza – ASP – 3 - Guaranesia - 3 - 12/07/2021 A 14/07/2021 - 158.I, 12146940 Altieres de Souza – ASP – 3 - Guaranesia - 9 - 28/06/2021 A 06/07/2021 - 158.I, 12420410 Elton Alves Barbosa – ASP – 2 - Ponte Nova - 6 - 25/03/2021 A 30/03/2021 - 158.I, 12488789 Guadalupe Cristina Braz Ferreira Soares – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 23 - 18/09/2021 A 10/10/2021 - 158.I, 13721881 Wanessa Siqueira dos Santos – ASP – 1 - Juiz de Fora - 16 - 01/06/2021 A 16/06/2021 - 158.I, 13764451 Jaisaben Martins Rodrigues – ANEDS – 1 - Montes Claros - 9 - 06/06/2021 A 14/06/2021 - 158.I, 13872304 Hugo Mariano Evangelista Mendes – ASP – 1 - Francisco Sa - 60 - 23/10/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 13886569 Fabricio Teodoro Pereira – ASP – 1 - Patrocinio - 5 - 30/06/2021 A 04/07/2021 - 158.I, 14436422 Joaquim Alberto Fernandes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 21/05/2021 A 22/05/2021 - 158.I, 14494371 William Marcos de Oliveira Pacheco – ASP – 1 - Aguas Formosas - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 14514707 Raphael Lins Soares – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 14514707 Raphael Lins Soares – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 8 - 17/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 14514707 Raphael Lins Soares – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 30 - 25/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 14525125 Edmar Donizete Nepomuceno – ASP – 1 - Tres Pontas - 11 - 07/07/2021 A 17/07/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10731719 Valeria Christina de Carvalho Caldeira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 10731719 Valeria Christina de Carvalho Caldeira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 10731719 Valeria Christina de Carvalho Caldeira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/12/2021 A 24/12/2021 - 158.I

Fundacao Clovis Salgado, 13088265 Janaina Beling Silva Garcia – PROFA – 3 - Belo Horizonte - 60 - 07/02/2021 A 07/04/2021 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10853489 Cleuza Rodrigues Oliveira C V Marttens – TST – 4 - Belo Horizonte - 2 - 13/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08671431428 - Jaqueson Antonio da Silva – - 05/04/2022

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 95221816687 - Roseni Maria Silva Santos – PEB - 06/04/2022 , 84875097620 - Jordan Ramires Santana – PEB - 05/04/2022 , 55431844687 - Lourdes de Fatima Rodrigues De Almeida – PEB - 05/04/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 02852861 Luzia Medeia Perazzoli – PEB – 1 - Baldim - 20/06/2012 - , 02852861 Luzia Medeia Perazzoli – EEB – 2 - Baldim - 20/06/2012 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11991874 Cocinele Lourenco de Oliveira Santos – PEB – 3 - Itambacuri - 06/05/2021 - , 

Metropolitana C, 08586349 Patricia Neves Euflausino – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 24/11/2021 A 27/11/2021 - , 08586349 Patricia Neves Euflausino – PEB – 2 - Santa Luzia - 4 - 24/11/2021 A 27/11/2021 - , 09399718 Claudia Maria de Oliveira Santos Cruz – PEB – 2 - Morro do Pilar - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - , 10084556 Maria Izabel da Silva Sales – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 09/12/2021 A 23/12/2021 - , 14525620 Pollyanna Silva Pitangueira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 - , 14817019 Alan Jhones Oliveira Pereira – PEB – 1 - Santa Luzia - 7 - 27/11/2021 A 03/12/2021 - , 14817019 Alan Jhones Oliveira Pereira – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 7 - 27/11/2021 A 03/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13814637 Tatiane Carvalho Maia Lobenwein – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 8 - 28/06/2021 A 05/07/2021 - , 14831937 Lucas Junio Alves de Deus – – 1 - - 11 - 07/12/2021 A 17/12/2021 - , 14832711 Elaine Ribeiro de Oliveira – – 1 - - 10 - 06/06/2021 A 15/06/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11054632 Nicole Marinho Horta – PEB – 2 - Belo Horizonte - 23/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 14723175 Karole Alves Rodrigues – PEB – 1 - Ladainha - 03/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 08620478 Claudia Teodora Lopes – ASB – 1 - Ituiutaba - 155 - 25/04/2021 A 26/09/2021 - , 08620478 Claudia Teodora Lopes – ASB – 1 - Ituiutaba - 129 - 26/11/2021 A 03/04/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06317572 Edmea Abrantes de Almeida – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 62 - 28/10/2021 A 28/12/2021 - , 08064206 Leila Goncalves Sicupira – PEB – 2 - Ponto dos Volantes - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - , 08064206 Leila Goncalves Sicupira – PEB – 2 - Ponto dos Volantes - 61 - 30/07/2021 A 28/09/2021 - , 11030459 Tatiana Souza Silva de Araujo – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 28/10/2021 A 26/12/2021 - , 11030459 Tatiana Souza Silva de Araujo – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 28/10/2021 A 26/12/2021 -
41ª SRE - Varginha, 08873689 Renata Xavier de Barros Ferreira – ATB – 1 - Campos Gerais - 214 - 03/09/2021 A 04/04/2022 - , 11265097 Lidiane Rocha Marinho Souza – PEB – 1 - Campo do Meio - 239 - 09/08/2021 A 04/04/2022 -
47ª SRE - , 09748559 Dilma Maria dos Santos Teixeira – PEB – 1 - Unai - 163 - 24/10/2021 A 04/04/2022 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos do parágrafo único do art.3 do Decreto 47.000, de 18/05/2016.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 08873689 Renata Xavier de Barros Ferreira – ATB – 1 - Campos Gerais - 05/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0571/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Ana Lucia dos Reis – – 0 - - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 0000000 Ana Lucia dos Reis – – 0 - - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 11293495 Wagner Washington Coelho Basilio – – 0 - Governador Valadares - 5 - 23/03/2021 A 27/03/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09717232 Maria Shirley Araujo Paulsen – PEB – 6 - Sao Vicente de Minas - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 05568985 Emilia de Lourdes Ferreira Lima – PEB – 1 - Ubaporanga - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 - , 05568985 Emilia de Lourdes Ferreira Lima – PEB – 5 - Piedade de Caratinga - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 -
07ª SRE - Caxambu, 09717232 Maria Shirley Araujo Paulsen – PEB – 5 - Minduri - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 03303450 Denise Goncalves Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 27/07/2021 A 24/09/2021 - , 11293495 Wagner Washington Coelho Basilio – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 23/03/2021 A 27/03/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13326988 Thiago Luciano Correa – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 24/11/2021 A 22/01/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 06616817 Kassio Leandro Rodrigues – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 - , 08952517 Rosa Dark Araujo Veloso – ATB – 3 - Brasilia de Minas - 7 - 01/04/2022 A 07/04/2022 - , 10345585 Maria Helena Alves Pereira Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 -
27ª SRE - Passos, 11811361 Jaqueline Trindade Pinto – PEB – 3 - Formiga - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 14379002 Sanara Silva Santos – PEB – 1 - Formiga - 10 - 29/11/2021 A 08/12/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 13272331 Lilliam Vieira Teles – PEB – 2 - Patos de Minas - 30 - 26/11/2021 A 25/12/2021 - , 13272331 Lilliam Vieira Teles – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 29/07/2021 A 26/09/2021 - , 14663868 Julliana Alves Pereira – PEB – 1 - Varjao de Minas - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 12013686 Cristiana Flausino de Oliveira – PEB – 2 - Perdizes - 60 - 26/11/2021 A 24/01/2022 - , 12013686 Cristiana Flausino de Oliveira – PEB – 3 - Perdizes - 60 - 26/11/2021 A 24/01/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06366819 Maria Geralda Bonfim Panasco – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 23/09/2021 A 07/10/2021 - , 09772138 Jovenal Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Malacacheta - 60 - 01/04/2022 A 30/05/2022 - , 10057024 Edna Krull de Carvalho – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 26/11/2021 A 25/12/2021 -
38ª SRE - Uba, 10514891 Claudilene do Carmo Baquim Sobral – PEB – 5 - Visconde do Rio Branco - 1 - 02/04/2022 A 02/04/2022 - , 13212287 Adriana Rodrigues Marques – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 03048345 Reginaldo Donizete da Silva – PEB – 4 - Uberaba - 60 - 25/11/2021 A 23/01/2022 - , 13219852 Gislaine da Silva Florentino – ATB – 1 - Uberaba - 45 - 16/11/2021 A 30/12/2021 - , 13388145 Bruna de Oliveira Souto Moreira – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 60 - 25/11/2021 A 23/01/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 11680998 Ana Claudia Ramos – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - , 11680998 Ana Claudia Ramos – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 10/11/2021 A 10/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 13250303 Rafael Braz de Souza – ATB – 3 - Poco Fundo - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 -
Metropolitana B, 05557129 Alessandra Oliveira Almeida – PEB – 1 - Betim - 7 - 06/11/2021 A 12/11/2021 - , 05557129 Alessandra Oliveira Almeida – PEB – 1 - Betim - 1 - 13/11/2021 A 13/11/2021 - , 05557129 Alessandra Oliveira Almeida – PEB – 1 - Betim - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - , 08576779 Mary Ivone Ribeiro de Melo – PEB – 1 - Betim - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - , 08576779 Mary Ivone Ribeiro de Melo – PEB – 1 - Betim - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - , 08576779 Mary Ivone Ribeiro de Melo – PEB – 1 - Betim - 2 - 24/11/2021 A 25/11/2021 - , 08576779 Mary Ivone Ribeiro de Melo – PEB – 1 - Betim - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - , 11675154 Samuel de Carvalho Sampaio – PEB – 3 - Contagem - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - , 11675154 Samuel de Carvalho Sampaio – EEB – 5 - Contagem - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - , 14513642 Lidia Cristina Dornelas Braga – PEB – 3 - Betim - 15 - 31/03/2022 A 14/04/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 09396599 Andrea Batista da Cruz – PEB – 1 - Jenipapo de Minas - 60 - 23/11/2021 A 21/01/2022 - , 09396599 Andrea Batista da Cruz – PEB – 2 - Jenipapo de Minas - 60 - 23/11/2021 A 21/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10798957 Thiago Barbosa Silva – ASP – 3 - Uba - 30 - 26/11/2021 A 25/12/2021 - , 11410057 Carlos Roberto Aguiar de Mendonca Junior – ASP – 3 - Tres Coracoes - 4 - 10/02/2022 A 13/02/2022 - , 11410057 Carlos Roberto Aguiar de Mendonca Junior – ASP – 3 - Tres Coracoes - 5 - 29/12/2021 A 02/01/2022 - , 11487816 Marcos Vinicius da Costa Santos – ASP – 2 - Governador Valadares - 15 - 24/09/2021 A 08/10/2021 - , 11762119 Fabio Alex Fernandes – ASP – 2 - Formiga - 60 - 06/12/2021 A 03/02/2022 - , 12967691 Marcelo Mallard Chaves – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 6 - 01/11/2021 A 06/11/2021 - , 13748546 Thiago Castro de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 24/11/2021 A 30/11/2021 - , 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 26/09/2021 A 26/09/2021 - , 13868781 Jaqueline Antonia Pacheco – ASEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 60 - 07/12/2021 A 04/02/2022 - , 14362545 Ronaldo Silva Marques – ASP – 1 - Divinopolis - 6 - 31/05/2021 A 05/06/2021 - , 14363725 Gabriel Meirelles Milward – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 27/11/2021 A 25/01/2022 - , 14506729 Edilson Fernandes Dias – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 01/04/2022 A 06/04/2022 - , 14514467 Romildo Junio Quaresma Belchior – ASP – 1 - Malacacheta - 1 - 30/10/2021 A 30/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0572/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10197796 Janaina Alves Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/09/2021 A 28/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 11719960 Patricia Pires do Carmo – EEB – 3 - Itauna - 14 - 09/11/2021 A 22/11/2021 - , 11823440 Joyce Silva e Silva – PEB – 3 - Luz - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 11439270 Nubia Luciana Pereira de Araujo – PEB – 3 - Cachoeira Dourada - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 05894522 Geraldo Mauro Campos – PEB – 2 - Sao Joao da Ponte - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - , 05894522 Geraldo Mauro Campos – PEB – 3 - Sao Joao da Ponte - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 12591491 Gleidmar Guimaraes Caixeta e Silva – EEB – 2 - Patrocinio - 45 - 23/09/2021 A 06/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 03449501 Lilian Cristina de Melo Moreira Caiado – EEB – 2 - Uberaba - 5 - 14/06/2021 A 18/06/2021 -
Para de Minas, 11826195 Luciene Aparecida da Silva – PEB – 3 - Bom Despacho - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 - , 11826195 Luciene Aparecida da Silva – PEB – 3 - Bom Despacho - 2 - 17/11/2021 A 18/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 10566446 Mariles de Campos Maia Antunes – TDE – 1 - Belo Horizonte - 45 - 04/11/2021 A 18/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11476322 Sidenir Pereira dos Santos – ASP – 3 - Governador Valadares - 1 - 05/10/2021 A 05/10/2021 - , 11476322 Sidenir Pereira dos Santos – ASP – 3 - Governador Valadares - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 - , 11967718 Cintia Cristina Silva – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 10/12/2021 A 14/12/2021 - , 11967718 Cintia Cristina Silva – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 12/01/2022 A 14/01/2022 - , 11967718 Cintia Cristina Silva – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 13/10/2021 A 13/10/2021 - , 11967718 Cintia Cristina Silva – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 - , 11967718 Cintia Cristina Silva – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 28/09/2021 A 28/09/2021 - , 11967718 Cintia Cristina Silva – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - , 12010344 Giuliano Reis Duarte – ASP – 3 - Bom Sucesso - 7 - 28/09/2021 A 04/10/2021 - , 13803127 Maria Luiza Andrade – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 29/09/2021 A 30/09/2021 -

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 10471621 Marilda dos Santos Costa – TGRE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/09/2021 A 16/09/2021 - , 10471621 Marilda dos Santos Costa – TGRE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

**07 1619016 - 1**

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - PENSÃO POR MORTE – DOCUMENTOS
EDITAL DE NOTIFICACAO DO PENSIONISTA QUE NÃO ATENDEU SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO. Edital 01/2022. A Diretoria de Previdência, por meio do presente edital, notifica o pensionista abaixo relacionado ou seu representante legal, quando for o caso, para que no prazo de05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, proceda a apresentação da documentação de laudo médico, relatório médico da patologia e Certidão de curatela solicitada pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional. Os documentos poderão ser protocolizados nas Unidades de Atendimento do IPSEMG ou encaminhados por via postal para Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901- Prédio Gerais - 3º andar – A/C do Departamento de Concessão e Manutenção de Pensão-Arquivo. Transcorrido o prazo, sem apresentação, haverá o cancelamento do benefício previdenciário. Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou para (31) 3069-6601, ligações de celular ou quem está fora do Estado de Minas Gerais (ligação tarifada).

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário | Representante legal | Documento solicitado |
|---|---|---|---|---|
| 4474-1 | José Pontes de Carvalho | Marcio Santos de Carvalho | - | Laudo médico, relatório médico da patologia / Certidão de curatela |

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

**07 1619552 - 1**

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, a Reinclusão do benefício de pensão por morte a:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário (s) | Data de Vigência | Protocolo |
|---|---|---|---|---|
| 62975-8 | Maria Jose do Perpetuo Socorro Sousa | Benedito Oliveira de Souza | 21/12/2021 | 31/03/2022 |

Torna sem efeito a publicação do dia 07/04/2022 e ratifica a publicação do dia 06/04/2022 dos benefícios de pensão por morte abaixo especificados:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário (s) |
|---|---|---|
| 76353-5 | Célia Alves Martins Gonçalves | José Edmur Gonçalves |
| 76.319-5 | Edison de Oliveira Pedra | Marilia de Dirceu Silva Pedra |

Diogo Soares Leite
Diretor de Previdência do Ipsemg

**07 1619541 - 1**

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário(s) | Data de Vigência |
|---|---|---|---|
| 31.686-5 | José Ribeiro de Matos | Maria Conceição Monteiro de Matos | 01/01/2022 |
| 49.151-9 | Maria Aparecida Ramos dos Santos | Mauro José dos Santos | 01/03/2022 |

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

**07 1619510 - 1**

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA ausentar-se do serviço, nos termos nos termos do art. 4º do Decreto nº 45.055 de 10/03/2009, alterado pelo Decreto nº 46.032 de 21/08/2012, Decreto 47.253/2017, Decreto 48.176/2021, à servidora: Masp 1375351-2, Renata Lanna Maciel, para participar do "32and European Congress of Clinical Microbiology & Infectious Diseases", a realizar-se no período de 23 a 26 de abril de 2022, em Lisboa/ Portugal
Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
INDEFERE prorrogação de redução de redução de carga horária de trabalho para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, Decreto nº 27.471 de 1987, a servidora: Masp 1073032-3 Gizelda Rosa Sousa Araújo a partir de 25/02/2022;
Guilherme Parentoni Senra Fonseca-Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

**07 1619475 - 1**

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

## Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8093 DE 05 DE ABRIL DE 2022.
Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em virtude da omissão do dever de prestar contas que resultou em dano ao erário, referente ao Termo de Compromisso n.º132/2884 —Resolução SES n.º2884/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Cantagalopor meio do Fundo Municipal de Saúde — CNPJ: 13.164.548/0001–19.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1.º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
— o art. 47 da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;
— a Instrução Normativa n.º 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;
— a Resolução SES/MG n.º 436, de 1.º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;
— a Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, que institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436, de 1 de abril de 2004, e dá outras providências;
— a Resolução SES/MG n.º 5.987, de 12 de dezembro de 2017, que prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436 de 1 de abril de 2004;
— a Resolução SES/MG n.º 6.069, de 26 de dezembro de 2017, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;
— aResolução SES/MG n.º 7.304, de 19 de novembro de 2020, quealtera o §1º, do art. 1.º da Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.
—RelatórioConclusivo 20 — SES/URSGVA-CGFPC (33612971);
—Decisão do Ordenador de Despesas (39464915);
—Auto SES/URSGVA-CGFPC n.º 40341418/2022 (40341418);
— Certidão SES/URSGVA-CGFPC-PC (41840106).
RESOLVE:
Art. 1.º — Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, quanto as irregularidades na prestação de contasque resultaramem dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2.º da IN n.º 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa aoTermo de Compromisso n.º132/2884 —Resolução SES n.º2884/2011 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e oMunicípio de Cantagalopor meio do Fundo Municipal de Saúde — CNPJ: 13.164.548/0001–19, no valor de R$ 30.354,18 (trinta mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), atualizado até fevereirode 2022.
§1º — A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Temporária instituída pelaResoluçãoSES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução SES/MG n.º 7304 de 19 de novembro de 2020.
§2º — A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.
Art. 2.º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação
Belo Horizonte, 05 de Abril de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

**07 1619167 - 1**

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIAREGIONAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensaçãode medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2),em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.Estabelecimento:Drogaria Paraúna Drudstore LTDACNPJ:41.374.784/0001-03 Endereço:Praça José Ângelo Ribeiro , nº 54, Centro, Presidente Juscelino/MG Cadastro nº: R - 002/2022
Sete Lagoas, 02 de abril de 2022
Glaucia Maria de Paula Lopes
Coordenador NUVISA SRS Sete Lagoas

**07 1619326 - 1**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1211134-0, MARIA CRISTINA DUTRA, a partir de 28/03/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias do servidor: MASP.366073-5, NAIR APARECIDA PEREIRA, a partir de 26/03/2022.

**07 1619609 - 1**

RESOLUÇÃO SES Nº 8092 DE 05 DE ABRIL DE 2022
Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em virtude da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou pelo Município que resultou em dano ao erário, referente ao Termo de Convênio 1031/2009, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Geraise aAssociação de Agricultores Familiares de Sobradinho e Região— Município de Coração de Jesus — CNPJ: 09.077.177/0001 – 60.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1.º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
— o art. 47 da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;
— a Instrução Normativa n.º 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;
— a Resolução SES/MG n.º 436, de 1.º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;
— a Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, que institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436, de 1 de abril de 2004, e dá outras providências;
— a Resolução SES/MG n.º 5.987, de 12 de dezembro de 2017, que prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436 de 1 de abril de 2004;
— a Resolução SES/MG n.º 6.069, de 26 de dezembro de 2017, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;
— aResolução SES/MG n.º 7.304, de 19 de novembro de 2020, quealtera o §1º, do art. 1.º da Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.
—RelatórioConclusivo 20 — SES/URSGVA-CGFPC (33612971);
—Decisão do Ordenador de Despesas (39464915);
—Auto SES/URSGVA-CGFPC n.º 40341418/2022 (40341418);
— Certidão SES/URSGVA-CGFPC-PC (41840106).
RESOLVE:
Art. 1.º — Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, quanto as irregularidades na prestação de contasque resultaramem dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2.º da IN n.º 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa aoTermo de Compromisso n.º132/2884 —Resolução SES n.º2884/2011 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e a Associação de Agricultores Familiares de Sobradinho e Região— Município de Coração de Jesus — CNPJ: 09.077.177/0001 – 60, no valor de R$ 94.970,00 (noventa e quatro mil novecentos e setenta reais), atualizado até março de 2022.
§1º — A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Temporária instituída pelaResoluçãoSES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução SES/MG n.º 7304 de 19 de novembro de 2020.
§2º — A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.
Art. 2.º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação
Belo Horizonte, 05 de Abril de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

**07 1619174 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 349535-5, LUCILIA DIAS OLIVEIRA, por 1 mês (es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 03/10/2022; MASP 1204369-1, DAYANA CRISTINA GARCIA RODRIGUES, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 19/12/2022; MASP 372353-3, ADRIANA MARIA VIEIRA DE REZENDE, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 05/12/2022.
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 942547-1, MARIA LUISA MINELLI DE AVILA D ORNELLAS, publicado em 18/01/2022, por 01 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 14/03/2022.

**07 1619597 - 1**

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS Nº. 344 de 12/05/98 e nº 06 de 29/01/99.
Estabelecimento:CLAUDOMIRO ZEFERINO E CIA LTDA CNPJ:64.225.741/0001-53
Endereço:FELIPE DOS SANTOS, 407, CENTRO IPANEMA - MG - CEP 36.950-000
Cadastro nº:002/2022
Manhumirim, 24 de Marçode 2022
Enilma Magalete de A. Silva
Coordenadora NUVISA SRS Manhuaçu

**07 1619548 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20do servidor: MASP. 284.977-6 Jose do Patrocínio Amaral, a partir de 22/03/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, c/c oArtigo 3º da ECF nº 47/2005 da servidora:
MASP. 916.053-2 Simone de Fatima Ribeiro, a partir de 06/04/2022
ABONO DE PERMANÊNCIA-RETIFICAÇÃO
Retifica o Ato de 07/04/2022, referente ao Abono de Permanência do servidor:
MASP. 351.337-1 Marco Antônio da Silva- Onde se lê;... 06-04-202, Leia-se;... 06-04-2022

**07 1619267 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160112.

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Estabelecimento:Lusefarma Comércio de Medicamentos e Perfumaria LTDA CNPJ:14.944.558-0001-30 Endereço: RuaAntônio Russo Palardo,56, Centro35.388-000, Santo Antônio do Grama, MG Cadastro nº:001/2022

Ponte Nova, 05de abrilde 2022
Luiz Roberto de Freitas da Silva
Coordenador NUVISA SRS Ponte Nova

**07 1619523 - 1**

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8091 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em virtude da omissão do dever de prestar contas que resultou em dano ao erário, referente ao Termo de Convênio nº 1473/2014, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e oConsórcio Intermunicipal Aliança Para à Saúde —CIAS — CNPJ:97.550.393/0001-49.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1.º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

— o art. 47 da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;

— a Instrução Normativa n.º 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;

— a Resolução SES/MG n.º 436, de 1.º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;

— a Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, que institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436, de 1 de abril de 2004, e dá outras providências;

— a Resolução SES/MG n.º 5.987, de 12 de dezembro de 2017, que prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436 de 1 de abril de 2004;

— a Resolução SES/MG n.º 6.069, de 26 de dezembro de 2017, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

— a Resolução SES/MG n.º 7.304, de 19 de novembro de 2020, quealtera o §1º, do art. 1.º da Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

—Nota Técnica nº 1/SES/SUBSILS-SPF-DPC/2019 (4049715);

—Decisão SES/SUBSILS-SPF-DPC nº. 1/2019 (5298956);

— Decisão SES/DPC nº. 2/2020 (19144391);

— RelatórioProvisório - SES/DPC (18227753).

RESOLVE:

Art. 1.º — Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, quanto as irregularidades na prestação de contasque resultaramem dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2.º da IN n.º 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa aoTermo de Termo de Convênio nº 1473/2014 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e oConsórcio Intermunicipal Aliança Para à Saúde —CIAS — CNPJ:97.550.393/0001-49, no valor de R$ 169.136,72 (cento e sessenta e nove mil cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), atualizado até marçode 2022.

§1º — A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Temporária instituída pelaResoluçãoSES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução SES/MG n.º 7304 de 19 de novembro de 2020.

§2º — A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.

Art. 2.º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

**07 1619388 - 1**

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8090 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em virtude da omissão do dever de prestar contasque resultou em dano ao erário, referente ao Termo de Convênio n.º1472/2012, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e oMunicipal de Divinolândia de Minas — CNPJ: 18.307.405/0001–32.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1.º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

— o art. 47 da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;

— a Instrução Normativa n.º 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;

— a Resolução SES/MG n.º 436, de 1.º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;

— a Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, que institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436, de 1 de abril de 2004, e dá outras providências;

— a Resolução SES/MG n.º 5.987, de 12 de dezembro de 2017, que prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436 de 1 de abril de 2004;

— a Resolução SES/MG n.º 6.069, de 26 de dezembro de 2017, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

— aResolução SES/MG n.º 7.304, de 19 de novembro de 2020, quealtera o §1º, do art. 1.º da Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

—Nota Técnica n.º 11/SES/URSGVA-CGFPC/2020 (17572214);

—Relatório de Vistorian° 2/SES/URSGVA-NUGFP/2019(5582055);

—RelatórioConsolidado Nº 16 - SES/URSGVA-CGFPC (20871322);

—Decisão SES/URSGVA-CGFPC nº. Ordenador de Despesa n.º 15/2020 (22918443)

RESOLVE:

Art. 1.º — Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, quanto as irregularidades na prestação de contasque resultaramem dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2.º da IN n.º 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa aoTermo de Convênio n.º 1472/2012 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Municipal de Divinolândia de Minas — CNPJ: 18.307.405/0001–32, no valor de R$ 443.400,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais), atualizado até marçode 2022.

§1º — A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Temporária instituída pelaResoluçãoSES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução SES/MG n.º 7304 de 19 de novembro de 2020.

§2º — A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.

Art. 2.º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 05de abril de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

**07 1619381 - 1**

RESOLUÇÃO SES Nº 8089 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em virtude da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado, referente ao Termo de Convênio n.º 535/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e aAssociaçãoHomossexual de Ajuda Mutua — SHAMA — CNPJ:06.094.092/0001–00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1.º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

— o art. 47 da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;

— a Instrução Normativa n.º 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;

— a Resolução SES/MG n.º 436, de 1.º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;

— a Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, que institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436, de 1 de abril de 2004, e dá outras providências;

— a Resolução SES/MG n.º 5.987, de 12 de dezembro de 2017, que prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436 de 1 de abril de 2004;

— a Resolução SES/MG n.º 6.069, de 26 de dezembro de 2017, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

— aResolução SES/MG n.º 7.304, de 19 de novembro de 2020, quealtera o §1º, do art. 1.º da Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

—Relatório Conclusivo SRS/UDI/NFG/PC n.º 002/2018(34735109);

— Relatório Consolidado SRS/NUGEP/ n.º 001/2019(34892099);

—Decisão ordenadora despesa (35907522);

— Auto de Apuração de Dano ao Erário lavrado pela autoridade competente (34734985).

RESOLVE:

Art. 1.º — Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, quanto as irregularidades na prestação de contasque resultaramem dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2.º da IN n.º 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa aoTermo deConvênio n.º535/2011firmado entre o Estado de Minas Gerais, e a AssociaçãoHomossexual de Ajuda Mutua — SHAMA — CNPJ:06.094.092/0001–00, no valor de R$ 112.826,52 (cento e doze mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até marçode 2022.

§1º — A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Temporária instituída pelaResoluçãoSES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução SES/MG n.º 7304 de 19 de novembro de 2020.

§2º — A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.

Art. 2.º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

**07 1619394 - 1**

RESOLUÇÃO SES Nº 8087, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em virtude da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou pelo Município que resultou em dano ao erário, referente ao Termo de Convênio n.º 116/2013 – segundaetapa da construção do Hospital Público Regional de Divinópolis, firmado entre o Estado de Minas Gerais, e o Municipal de Divinópolis — CNPJ: 18.291.351/0001–64.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1.º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

— o art. 47 da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;

— a Instrução Normativa n.º 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;

— a Resolução SES/MG n.º 436, de 1.º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;

— a Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, que institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436, de 1 de abril de 2004, e dá outras providências;

— a Resolução SES/MG n.º 5.987, de 12 de dezembro de 2017, que prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436 de 1 de abril de 2004;

— a Resolução SES/MG n.º 6.069, de 26 de dezembro de 2017, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

— aResolução SES/MG n.º 7.304, de 19 de novembro de 2020, quealtera o §1º, do art. 1.º da Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

—Relatório de Visita e Monitoramento(6875424), (6927101), (6927697), (6927986), (6928735), (6928735), (6928735), (6928735);

— Parecer Técnico SES/CCPC n.º 9/2021 (31780615);

— Parecer Técnico SES/CCPC n.º 16/2021(36538907);

— Parecer Técnico SES/CCPC n.º 18/2021(38246136);

— Parecer Técnico SES/CCPC n.º 2/2022(41013419);

—Parecer Financeiro SPF/DPC n.º 001/2019 — fls. 2594/2597 — (7116176) (18841313);

—RelatórioConsolidado 6 — SES/DPC-CIS (41072222);

—Decisão do Ordenador de Despesa (41187780).

RESOLVE:

Art. 1.º — Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, quanto as irregularidades na prestação de contasque resultaramem dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2.º da IN n.º 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa aoTermo de Convênio n.º 116/2013 – segundaetapa da construção do Hospital Público Regional de Divinópolis firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Divinópolis — CNPJ: 18.291.351/0001–64, no valor de R$ 13.790.124,69 (treze milhões, setecentos e noventa mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).

§1º — A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Temporária instituída pelaResoluçãoSES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução SES/MG n.º 7304 de 19 de novembro de 2020.

§2º — A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.

Art. 2.º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

**07 1619365 - 1**

RESOLUÇÃO SES Nº 8088, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), por irregularidades na prestação de contasque resultou em dano ao erário, referente ao Termo Convênio n.º 1845/2012, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e oMunicípio de Juiz de Fora — CNPJ: 18.338.178/0001–02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1.º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

— o art. 47 da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;

— a Instrução Normativa n.º 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;

— a Resolução SES/MG n.º 436, de 1.º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;

— a Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, que institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436, de 1 de abril de 2004, e dá outras providências;

— a Resolução SES/MG n.º 5.987, de 12 de dezembro de 2017, que prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436 de 1 de abril de 2004;

— a Resolução SES/MG n.º 6.069, de 26 de dezembro de 2017, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

— aResolução SES/MG n.º 7.304, de 19 de novembro de 2020, quealtera o §1º, do art. 1.º da Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

—RelatórioConsolidado 02/2021 — SES/URSJFO-CGFPC-PC (37745858);

—Decisão do ORDENADOR DE DESPESAS (38164059) (38164675);

—Auto SES/URSJFO-CGFPC-PC n.º 38168292/2021 (38168292);

— Decisão do Ordenador de Despesas 01/2021 - AADE - PACE (40770000);

— Decisão SES/GAB-SECRETÁRIO n.º 01/2022 (41156730);

— Certidões SES/URSJFO-CGFPC-PC(41281812412827244128272 44128347341284624412851 08).

RESOLVE:

Art. 1.º — Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, irregularidades na prestação de contasque resultou em dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2.º da IN n.º 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa ao Termo Convênio n.º 1845/2012 afirmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Município de Juiz de Fora — CNPJ: 18.338.178/0001–02, no valor de R$ 55.301.560,33 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e um mil quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos) atualizado até fevereiro de 2022.

§1º — A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Temporária instituída pelaResoluçãoSES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução SES/MG n.º 7304 de 19 de novembro de 2020.

§2º — A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.

Art. 2.º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 05de abril de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

**07 1619376 - 1**

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CADASTRO

Cadastro nº: 01/22 Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Estabelecimento:DROGA REDE ITANHANDU LTDA CNPJ: 11.576.172/0003-96 Endereço: AVENIDA LAURA HESS, 66 - Bairro São Geraldo - Passa Quatro/MG - CEP: 37.460-000 Cadastro nº: 01/22

Varginha, 01 de abril de 2022
Fernanda Figueiredo de Morais Teodoro
Coordenadora NUVISA SRS Varginha

**07 1619538 - 1**

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA GERÊNCIAREGIONAL DE SAÚDE DE ITABIRA
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: Maria Elizabeth Amaral Sales Pedrosa CNPJ: 05.947.716/0001-14 Endereço: rua Furbino José Soares, 146, loja 01, Centro, Carmésia - MG Cadastro nº: 053 Itabira,05/04/2022

Túlio M. Guerra Martins da Costa
Coordenador NUVISA Gerência Regional de Saúde de Itabira

**07 1619516 - 1**

# Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 96/2022
PORTARIA PRE Nº96, DE 06 DE ABRILDE 2022.

Altera a Comissão Permanente de Avaliação e Revisão de Prontuários Médicos, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, atendendo ao art. 3º da Resolução do CFM nº 1.638/2002 e no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art.7º, do Decreto nº48.023, de 17 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Alterar a comissão permanente de avaliação e revisão de prontuários médicos da Fundação Hemominas, que passa a ser composta pelos servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro:

I -Maísa Aparecida Ribeiro,MASP1063061-4 (Diretora Técnico-Científica da Fundação Hemominas - Coordenador da Comissão);

II - Patrícia Santos Resende Cardoso, MASP -1050337-3 (Representante da Assessoria de Hematologia e Hemoterapia);

III - Michelle Lopes de Melo Pereira, MASP -1173329 -2 (Representante do Cadastro de Pacientes do Hemocentro de Belo Horizonte);

IV - Margareth Martins Lage, MASP -1049690-9 (Representante da Procuradoria);

V - Jaciane Varga de Freitas Silva, MASP -1182859-7 (Representante da Assessoria de Enfermagem);

VI - Thiago Sindeaux Figueira, MASP -1174986 - 8 (Representante da Assessoria de Captação e Cadastro);

VII - André Luiz Pereira, MASP -1149269-1 (Representante da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação);

VIII -Adriana Lúcia Santos, MASP -1491654-8 (Representante da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação);

IX -Valéria Christina Pinto da Silva, MASP- 1049647-9 (Representante do Núcleo de Arquivo Central);

X -Ademir Luiz Freitas Miranda, MASP -1119541-9 (Representante do Escritório de Processos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abrilde 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 97/2022
PORTARIA PRE Nº97, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Qualidadeda Central Sorológica, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Qualidade da Central Sorológica, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 171/2021 de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 98/2022
PORTARIA PRE Nº98, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Informações do Gestor Estadual dos Casos Suspeitos de Doenças Infecciosas em Doador de Sangueno âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Informações do Gestor Estadual dos Casos Suspeitos de Doenças Infecciosas em Doador de Sangue no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 93/2021 de 10 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente de Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 99/2022
PORTARIA PRE Nº99, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Monitoramento deTemperatura no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Monitoramento de Temperatura no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 168/2021 de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 100/2022
PORTARIA PRE Nº100, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Identidade Visual no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Identidade Visual no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 118/2021 de 13 de abril de 2021.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160113.

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 101/2022
PORTARIA PRE Nº101, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Limpeza, Higienização e Desinfecção de Superfícies no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Limpeza, Higienização e Desinfecção de Superfícies no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 286/2021 de 25 de agosto de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 102/2022
PORTARIA PRE Nº 102, DE 07DE ABRIL DE 2022.

Determina instauração de Processo Administrativo de Constituição eCobrança de Crédito Estadual Não Tributário e designa Comissão Responsável.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto Estadual n º 48.023, de 17 de agosto de 2020, e, tendo em vista os dispostos na Portaria GM nº 1.469, de 10/07/2006, e suas atualizações e no Decreto Estadual nº46.668/2014, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar à Diretoria de Gestão Institucional a instauração de Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual não Tributário, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e do Decreto nº 46.668/2014, em desfavor da empresaSociedade Médica de Administração e Serviços Ltda. – SOMAS - Hospital São Vicente de Paulo de Governador Valadares,CNPJ 18.065.268/0001-77; em razão do não ressarcimento à Hemominas dos custos envolvidos no processamento de sangue e hemocomponentes fornecido para atendimento a pacientes que não são usuários do SUS (particulares, plano de saúde e seguros).
Art. 2º - Designar Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para encarregarem-se dos trabalhos:
I - Carla Carvalho Martins - MASP - 1.204.938-3;
II - Rosa Maria Silva de Freitas – MASP - 351.358-7;
III - Zélia Francisca de Rezende – MASP - 0.668.255-3;
IV - Elisabete Cardoso – MASP - 1.251.131-7.
§1º - Em razão das atribuições definidas neste artigo, fica delegado à Diretora de Gestão Institucional a competência para assinar Termo de Compromisso de Parcelamento e acompanhar os respectivos pagamentos até quitação final, quando for o caso, e emitir ato decisório relativo a eventuais defesas e/ou recursos apresentados.
§2º - O RPACE finda-se com o pagamento ou encaminhamento à Advocacia-Geral do Estado para adoção de procedimento de cobrança pertinente a sua competência, cabendo à Diretoria de Gestão Institucional o respectivo acompanhamento de todos os atos processuais.
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07de abril de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 104/2022
PORTARIA PRE Nº104, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Revoga o Manual de Normas e Procedimentos para Realização da Doação Específica Fenotipada no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Revogar o Manual de Normas e Procedimentos para Realização da Doação Específica Fenotipada no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 518/2020 de 29 de dezembro de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 105/2022
PORTARIA PRE Nº105, DE 07ABRIL DE 2022.

Cumprimento de Decisão JudicialDesenvolvimento na Carreira revogando concessões anteriores.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecidano inciso I do art. 7º do Decreto nº48.023, de 17deagostode 2020; e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, bem como visando o cumprimento da determinação judicial transitada em julgado, contida nosautos do processo nº5158961-15.2018.8.13.0024,Ofício SEPLAG/DCRS-JURIDICO nº. 243/2022 e publicação no Jornal Minas Gerais de 02 de abril de 2022 referente a Retificação, em caráter definitivo, ato de nomeação, Ofício SEGOV/SCA nº. 1165/2022, declarando que a parte autora tem direito ao reenquadramento para oNível III- do cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, Símbolo ANHH, nos termos do art. 11 da Lei 15.462/2005, desde 12 de maio de 2014, data da posse,RESOLVE:
Art. 1º - Revogar Portaria PRE Nº 230 de 10 de Julho de 2017, publicada em 12/07/2017;que dispõem sobre progressão após estágio probatório, Portaria PRE Nº 165 de 13 de maio de 2019, publicada em 14/05/2019 e Portaria PRE Nº 154 de 13 de maio de 2021, publicada em 13/05/2021 que dispõe sobre progressão de 02 em 02 anos, referente a servidoraCINTHIA NEVES FONSECA, Masp1309659-9, lotado na Fundação Hemominas, tendo em vista, a retificação de nomeação para o Nível III no cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, em cumprimento aosautos do processo nº. 5158961-15.2018.8.13.0024.
Art. 2º - Conceder Progressão Após Conclusão de Estágio Probatório nos termos do art. 19 da Lei 15462/2005, constante no Anexo I desta Portaria, com vigência a partir de 12 de maio de 2017, promovendo a regularização na carreira do servidor, após cumprimento aosautos do processo nº. 5158961-15.2018.8.13.0024.
Art. 3º - Conceder Progressão nos termos do artigo 17 da Lei 15462/2005, constante no Anexo II desta Portaria, com vigência a partir de 12 de maio de 2019 e 12 de maio de 2021, promovendo a regularização na carreira do servidor, após cumprimento aosautos do processo nº. 5158961-15.2018.8.13.0024.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos anexos I e II.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

ANEXO I

| MASP | NOME | ATUAL | | | | NOVO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CARGO | ADM | NIVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1309659-9 | CINTHIA NEVES FONSECA | ANHH | 1 | I | B | III | B | 12/05/2017 |

ANEXO II

| MASP | NOME | ATUAL | | | | NOVO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CARGO | ADM | NIVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1309659-9 | CINTHIA NEVES FONSECA | ANHH | 1 | I | C | III | C | 12/05/2019 |
| | | | | I | D | III | D | 12/05/2021 |

**07 1619506 - 1**

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, àservidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDOR | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| CHU | 1.277.423-8 | 01 | EFETIVO | DEBORA DA SILVA | 07/01/2022 |
| CHU | 1.367.680-4 | 01 | EFETIVO | FERNANDA ARIELE FIGUEIREDO | 19/12/2021 |
| ADC | 1.353.183-5 | 01 | EFETIVO | JULIANA VILAN LOURENÇO | 18/02/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

**07 1619320 - 1**

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | MESES | QUINQUÊNIO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HRB | 12287058 | 03 | ELIANE MARIA COELHO ASSIS | 01 | 1º | 02 /05/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDOR | QUINQUÊNIO | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| ADC | 10395366 | 01 | ALDIR JOSE DA SILVA | 7º | 28/02/2017 a 26/02/2022 |
| ADC | 12991493 | 01 | MARIA DE LOURDES BASTOS INOVE | 2º | 25/02/2017 a 23/02/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

**07 1619164 - 1**

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar n° 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto n° 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDOR | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|
| MGT | 1.130.609-9 | 03 | EFETIVO | MURILO VELOSO LAGES | 31/03/2022 |
| CSPD | 1.318.295-1 | 01 | EFETIVO | CLAUDIOMIRO FERRARI DE CASTRO | 23/03/2022 |

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDOR(A) | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| HRBJA | 1.294.949-1 | 01 | EFETIVO | ROSILEIA SIMONE DA SILVA MARQUES | 12/03/2022 |

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDORA | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| CSPD | 1.236.893-2 | 01 | EFETIVO | SUELY AUGUSTA DO COUTO | 23/03/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

**07 1619045 - 1**

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2021,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | MESES/DIAS | QUINQUÊNIO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HRB | 12762126 | 01 | KACIARA NUNES ALMEIDA | 15 | 1º | 01 /06/2022 |
| ADC | 13563457 | 01 | REGINALDO ANTONIO DE BESSAS | 15 DIAS | 1º | 25 /04/2022 |
| HRB | 11232410 | 03 | MARIA CRISTINA TELES PIRES | 01 | 1º | 04 /04/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022,ANULA ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | A PARTIR DE | PUBLICADO EM | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HRB | 11727245 | 01 | JESSICA WALESCA SALGADO | 25/01/2022 | 06/01/2022 | REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

**07 1619143 - 1**

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDORA | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| HEM | 1.304.964-8 | 01 | EFETIVO | CLAUDIA SANTOS GONCALVES DE CARVALHO | 03/02/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDORA | A PARTIR DE | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CSSFE | 1.306.064-5 | 01 | EFETIVO | ANIELE CRISTINA RIBEIRO | 28/12/2021 | Para regularização funcional |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDOR(A) | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| MOV | 1.367.801-6 | 01 | EFETIVO | BRUNA RODRIGUES LACERDA DE SOUZA | 26/03/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

**07 1619540 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

## Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 498 /2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| SRE | MUNICÍPIO | LOTAÇÃO | NOME | MASP | ADM | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | VIGÊNCIA EXONERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DIVINOPOLIS | DIVINOPOLIS | EE MARTIN CYPRIEN | ERNANI GUIMARAES VELOSO | 1238205-7 | 3 | PEBIID | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| DIVINOPOLIS | LAGOA DA PRATA | EE N SRA DE GUADALUPE | ESMERALDO DAVID DA SILVA | 1130128-0 | 1 | PEBID | 03/08/2020 |
| JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA | EE GOV JUSCELINO KUBITSCHEK | MICHELLE DE PAULA SANTOS DUARTE | 1324429- 8 | 3 | EEBIA | 01/02/2022 |
| MANHUACU | MANHUACU | EE LUDOVINO ALVES FILGUEIRAS | ANDREIA DE SOUZA WERNER | 1203067-2 | 4 | EEBIA | 20/01/2022 |
| METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | EE GOV MILTON CAMPOS | CLAUDIA BORJA DE OLIVEIRA | 1324622-8 | 3 | EEBIB | 07/07/2021 |
| METROPOLITANA A | NOVA LIMA | EE JOAO FELIPE DA ROCHA | PEDRO HENRIQUE DORNAS DE ASSUNCAO RIBEIRO | 1253776-7 | 4 | PEBIA | 25/01/2021 |
| METROPOLITANA C | TAQUARACU DE MINAS | EE PREFEITO ARISTEU EDUARDO MOREIRA | FERNANDA PACCELLE DO SOCORRO PESSOA | 1234331-5 | 3 | PEBIB | 01/02/2017 |
| PARACATU | JOAO PINHEIRO | EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | ALKMAR OLIVEIRA SANTOS | 1450942-6 | 1 | PEBIB | 25/01/2021 |
| SEDE DA SECRETARIA | BELO HORIZONTE | SEDE DA SECRETARIA | ANDREIA MARTINS DA CUNHA MOURA | 1057958-9 | 1 | ANEIIIF | 01/12/2021 |
| UBA | COIMBRA | EE EMILIO JARDIM | ERNANDO JOSE LEITE | 1147998-7 | 2 | PEBIC | 01/02/2022 |

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

**07 1619005 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160114.

EXONERAÇÃO ATO Nº 499 /2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| SRE | MUNICÍPIO | LOTAÇÃO | NOME | MASP | ADM | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | VIGÊNCIA EXONERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CURVELO | CURVELO | EE INTERVENTOR ALCIDES LINS | CHARLES CRAWFORD JUNIOR | 1067216-0 | 2 | PEBIID | 27/08/2021 |
| DIVINOPOLIS | DIVINOPOLIS | EE HALIM SOUKI | CRISTINA VASCONCELOS SILVA | 1398655-9 | 1 | PEBIB | 03/08/2021 |
| GOVERNADOR VALADARES | AIMORES | EE JOSE HENRIQUE FILHO | MARLUZA MEDEIROS VICENTE | 599861-2 | 1 | PEBIIIA | 01/02/2008 |
| GOVERNADOR VALADARES | GOVERNADOR VALADARES | EE SAO JOSE | RAQUEL PETROCELIO FONSECA | 615090- 8 | 1 | PEBIIIA | 15/06/2009 |
| GOVERNADOR VALADARES | GOVERNADOR VALADARES | SEM LOTAÇÃO | ADRIANE PINTO COSTA LOPES | 322905-1 | 2 | PEBIIIG | 25/01/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | GOVERNADOR VALADARES | SEM LOTAÇÃO | ELOIZA ELENA HERMOGENES | 350570-8 | 3 | EEBIIC | 25/01/2022 |
| METROPOLITANA C | SANTA LUZIA | EE ALTAIR DE ALMEIDA VIANA | DIEGO DE MELO OLIVEIRA | 1506502-2 | 1 | PEBIA | 20/12/2021 |
| UBERLANDIA | UBERLANDIA | EE MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DE SOUZA | JEAN PEREIRA DE SA | 1324943-8 | 1 | ATBIID | 18/11/2021 |

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

**07 1619019 - 1**

EXONERAÇÃO ATO Nº 526 /2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| SRE | MUNICÍPIO | LOTAÇÃO | NOME | MASP | ADM | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | VIGÊNCIA EXONERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALMENARA | SALTO DA DIVISA | EE CEL TINO | VANDERLEY NICOLAU GOMES | 846665-8 | 3 | P1A | 01/10/1998 |
| ARACUAI | CHAPADA DO NORTE | EE ZE DE CALU | ADAILTON DE JESUS RODRIGUES | 1056771-7 | 2 | ATBIB | 10/09/2021 |
| CORONEL FABRICIANO | IPATINGA | EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA | JULIANA FRANCO DE CASTRO ELER | 1067835-7 | 1 | PEBIIID | 21/03/2007 |
| GOVERNADOR VALADARES | GOVERNADOR VALADARES | EE DONA ARABELA DE ALMEIDA COSTA | MAGDA PROCOPIO OLIVEIRA SANTOS | 1065432-5 | 1 | ATBIIG | 21/12/2021 |
| ITAJUBA | BRAZOPOLIS | EE INACIO JOAO DE FARIA | PAULO SERGIO DE PAULA RIBEIRO | 293202-8 | 1 | P3A | 20/08/1993 |
| LEOPOLDINA | ALEM PARAIBA | EE SEBASTIAO CERQUEIRA | MILENA FERREIRA PASSARINI | 1141272-3 | 3 | PEBIIB | 30/08/2021 |
| METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | EE GOV MILTON CAMPOS | LISSANDRA RODRIGUES SANTOS CARVALHO MOREIRA | 1328799-0 | 1 | ATBIID | 30/09/2021 |
| METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | EE PROF PEDRO ALEIXO | VAIRSON CASSIO DOS SANTOS | 1384685-2 | 3 | EEBIA | 13/12/2021 |
| TEOFILO OTONI | LADAINHA | EE DE RIO MANSO | JOANA MARIA DA SILVA | 629234-6 | 1 | P1A | 01/02/1990 |
| TEOFILO OTONI | TEOFILO OTONI | EE BOM JESUS | ANTONIO AUGUSTO DA SILVA ELIOTE | 378755-3 | 1 | AUXILIAR DA EDUCAÇÃO 7 A | 02/10/1996 |
| VARGINHA | TRES PONTAS | EE PREF JACY JUNQUEIRA GAZOLA | VANESSA EVANGELISTA | 1112645-5 | 3 | EEBIB | 11/11/2020 |

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

**07 1619040 - 1**

EXONERAÇÃO ATO Nº 527/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| SRE | MUNICÍPIO | LOTAÇÃO | NOME | MASP | ADM | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | VIGÊNCIA EXONERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CARANGOLA | DIVINO | EE DR PEDRO PAULO NETO | ISADORA APARECIDA SANTOS PINHEIRO | 1473639-1 | 2 | PEBIA | 04/02/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | CONSELHEIRO PENA | EE LUIZ GONZAGA BASTOS | MAYLSON PERES DA SILVA | 1179340-3 | 3 | PEBIB | 09/08/2021 |
| GOVERNADOR VALADARES | GOVERNADOR VALADARES | EE PREF JOAQUIM PEDRO NASCIMENTO | NATALIA PAULA SANTOS | 1192545-0 | 3 | PEBIB | 18/10/2021 |
| JANUARIA | JANUARIA | EE LINDOLFO CARLOS FERREIRA | DANDARA SILVIA MATOS | 1471389-5 | 1 | PEBIA | 01/02/2022 |
| MANHUACU | MATIPO | EE VALDOMIRO MAGALHAES | PAOLA APARECIDA OLIVEIRA FERNANDES CHAVES | 1321372-3 | 1 | ATBIID | 21/01/2022 |
| METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | EE GERALDO JARDIM LINHARES | FLAVIA CHRISTIANE DO NASCIMENTO REGIS | 1099875-5 | 1 | PEBIIG | 27/08/2021 |
| METROPOLITANA C | BELO HORIZONTE | EE PROFA MARIA MUZZI GUASTAFERRO | MATHEUS SILVA ZAIDAN QUEIROGA | 1494372-4 | 4 | PEBIA | 01/02/2022 |
| METROPOLITANA C | BELO HORIZONTE | EE PROFA MARIA MUZZI GUASTAFERRO | THAIS DE SOUZA BELO | 1474458-5 | 2 | EEBIA | 01/02/2022 |
| METROPOLITANA C | SANTANA DO RIACHO | EE DONA FRANCISCA JOSINA | LUIZA MARIA ALVES MARQUES | 1330370-6 | 2 | PEBID | 02/02/2022 |
| POCOS DE CALDAS | CAMPESTRE | EE RUI BARBOSA | JULIANA MENDES FERNANDES | 1157569-3 | 3 | ATBIIC | 01/02/2022 |

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

**07 1619076 - 1**

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 523/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas:
Onde se lê:

| SRE | NOME | MASP | Nº ADM | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL | | NOVO NÍVEL E GRAU | | VIGÊNCIA | ATO | PUBLICADO NO "MG" DE : |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | | | |
| GUANHAES | ZENOLIA BRAGA MONTEIRO LEMES | 2806578 | 2 | PEB | I | A | I | B | 31/12/2014 | 1688/2017 | 18/10/2017 |
| OURO PRETO | MARIA DO CARMO SOUZA MOTES | 8421455 | 1 | PEB | II | B | II | C | 31/12/2017 | 459/2021 | 08/04/2021 |

Leia-se:

| SRE | NOME | MASP | Nº ADM | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL | | NOVO NÍVEL E GRAU | | VIGÊNCIA | POR MOTIVO DE: |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | | |
| GUANHAES | ZENOLIA BRAGA MONTEIRO LEMES | 2806578 | 2 | PEB | II | A | II | B | 31/12/2014 | PROMOÇÃO |
| OURO PRETO | MARIA DO CARMO SOUZA MOTES | 8421455 | 1 | PEB | II | F | II | G | 31/12/2017 | REVISÃO DE SUBSÍDIO |

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

**07 1619621 - 1**

---

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEPLAG Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2022.
Delega competência a Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG) pela Unidade Executora 1260064.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002,
RESOLVEM:
Art. 1º - Fica delegada aos servidores abaixo relacionados competência para atuarem como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na Unidade Executora 1260064 - SEE/SEPLAG, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO), cujo objeto é a hospedagem do Sistema SISAP - Processo SEI 1260.01.0036718/2022-30.

| COMPETÊNCIA | NOME | MASP | CPF |
|---|---|---|---|
| Ordenador de Despesas | RAFAEL DIVINO DE VASCONCELOS | 1.176.689-6 | 073.047.786-01 |
| | KÊNNYA KREPPEL DIAS DUARTE | 890.615-8 | 029.697.836-14 |
| Responsável Técnico | MÁRCIO BARBOSA | 272.425-0 | 203.185.296-53 |
| | GIANNA MARIA NUNES BELEM | 351.242-3 | 767.254.306-78 |
| Emissão de Empenho/Liquidação, | LEONARDO LACERDA BITTENCOURT MACIEL | 752.824-3 | 080.791.786-90 |
| | VITOR GABRIEL BRAGA RIBEIRO | 1.478.843-4 | 123.442.167-70 |
| Consultas e Rotinas Administrativas | ELIDIANE GONÇALVES ARAÚJO | 753.174-2 | 136.946.406-14 |
| Cancelamento/anulação de empenho/liquidação | THAIS SILVA REZENDE ARAÚJO | 1.397.524-8 | 054.277.906-40 |
| Emissão de Ordem de Pagamento e | ALEXANDRE MIGUEL DE SOUZA | 378.871-2 | 580.533.286-87 |
| | IVONE CÂNDIDA LEITE | 275.395-2 | 305.586.386-00 |
| Consultas Administrativas | RAIMUNDA DE SENA RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA | 343.371-1 | 277.447.606-20 |
| Cancelamento/anulação de ordem de pagamento | | | |

Art. 2º - Fica, neste ato, revogada a Resolução SEE/SEPLAG nº 4, de 14 de maio de 2021.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, aos 04 de abril de 2022.
(a)JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

(a)LUÍS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em Exercício

**07 1619168 - 1**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEPLAG Nº 7, DE 06 ABRIL DE 2022.
Delegação de competência a Ordenadores de Despesa, Responsável Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI/MG) pela unidade executora 1260.077. (Ref.: SEI nº 1500.01.0091812/2021-54)
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto Estadual nº 42.251, de janeiro de 2002.
RESOLVEM:
Art. 1º - Fica delegada aos servidores abaixo relacionados a competência para atuarem como Ordenador de Despesa, Responsável Técnico e operadores do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais na unidade executora 1260.077, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário e Financeiro (TDCO) - cujo objeto é rateio e custeio do desenvolvimento, manutenção, sustentação, instalação e hospedagem da ferramenta "mensageria" do e-Social, para atender a obrigatoriedade e os prazos exigidos pelo governo federal.

| COMPETÊNCIA | NOME/CARGO | MASP | CPF |
|---|---|---|---|
| Ordenador de Despesas titular | Rafael Divino de Vasconcelos | 1.176.689-6 | 073.047.786-01 |
| Ordenador de Despesa Substituto | Kênnya Kreppel Dias Duarte | 890.615-8 | 029.697.836-14 |
| Responsável Técnico | Ivan José Trindade de Avila | 364902-7 | 500.111.976-68 |
| | Fernanda Figueiredo Hermsdorff Cordeiro | 755232-6 | 086.763.356-56 |
| Emissão de empenho /liquidação | Vitor Gabriel Braga Ribeiro | 1.478.843-4 | 123.444.216-70 |
| | Elidiane Gonçalves Araújo | 753174-2 | 136.946.406-14 |
| Consulta de Rotina Administrativa | Thais Silva Rezende Araujo | 1397524-8 | 054.277.906-40 |
| Cancelamento/anulação | Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel | 752.824-3 | 080.791.786-90 |
| Emissão de Ordem de pagamento | Alexandre Miguel de Souza | 374.871-2 | 580.533.286-87 |
| | Ivone Cândida Leite | 275.395-2 | 305.586.386-00 |
| Consulta de Rotina Administrativa | Raimunda de Sena Rafael Mendes de Oliveira | 343371-1 | 277.447.606-20 |
| Cancelamento/anulação | | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2022.
(a)JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

(a)LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

**07 1619159 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160115.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEPLAG/INTENDÊNCIA Nº 8, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Delega competência a Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG pela Unidade Executora 1260.062 - SEE. (Ref.: SEI nº1500.01.0209496/2021-15)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, e nº 46.304, de 28 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada, aos ocupantes dos cargos citados e aos servidores abaixo relacionados, a competência para atuarem como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na Unidade executora 1260.062 - SEE, no sistema Integrado de Administração Financeira/ SIAFI, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário ( TDCO) - cujo objeto é rateio e custeio das despesas da estrutura da Secretaria de Estado de Educação na Cidade Administrativa:

| COMPETÊNCIA | NOME | CPF |
|---|---|---|
| Ordenadores de Despesa | Chefe do Núcleo de Operações e logística | |
| | Chefe do Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura | |
| Ordenadores de Despesa Substitutos | Coordenador (a) Especial da Cidade Administrativa | |
| Responsáveis Técnicos | Chefe do Núcleo de Operações e logística | |
| | Chefe do Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura | |
| Emissão Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Consultas, Rotinas Administrativas e Cancelamento | Ivone Cândida Leite | 305.586.386-00 |
| | Petterson Ferreira Salles | 024.455.696-21 |
| | Leonardo Vicente de Macedo Ornelas | 021.386.836-99 |
| | Alexandre Miguel de Souza | 580.533.286-87 |
| | Vitor Gabriel Braga Ribeiro | 123.444.216-70 |
| | Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel | 080.791.786-90 |
| | Igor Leonardo Portilio | 081.755.556-02 |
| Emissão de Ordem de Pagamento, Consultas, Rotinas Administrativas e Cancelamento | Ivone Cândida Leite | 305.586.386-00 |
| | Denise Moreira | 264.375.116-72 |
| | Raimunda de Sena Rafael Mendes Oliveira | 277.447.606-20 |
| | Alexandre Miguel de Souza | 580.533.286-87 |
| | Vitor Gabriel Braga Ribeiro | 123.444.216-70 |
| | Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel | 080.791.786-90 |
| | Raimunda de Sena Rafael Mendes Oliveira | 277.447.606-20 |
| | Marco Túlio Rodrigues Pedro | 277.447.606-20 |

Art. 2º - Fica revogada a Resolução de nº 10.098, de 12 de outubro de 2019.

Art. 3º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de abril 2022.

(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

(a)Luis Otávio Milagres de Assis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em exercício

**07 1619140 - 1**

ANULAÇÃO - ATO Nº 533/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, nos atos de ACRÉSCIMO DE 2,5% sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio.

| SRE | NOME | MASP | Nº ADM | ATO | PUBLICADO NO "MG" DE |
|---|---|---|---|---|---|
| METROPOLITANA C | HELOISA HELENA DE AQUINO | 8428682 | 1 | 1983/2016 | 17/09/2016 |
| METROPOLITANA C | HELOISA HELENA DE AQUINO | 8428682 | 1 | 1157/2018 | 01/08/2018 |

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

**07 1619626 - 1**

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 534/2022

RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO n° 107/2022, publicado no "MG" 29/01/2022, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de promoção.

Onde se lê:

| SRE | NOME | MASP | Nº ADM | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL | | NOVO NÍVEL E GRAU | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| POCOS DE CALDAS | HANALY DE SOUSA DIAS E SOUZA | 10629459 | 1 | EEB | I | E | I | F | 04/01/2021 |

Leia-se:

| SRE | NOME | MASP | Nº ADM | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL | | NOVO NÍVEL E GRAU | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| POCOS DE CALDAS | HANALY DE SOUSA DIAS E SOUZA | 10629459 | 1 | EEB | II | E | II | F | 04/01/2021 |

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

**07 1619618 - 1**

ANULAÇÃO ATO Nº 512/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, no ato progressão nº 1984/2016, publicado no "MG" de 16/09/2016 e no ato de retificação de progressão nº 606/2019, publicado no "MG" de 22/05/2019, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por ter sido posicionada no último grau da carreira (grau "P").

| SRE | NOME | MASP | Nº ADM |
|---|---|---|---|
| VARGINHA | SILVIA HELENA BUENO ALVES | 3337698 | 3 |

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

**07 1619628 - 1**

REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO DA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE ATO Nº 511/2022

A Secretaria de Estado de Educação registra reassunção de exercício por motivo de retorno da licença para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 186 da Lei nº 869, de 5/7/1952, da servidora: BELO HORIZONTE - ÓRGÃO CENTRAL, Masp 67378-0, MARIA JOSE PERPETUO LIMA, PEB T2A, adm. 01, a partir de 27/06/2014.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

**07 1619021 - 1**

ANULAÇÃO - ATO Nº 513/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, no ato de progressão nº 1156/2018, publicado no "MG" de 02/08/2018, e no ato de retificação de progressão nº 939/2020 publicado no "MG" de 22/07/2020 a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por ter sido posicionado no último grau da carreira (grau "P").

| SRE | NOME | MASP | Nº ADM |
|---|---|---|---|
| ORGAO CENTRAL | ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS REIS | 2791192 | 1 |

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

**07 1619629 - 1**

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 30/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 10-08-2021, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº 115/2022, determina a REPREENSÃO dos servidoresLael Helena Keller Souza, Masp 885.274-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação Básica, admissão 3, Aristeu Silva Pinheiro, Masp 1.319.634-0, admissão1, ocupante do cargo de Analista Educacional,Guilherme dos Reis Soares, Masp 1.319.645-6, admissão 1, ocupante do cargo Técnico da Educação, por descumprimento do art. 172, III da Lei Estadual n. 7.109/1977 e art. 216, VI da Lei Estadual n. 869/1952, com fundamento no artigo 245, caput da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e do advogado Dr. Erick Freire Silveira, OAB/MG nº 104.552Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, aos 07de abril de 2022.

(a)Julia Sant'AnnaSecretária de Estado de Educação

**07 1619620 - 1**

ANULAÇÃO - ATO Nº 532/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, no ato nº 2667/2015, publicado no "MG" de 09/10/2015, de ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração do servidor posicionado no Grau P, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio.

| SRE | NOME | MASP | ADM |
|---|---|---|---|
| ITAJUBA | JOSE LUIZ AUGUSTO | 7446826 | 1 |

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

**07 1619624 - 1**

# Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 524/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

| SRE | Município | Localidade | Código | Escola | Símbolo Cargo | Masp | Nome | Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Cargo | adm | |
| CARATINGA | TARUMIRIM | VAI-VOLTA | 21083 | EE FRANCISCA HILARIA DA SILVA | SE-VI | 1292703-4 | VINICIUS SANTOS DE FARIA ROSA | PEB | 1 | A CONTAR DE 11/02/2022 |
| CARATINGA | TARUMIRIM | CAFE-MIRIM | 20991 | EE RUI BARBOSA | SE-V | 1485675-1 | EDISLENE CRISTINA MARTINS MOREIRA | PEB | 2 | A CONTAR DE 17/02/2022 |
| DIVINOPOLIS | ARCOS | ARCOS | 32051 | EE D BERENICE DE MAGALHAES PINTO | SE-II | 1096170-4 | GERMANA MARIA BATISTA DA SILVA | ATB | 3 | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| JANAUBA | PORTEIRINHA | PORTEIRINHA | 338702 | EE MESTRE TOMAZ VALERIANO DE ARAUJO | SE-V | 1421819-2 | ADEILZA SANTOS | ATB | 1 | A CONTAR DE 24/01/2022 |
| JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA | 68675 | EE MARIA ELBA BRAGA | SE-IV | 446450-9 | SILVANA MARIA DE ANDRADE MACHADO | ATB | 3 | A CONTAR DE 22/02/2022 |
| VARGINHA | TRES CORACOES | TRES CORACOES | 174386 | EE BUENO BRANDAO | SE-III | 356682-5 | EDNALDO BARBONE DA CONCEICAO | AEB | 1 | A CONTAR DE 08/03/2022 |

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 525/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

| SRE | Município | Localidade | Código | Escola | Símbolo Cargo | Masp | Nome | Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Cargo | adm |
| CARATINGA | TARUMIRIM | VAI-VOLTA | 21083 | EE FRANCISCA HILARIA DA SILVA | SE-VI | 992285-7 | GENETH DE SOUSA CHAGAS | PEB | 3 |
| CARATINGA | TARUMIRIM | CAFE-MIRIM | 20991 | EE RUI BARBOSA | SE-VI | 1292703-4 | VINICIUS SANTOS DE FARIA ROSA | PEB | 1 |
| DIVINOPOLIS | ARCOS | ARCOS | 32051 | EE D BERENICE DE MAGALHAES PINTO | SE-IV | 1164080-2 | FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO | PEB | 3 |
| JANAUBA | PORTEIRINHA | PORTEIRINHA | 338702 | EE MESTRE TOMAZ VALERIANO DE ARAUJO | SE-V | 1341171-5 | ETELVINA OLIVEIRA AGUIAR | ATB | 2 |
| JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA | 68675 | EE MARIA ELBA BRAGA | SE-V | 1326357-9 | ANTONIO QUEIROZ GARCIA | ATB | 2 |
| VARGINHA | TRES CORACOES | TRES CORACOES | 174386 | EE BUENO BRANDAO | SE-III | 1254844-2 | RAQUEL APARECIDA MURAD SOUZA | ATB | 3 |

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 528/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

| SRE | Município | Localidade | Código | Escola | Símbolo Cargo | Masp | Nome | Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Cargo | adm | |
| GOVERNADOR VALADARES | GOIABEIRA | GOIABEIRA | 42277 | EE DE GOIABEIRA | SE-V | 445154-8 | AMANDA LUCIA FERREIRA PERES | PEB | 3 | A CONTAR DE 14/02/2022 |
| MONTES CLAROS | MONTES CLAROS | ERMIDINHA | 353841 | EE DE ENSINO MEDIO | SE-VI | 1238991-2 | CECILIA DE SOUZA OLIVEIRA BENTO | PEB | 4 | A CONTAR DE 14/02/2022 |
| PATROCINIO | PATROCINIO | PATROCINIO | 238538 | EE PROFA IRMA CARVALHO | SE-V | 697954-6 | ELIAMAR APARECIDA DA SILVA SANTOS | ATB | 1 | A CONTAR DE 11/03/2022 |

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 529/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

| SRE | Município | Localidade | Código | Escola | Símbolo Cargo | Masp | Nome | Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Cargo | adm |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | ENTRE RIOS DE MINAS | ENTRE RIOS DE MINAS | 193950 | EE PEDRO DOMINGUES | SE-IV | 1141303-6 | GRACIELA BATISTA VASCONCELOS | PEB | 3 |
| GOVERNADOR VALADARES | GOIABEIRA | GOIABEIRA | 42277 | EE DE GOIABEIRA | SE-V | 1458941-0 | VIVIANE PEREIRA DA SILVA | PEB | 1 |
| PATROCINIO | PATROCINIO | PATROCINIO | 238538 | EE PROFA IRMA CARVALHO | SE-V | 1375095-5 | LETICIA COSTA LOURENCO DE CARVALHO | ATB | 1 |

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 521/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

| SRE | Município | Localidade | Código | Escola | Símbolo Cargo | Masp | Nome | Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Cargo | adm | |
| ALMENARA | CURRAL DE DENTRO | CURRAL DE DENTRO | 184446 | EE VERISSIMO TEIXEIRA COSTA | SE-III | 807473-4 | EDINALDA ALVES MENDES | ATB | 3 | A CONTAR DE 01/02/2022 |
| CAMPO BELO | CANDEIAS | CANDEIAS | 202495 | EE PRES KENNEDY | SE-IV | 362110-9 | RUBENS RIBEIRO | AEB | 1 | A CONTAR DE 07/02/2022 |
| CARATINGA | IPANEMA | IPANEMA | 20729 | EE CEL CALHAU | SE-III | 517637-5 | ANAMARIA NEVES TEIXEIRA | ATB | 1 | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160116.

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 522/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

| SRE | Município | Localidade | Código | Escola | Símbolo Cargo | Masp | Nome | Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Cargo | adm |
| ALMENARA | CURRAL DE DENTRO | CURRAL DE DENTRO | 184446 | EE VERISSIMO TEIXEIRA COSTA | SE-III | 1057655-1 | LILIAN GRASIELE RENATA DIAS | PEB | 6 |
| CAMPO BELO | CANDEIAS | CANDEIAS | 202495 | EE PRES KENNEDY | SE-IV | 1324020-5 | NATALICIA DA SILVA | ATB | 1 |
| CARATINGA | IPANEMA | IPANEMA | 20729 | EE CEL CALHAU | SE-III | 872491-6 | MARILENE GARCIA DA SILVA B RODRIGUES | ATB | 1 |
| METROPOLITANA C | BELO HORIZONTE | VENDA NOVA | 1007 | EE DR JOAO MOREIRA SALLES | SE-VI | 1471261-6 | ANTONIO GOMES DE MACEDO | PEB | 2 |
| MONTES CLAROS | CORACAO DE JESUS | SAO GERALDO | 79961 | EE WENCESLAU RAMOS DA CRUZ | SE-VI | 1409395-9 | CAIQUE GONCALVES COSTA | PEB | 1 |
| POCOS DE CALDAS | CALDAS | CALDAS | 322610 | EE INDIGENA XUCURU KARIRI - WARKANA DE ARUANA | SE-VI | 1506917-2 | LUCAS BARBOSA ROQUE | PEB | 1 |

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

**07 1619256 - 1**

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 489/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Januária
MANGA
62928 - EE Professor José Ribeiro Campos
MASP 1224101-4, João Marcos Teixeira de Souza, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 490/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Januária
MANGA
62928 - EE Professor José Ribeiro Campos
MASP 282876-2, Haroldo Aguiar Pereira, PEBDIA - admissão 2, a contar de 01/01/2022.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 491/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Divinópolis
CARMO DO CAJURU
32603 – EE Vigário José Alexandre
MASP 1114407-8, Juliana Rodrigues de Oliveira Salomé, DIII, a contar da publicação até 08/04/2022, em substituição ao MASP 447235-3, Elisângela Milagre Cordeiro, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 492/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Divinópolis
DIVINÓPOLIS
33421 – EE Antônio Belarmino Gomes
MASP 1074533-9, Leopoldo Torres Silva, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 493/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
2135 – EE Governador Milton Campos
MASP 666587-1, Eduardo Moraleida Gomes, PEBIM – admissão 1, a contar de 14/03/2022;
MASP 615426-4, Rodrigo Dênis Machado, PEBIIIJ – admissão 1, a contar de 17/03/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 494/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Varginha
CAMPANHA
171484- EE Vital Brasil
MASP 1119449-5, Ana Célia Ferreira, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 495/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Manhuaçu
MANHUAÇU
75353 - EE de São Sebastião do Sacramento
MASP 939618-5, Maria de Lourdes Oliveira Dodó, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 496/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana A
BELO VALE
106020 – EE Doutor Gama Cerqueira
MASP 1134252-4, Flávio Celso Teixeira de Freitas, PEBIA – admissão 4, a contar de 01/02/2022.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 497/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Patos de Minas
SÃO GOTARDO
119628 - EE Coronel Hermenegildo Ladeira
MASP 599032-0, Vera Rodrigues de Carvalho, DII, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 500/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
RIO PARDO DE MINAS
82236 – EE do Povoado de Nova Aurora
MASP 1157370-6, Diego Patrick Pereira, PEBIB – admissão 5, a contar de 14/02/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 501/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
RIO PARDO DE MINAS
82236 – EE do Povoado de Nova Aurora
MASP 1444991-2, Charles Antônio Dias de Sousa, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 502/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Manhuaçu
MUTUM
75558 - EE Dionysio Costa
MASP 564737-5, Maria da Conceição Fonseca, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 503/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Unaí
RIACHINHO
82783 - EE Núcleo Colonial Vale Urucuia
MASP 1067879-5, Érica Sales Menezes Braulino, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 505/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Poços de Caldas
BOTELHOS
123951 - EE João de Souza Gonçalves
MASP 1190383-8, Narayana Tamara de Podesta, a contar da publicação.
TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 506/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Governador Valadares
CUPARAQUE
42188 – EE José Ferreira Júnior
MASP 1167916-4, Damyana Cordeiro Oliveira de Souza, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 507/2022
A Secretária de Estado de Educação torna sem efeito no ATO SEE Nº 3107/2015, publicado em 31/12/2015, de dispensa da função de vice-diretor de escola estadual, a parte referente a:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43001 – EE Abílio Rodrigues Patto
MASP 3372315, Lilian Caldeira
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 508/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43001 – EE Abílio Rodrigues Patto
MASP 337231-5, Lilian Caldeira, PEBIIP – admissão 1, a contar de 15/12/2015.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 509/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberaba
ITURAMA
159182 - EE Nossa Senhora de Lourdes
MASP 880318-1, Adriana Barbosa Oliveira Marrega, PEBIC - admissão 3, a contar de 31/01/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 510/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberaba
ITURAMA
159182 - EE Nossa Senhora de Lourdes
MASP 978731-8, Sandra Miranda Oliveira Symbrom, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 514/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
JANAÚBA
80594 – EE Euclides da Cunha
MASP 338582-0, Ângela Maria Lucas Nascimento, EEBIIJ – admissão 2, a contar de 01/02/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 515/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
JANAÚBA
80594 – EE Euclides da Cunha
MASP 975840-0, Marisana Ruas Durães, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 516/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ituiutaba
ITUIUTABA
196533 – EE Coronel Tonico Franco
MASP 1110027-8, Raquel Alves Teixeira, PEBIIC – admissão 3, a contar de 15/02/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 517/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ituiutaba
ITUIUTABA
196533 – EE Coronel Tonico Franco
MASP 1276735-6, Marici Anne Costa e Silva, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 518/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Coronel Fabriciano
IPATINGA
191183 - EE Engenheiro Amaro Lanari Júnior
MASP 822804-1, Oldair de Oliveira Souza, PEBIIIO - admissão 1, a contar de 01/02/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 519/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Coronel Fabriciano
IPATINGA
191183 - EE Engenheiro Amaro Lanari Júnior
MASP 1162102-6, Fernanda Miranda de Souza Lima Coelho, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 520/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana A
CRUCILÂNDIA
8915 – EE Dom Silvério
MASP 364817-7, Gilmar Alves de Andrade, PEBIIP – admissão 1, a contar de 03/03/2022.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

**07 1619616 - 1**

## Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2022
RETIFICA O ATO Nº 156/2022DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, publicado em 02/04/2022, referente à servidora: MASP 1.244.965-8, MARILENE APARECIDA SILVA RAMOS, PEB II D, adm. 02, por incorreção no MASP.
Onde se lê:1.244.965-5;
Leia-se: 1.244.965-8.

**07 1619220 - 1**

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

## SRE de Coronel Fabriciano

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37/2022
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, no que se refere à servidora: Ipatinga EE Wilson Alvarenga MaSP: 320598-6 Elisa Maria Martins Sampaio Menezes PEB3L/Ajustamento Funcional, admissão 02, Ato nº 04/2022, publicado em 07/04/2022, por incorreção, onde se lê: a partir de 14/05/2022, leia-se: a partir de 09/05/2022.

**07 1619342 - 1**

## SRE de Divinópolis

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 10/2022
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, aos servidores: Processo Administrativo nº 08/2022
MaSP 252.218-3, K.L.A.
Jurema Ribeiro de Faria
Diretora de Pessoal
SRE/Divinópolis

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 30/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE nº64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: OLIVEIRA- EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 322.827-7, Regina Cele Vida, a partir de 01.04.2022, referente ao PEB3O, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.146, §§ 4º e 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC Nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116h/a, sendo 008h/a de média quinquenal de exigência curricular.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

**07 1619268 - 1**

## SRE de Leopoldina

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/2022.
ANULA OS ATOS que se referem aos servidores: Cataguases – E. E. "Dr. Norberto Custódio Ferreira"- Masp:888.388-6, Marina Batista Bigogno Fernandes, PEBIB, (admissão 04) férias prêmio/concessão. Ato nº 36/21, publicado em 04/12/21 considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp;1.114.997-8, Carla Carolina Gomes Paiva, PEBIB, (admissão 03) férias prêmio/concessão.Ato nº 14/21, publicado em 03/06/21 considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp:1.405.013-2, Anderson da Silva Ferraz, PEB2B (admissão 01) férias prêmio/concessão. Ato nº 07/21, publicado em 13/03/21 considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp:1.092.293-8, Cristiane Alves Lopes, PEBIC (admissão 03) férias prêmio/concessão.Ato nº 14/21, publicado em 03/06/21 considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;Masp:344.413-0, Fernanda Rocha Rodrigues, PEBIC (admissão 04) férias prêmio/concessão. Ato nº 14/21, publicado em 03/06/21 considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp:1.226.330-7, Fernanda Guilhermino Ferreira, EEBIC (admissão 03) férias prêmio/concessão. Ato nº 14/21, publicado em 03/06/21 considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp:1.424.480-0, Fernanda Carla Correa de Oliveira Cassimiro, PEBIIB (admissão 01) férias prêmio/concessão.Ato nº 14/21, publicado em 03/06/21 considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp; 1.324.330-8, Jussara Matias de Souza Ribeiro, PEB2B (admissão 02) férias prêmio/concessão.Ato nº 22/21, publicado em 07/08/21 considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp;1.165.201-3 Jercyane Maria da Silva Braga Stevanim, PEB2B (admissão 03) férias prêmio/concessão.Ato nº 22/21, publicado em 07/08/21 considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp;1.397.787-1, Mariele Furtado de Barros Gomes, PEBIC (admissão 01) férias prêmio/concessão.Ato nº 16/20, publicado em 30/10/20 considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp:1.222.390-5, Rafael do Nascimento Oliveira, PEBIC (admissão 03) férias prêmio/concessão.Ato nº 16/20, publicado em 30/10/20 considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp:1.322.250-0, Regina Maria de Oliveira, PEB2C (admissão 02) férias prêmio/concessão. Ato nº 22/21, publicado em 07/08/21 considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp:295.672-0, Rosani Sousa Oliveira Brito, PEB3H (admissão 02) férias prêmio/concessão.Ato nº 25/21, publicado em 28/08/21 considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/2022.
RETIFICA NO ATO de Férias Prêmio/Concessão ref. ao servidor: Além Paraíba – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:388.561-3, Ilca Maria de Souza Firmino Moura, PEBIIIP (admissão 01). Ato nº 04/04, publicado em 27/02/04, por incorreção na data da vigência.Onde e lê: 03 meses ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 01/09/98 e 03 meses ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 02/09/03.Leia-se: 03 meses ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 11/09/98 e 03 meses ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 12/09/03;Ato nº 22/11 publicado em 30/08/11, por incorreção na data da vigência. Onde se lê: ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 30/09/08. Leia-se: ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 13/09/08;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2022.
RETIFICA no ato de Retificação de Férias Prêmio/Concessão ref. ao servidor:Além Paraíba – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:388.561-3, Ilca Maria de Souza Firmino Moura, PEBIIIP (admissão 01).Ato nº 27/18, publicado em 11/12/18, por incorreção na data da vigência. Onde se lê: a/p de 26/09/13.Leia-se: ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 27/09/13;
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

**07 1619152 - 1**

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 04/2022.
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Além Paraíba – E. E. "Santa Rita" – Masp:1.373.037-9, Tamara Oliveira Martins Silva, PEBIB, por João Miguel Oliveira Silva Ferreira, filho, a/p de 02/04/14, por Maria Lua Oliveira Silva Ferreira, filha, a/p de 10/02/17 ;Masp:1.251.083-0, Dinorah Thome Gonçalves, PEBIC, por Joaquim Gonçalves de Souza, filho, a/p de 24/05/16, por Gabriel Gonçalves de Souza, filho, a/p de 02/07/12;Masp:1.338.153-8, Jeferson Fernandes Gonçalves, PEBID, por Bella Perrut Gonçalves, filha, a/p de 28/11/19;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 03/2022.
ALTERA O NOME à vista de documento apresentado, do servidor:Cataguases – E. E. "Dr.Norberto Custódio Ferreira" – Masp:1.424.480-0, Fernanda Carla Corrêa de Oliveira Cassimiro, PEBIB, 9dmissão 01) para Fernanda Carla Corrêa de Oliveira;Leopoldina – E. E. "Sebastião Medeiros" – Masp:1.290.064-4, Vânia Helena Ferreira de Alencar para Vânia Helena Ferreira;Masp:1.318.967-5, Cleria de Andrade para Cleria de Andrade Paixão;

AFASTAMENTO LUTO – ATO Nº 06/2022.
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor:Leopoldina – C.E.M. "Lia Salgado" – Masp:529.648-8, Denise Leite Machado, PEBIB (admissão 05), a/p de 13/03/22;

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 06/2022.
CONCEDE nos termos do artigo 31, § 4º da C/E, a serem usufruídas oportunamente a: Pirapetinga – E. E. "Capitão Ovídio Lima" – Masp:1.396.260-0, Gizelli Amaral de Oliveira, PEBIB (admissão 01), 03 meses ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 16/02/22;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 02/2022.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/88 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 05 dias ao servidor: Volta Grande – E. E. "Capitão Godoy" – Masp:1.332.552-7, Ricardo Augusto Silva Cortes, PEBIIC (admissão 02), a/p de 04/02/22;
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

**07 1619150 - 1**

## SRE de Paracatu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 11/2022
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, Art. 36 § 1º, II da CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I,II,III, Art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c, Art. 1º, § 4, LC 138/16 e Art. 2º § 4 do Decreto 47.000/16, dos servidores: Paracatu: EE. "Julia Camargos" - MaSP 952725-0, Rosalina Maria da Silva Rodrigues, a partir de 27/12/2021, referente ao cargo de PEBIA, cargo 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, correspondente a 6.148 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03 de julho de 2018, aos servidores: Paracatu: "SRE/Paracatu" – MaSP 1142651-7, Sibele França Melo, TDEIIIF, cargo 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 10/2022
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Paracatu: "SRE/Paracatu" - MaSP 284324-1, Maria Helena Medeiros Teodoro, ANEI-DIA, cargo 02, a partir de 22/03/22; EE. "Dom Serafim Gomes Jardim" - MaSP 1457424-8, Elane Soares Pereira, EEBDIA, cargo 02, a partir de 22/03/22; EE. "Temístocles Rocha" - MaSP 1444434-3, Ione Caetano Oliveira, ATBIA, cargo 01, a partir de 28/03/22.

LOTAÇÃO APÓS REMOCÃO– ATO N° 05/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei n° 7109, de 13/10/1977, os servidores: João Pinheiro: EE. "Capitão Speridião" - MaSP 1334766-1, Lilian Paula dos Reis Paiva Gê Pereira, PEBIA/Língua Portuguesa, 11 h/a, cargo 02, a partir de 01/02/2022.

ANULAÇÃO – ATO N° 15/2022
ANULA NO ATO/referente aos servidores: Guarda Mor: EE. "Drº Antônio Ribeiro" - MaSP 618863-5, Rosangela Aparecida Alves dos Santos Bianchi, ATBV-I, admissão 01, na parte em que concedeu Férias Prêmio/Afastamento, publicado em 25/03/2022, por motivo: a pedido do servidor.

**07 1619024 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160117.

## SRE de Patos de Minas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/2022
RETIFICA O(S) ATO(S) de Licença Maternidade referente(s) a: São Gotardo - E.E. "São Pio X", MaSP 1297942-3, Ana Tereza da Silva Nunes, EEBIA/SP, adm. 3, Ato nº 18/21, publ. em 10.12.21, por motivo de incorreção, onde se lê: nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, leia-se: nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 24/2022
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Lotação referente(s) a: Rio Paranaíba - E.E. "Dr. Adiron Gonçalves Boaventura", MaSP 1264173-4, Lucilene Pinto Gonzaga Caetano, ATBIC, adm. 3, Ato nº 05/22, publ. em 04.02.22, por motivo de incorreção, onde se lê: E.E. "Dr. Adiron Boaventura", leia-se: E.E. "Dr. Adiron Gonçalves Boaventura".

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 25/2022
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Remanejamento referente(s) a: Carmo do Paranaíba - E.E. "Amadeu Gonçalves Boaventura", MaSP 1280744-2, Maria de Fátima Aparecida Ribeiro Gomes, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 3, Ato nº 02/22, publ. em 04.02.22, por motivo de incorreção, onde se lê: E.E. "Sizenando Amral de Educação Especial", leia-se: E.E. "Sizenando Amaral de Educação Especial"; E.E. "Prof. José Hugo Guimarães", MaSP 947574-0, Larissa Araújo Vieira, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 4, Ato nº 02/22, publ. em 04.02.22, por motivo de incorreção, onde se lê: E.E. "Sizenando Amral de Educação Especial", leia-se: E.E. "Sizenando Amaral de Educação Especial"; MaSP 1332788-7, Kiara Moreira Vinhal Gonçalves, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 3, Ato nº 02/22, publ. em 04.02.22, por motivo de incorreção, onde se lê: E.E. "Sizenando Amral de Educação Especial", leia-se: E.E. "Sizenando Amaral de Educação Especial"; Presidente Olegário - E.E. "Pe. José André Caldeira Coimbra", MaSP 1345298-2, Nadia Cristina de Oliveira Xavier, PEBIB – Educ. Fís., adm. 3, Ato nº 01/22, publ. em 04.02.22, por motivo de incorreção, onde se lê: CH -, leia-se: CH 16; MaSP 1307599-9, Simone Rufina dos Santos, PEBIB – Educ. Fís., adm. 3, Ato nº 01/22, publ. em 04.02.22, por motivo de incorreção, onde se lê: CH -, leia-se: CH 10; Rio Paranaíba - E.E. "Dr. Adiron Gonçalves Boaventura", MaSP 1201443-7, Luiz Fernando Fernandes Rocha, PEBIC – Educ. Fís., adm. 3, Ato nº 01/22, publ. em 04.02.22, por motivo de incorreção, onde se lê: CH -, leia-se: CH 16.

**07 1619528 - 1**

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 09/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 36, § 1º, inciso I e § 5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº104, de 15 de setembro de 2020, ao(s) servidor(es): Varjão de Minas - E.E. "João Pereira Brandão", MaSP 364631-2, Antônio Ilson dos Santos, PEBIIIJ, adm. 3, a p/ de 01.04.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 16/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Agrotécnica Afonso Queiroz", MaSP 1293396-6, Marlene Barbosa de Deus, ASBIA, adm. 1, a p/ de 15.03.22; São Gotardo - E.E. "José Caetano Ribeiro", MaSP 1398926-4, Crenilda Aparecida da Silva, ASBIA, adm. 1, a p/ de 17.03.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 17/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): São Gotardo - E.E. "São Pio X", MaSP 1129726-4, Ábilo Silva do Nascimento, PEBIG – Geog., adm. 1, a p/ de 17.03.22; MaSP 1129726-4, Ábilo Silva do Nascimento, PEBID – Geog., adm. 3, a p/ de 17.03.22.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 28/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): São Gotardo - E.E. "Pe. Sinfrônio Bahia", MaSP 896798-6, Edilene Nogueira de Santana, PEBIIC – Anos Iniciais, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 30.11.19.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 03/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39, da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): Carmo do Paranaíba - E.E. "Leôncio Ferreira de Melo", MaSP 1112560-6, André Caetano Silva, PEBIIB – Educ. Fís., adm. 3, a p/ de 27.03.22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 08/2022, publicada no "Minas Gerais" em 25.02.22, referente a: Presidente Olegário - E.E. "Pe. José André Caldeira Coimbra", MaSP 1339520-7, I.M.P.S., PEBDIA, adm. 2, pelo ressarcimento ao erário nos termos do art. 270 da Lei nº 869/1952, dos valores recebidos indevidamente referente ao período de 20 a 31/12/2019, no que tange aos valores recebidos indevidamente após dispensa em 19/12/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 17/2022, publicada no "Minas Gerais" em 11.03.22, referente a: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 224280-8, M.A.F.M., PEBIIIL, adm. 2, pelo ressarcimento ao erário nos termos do art. 270 da Lei 869/1952, do débito referente ao período de 01/2013 a 10/2014, devido ao acerto decorrente da retificação do posicionamento do subsídio publicado no MG 05/12/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 20/2022, publicada no "Minas Gerais" em 18.03.22, referente a: São Gotardo – Serv. Aposent., MaSP 363825-1, L.A.C., PEBIIP, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário, abatendo o débito no crédito concomitante referente ao período de 01/2012 a 03/2015, devido ao acerto decorrente da revisão do posicionamento no subsídio do PEBIE para o PEBIIP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 23/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: São Gotardo – Serv. Aposent., MaSP 363790-7, A.R.R.V., PEBIIM, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias, MaSP 1.196.506-8, e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 24/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Rio Paranaíba - E.E. "Dr. Adiron Gonçalves Boaventura", MaSP 1131465-5, A.C.G., PEBID, adm. 3. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias, MaSP 1.196.506-8, e Iara Araújo de Magalhães MaSP 1.422.567-6.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 25/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 374049-5, A.F.G., PEBIIIP, adm. 2. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias, MaSP 1.196.506-8, e Daniela Braga da Silva Rodrigues MaSP 1.427.022-7.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 26/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 296286-8, C.L.C.A., PEBIIP – Apost. DI, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias, MaSP 1.196.506-8, e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 27/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Rio Paranaíba - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 390566-8, E.B.R., PEBIIP, adm. 2. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias, MaSP 1.196.506-8, e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 28/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas - E.E. "Prof. Zama Maciel", MaSP 810430-9, D.A.C.S., PEBIIIG, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias, MaSP 1.196.506-8, e Karina Faria de Queiroz MaSP 885.255-0.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 29/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Patos de Minas - E.E. "Prof. Zama Maciel", MaSP 882155-5, R.M.V., PEBIIIM, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias, MaSP 1.196.506-8, e Iara Araújo de Magalhães MaSP 1.422.567-6.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 30/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Lagoa Formosa – Serv. Aposent., MaSP 390677-3, S.A.M.M., PEBIIIP, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias, MaSP 1.196.506-8, e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 31/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Patos de Minas - E.E. "Dona Guiomar de Melo", MaSP 1281525-4, C.A.G., PEBIA, adm. 3. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias, MaSP 1.196.506-8, e Regina de Fátima Gomes Veloso MaSP 1.059.489-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 32/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 698600-4, D.M.S.S., PEBIIP, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias, MaSP 1.196.506-8, e Iara Araújo de Magalhães MaSP 1.422.567-6.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 33/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 699105-3, C.A.S.A., PEBIIIP, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias, MaSP 1.196.506-8, e Iara Araújo de Magalhães MaSP 1.422.567-6.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 34/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Lagoa Formosa - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 811255-9, M.F.L.C., PEBIIIO, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias, MaSP 1.196.506-8, e Augusta Maria dos Santos Ferreira MaSP 931.108-5.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 35/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas - E.E. "Dr. Paulo Borges", MaSP 663553-6, G.S.F., PEBIA, adm. 4. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias, MaSP 1.196.506-8, e Sandra Araújo Tavares Cruz MaSP 572.528-8.

**07 1619515 - 1**

## SRE de Pirapora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 04/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por oito dias consecutivos, à servidora: Pirapora – EE. Profª Heloísa Passos – Najla Becheleni, MaSP 1255918-3, PEBD1A, adm. 1, a partir de 02/04/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 14/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por oito dias consecutivos, aos servidores: Ponto Chique – EE. Prof. Edilson Brandão – Cidelicia Soares Rocha, MaSP 1200725-8, ASBD1A, adm. 1, a partir de 27/12/21.; Gleicio Rodrigues Silva, MaSP 1159170-8, PEBD1A, adm. 1, a partir de 17/03/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 15/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por oito dias consecutivos, aos servidores: Pirapora – EE. Argelce Carvalho Santos da Mota – Vicente de Paula da Silva, MaSP 884712-1, PEB1B, adm. 3, a partir de 04/04/22.; Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Sérgio Marcos Fernandes, MaSP 1064499-5, PEB1H, adm. 1, a partir de 22/03/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 11/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, à servidora: Pirapora – EE. Profª Heloísa Passos – Zilma Maria de Souza, MaSP 377504-6, a partir de 07/04/22, referente ao ATB3M, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, e § 5º, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 03/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073 de 08/09/76, as servidoras para: Pirapora – EE. José Natalino Boaventura Leite – Maria Dilneira Alves, MaSP 596712-0, ATB5L, adm. 1, de Pirapora, EE. Prof. Paulo Freire, devendo entrar em exercício a partir do dia 11/04/22.; EE. Luiz Balbino – Sheilanne Soares da Silva, MaSP 1402968-0, ATB2C, adm. 1, de Pirapora, EE. Prof. Paulo Freire, devendo entrar em exercício a partir de 11/04/22.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 11/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, à servidora: Pirapora – EE. Profª Anésia Gonçalves Longuinhos – Lenice Borges Santos Sousa, MaSP 960371-3, PEB1A, adm. 3, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 10/09/21, data do requerimento, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/adm. 2 do qual foi desligada pela aplicação ADI 4876/STF.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 03/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/88; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/88; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165 de 17/09/21; e art. 2º do Decreto nº 48368, de 17/02/22, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: Ibiaí – EE. São Francisco – Luciano Rodrigues Marçal, MaSP 1276240-7, PEB2D, adm. 3, a partir de 26/03/22.

**07 1619145 - 1**

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 29/2022
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Angela Maria de Almeida Souza, MaSP 350498-2, PEB2P, adm. 1, por motivo de correção na carga horária, ato nº 06/15, publicado em 21/03/15. Onde se lê: correspondente à carga horária de 212 h/a. Leia-se: correspondente à carga horária de 214 h/a.

**07 1619146 - 1**

## SRE de Poços de Caldas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°080/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Areado – EE João Lourenço, MaSP 1.290.010-6.1, Karina Russo Duarte Soares, PEBD1/IA, a partir de 28/03/2022; Areado – EE João Lourenço, MaSP 1.313.741-9.1, Márcia Helena Duarte, ASB1/IA, a partir de 28/03/2022; Areado – EE João Lourenço, MaSP 1.311.623-1.1, Priscila Russo Duarte Romano, PEBD1/IA, a partir de 28/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 081/2022
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Andradas – EE Dr. Alcides Mosconi, MaSP 332.612-1.1, Elvira Maria Ansani Nogueira, PEB1G, concedidas pelo Ato nº 1.146/97, publicado em 06/11/1997, 2 meses e 29 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 3 meses e 1 dia para conversão em espécie.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 082/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Andradas – MaSP 938.753-1.1, Virginia Maria Caldas Nunes, PEB3 P, aposentada em 14/09/20, referente ao saldo de 03 meses.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 083/2022
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Botelhos – EE São José, MaSP 1.357.556-8.2, Josiane Fernandes Costa Silva, PEB1/IC, a partir de 30/03/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 084/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 868.419-3.1, Antonio Mauro Gonçalves, ocupante de cargo PEBIII M, a partir de 25/03/2022.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

**06 1618482 - 1**

## SRE de Ponte Nova

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, Regras de Transição, ao servidor: Raul Soares - Escola Estadual Padre Júlio Maria, MaSP: 936.385-4, Ana Cristina Damasceno Silvério, PEB2P, admissão 01, a partir de 04/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 05/2022
Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Alvinópolis - E.E. "Gov.Bias Fortes", MaSP 1388101-6, Aline Rosane Costa, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 11/03/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/2022
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/ SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Cajuri - E.E."Cap.Arnaldo Dias de Andrade", MaSP 1284921-2, Sirlene Aparecida do Carmo Oliveira, PEBD1A, 1º cargo e PEBD1A, 2º cargo, a partir de 05/03/2022; Ponte Nova - E.E."Caetano Marinho", MaSP 388973-0, Cezar Augusto Reis, PEB1O, 1º cargo, a partir de 23/03/2022; Porto Firme - E.E."Solon Idelfonso", MaSP 944316-9, Luciane Regina Silva Gonçalves, PEB1B/DV, 5º cargo, a partir de 15/03/2022; Porto Firme - E.E."Imaculada Conceição", MaSP 1366623-5, Imaculada Gonçalves Ferreira, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 14/03/2022; Porto Firme - E.E."Imaculada Conceição", MaSP 1253209-9, Claudia Cristina da Silva Maciel, ATB1A, 1º cargo, a partir de 15/03/2022; Porto Firme - E.E."Imaculada Conceição", MaSP 10220382-8, Imaculada Gonçalves Ferreira, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 14/03/2022; Raul Soares - E.E."Pe.Julio Maria", MaSP 1200382-8, Gislene Roziane de Oliveira Gomes ASB1A, 1º cargo, a partir de 15/03/2022; Raul Soares - E.E."Pe.Julio Maria", MaSP 1425149-0, Adriana Maria de Oliveira Gomes, ASB1A, 1º cargo, a partir de 15/03/2022; São Pedro dos Ferros - E.E."Do Lajão", MaSP 1151708-3, Maria Aparecida das Graças Epifânio, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 17/03/2022; Teixeiras - E.E."Antonio Moreira de Queiroz", MaSP 1178202-6, Ricardo Franco Alves, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 20/03/2022; Viçosa - E.E."Santa Rita de Cassia, MaSP 954396-8, Elisabete Soares Silva, ASB1A, 1º cargo, a partir de 21/03/2022; Viçosa - E.E."Santa Rita de Cassia, MaSP 1504305-2, Thales Junior de Oliveira, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 05/03/2022; Viçosa - E.E."Effie Rolfs, MaSP 826622-3, Aparecida Soares de Assis Silva, ASB1A,21º cargo, a partir de 21/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Porto Firme - E.E. Imaculada Conceição, MaSP 1117813-4, Marisa Gonçalves, EEB2D, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2022; Raul Soares E.E. Pe.Julio Maria, MaSP 877520-7, Madalena Salazar de Santana, ATB5L, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2022; São Miguel do Anta – E.E. Jose de Assis Pinto, MaSP 1324375-3, Dilciano Magalhães Costa, ATB2B, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2022; Viçosa - E.E. Alice Loureiro, MaSP 1356025-5, Luciana Aparecida Pereira, ATB2D, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2022; Servidores sem direito a substituto.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 19/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova - E.E. Carlos Trivellato, MaSP 244023-8, Regina Maria Rodrigues Pereira, PEB1O, 2º cargo, por 03 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/04/2022; Servidores sem direito a substituto (Com vistas à aposentadoria).

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 11/2022.
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Alvinópolis – E.E. Prof. Candido Gomes, MaSP 960127-9, Renata Ferreira da Costa, PEB1A, 3° cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/04/2022; Raul Soares – E.E. Albano Pires, MaSP 1124219-5, Maria Juliana de Lima Mendonça Marçal, PEB1A, 4° cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/07/2018 data do exercício e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2020; Raul Soares – E.E. Albano Pires, MaSP 1218351-3, Marcia Teixeira Lopes Frade, PEB1B, 3° cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/03/2022; Raul Soares – E.E. Benedito Valadares, MaSP 1141785-4, Andressa de Nazaré Gonçalves Silveira, PEB2B, 3° cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/01/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 04/2022
Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Guaraciaba - E.E."Hermogenes Ferreira Guilherme", MaSP 1106086-0, Maria Angelica Moreira Guilherme, PEB1A, 4º cargo, a partir de 28/02/2022; Guaraciaba - E.E."Pe.Dimas", MaSP 1222885-4, Melina Nunes Missuti, PEB1C, 3º cargo, a partir de 05/03/2022; Viçosa - E.E."Raul De Leoni", MaSP 1472673-1, Danielle Rodrigues Alves, PEB1A 2º cargo, a partir de 16/03/2022;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 05/2022
Concede Licença Paternidade, nos termos do Parágrafo único, doart. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008;o § 3ºdo art. 39 da CR/1988; e § 1ºdo art. 10 do ADCTda CR/1988, por vinte dias consecutivos, o servidor: Abre Campo – E.E. Abre Campo – MaSP 1504439-9, Filipe Maurício Ribeiro, PEBS1A, admissão 01, a partir de 14/03/2022; Raul Soares – E.E. Benedito Valadares, MaSP 1363683-2, Wallasson Fernandes Martins, PEB1D, 3º cargo, a partir de 10/02/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 11/2022
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Araponga – E.E. Jose Dias do Carmo, MaSP 1398520-5, Jaime Ermelindo Macedo, PEB1A, 3º cargo, a partir de 28/03/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 12/2022
Lota, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Raul Soares – E.E."Benedito Valadares", MaSP 1004451-9, Claudia Mara Alves de Barros, EEB1A, 3º cargo, a partir de 01/02/2022.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 07/2022 - 2ºop.
Registra Opção remuneratória, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21710 de 2015 e art.28/A da Lei nº 15293/2004, ao servidor: Teixeiras – E.E. Antônio Moreira de Queiroz – MaSP 1246676-9, Natalia Selvio de Freitas, PEB2D, admissão 02, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, vinculado a admissão 02, a partir de 11/03/2022.

REMANEJAMENTO – ATO 03/2022
Remaneja, nos termos do art. 19, da Lei 9381, de 18/12/1986 e art.15, inciso I da Resolução SEE 4672 de 07/11/2021 os servidores: Ponte Nova - MaSP 1218284-6, Tatiana Marques Gualberto Franca, PEB1C, Anos iniciais, admissão 03, da E.E. Prof..Raymundo Martiniano Ferreira, de Ponte Nova, para a E.E. Caetano Marinho de Ponte Nova, a contar de 11/04/2022; Urucânia - MaSP 1251333-9, Fabricio Gomes Sampaio, PEB1A, Matemática 15 h/a, admissão 03, da E.E. Helder de Aquino, de Urucânia, para a E.E. Manuel Rufino, de Urucânia, a contar de 11/04/2022.

**07 1619328 - 1**

## SRE de Pouso Alegre

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 001/2022
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 1.409.666-3, Flavia Furquim da Silva, PEB1B, Admissão 03, por seu filho Gabriel Furquim Cezar, a partir de 01/04/2022, data do protocolo.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 007/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151, do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, à servidora: Espirito Santo do Dourado – E.E. Dom Francisco Silva, MaSP 334.656-6, Maria Lucia Gianini, PEB1C, 4º cargo, a partir de 22/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 010/2022
AUTORIZA CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE FÉRIAS-PRÊMIO, concedidas nos termos do inciso II, art. 31, da CE/1989, na redação vigente até 31/12/95 e de acordo com o Decreto nº 44391, de 03/10/06, à servidora: Cambuí – MaSP. 281.227-9, Carmen Lucia de Brito Lambert, desligada do cargo PEB4N, 2º cargo, por motivo de exone

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 016/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Inconfidentes – E.E. Felipe dos Santos, MaSP 1.413.590-9, Iris de Cassia Bueno de Assis, ASB1A, Admissão 01, a partir de 11/03/2022; Ouro Fino – E. E. Horácio Narciso de Goes, MaSP 1.302.908-7, Neusa Maria Bueno, ASB1A, Admissão 01, a partir de 11/03/2022; Ouro Fino – E. E. Professor Juvenal Brandão, MaSP 1.122.437-5, Denise Rachel Mesquita, ASB1A, Admissão 02, a partir de 14/03/2022; Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 846.551-0, Cinara Carla Barbosa de Freitas, ATB1A, Admissão 02, a partir de 26/03/2022; Tocos do Moji – E.E. José Tomás Cantuária Júnior, MaSP 325.652-6, Maria Jose da Rosa Andrade, EEBD1A, Admissão 02, a partir de 25/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 017/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ouro Fino – E. E. Horácio Narciso de Goes, MaSP 1.200.712-6, Vania Aparecida Bueno, PEB2B, Admissão 03, a partir de 11/03/2022;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 009/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, dos servidores: Ipuiuna – E.E. Cristiano Machado, MaSP 359.720-0, Maria Aparecida Frugoli Franco, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ASE4P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144, do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/2020, c/c Art. 6º da ECF Nº 41/03, com direito à remuneração integral, com paridade; Itapeva – E.E. Dr. José Rodrigues Seabra, MaSP 813.213-6, Josiane Lopes de Araújo, a partir de 05/04/2022, referente ao cargo de PEBIIIH, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral com paridade; Pouso Alegre – E.E. Presidente Artur da Costa e Silva, MaSP 354.365-9, Rosangela de Fátima Teixeira Pereira, a contar da publicação do ato, referente ao cargo de PEB1I, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, inciso II, e 7º, inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito aos proventos pelo cálculo das médias das remunerações, integral, sem paridade; Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 828.462-2, Suely Isabel Belizário, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de ATBIIA, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/20 combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/03, direito adquirido/cálculo dos proventos pela média, sem paridade, referente à 5.128/10.950 dias de exercícios.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 002/2022
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documentos apresentados, do(s) servidor(es): Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 743.884-9, Rosana Barbosa Santos para Rosana Barbosa Santos Nunes.

ANULAÇÃO – ATO Nº 002/2022
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE, no que se refere à servidora: Bueno Brandão - Servidora Aposentada, MaSP 247.470-8, Marilene Ribeiro Beghini, PEB1P, 1º cargo, Ato nº 03/2022, publicado 28/01/2022, por motivo de duplicidade de publicação.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 03/2022
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei no 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: Ipuiuna – E.E. Cristiano Machado, MaSP 376.882-7, Valdinei Ricardo da Silva, PEB3P, 1º cargo, em prorrogação; Ipuiuna – E.E. Cristiano Machado, MaSP 376.882-7, Valdinei Ricardo da Silva, PEB3P, 2º cargo, em prorrogação.

**07 1619555 - 1**

## SRE de São Sebastião do Paraíso

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/22
RETIFICA NOS ATOS DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: Itaú de Minas - E.E. Ary Pimenta Bugelli, MaSP 369.176-3, Valdete Barbosa Piva, ATBV-J (Adm.01), Atos nºs 09/13 e 12/18, publicados em 19/04/13 e 13/04/18, respectivamente, por incorreção de dados, onde se lê: 3 meses ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/01/13 e 3 meses ref. ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/04/18, leia-se: 3 meses ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/02/14 e 3 meses ref. ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06/02/19.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

**07 1619235 - 1**

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Jacuí - E. E. Profª Maria Leonor Nasser, MaSP 377.448-6, Vania Regina de Oliveira Bueno, a partir de 04/04/22, ref. ao cargo de ATBV-P ( adm 02), exercendo cargo em comissão de Secretário de Escola, SE-III, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Juruaia - E. E. Eduardo Senedese, MaSP 370.045-7, Valni Dos Reis Gonçalves, a partir de 08/04/22, ref. ao cargo de ATBII-D (Adm.02), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela EC Nº 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 20/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Cássia - E. E. São Gabriel, MaSP 161.375-1, Marcia Arcelo Pinto, a partir de 08/04/22, referente ao cargo de ATBIV- M (adm 02), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Art. 146 § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela da ECE nº 104/20, com direito a remuneração integral (Regra de Transição Pontos).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 13/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/52, e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: São Sebastião do Paraíso - E.E. Profª. Inês Miranda Almeida, MaSP 1.237.282-7, Regina Marta Rodarte Amorim, ATBI-A (adm.01),a partir de 26/03/22; E.E. São João da Escócia, MaSP 1.165.958-8, Vânia Márcia Vieira, EEBDI-A (Adm.01), a partir de 15/03/22; E.E. Paraisense, MaSP 1.217.954-5, Célia da Anunciação Rodarte Mião, ASBI-A (Adm.01), a partir de 26/03/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 05/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei Nº 869 de 05/07/52, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº 01/12, por até oito dias consecutivos, à servidora: Itamogi - E.E. José Soares de Araújo, MaSP 1.462.150-2, Ana Paula Cintra dos Santos Zumerli, PEBDI-A (Adm.01), a partir de 18/12/21.

ANULAÇÃO– ATO Nº 01/22
ANULA, O ATO, no que se refere à servidora: Itaú de Minas- E. E. Ary Pimenta Bugelli, Masp 369.176-3,Valdete Barbosa Piva, ATBV-J (adm. 01), Retificação de Férias-Prêmio/Concessão, Ato nº 01/22, publicado em 18/03/22, por retificação indevida.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e a Lei n.º 21.735 de 31/08/2015, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Cássia - aposentada, MaSP 378.332-1 , M.J.S.R., PEBII-P (adm.01).

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

**07 1619234 - 1**

## SRE de Uberlândia

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 16/2022
Retifica o Ato de Férias-Prêmio em Espécie, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE. Masp 369217.5.1, Edleusa Miranda Gonçalves, ATB4I, Ato nº 06/2022, publicado em 05/03/2022, por motivo de acerto na publicação, onde se lê: Masp 3692017.5.1, leia-se: Masp 369217.5.1.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 17/2022
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 699872.8.1, Célio Antônio da Silva, PEB3P, Ato nº 07/2022, publicado em 18/03/2022, por motivo de correção na média de extensão de jornada (AEJ), onde se lê: Assegurada a média de 08 h/a, por "Extensão de Jornada", de que trata o Decreto no 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular - AEJ, leia-se: Assegurada a média de 10 h/a, por "Extensão de Jornada", de que trata o Decreto no 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular – AEJ.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

**07 1619058 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 14/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865 de 03/07/2018 ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 374942.1.4, Avenir Martins Parreira, ANEI1C, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/04/2022; Masp 1050954.5.1, Cleusa Rodrigues Pereira, ANEI3H, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 25/04/2022 a 09/05/2022, e o 2º período de 01/06/2022 a 15/06/2022; Masp 1155617.2.1, Vanessa Alves da Silva, ANEI3G, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 10/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 377415-5.1, Maria Augusta Firmino, ATBIIIL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/2019.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 05/2022
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: -Tupaciguara, E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 1357102.1.2, Talita de Faria Rosa para Talita de Faria Rosa Gomes Rodrigues.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 06/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 686400.3.4, Marcos Petronio da Silva, PEBD1A, a partir de 01/04/2022; E.E. Messias Pedreiro, Masp 1211799.0.1, Ilda Vieira dos Santos Benites, ATBD1A, a partir de 31/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 07/2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: Tupaciguara, E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 1212088.7.2, Marcela Aparecida de Paula, EEB1B, a partir de 30/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 15/2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Amador Naves, Masp 1480367.0.2, Diogo Sa da Silva Pompeu, PEB1A, a partir de 07/03/2022; E.E. Américo Renê Giannetti, Masp 883954.0.1, Leudinesio Antonio da Silva, PEB3P, a partir de 17/03/2022; E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 455332.7.2, Marilda Rodrigues de Moura, PEB3H, a partir de 06/12/2021; E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 978540.3.1, Daniel Costa de Oliveira, PEB3I, a partir de 04/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 16/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 1447880.4.1, Wagner Andre Evangelista dos Santos, PEBD1A, a partir de 13/03/2022; E.E. Américo Renê Giannetti, Masp 450732.3.1, Abeni de Fatima Vieira, ASBD1A, a partir de 20/03/2022.

ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 08/2022
Anula o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Araguari, E.E. Padre Eloi, Masp 951017.3.1, Lucielaine Juversina Silvério Soares, EEB2H, Ato nº 10/2022, publicado em 31/03/2022, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por motivo de publicação indevida.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 11/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Araguari, E.E. Padre Eloi, Masp 951017.3.1, Lucielaine Juversina Silvério Soares, a partir de 01/04/2022, referente ao EEB2H, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 24h/s.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 032/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Ordinário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 451347.9.1, C.A.A.P., PEB1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 033/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 251823.1.1, E.A.D.S., PEB2P,

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 034/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 269954.4.1, K.M.V., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 035/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289432.7.1, M.A.O., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 036/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 693322.0.1, M.D.N.M.O., PEB3P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 037/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 251475.0.1, E.R.S., PEB1P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 038/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 251814.0.1, L.A.L.G., PEB1P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 039/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 251820.7.1, N.R.M.C., PEB1P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 040/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 251805.8.1, M.A.C.V., PEB1P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 041/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 257135.4.1, E.A.O., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 042/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia. SRE, Masp 251662.3.1, M.F.S.O., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 043/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 699178.0.1, M.A.T.S., PEB1F.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 044/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 976877.1.1, E.A.R.H., PEB1D.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 045/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 374965.2.1, M.J.R.F., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 046/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 388818.7.2, M.A.M., PEB2H.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 047/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Ordinário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 371150.4.2, J.F.V., ATB5P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 048/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 335481.8.1, S.C.A.C., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 049/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 339752.8.1, G.H.B., PEB4P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 050/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 331265.9.1, G.F.O.B., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –INSTAURAÇÃO- PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA051/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 331299.8.1, M.R.B.F., PEB3P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 052/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325313.5.1, M.B.S., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 053/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325212.9.1, K.C.A., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 054/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 301115.2.1, M.E.S., PEB1P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 055/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 318474.4.1, M.V.C., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 056/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 295880.9.1, C.R.A., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 057/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289887.2.1, Z.A.F.D., PEB1P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 058/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289868.2.1, V.L.N.O., PEB1P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 001/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 961049.4.1, R.S., PEB3N.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 002/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 324229.4.1, G.P.R., PEB1P.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

**07 1619056 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 13/2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 335879.3.1, Claudia Maria Ferreira da Silva, PEB1E, aposentado(a) em 19/03/2022, referente ao saldo de 7 meses e 29 dias.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

**07 1619057 - 1**

## SRE Metropolitana B

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 01/2022 Amplia a carga horária semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012, do(a)(s) professor(a)(es):

| SRE | Município | Cód. Escola | Escola | MaSP | Adm. | Servidor | Cargo | Conteúdo | De nº Aulas Semanais | Para nº Aulas Semanais | A Partir de |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SER-METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | 1953 | EE GERALDO TEIXEIRA DA COSTA | 1344815-4 | 2 | DANIELA FORTUNATO TELES | PEB1A | CIÊNCIAS/BIOLOGIA | 12 | 16 | 07/02/2022 |
| SER-METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | 1619 | EE PE JOAO BOTELHO | 1506371-2 | 1 | DAYANE JOYCE LINO DA SILVA | PEB1A | LINGUA PORTUGUESA | 12 | 16 | 07/02/2022 |
| SER-METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | 246433 | EE EMILIA CERDEIRA | 1506826-5 | 1 | LORENA LUIZA COSTA DE PAULA ALVES SALDANHA | PEB1A | GEOGRAFIA | 12 | 16 | 07/02/2022 |
| SER-METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | 582 | EE PROF ALISSON PEREIRA GUIMARAES | 1396947-2 | 2 | LUCIANA BERNARDES DA SILVA | PEB1A | LINGUA PORTUGUESA | 15 | 16 | 07/02/2022 |
| SER-METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | 582 | EE PROF ALISSON PEREIRA GUIMARAES | 1109817-5 | 1 | LUCIANA RAMOS DE ALMEIDA AZEREDO | PEB3J | CIÊNCIAS/BIOLOGIA | 12 | 16 | 07/02/2022 |
| SER-METROPOLITANA B | CONTAGEM | 8826 | EE CATARINA JORGE GONCALVES | 1360148-9 | 3 | NATALIA MIRANDA EMIDIO | PEB1A | QUÍMICA | 8 | 10 | 07/02/2022 |
| SER-METROPOLITANA B | CONTAGEM | 8826 | EE CATARINA JORGE GONCALVES | 1060692-9 | 1 | NORMA PARREIRAS DA SILVA | PEB3F | GEOGRAFIA | 8 | 14 | 07/02/2022 |
| SER-METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | 1619 | EE PE JOAO BOTELHO | 1173263-3 | 3 | PATRÍCIA DOS SANTOS ROZA BERTOLINO | PEB1A | EDUCAÇÃO FÍSICA | 5 | 16 | 07/02/2022 |
| SER-METROPOLITANA B | CONTAGEM | 8672 | EE PE JOSE MARIA DE MAN | 1349341-6 | 3 | TAMARA SALVIANO MARTINS | PEB1A | EDUCAÇÃO FÍSICA | 14 | 16 | 07/02/2022 |

**06 1618817 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160119.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 18 / 2022
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Betim - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 352823-9, Regina de Factima Coelho Oliveira, PEBIIM, cargo 01, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 257/2018, public. em 21/12/2018, onde se lê: ... correspondente à carga horária de 156, leia-se: ... correspondente à carga horária de 151 h/a.
*Republicado por motivo de incorreção no nome pub.01/04/2022, pag.40, col.04.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 19 / 2022
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Contagem - MaSP 539323-6, Wilmice Ester Lima Andrade e Andrade, PEBIA, cargo 02, por motivo de incorreção na proporcionalidade. Ato nº 267 public. em 01/04/2016, onde se lê: ... remuneração proporcional 21/30 avos ..., leia-se: ... remuneração proporcional 19/30 avos ... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20 / 2022
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Ibirité servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 840835-3, Maria Aparecida dos Reis Campos, admissão 01, ASBIF, por motivo de retificação indevida. Ato nº. 15 publicado em 25/03/2022 na parte em que retificou afastamento preliminar a aposentadoria.

**06 1618813 - 1**

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 12/ 2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Pe. João Maria Kooyman - 272- MaSP 266529-7, Heloisa Maria Braga Sbampato Dumont, PEBIO/DV, a partir de 7/6/2019, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020 c/c Art. 6º da ECF nº 41/03, combinado com § 5º do Art. 40 da CF/88, para regularizar a situação funcional.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 13 / 2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Lúcio dos Santos - 1376- MaSP 320606-7, Elmira Giovaninni Ferreira de Oliveira, PEBIII-O, cargo 02, a partir de 14/09/2021, data do protocolo do requerimento para acerto da situação funcional da servidora, nos termos do Art. 36, § 1º, I, § 5º CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II,III E Art. 14-D LC 64/02, LC 156/20.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09 / 2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. de Lagoa - 8974- MaSP 1298033-0, Geisielle Cristina Martins, PEBDIA, cargo 02, a partir de 12/03/2022; E.E. de Melo Viana - 9041- MaSP 1298033-0, Geisielle Cristina Martins, PEBDIA, cargo 01, a partir de 12/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 10 / 2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, às servidoras: Belo Horizonte - E.E. Princesa Isabel - 469- MaSP 1356997-5, Gislaine da Silva Gomes, PEBDIA, cargo 02, a partir de 12/2/2022; MaSP 1271450-7 Michelle Mansour Zeilah Souza, PEBDIA, cargo 02, a partir de 9/3/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11 / 2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Rachel Iancu Steurman - 9229- MaSP 1407877-8, Maria Lucia Alves Ribeiro, ASBIA, cargo 01, a partir de 18/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 33 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Mateus Leme - E.E. Domingos Justino Ribeiro - 34363- MaSP 1001920-6, Aurea Aparecida dos Santos, PEBDIA, cargo 01, a partir de 15/09/2006, para regularizar a situação funcional da servidora.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 34 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Esmeraldas - E.E. Visconde de Caeté - 8958- MaSP 612185-9, Elizangela Aparecida dos Santos Silva, cargo 01, PEBDIA, a partir de 20/3/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 35 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Sarzedo - E.E. José Pereira dos Santos - 6094- MaSP 1103841-1, Patricia Pereira Lopes Ramos, ASBIA, cargo 01, a partir de 19/3/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 36 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, às servidoras: Betim - E.E. Do Bairro Amazonas - 5082- MaSP 1415872-9, Maria Eunice da Silva Oliveira, ASBIA, cargo 01, a partir de 26/3/2022; E.E. Profº Osvaldo Franco - 212601- MaSP 538223-9, Carlinda Emilia de Jesus Lourenço, cargo 02, ASBIA, a partir de 4/3/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 37 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: Contagem - E.E. Pres. Tancredo Neves - 8681- MaSP 1096902-0, Marta Maria Maciel de Sousa Melo, PEBDIA, cargo 02, a partir de 13/2/2022; E.E. Catarina Jorge Gonçalves - 8826- MaSP 664670-7, Abelardo Ambrosio Junior, cargo 03, PEBIIC, a partir de 25/3/2022; E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 664670-7, Abelardo Ambrosio Junior, PEBIIL, cargo 01, a partir de 25/3/2022; E.E. Laurita de Mello Moreira - 8494- MaSP 1175186-4, Maria Jose Mateus da Silva, PEBDIA, cargo 01, a partir de 2/3/2022; E.E. Ruy Pimenta - 8800- MaSP 1320506-7, Sandra Conceiçao de Oliveira Telles, cargo 01, ATBIID, a partir de 16/12/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 65 / 2022
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da LC Nº 138/16 E Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 do(s) servidor(es): Contagem - E.E. Mário Elias de Carvalho - 8869- MaSP 1096954-1, Ivana de Mattos Ferreira Lopes, a partir de 16/08/2021, ref. ao PEBIA, cargo 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional 5803 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 66 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Alberto Delpino - 426- MaSP 951179-1, Solange Aparecida Ferreira, a partir de 04/04/2022 ref. ao cargo 01, PEBIII-O, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. ART 147,§§ 1º E 2º,INCISO I,E §3º,INCISOI, ADCT E EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 67 / 2022
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da LC Nº 138/16 E Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 do(s) servidor(es): Contagem - E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 536118-3, Elizabeth Aparecida Santana da Costa, a partir de 29/12/2021, ref. ao PEBIA, cargo 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional 7018 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 68 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Betim - E.E. Amélia Santana Barbosa - 7854- MaSP 558287-9, Eda Torres de Souza, a partir data da publicação deste ato, ref. ao PEBIIH, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147§§1ºe 2º, Inciso I E § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 69 / 2022
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III,ART.8º,III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART.1º, § 4º DA LC Nº 138/16 E ART.2º, § 4º DO DECRETO Nº 47000/16, da servidora: Contagem - E.E. Mário Elias de Carvalho - 8869- MaSP 1096954-1, Ivana de Mattos Ferreira Lopes, a partir de 16/8/2021, ref. ao PEBIA, cargo 01, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional 5997 dias de exercício.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 19 /2022
Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Contagem - E.E. Gov. Israel Pinheiro - 9164- MaSP 1280912-5, Rosa Aparecida de Freitas Soares Souza, para Rosa Aparecida de Freitas Soares.

EDITAL DE CHAMAMENTO 03/2022
O diretor da Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana B, tendo em vista o disposto no eamp; 4º do art. 37, da Lei 14.184. de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo Nº 29/2020, ficando M.M.C.S.N Masp 220.050-9, cargo 02, PEB2I, intimada para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada a Avenida Amazonas, 5855, Bairro Gameleira.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 48 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Betim - E.E. do Bairro Amazonas - 215082- MaSP 879349-9, Heloisa Martins Fonseca de Faria, ATBIIJ, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 18/04/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 49 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Dr. Simão Tamm Bias Fortes - 124- MaSP 1320177-7, Denise Luzia Kascher Santos, ATBIIC, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/4/2022; E.E. Elpídio Aristides de Freitas - 1597- MaSP 1052839-6, Auxiliadora Sonia da Silva Diniz, PEBIIIG, em ajustamento funcional, cargo 01, por 01mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/4/2022; MaSP 1323068-5, Rosemary Eustaquia da Silva, ATBIIC, cargo 01, por 01mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/4/2022; E.E. Guia Lopes - 51- MaSP 1335634-0, Rafael de Souza Farias, PEBIIC/SEV, cargo 01, por 01mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 11/4/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 123 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E Monte Sinai -353868- MaSP 1092986-7, Maria Beatriz Pereira Bertho Campolina, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 06/01/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 124 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 1155018-3, Ludmila Isabel da Costa, PEBID, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 14/04/2018; MaSP 1201682-0, Maria Naiara Pereira, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/05/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 125 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Amélia Josefina Keesen - 744- MaSP 556662-5, Adriana Paiva Quintao Mozzer, PEBIID, cargo 03, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 5/2/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 126 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Contagem - E.E. Catarina Jorge Gonçalves - 8826- MaSP 556334-1, Ivanilda Soares Batista, cargo 02, ATBIIC, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 7/1/2019; E.E. Pe. José Maria de Man - 8672- MaSP 1288043-1, Frederico Neiva Caetano, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2020; E.E. Profª. Lígia Maria de Magalhães - 8699- MaSP 1291760-5, Celso Magela Valadares, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 2/1/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 127 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Lúcio dos Santos - 1376- MaSP 973978-0, Lais Novaes Duque, PEBIIH, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 19/6/2014; E.E. Profª Leon Renault - 1180- MaSP 892007-6, Luis Gustavo dos Santos, cargo 01, PEBIIIP, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 17/5/2020; E.E. Profª Morais - 1503- MaSP 1288794-9, Leonardo de Andrade Castilho, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/4/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 75 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Contagem - MaSP 321291-7, Alessandra Eller Freitas Siqueira, ref. ao saldo de 15 meses, do cargo PEBIII-P, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 76 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - MaSP 284206-0, Eudes Gomes da Silva Lucas, ref. ao saldo de 05 meses e 18 dias, do cargo PEBIIP, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE –HERDEIROS- ATO Nº 77 / 2022
Declara o direito, nos termos do art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/9/1989 e do art. 7º do Decreto nº 30.586, de 05/12/1989 do ex-servidor falecido e autoriza a conversão em espécie em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): Belo Horizonte - MaSP 209764-0, Mariza Alves da Silveira, PEBIIP, cargo 02, ref. ao saldo de 08 meses, ref. aos 1º, 2º e 3º quinq. de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 78 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Betim - MaSP 278285-2, Jane Gomes Ramos Rodrigues, ref. ao saldo de 01 mês, cargo ATBIII-N.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 79 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Mateus Leme - MaSP 363624-8, Leonilda Lucia da Fonseca, ref. ao saldo de 07 meses, do cargo PEBIIIP, cargo 02.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 80 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 270662-0, Lucia Gomes de Paula, ref. ao saldo de 09 meses, do cargo PEBIIIP, cargo 02.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE/HERDEIROS – ATO Nº 81 / 2022
Autoriza a Convesão em Espécie de Férias Prêmio em espécie/ Herdeiros nos, nos termos do art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/9/1989 e do art. 7º do Decreto nº 30.586, de 05/12/1989, em favor do conjuge sobrevivente e ou herdeiros em decorrência do falecimento do servidor: Contagem - MaSP 931438-6, Natan Celestino Vilela Santos, ex-servidor ocupante do cargo 01, PEBIP, saldo de 03 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 26 / 2022
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Profº Leon Renault - 1180- MaSP 1443339-5, Jane Batista Pinheiro, PEBIA, cargo 01, a partir de 10/03/2022.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 09 / 2022
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art.31 e 11do art.39 da Constituição do Estado, Lei Complementarn 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2º do decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Contagem - E.E. Ruy Pimenta - 8800- MaSP 1420710-4, Fernando Soares dos Santos, cargo 01, PEBIC, a partir de 3/3/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 07/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Nossa Senhora do Belo Ramo/ EE Nossa Senhora do Belo Ramo, MASP 1194623-3, Wolney Batista da Silva Junior, PEB I B, admissão 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 30/03/2022.

CONCLUSÃO PROCESSO ADINISTRATIVO PORTARIA 02/2022
Considerando que o débito teve origem por falha na administração pública, que o recebimento indevido ocorreu a partir de 06/2009, que a correção foi providenciada em 06/2012 a partir do recebimento do extrato de Laudo médico indicativo da modalidade de aposentadoria por invalidez concedida, a inexistência de má fé, decidimos pela regularização da aposentadoria, anotação na ficha funcional e arquivamento do processo da servidora I.B.C, Masp 858331-2.

CONCLUSÃO PROCESSO ADINISTRATIVO PORTARIA 03/2022
Considerando que o débito teve origem por falha na administração pública, que o recebimento indevido ocorreu a partir de 11/2009, que a correção foi providenciada em 11/2011, a partir do recebimento do extrato de Laudo médico indicativo da modalidade de aposentadoria por invalidez concedida, a inexistência de má fé, decidimos pela regularização da aposentadoria, anotação na ficha funcional e arquivamento do processo da servidora, M.A.M.S, Masp 851502-5.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –
CONCLUSÃO – PORTARIA 04/2022
DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25/2022, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 27/11/2020, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, para apurar o recebimento de vencimentos integrais no período de 09 de outubro a 30 de novembro de 2017. em razão do seu afastamento preliminar à aposentadoria proporcional por invalidez, da servidora, H.R.M.L.C., sem lotação, Masp, cargo 01, ATB1F, tendo a Comissão designada para essa apuração, concluído pelo débito total dos valores pagos relativos ao período acima citado, no valor total de R$ .982,60(Dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), que será pago pela servidora em 40(quarenta) parcelas no valor de R$74,57(setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a serem debitados de sua remuneração total em folha de pagamento e a consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 25/2022.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 05 / 2022
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora: Contagem - MaSP 352885-8, Elizabeth Diniz Melo, PEBIJ, cargo 02, ref. ao 4º quinq. Mag., a partir de 20/12/2011, para acerto de situação funcional.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 03 / 2022
Concede Redução da carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Dom Cabral - 442- MaSP 963158-1, Cleber Morais de Araujo, PEBIN, cargo 01, a partir desta publicação.

**06 1618809 - 1**

## SRE Metropolitana C

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 10/2022
Designa, nos termos do Decreto nº 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

| PARA | | | MASP | NOME | CARGO | ADM | ORIGEM | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Localidade | Cód | Escola Estadual | | | | | Cód. | Escola Estadual | Localidade |
| Ribeirão das Neves | 9962 | Pedro Alcântara Nogueira | 1217680-6 | Simone Lainert De Sousa | ATB2E | 03 | 280160 | Nossa Senhora das Neves | Ribeirão das Neves |

**07 1619573 - 1**

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 17/ 2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Santa Luzia – E.E. Presidente Itamar Franco – 356727, MaSP 1164632-0, Rosana Santana Martins, 3º Cargo, PEB2C, a partir de 30/07/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 18/ 2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Ribeirão das Neves – E.E. João de Almeida – 218758, MaSP 1.264.664-2, Janaine Conceição Santos, 4º Cargo, PEB1A, a partir de 15/03/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 14/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Professora Maria Coutinho – 2445, MaSP 954516-1, Soraia Dias Franco para Soraia Dias.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 15/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Nossa Senhora da Conceição – 10146, MaSP 457511-4, Jacqueline de Almeida Souza para Jacqueline de Almeida Souza Leite.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 16/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Santa Luzia- E.E. Murgy Hibraim Sarah - 10774, MaSP 1410151-3, Adriele Vasconcelos Lopes Freitas para Adriele Vasconcelos Lopes do Patrocínio.

**07 1619563 - 1**

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 306/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0007525/2022-19
RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior
APROVADO EM 30.3.2022
Alteração societária e recredenciamento da entidade Sociedade Deleão Ltda. - EPP, mantenedora do Colégio Deleão, do município de Itajubá.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Sociedade Deleão Ltda. - EPP, mantenedora do Colégio Deleão, com sede na Rua Xavier Lisboa, 274, Centro, no município de Itajubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 30 de março de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator
Republicado, por conter incorreção na publicação do "MG" de 07 de abril de 2022.

PARECER Nº 310/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0117537/2021-32
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 30.3.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Sistema Podium de Educação, no município de Monte Azul.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Sistema Podium de Educação, situado na Rua dos Fernandes, 163, Bairro São Geraldo, no município de Monte Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 21 de setembro de 2019.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 311/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0074326/2020-16
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 30.3.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Girlene Maria Graçano Cunha, do Município de Presidente Olegário.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Girlene Maria Graçano Cunha, localizada na Rua Vereador Décio Mendes, 1234, Bairro Américo Caetano, no Município de Presidente Olegário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo, tendo em vista o que dispõe as Portarias CEE nº 13/2020, nº 05/2021, nº 18/2021 e nº 06/2022.
Entre 120 e 60 dias antes de expirado esse prazo, a entidade mantenedora - Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - deverá apresentar, junto à SRE de Patos de Minas, o respectivo pedido de renovação de reconhecimento.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 312/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0077226/2020-92
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 30.3.2022
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Municipal de Educação Casa da Criança, no município de Presidente Olegário.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Municipal de Educação Casa da Criança, localizado na Rua Presidente JK, 680, Bairro Aeroporto, no município de Presidente Olegário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de março de 2020.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 313/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0118743/2021-62
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 30.3.2022
Renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrada pela Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, no município de Ouro Preto.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrada pela Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, situada na Rua João Pedro da Silva, 255, Bairro Bauxita, em Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo, considerando os dispositivos das Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160120.

PARECER Nº 314/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0113599/2021-46
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 30.3.2022
Reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial da APAE, no município de Coqueiral.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial da APAE, localizada na Rua Juca Faustino, 180, Bairro Lajinha, no município de Coqueiral, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 315/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0129522/2021-29
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 30.3.2022
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Adventista de Teófilo Otoni, no município de Teófilo Otoni.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Adventista de Teófilo Otoni, localizado na Avenida Adib Cadah, 385, Bairro Olga Prates Corrêa, em Teófilo Otoni, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo, de acordo com o que dispõe as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 316/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0084574/2021-58
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 30.3.2022
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Núcleo Mestra Amélia Andrade Câmara, de Aricanduva.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Núcleo Mestra Amélia Andrade Câmara, situada na Rua Água Boa, 20, Bairro Alvorada, no município de Aricanduva, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo, de acordo com o que dispõe as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 317/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0117143/2021-97
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 30.3.2022
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Império Educacional, no município de Paracatu.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Império Educacional, localizado na Rua Frei Anselmo, 503, Bairro Prado, no município de Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo, tendo em vista as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 318/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0100764/2021-10
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 30.3.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial - Escola Esperança - APAE, no município de São Lourenço.
Conclusão
À vista do exposto e cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial - Escola Esperança - APAE, situada na Rua Clóvis Reis, 334, Bairro São Lourenço Velho, no município de São Lourenço, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.
Belo Horizonte, 25 de março de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 319/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0133534/2021-54
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 30.3.2022
Recredenciamento da entidade Projeto Assistencial Ágape, mantenedora do CEB - Centro Educacional Batista, do município de Mantena.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Projeto Assistencial Ágape, mantenedora do CEB - Centro Educacional Batista, no município de Mantena, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo, observadas as disposições das Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 25 de março de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

**07 1619577 - 1**

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 057, DE 06 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre a Remoção de servidor da Escola Guignard para a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 101 do Regimento Geral.
RESOLVE:
Art.1º. Fica removida, a servidora Soraya Lara de Vasconcelos, Masp 1366322 - 4, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nível I, Grau D, da Escola Guignard para a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da Universidade do Estado de Minas Gerais.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

**07 1619362 - 1**

ATO N.º 531/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ubá, LETÍCIA HILÁRIO GUIMARÃES, MASP n.° 14865679, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022, vaga 07, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 532/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, ELISANGELA FREITAS DA SILVA, MASP n.° 13117593, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 10, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 533/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARIA AMBROSINA CARDOSO MAIA, MASP n.° 09139635, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 06, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 534/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, VALDERÍ DE CASTRO ALCÂNTARA, MASP n.° 14732473, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022, vaga 07, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 535/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, NILTON NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR, MASP n.° 14877096, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 25, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 537/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, JOSÉ VITOR LEMES GOMES , MASP n.° 14099790, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022, vaga 17, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 538/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RAFAEL FERNANDO MENDES BARBOSA, MASP n.° 13062641, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 07, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 539/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, MARIA ANTONIETA TEIXEIRA, MASP n.° 13870043, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 540/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, FLÁVIO MÁRCIO DE MORAES E SILVA, MASP n.° 14526222, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 98, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO Nº 541/2022 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 190/2022 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de ALYSSON RODRIGO FONSECA E SILVA, Masp n.º 13814835, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 542/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, GABRIELA GONÇALVES AMARAL, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 25, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 543/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, KARINA MACIEL PÁDUA, MASP n.° 13865530, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 10, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 18/08/2022.
ATO N.º 544/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARLON VILELA DE BRITO, MASP n.° 13983853, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 14, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 545/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, MARDEM LEANDRO SILVA, MASP n.° 13845144, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022, vaga 18, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 546/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, WILSON MACHADO ENES, MASP n.° 14759005, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022, vaga 11, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 547/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, LUIS AMERICO BERTOLACI JUNIOR, MASP n.° 13578562, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 12, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 548/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ALISSON JÚNIOR DOS SANTOS, MASP n.° 13980958, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 05, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 06/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 549/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, LUCAS BORCARD CANCELA, MASP n.° 11688900, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 08, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 550/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora LUCIANA MENDES VELLOSO, Masp n° 1196142-2, da Escola Guignard, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.
ATO N.º 551/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora POLYANA APARECIDA VALENTE, Masp n° 1168126-9, da Unidade Acadêmica de Ibirité, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.
ATO N.º 552/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora LUISA TEIXEIRA ANDRADE, Masp n° 1134986-7, da Unidade Acadêmica de Ibirité, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.
ATO Nº 553/2022 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 368/2022 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de ANITA LIMA PIMENTA, Masp n.º 11521523, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ibirité, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 04/04/2022 à 31/12/2022.
ATO Nº 554/2022 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 329/2022 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de NILSON DE MATOS SILVA, Masp n.º 12724423, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ibirité, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 04/04/2022 à 31/12/2022.
ATO Nº 555/2022 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 515/2022 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de ERIKA BARROSO DAUANNY, Masp n.º 12363172, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ibirité, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 04/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 556/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, GABRIEL DE AMORIM, MASP n.° 14290449, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 14, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 557/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, ELAINE MARIA RIBEIRO, MASP n.° 14666325, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 09, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 558/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARITA GIMENEZ PEREIRA, MASP n.° 14960033, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 559/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARITA GIMENEZ PEREIRA, MASP n.° 14960033, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 22, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 560/2022 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao servidor SAMUEL MARTINS FERREIRA, Masp n.º 1236488-1 da Escola Guignard, a partir de 28/03/2022.
ATO N.º 561/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ISABEL DE SOUSA AMORIM, MASP n.° 10580686, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 111, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 562/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, GABRIELA DA CUNHA JANUÁRIO, MASP n.° 14801922, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 22, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 563/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, LUIZ OTAVIO MORAS, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 564/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, POLICARDO GONÇALVES DA SILVA, MASP n.° 13853957, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 17, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 565/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, NEWTON SANTOS DE FARIA JÚNIOR, MASP n.° 13086269, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 47, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO Nº 566/2022 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 351/2022 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de DEYBIT LINDERMAN ANICETO COSTA, Masp n.º 14449789, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Abaeté, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 04/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 567/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, JOSELY PINTO DE MOURA, MASP n.° 13861646, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 06, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 568/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, CLEDISON CARLOS DE OLIVEIRA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022, vaga 10, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 569/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RAQUEL DULLY ANDRADE, MASP n.° 13858675, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 570/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RAQUEL DULLY ANDRADE, MASP n.° 13858675, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 02, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO Nº 571/2022 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 188/2022 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de RENATO DOS SANTOS GONÇALVES, Masp n.º 13814777, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Abaeté, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 04/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 573/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Escola de Música, THELMA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA LANDER, MASP n.° 13008024, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2022, vaga 05, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO Nº 574/2022 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 369/2022 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de KARLA AMARAL NOGUEIRA QUADROS, Masp n.º 13820774, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 575/2022 ANULA O ATO nº 381/2022, publicado em 05/04/2022, de Convocação, referente a vaga 02, do edital 14/2022, do professor WILLIAN ROMUALDO VAZ DE SOUZA LEAL, Masp nº 1230301-2, da Unidade Acadêmica de Carangola.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

**07 1619625 - 1**

PORTARIA/UEMG Nº 056, DE 06 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre retificação e revogação de progressão, a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em razão de cumprimento de Decisão Judicial.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20 e 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº 23610/2021, e em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5013331-54.2020.8.13.0024,
RESOLVE:
Art.1º Fica retificado o art.1º da PORTARIA/UEMG Nº 045, de 24 de março de 2022, publicada em 25 de março de 2022, especificamente no que dispõe sobre a revogação de progressão na carreira, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora Lilian Mara Freitas Dimas Fidelis, Masp: 1367228-2, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, em cumprimento de Decisão Judicial, para que onde se lê "Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 66, de 11 de julho de 2019, publicada em 13 de julho de 2019", leia-se "Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 031, de 18 de fevereiro de 2022, publicada em 22 de fevereiro de 2022".
Art.2º Fica revogada progressão na carreira, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1° da presente Portaria, através do Anexo III da PORTARIA/UEMG Nº 031, de 18 de fevereiro de 2022, publicada em 22 de fevereiro de 2022, em cumprimento de Decisão Judicial.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

**07 1619361 - 1**

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 577 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor REGINALDO MORAIS DE MACÊDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 06/04/2022 A 31/12/2022
Masp 13641196 - Janine Fabiana Prates Teixeira Oliveira; 40h/a; adm. 01.
ATO Nº 576 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor REGINALDO MORAIS DE MACÊDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, DISPENSAM, para alteração de carga horária, nos termos do artigo 4º, § 4°do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora:
Masp 13641196 - Janine Fabiana Prates Teixeira Oliveira; 30h/a; adm. 01; a/c de 06/04/2022.

**07 1619035 - 1**

ATO Nº 049 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REMOVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e art. 3º da Portaria nº. 072 – Reitor/2018, a servidora:
Masp 13660253 – MICHELLY MARTINS FERREIRA, referente ao cargo comissionado DAI-12, de recrutamento amplo, admissão I, lotado no Campus da Unimontes em Janaúba para o Campus da Unimontes em Montes Claros, na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

**07 1619139 - 1**

# Editais e Avisos

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000913/2019/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Itaúna. Objeto: I –Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais365 dias, passando o vencimento para07/04/2023. Assinatura: 07/04/2022.

**2 cm -07 1619525 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160121.

## OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009297402/2021

Contratante: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO – OGE – Contratada: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. Este termo aditivo tem como objeto: Alteração da razão social constante do 3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 64/2021, ANTIGA RAZÃO SOCIAL: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, NOVA RAZÃO SOCIAL: VIBRA ENERGIA S.A e reequilíbrio econômico - financeiro da gasolina automotiva - tipo: comum e óleo diesel - tipo: S10 (Itens 2 e 3) do Contrato nº 009297402/2021 - Ata de Registro de Preços nº 64/2021 Signatários: Simone Deoud Siqueira, Ouvidora-Geral do Estado e Glaucius de Lucca Braga, Representante legal VIBRA ENERGIA S.A.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 009275571/2021 (INF.4282.00)

Contratante: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO – OGE – Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Este termo aditivo tem como objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 25.05.2022 e término em 24.05.2023; Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 035/2021 de 01/09/2021. Signatários: Simone Deoud Siqueira, Ouvidora-Geral do Estado e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Diretor Técnico PRODEMGE e Roberto Tostes Reis Diretor - Presidente PRODEMGE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 9271608/2021 - (INF.4255/00)

Contratante: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO – OGE – Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Este termo aditivo tem como objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2022 e término em 29/04/2023; Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 035/2021 de 01/09/2021; Alterar a cláusula 1ª do Serviço de – Acesso ao Ambiente Mainframe, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 001/2022 de 09/02/2022. Signatários: Simone Deoud Siqueira, Ouvidora-Geral do Estado e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Diretor Técnico PRODEMGE e Roberto Tostes Reis Diretor - Presidente PRODEMGE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9317398/2021

Contratante: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO – OGE – Contratada: Agência de Integração Escola Ltda. Este termo aditivo tem como objeto: Alteração do item 1.3.4. da Cláusula Primeira do contrato original e Alteração do item 8.1. da Cláusula Oitava do contrato original. Signatários: Simone Deoud Siqueira, Ouvidora-Geral do Estado e Guilherme Almada Morais, Representante legal Agência de Integração Escola Ltda.

**12 cm -07 1618978 - 1**

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 –
CONVÊNIO NÃO FINANCEIRO

PMMG- 42º BPM x Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Augusto de Lima. O prazo de vigência deste convenio terá inicio em 01 de abril de 2022 e término em 31 de dezembro de 2024. Valor total do convênio está estimado em R$ 322.920,00, devendo ser gasto pelo município R$ 269.100,00 e executado pela PMMG R$ 53.820,00 a titulo de contrapartida em serviço.

**3 cm -07 1619572 - 1**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – 1 Termo aditivo ao Convênio 120/2021. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a União por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. OBJETO: alteração no item 4 do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho, anexo I, do convênio 120/2021. ASSINATURA: 07/04/2022.

**2 cm -07 1619080 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO

CMI/DAL-PMMG – Planejamento 657/2021. UE: 1250072. PE para RP 06/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 11/04/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 27/04/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.portalcompras.mg.gov.br

**2 cm -07 1619230 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X MINAS MOTOS LTDA, CNPJ 01.566.501/0001-00, Contrato 14/2022, Compras 9327322/2022, Processo de Compras 03/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS. Valor Total R$ 215.000,00. Vigência 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**2 cm -07 1619366 - 1**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

PMMG – BPMRv x Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas/MG. Convênio: Cooperação mútua entre os convenentes para o estabelecimento de condições visando aperfeiçoar o policiamento rodoviário no município de Carmópolis de Minas/MG. Vigência: 01/02/22 a 31/12/24.

**2 cm -07 1619103 - 1**

CONVÊNIOS

PMMG-8ª RPM x Município de Mantena/MG. Convênio nº 01/2022. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R$ 255.297,00. Vigência: 12 meses.

**2 cm -07 1619505 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG–EM/17RPM x STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; Pregão Eletrônico - Processo 09/2022 - Unidade 1261556, Contrato 9327273/22. Objeto: O objeto do Contrato é a Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada ao assessoramento, subsídio à fiscalização e supervisão da execução de projetos, obras e serviços correlatos no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Pouso Alegre/MG, conforme especificações constantes e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Edital. Vigência: 24 meses a contar da publicação. Valor: R$ 121.495,50.

**3 cm -07 1618985 - 1**

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG – 15ª RPM/70º BPM x Município de Padre Paraíso. 2º Aditivo ao Convênio nº 03.14/2021. Objeto: Alteração da cláusula e segunda e quarta do convênio, referente ao valor e o plano de trabalho no tocante aos itens do plano de aplicação e o cronograma de repasse de material, em decorrência de repactuação de valores repassados. Vigência: até 31/12/2024. Novo valor global: R$ 702.451,20.

**2 cm -07 1618975 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM 4ª RPM X Empresa Luciano da Costa Martins e Cia LTDA– Contrato nº 17/2022 (Portal compras 9327218 – Sei nº 1250.01.0001507/2022-92). Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos de duas e três rodas de diversas marcas e modelos, da frota da 4ª RPM em Ubá - MG e Unidades apoiadas**.** Valor do contrato: R$ 237.000,00 . Vigência: 12 meses, a partir da data da publicação. Data: 07/04/2022.
PMMG – EM 4ª RPM X Empresa Castro & Castro Mecânica LTDA - ME – Contrato nº 18/2022 (Portal compras 9327219 – Sei nº 1250.01.0001507/2022-92). Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves de diversas marcas e modelos, da frota da 4ª RPM em Leopoldina - MG e Unidades apoiadas**.** Valor do contrato: R$ 1.254.400,00 . Vigência: 12 meses, a partir da data da publicação. Data: 06/04/2022.

**4 cm -07 1619031 - 1**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio 14/2022. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais e Município Urucânia/MG. OBJETO: Estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Urucânia/MG. VALOR: R$ 35.734,37 (trinta e cinco reais, setecentos e trinta e quatro e trinta e sete centavos), sendo repassado pelo Município R$ 29778,64, e executado pela PMMG R$ 5955,73, a título de contrapartida em serviço. VIGÊNCIA: Da publicação até 31/12/2022. ASSINATURA: 07/04/2022

**3 cm -07 1619050 - 1**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – CONVÊNIO Nº 12/2022. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e o Município de Muriaé/MG. OBJETO: Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da LEI nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos termos dos artigos 23 inciso II, art. 24 e art. 25, no município de Muriaé/MG. VALOR: 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), sendo 360.000,00 repassado pelo Município e executado pela PMMG 36.000,00 a título de contrapartida em serviço. VIGÊNCIA: 36 meses a partir de sua publicação.

**3 cm -07 1619074 - 1**

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

O Ordenador de Despesa da 9ª RPM torna público a Homologação do Pregão 02/2022 em 07/04/2022, com a Empresa vencedora: Lote 01 Sic Logistica e Distribuidora Ltda, CNPJ: 40.305.811/0001-15, Valor: 209.780,00, Lote 02 e 03 Novo Seculo Moveis para Escritório Ltda - EPP, CNPJ: 02.572.294/0001-51, Valor: 232.000,00. Objeto: Aquisição de mobiliario para a Nova Sede do 32º BPM, na cidade de Uberlândia/MG, com recurso oriundo de Transferência Especial Federal nº 202139040009 da Parlamentar Alê Silva, nos termos do memorando 40.315.2/2022 - EMPM, conforme especificações, quantidades e condições definidas no Termo de Referência anexo I do Edital processo de compra 1259760 003/2022. Valor Total: R$ 441.780,00.

**3 cm -07 1619236 - 1**

EXTRATO ATO DE SOLUÇÃO

PMMG – CSC-Saúde X Empresa Chrispim Nedi Carrilho Eireli - EPP. Solução de Processo Administrativo Punitivo. Fornecedor entregou a mercadoria com atraso de mais de 30 dias. O Ordenador de despesas resolve aplicar as sanções de Advertência e multa no valor de R$236,64 (Duzentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Determina a notificação ao representante da empresa para ciência da Decisão e pagamento da multa aplicada, a ser devidamente corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto nº 46.668/2014.

**2 cm -07 1618986 - 1**

TERMO DE ADITAMENTO

PMMG/DF – 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Timóteo/MG. OBJETO: Acrescer valor, prorrogar prazo e estabelecer novo plano de trabalho. VALOR: Fica acrescido R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) sendo 88.000,00 por parte do município e 17.600,00 a título de contrapartida em serviços por parte da PMMG.. VIGENCIA: da assinatura até 09/04/2024. ASSINATURA: 08/04/2022

**2 cm -07 1619059 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG–EM/17ªRPM x Torre Alta Engenharia Ltda. Contrato 9256031; 5º Aditivo. Objeto: Considerando que a empresa assinou Termo de Compromisso para sanar irregularidades apontadas pelo boletim de medição 062/2021 da Seção de Engenharia da PMMG, fica prorrogado o prazo de conclusão da obra para 20/04/22. Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato, qual seja: 30/06/2022.

**2 cm -07 1619012 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 07/04/2022
RMBH

| Município | Interessado | Categoria |
|---|---|---|
| Belo Horizonte | LW Odontologia ME | Clínica Odontológica |

15ª RPM – Teófilo Otoni

| Município | Interessado | Categoria |
|---|---|---|
| Itaobim | Hospital Vale do Jequitinhonha | Hospital |

18ª RPM – Passos

| Município | Interessado | Categoria |
|---|---|---|
| Passos | Centro Especializado Em Fonoaudiologia Ltda ME | Serviço de Fonoaudiologia e Psicologia |

**5 cm -07 1619587 - 1**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
TERMO DE RECOMPOSIÇÃO Nº 5/2022/PCMG

Partes: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Sr. JOSÉ GUILHERME DE CARVALHO ZICA FILHO. Objeto: COLETE Marca: INBRATERRESTRE, Calibre: , Serial: 1919476, de propriedade da Polícia Civil de Minas Gerais. O Repositor, tendo em vista o EXTRAVIO do bem acima descrito indeniza em espécie o valor de R$ R$ 7,51 reais depositado através de DAE em favor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, como forma de Reposição do bem. Belo Horizonte/MG. Assinatura: 04/04/22. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Polícia Civil) e JOSÉ GUILHERME DE CARVALHO ZICA FILHO (Indenizador).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2022/
PCMG - PROCESSO SEI Nº 1510.01.0114872/2021-15

Partes: EMG/Polícia Civil e o Condomínio do Edifício Santa Cruz Shopping. Objeto: Cooperação Técnica no repasse material custeado pelo parceiro Condomínio do Edifício Santa Cruz Shopping, visando ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços de Polícia Judiciária, que culminará na manutenção da ordem e da defesa social no Município de Juiz de Fora/MG. Duração: 60 (sessenta) meses. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 06/04/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Camila Garcia Matos (P/Condomínio.).

**5 cm -07 1619575 - 1**

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I– EDITAL 04/21
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA Nº 229/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, torna público o DEFERIMENTO dos requerimentos apresentados pelas candidatas gestantes abaixo relacionadas, para adiamento dos Exames Biomédicos e Biofísicos do Concurso Público.

| Inscrição | Nome da Candidata |
|---|---|
| 142129 | Leticia de Almeida Takata |
| 126473 | Luisa Amaral Mendes da Silva Villar |
| 138661 | Nívia Vieira da Silva |
| 129131 | Rafaella Bié Ferreira de Souza Saraiva |
| 171842 | Samantha Ornella Alves de Jesus |

A condição de gravidez não isenta a candidata da realização dos exames Biomédicos/Biofísicos, fazendo jus, tão somente ao direito de realizá-los em momento oportuno, ficando sua conclusão no concurso condicionada à aprovação nas demais etapas, observada a pontuação final dos candidatos do certame a que concorreu.
O adiamento dos exames Biomédicos/Biofísicos não poderá ser por prazo superior a um ano após o término da gravidez e somente será inferior a seis meses após o término da gravidez se houver interesse expresso da candidata, autorização médica, interesse e viabilidade administrativa.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 6 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 228/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 9 e subitens do Edital 02/21 de Concurso Público para o cargo de Médico Legista, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos considerados APTOS na Avaliação Psicológica, realizada no dia 31 de março de 2022.

| Inscrição | Nome |
|---|---|
| 102244 | Alexandre Neves Furtado |
| 101406 | Aline Curcio de Moraes |
| 102593 | Aline dos Santos Dias |
| 100193 | Amim Souza Felipe da Silva |
| 100118 | Ana Luiza Queiroz da Silva Lacerda |
| 100781 | Bernardo Pinto Coelho Keuffer Mendonca |
| 101516 | Bruno Dourado Barboza de Melo Santos (*) |
| 100269 | Caio Cabral de Araújo Martins |
| 100225 | Carlos Fernando de Souza Junior |
| 100784 | Caroline Guimarães Cardoso (**) |
| 102342 | Cristiano Lanziotti Fontes |
| 101454 | Diana Carvalho Nóbrega |
| 100093 | Edson Aquino Brandao (*) |
| 102374 | Ellen Cristina Alves Leal (***) |
| 100420 | Érica Abreu de São José Coelho |
| 102314 | Esther Pereira Soares |
| 100951 | Fabiana Moraes Moreira Alves (***) |
| 103138 | Fernando Henrique Ferreira Garrido |
| 100965 | Frederico Moreira Cardoso Ayres |
| 100293 | Gabriela Maciel Campolina Cardoso |
| 100857 | Hermem de Almeida Campos Tadeu |
| 100195 | Ícaro França Morais |
| 101396 | Igor Temponi Costa |
| 101047 | Jéssica Maia Couto Matias (***) |
| 101517 | João Pedro Dayrell de Magalhães Vieira |
| 100070 | Jorge Diniz Neto |
| 102103 | Juliana Louzada Campos |
| 100862 | Lander Roberto Borges |
| 100346 | Leandro Teixeira Morais |
| 100655 | Lincoln Rodrigues Rocha |
| 100593 | Lorena Rosa Ferreira |
| 101491 | Lucas Iglesias Brandão |
| 100253 | Lucas Silva Couto |
| 101120 | Manfrinni Vinícius Alves Silva |
| 100775 | Marcelo André Silva Mota |
| 100545 | Marcelo Teixeira Vieira |
| 102037 | Maria Isabela Alves Ramos |
| 100641 | Mariana Camila de Oliveira Lopes Paz (***) |
| 101081 | Mariana Moura Quintão Silva |
| 100694 | Marina Fonseca Medeiros de Matos (***) |
| 100626 | Mateus Feliciano Resende Moura |
| 100703 | Matheus Rocha Almeida |
| 100531 | Miguel Luiz da Silveira Júnior |
| 100852 | Orlando Jose de Oliveira Merlim |
| 101955 | Paul Holzmann Neto |
| 102590 | Paulo Henrique Teixeira do Prado |
| 100214 | Paulo Renato Pacheco Caldeira |
| 101076 | Rafael Leonardo Matias |
| 102815 | Ranie Ralph Gaburro Teixeira |
| 101793 | Renata Soares Paolinelli Botinha Macedo |
| 100477 | Renata Tiemi Moreira de Resende |
| 100230 | Ricardo Felipe Lima Andrade Valadares |
| 101314 | Roberta Nascimento |
| 100472 | Roberta Silva Santana |
| 102315 | Rodrigo Cristiano de Andrade |
| 100008 | Sávio Augusto Silva de Souza |
| 100324 | Silvio Tibo Cardoso Filho |
| 101074 | Thiago Nobre Rodrigues |
| 100023 | Thiago Roberto da Silva |
| 100251 | Vinícius Nunes Silva |
| 100047 | Wilson Carneiro de Campos Vasconcelos |

(*) Candidato com deficiência
(**) Ordem Judicial
(***) Gestante/lactante
No caso de recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica, o candidato terá 03 (três) dias úteis para interpor o recurso, podendo, nos 2 (dois) primeiros dias úteis deste prazo, exercer, pessoalmente ou por procurador habilitado, o direito de vista da Avaliação Psicológica. Para tanto, o candidato ou seu procurador habilitado deverá comparecer na ACADEPOL - Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200 – Sala 314, bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte, no prazo estabelecido, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA Nº 225/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5048978-42-2022.8.13.0024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a etapa dos Exames Biomédicos/Biofísicos, apresentação de títulos, caso possuam, e entrega do Boletim de Investigação Social e apresentação de documentos comprobatórios de idoneidade e conduta, a ser realizada em 18 de abril de 2022, às 8h30min, conforme orientações:

| Ins. | Nome do Candidato |
|---|---|
| 100064 | Bruno Monteiro Cunha dos Santos |
| 100209 | Carlos Roberto Benedicto |
| 101662 | Daniel Barreto Andrade |

Para submeter-se aos Exames Biomédicos, o candidato deverá comparecer na Academia de Polícia Civil (rua Oscar Negrão de Lima, 112, prédio "J", bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG), na data designada, com antecedência de uma hora, munido de documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares necessários, com trajes adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, por exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camiseta e top de ginástica para mulheres. A falta de qualquer exame laboratorial e/ou complementar acarretará a sua eliminação do concurso.
Os Exames Laboratoriais e complementares a serem realizados, conforme item 8.4.8, são:
a) Teste ergométrico, com laudo médico.
b) Radiografia do tórax (incidências PA e Perfil) com laudo;
c) Radiografia panorâmica da coluna vertebral (incidências AP e Perfil em Ortostatismo) com laudo descrevendo medida da linha SVA, medida do ângulo da curva de escoliose, se houver, medida do grau de curvatura da coluna torácica e medida do grau de espondilolistese, se houver.
d) Glicemia, Creatinina, GGT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP) e bilirrubinas (direta e indireta).
e) Hemograma completo.
f) Urina Rotina.
g) Grupo Sanguíneo – fator Rh.
h) Audiometria tonal e vocal.
i) Antidrogas: exame com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina para:
- maconha;
- metabólicos do delta-9 THC;
- cocaína;
- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
- opiáceos.
j) Exames neurológicos: Avaliação clínica neurológica realizada pelo neurologista descrevendo os seguintes itens: Ectoscopia (face e postura), ausculta cervical, estado mental e sumário das funções mentais superiores, nervos cranianos, motricidade (força, tônus, trofismo e reflexos), sensibilidade superficial (espino talâmica) e profunda (cordonal superior), coordenação motora e marcha.
k) Exames oftalmológicos: avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando:
- acuidade visual sem correção;
- acuidade visual com correção;
- tonometria;
- biomicroscopia;
- fundoscopia;
- motricidade ocular;
- senso cromático;
- campo visual (campimetria computadorizada), com laudo;
l) ecografia de abdome total;
m) psiquiátrico: avaliação psiquiátrica realizada por psiquiatra (Registro de Qualificação de Especialista - RQE), com Relatório Médico (modelo B do anexo IV) sobre comportamento, humor, coerência do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.
n) Pulmonares: Espirometria com laudo médico.
Exames Biofísicos:
Uma vez considerado apto, mediante parecer conclusivo, o candidato será, no ato, convocado e cientificado para comparecer no dia seguinte em hora especificada a fim de se submeter aos Exames Biofísicos.
Os documentos apresentados como Títulos, nos termos do item 10 e subitens, deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais a serem devolvidos no ato da entrega.
O candidato deverá preencher o Formulário de Entrega de Títulos disponibilizado nos endereços eletrônicos www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br e www.fumarc.com.br; e numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado. A assinatura do Formulário deverá ser realizada na data da entrega, na presença do servidor responsável.
Conforme item 11.4, são documentos comprobatórios de idoneidade e conduta:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido);
c) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral;
d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
e) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), (fotocópia e original a ser devolvido);
f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente, acompanhado do original a ser devolvido);
g) Comprovante de residência (fotocópia e original a ser devolvido);
h) Declaração, devidamente assinada, de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente;
i) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias;
j) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
l) Atestado ou Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias;
m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.
Observação:
O Boletim de Investigação Social encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br para impressão e preenchimento. A assinatura do Boletim deverá ser realizada na data da entrega, na presença do servidor responsável.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 6 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

**58 cm -07 1619586 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160122.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de LAMIM

| REQUERENTE | CPF/CNPJ | IMÓVEL | ÁREA (HA) | CONFINANTE(S) |
|---|---|---|---|---|
| ANTÔNIO AUGUSTO DE RESENDE | XXX.444.416-XX | SÍTIO GONÇALVES | 0,2365 | RONALDO GERALDO CHAGAS GOMES – SÍTIO GONÇALVES; RONILDO ANTÔNIO REIS SOUZA – SÍTIO GONÇALVES |
| LUIZ GONZAGA DA COSTA | XXX.383.266-XX | PIRAGUINHA | 3,2265 | BERNARDINO IMACULADO LUNA – PIRANGUINHA; |
| OSVALDO OTÁVIO PEREIRA | XXX.110.836-XX | SÍTIO ONÇA | 4,7343 | GERALDO ORIONE ASSIS – MARTIS; |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**12 cm -07 1619530 - 1**

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos municípios abaixo:
- JEQUITIBÁ:

| REQUERENTE | CPF/CNPJ | IMÓVEL | ÁREA (HA) |
|---|---|---|---|
| JESSICA ALINE ALVES DA SILVA | XXX.668.056-XX | SÍTIO EMIDA DA PAZ | 9,4974 |

- LAMIM:

| REQUERENTE | CPF/CNPJ | IMÓVEL | ÁREA (HA) |
|---|---|---|---|
| JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO | XXX.686.466-XX | CÓRREGO DO RIBEIRO | 11,7752 |
| KARINA APARECIDA DE CARVALHO | XXX.458.646-XX | SÍTIO BAÚ | 3,0928 |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**10 cm -07 1619532 - 1**

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de BOCAIÚVA:

| REQUERENTE(S) | CPF/CNPJ | IMÓVEL | ÁREA (HA) |
|---|---|---|---|
| JOSÉ VALDIVINO MOREIRA | xxx.470.636-xx | FAZENDA SÃO MARCOS | 5,0000 |
| DEJAIR GONÇALVES DA SILVA | xxx.645.816-xx | FAZENDA POÇÕES/ALTO BELO | 8,0000 |
| MARIA MADALENA DUARTE DE ALMEIDA | xxx.946.396-xx | FAZENDA DOS MORROS | 69,7000 |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**8 cm -07 1619535 - 1**

## INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO GCA Nº 18/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

| Autuado | CPF/CNPJ | Nº DO AI | Nº DO PA | Dispositivo legal infringido | Valor atualizado (*) |
|---|---|---|---|---|---|
| Abelirdo Antunes de Matos | 15092500697 | C/035833 | CRAL/GDA/508/2015 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$588,92 |
| Antonio Pereira Torres | 50177729600 | C/82171 | GDA 125/15/16 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$3.695,52 |
| Carlos Geraldo Ramos | 46569570625 | C/077040 | GDA 3424/15/17 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$943,73 |
| Claiton Ferreira Damacena | 10672497611 | 3110052019153638 | CRAL/GDA 086/2019 | Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879 | R$408,62 |
| Deni José Jardim | 84079096615 | 3110052019153238 | CRAL/GDA 091/2019 | Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879 | R$306,46 |
| Diego Borges Fiuza da Silva | 09303954688 | C/094573 | CRCV/GDA/1220/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$4.894,17 |
| Diego Willian de Siqueira Barros | 11620577690 | C/087587 | CRCV/GDA/1283/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$2.056,67 |
| Edna Rodrigues Almeida | 69018618500 | 3117092018075029 | CRAL/GDA 152/2018 | Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879 | R$38.493,00 |
| Eduardo Donizete Pereira | 02731404698 | D/043457 | CROL/GDA/2256/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$2.411,82 |
| Elmira Ribeiro de Faria Pimentel | 00662093666 | D/4358 | CRVC/GDA 142/2015 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$593,25 |
| Epaminondas Ramos Gomes | 35316064844 | C/098709 | GDA 0089/15/19 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$2.446,69 |
| Etevaldo Pereira dos Santos | 04706649676 | 3117052019092622 | CRAL/GDA 105/2019 | Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879 | R$486,88 |
| Gelvina Maria De Aguiar | 04914603683 | 3111032019152955 | CRAL/GDA 022/2019 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$292,13 |
| Geraldo Pereira Neves | 33817910606 | D/027510 | CRCV/GDA/1359/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$1.507,39 |
| Íris Fátima Chaves Otoni | 51319225691 | C/080706 | GDA 0525/15/17 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$410,61 |
| Jacir Pereira Batista | 35428600691 | C/038676 | CRPA/GDA/0559/2018 | Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879 | R$2.543,62 |
| Jair Roberto Pontelo | 07115784604 | B/47031 | GDA 2087/15/18 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$476,93 |
| Jales Darlan Alves | 09310854626 | D/019356 | CRBH/GDA/011/2018 | Art. 3°, Inc. I da Lei Estadual 16.938 | R$7.929,51 |
| João Bosco dos Reis | 29958148668 | C/077166 | GDA 2001/15/18 | Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029 | R$208,49 |
| Joao Mateus de Souza | 33599971668 | 3117052019105009 | CRAL/GDA 133/2019 | Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879 | R$486,88 |
| João Moreira Carlos | 05524575821 | D/008088 | CRAL/GDA/573/2015 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$325,06 |
| Joel Vaz Vieira | 76594092634 | C/041637 | GDA 3308/13/13 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 Art. 13º , Lei 13451 | R$10.689,56 |
| José Costa Aguiar | 40306666634 | C/79619 | CRAL/GDA 167/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$411,33 |
| Jose da Silva | 24414352649 | 3106082018152056 | CRAL/GDA 126/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$288,41 |
| José de Paula Costa | 11686693672 | C/85767 | CRVC/GDA 034/2015 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$809,14 |
| José Lúcio da Silva | 54306647668 | C/066904 | CROL/GDA/2683/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$976,82 |
| José Malaquias de Paula | 18086810615 | D/4341 | CRVC/GDA 155/2015 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$298,99 |
| José Marcos do Couto | 96387157668 | C/064045 | GDA 1362/15/17 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$3.539,97 |
| José Santos Gomes | 75049996600 | 3117052019161516 | CRAL/GDA 144/2019 | Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879 | R$204,31 |
| José Xavier dos Santos | 49118323634 | 3117052019161634 | CRAL/GDA 147/2019 | Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879 | R$876,38 |
| Jucielio Inocencio da Fonseca | 06723936620 | 3117052019161802 | CRAL/GDA 149/2019 | Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879 | R$1.071,13 |
| Juscelino Gonçalves da Silva | 60792868234 | B/29530 | GDA 2521/13/13 | Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879 | R$10.576,94 |
| Legdovi Martins Salazar | 12562777620 | D/4467 | CRVC/GDA 178/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$3.967,31 |
| Lucas Vital Barbosa | 17389496649 | C/85195 | CRVC/GDA 157/2015 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$1.426,57 |
| Mgs Montagem e Manutenção Geral e Serviços Especiais Ltda. | 01230332000125 | C/094846 | GDA 1980/15/18 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$641,52 |
| Neide Gomes dos Santos | 15767668884 | D/045656 | CRTF/GDA/352/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$970,38 |
| Nelson Roberto Barbosa | 42851670697 | D/005574 | CRPS/GDA/120/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$206,98 |
| Neuza Maria da Silva Cardoso | 93902093668 | C/85660 | CRVC/GDA 163/2015 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$501,93 |
| Reginaldo Ribeiro Freitas | 32601743620 | D/019133 | GDA 2220/15/18 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$2.874,29 |
| Saul Ribeiro Chagas | 21911398687 | D/010400 | CRMC/GDA/0298/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$427,64 |
| Téria Costa Matiles | 06991129666 | C/85744 | CRVC/GDA 115/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$255,74 |
| Valdivio da Silva Resende | 50022270663 | 3106082018152643 | CRAL/GDA 124/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$1.057,49 |

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

**52 cm -07 1619283 - 1**

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO GCA Nº 19/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

| Autuado | CPF/CNPJ | Nº DO AI | Nº DO PA | Dispositivo legal infringido | Valor atualizado (*) |
|---|---|---|---|---|---|
| Abelirdo Antunes de Matos | 15092500697 | C/035834 | CRAL/GDA/544/2015 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$2.047,93 |
| Adão Marcos Alves Martins | 01309071624 | 3112122019152036 | CRAL/GDA/261/2019 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$392,38 |
| Adeilton Neves Oliveira | 02613976640 | C/080181 | GDA 0276/15/17 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$3.037,94 |
| Ailton Fernando de Aredes | 70127603620 | 3118122018124900 | CRVC/GDA/291/2018 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$470,40 |
| Alysson da Mata Rodrigues | 70002010100 | C/097952 | CRUN/GDA/514/2016 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$5.963,84 |
| Antônio Clarete Pinto | 19746717634 | C/043799 | CRJF/GDA/674/2016 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$365,44 |
| Celice Silveira Bitencourt Silva | 94381003500 | 3106082018145119 | CRAL/GDA/102/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$374,72 |
| Claudomiro Rocha de Oliveira | 99422255520 | C/080624 | CRAL/GDA/529/2015 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$1.005,09 |
| Cleusa Ribeiro Rocha | 50783416504 | D/8709 | CRAL/GDA 196/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$594,30 |
| Custódio das Graças Ramos Lopes | 59892064615 | C/079708 | GDA 0510/15/17 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$1.224,24 |
| Dernevaldo Rodrigues de Alcântara | 34580639863 | D/8710 | CRAL/GDA 194/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$532,52 |
| Erni da Silva Resende | 04556967643 | D/8852 | CRAL/GDA 56/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$286,14 |
| Gelvina Maria de Aguiar | 04914603683 | 3116122019084156 | CRAL/GDA/280/2019 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$294,28 |
| Gilberto Ribeiro Alves | 13540984631 | C/079802 | GDA 0459/15/19 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$774,12 |
| Heloísa Helena Bastos Cortes | 12577740697 | 3108022019093423 | CRGV/GDA/0010/2019 | Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029. | R$807,53 |
| Ivomar Ribeiro | 54959381868 | C/071512 | CRPS/GDA/115/2015 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$864,45 |
| João Moreira Souto | 34803459649 | C/80195 | GDA 0255/15/17 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$5.063,23 |
| João Raimundo da Costa | 46200371687 | D/018747 | CRPA/GDA/0252/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$566,28 |
| José Barbosa de Souza | 25113399604 | C/077171 | GDA 3458/15/17 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$102,65 |
| José da Conceição Santos | 50941089649 | C/053396 | CRCV/GDA/050/2016 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$2.672,74 |
| José Marcelino Ribeiro Neto | 42514991668 | C/39 | CRJF/GDA 126/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$632,47 |
| José Maria de Abreu | 18019080600 | C/85677 | CRVC/GDA 180/2015 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$687,70 |
| José Queiroz Neto | 43389325620 | 3117122019080041 | CRAL/GDA/289/2019 | Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029. | R$156,95 |
| José Ricardo Vilela | 08077697000100 | C/72177 | CRBD/GDA 190/2015 | Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879 | R$365,77 |
| José Severiano Pereira | 38811642604 | D/8820 | CRAL/GDA 150/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$192,56 |
| Luciano João de Oliveira | 78753015720 | D/001354 | CRJF/GDA/1056/2017 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$3.780,78 |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160123.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Luciomar Gomes da Silva | 00140327673 | C/082198 | CRGV/GDA/0116/2016 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$3.449,05 |
| Luiz Alberto Miorini | 23115114672 | D/035107 | CRVC/GDA/409/2016 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$4.244,47 |
| Luiz Carlos da Costa | 55752357772 | C/004594 | CRJF/GDA/381/2016 | Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879 | R$362,57 |
| Luiz Fernando Delgado de Almeida | 02762003652 | C/45967 | CRJF/GDA 074/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$4.283,31 |
| Manoel Victor Souza Fernandes | 09732596635 | C/080310 | GDA 0496/15/16 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$6.123,67 |
| Marco Antonio de Souza Pereira | 87296578653 | D/4487 | CRVC/GDA 194/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$1.451,84 |
| Marcus Vinícius Toledo | 96180943672 | C/085696 | CRVC/GDA/189/2015 | Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029. | R$39,55 |
| Milton Soares Reis | 50493116672 | D/8673 | CRAL/GDA 184/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$615,80 |
| Moisés Viana | 09312110187 | C/087474 | CRCV/GDA/523/2016 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$849,68 |
| Noel dos Reis do Espírito Santo | 58753230604 | D/000666 | CRVG/GDA/010/2017 | Art. 5, inc. II da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. II do Decreto Estadual 30879. | R$364,74 |
| Osmando Ribeiro Ferreira | 09430761889 | D/8725 | CRAL/GDA 186/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$815,59 |
| Paulo Rogério de Oliveira | 25967142649 | D/004393 | CRVC/GDA/022/2016 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$1.185,61 |
| Raimundo Eustáquio Vasconcelos | 59324341634 | C/082203 | CRGV/GDA/0056/2016 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$1.077,83 |
| Renato Rocha Santos | 01313248614 | D/8801 | CRAL/GDA 92/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$193,41 |
| Ronaldo Miranda Belo | 67159737687 | C/042471 | CRJF/GDA/271/2017 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$1.552,38 |
| Verusa Alves dos Santos Oliveira | 00401683524 | D/8805 | CRAL/GDA 72/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$714,54 |
| Wanderlúcio Soares Ferreira | 46436049649 | C/097143 | GDA 0481/15/19 | Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879 | R$2.800,07 |
| Wilson Cardoso de Araújo | 01409206688 | D/008645 | CRAL/GDA/246/2017 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$729,48 |

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

**52 cm -07 1619289 - 1**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IMA Nº 003/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉDICO VETERINÁRIO E FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL IMA Nº 003/2021

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA -IMA, considerando o disposto no§ 5º, do Art. 7º do Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020,e no item 6.4 do edital referido, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 003/2021, de 22 de dezembro de 2021, para contratação temporária de pessoal da carreira equivalente Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário e Fiscal Agropecuário / Engenheiro Agrônomo:

Vaga 01 - COORDENADORIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Jamili Maria Suhet Mussi | 54 | 94 | 148 |
| 2 | Bárbara Silveira Costa | 56 | 89 | 145 |
| 3 | Daniel Lucas do Carmo | 62 | 82 | 144 |
| 4 | Elbert da Silva Reis | 42 | 90 | 132 |
| 5 | Nathália Alessandra da Cruz | 37 | 88 | 125 |
| 6 | Mariana Olímpia Köhler Marra Pinto | 44 | 78 | 122 |
| 7 | Alanderson Rodrigues da Silva | 36 | 75 | 111 |
| 8 | Mayra Carla Pedrosa da Silva | 35 | 73 | 108 |
| 9 | Lara Lilian Pereira de Aguiar | 40 | 66 | 106 |

Vaga 02 - COORDENADORIA REGIONAL DE BOM DESPACHO
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Naiara Paula de Almeida | 36 | 76 | 112 |
| 2 | Francisco das Chagas Silva de Melo | 30 | 62 | 92 |
| 3 | João Augusto Alves Rodrigues | 19 | 73 | 92 |
| 4 | César Augusto Anício Marques | 0 | 79 | 79 |
| 5 | Gustavo Rocha Araujo | 0 | 70 | 70 |

Vaga 03 - COORDENADORIA REGIONAL DE BOM DESPACHO
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Fernanda Ferreira Franco | 39 | 80 | 119 |
| 2 | Daniela Silva Magalhães | 27 | 91 | 118 |
| 3 | Vinícius Alexandre Ferreira Resende | 42 | 68 | 110 |
| 4 | Pedro Maciel Pessoa Cançado | 14 | 93 | 107 |
| 5 | Raquel Henriques Cavaca | 22 | 84 | 106 |
| 6 | Tatiana Marques Belmiro de Carvalho | 30 | 68 | 98 |
| 7 | Ana Paula dos Santos | 6 | 87 | 93 |
| 8 | Julia Lopes Correa | 22 | 76 | 98 |
| 9 | Debbie Herminia Ferreira Barbosa | 15 | 76 | 91 |
| 10 | Nivia de Assis Ferreira | 1 | 92 | 93 |
| 11 | Sâmela Carine Araújo Braga | 6 | 83 | 89 |

Vaga 04 - COORDENADORIA REGIONAL DE CURVELO
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Diogo Antonio do Nascimento Doria | 43 | 82 | 125 |
| 2 | Giovanna de Almeida Pereira Lopes | 0 | 94 | 94 |
| 3 | Isabela Fernandes Martins | 17 | 76 | 93 |

Vaga 05 - COORDENADORIA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Sérgio Fonseca Cardoso | 41 | 62 | 103 |
| 2 | Miriam Alexandrino Vilar Pais | 31 | 90 | 121 |
| 3 | Luciano Ferreira Chaves Júnior | 24 | 91 | 115 |
| 4 | Jardelly Guimarães Valadares | 12 | 98 | 110 |
| 5 | Aline dos Santos Lanes | 11 | 76 | 87 |
| 6 | Clara Elisa Romanzotti | 0 | 80 | 80 |
| 7 | Rômulo Cláudio Morozini Padula | 0 | 78 | 78 |
| 8 | Estefânia Melgaço Sousa Emerich | 0 | 71 | 71 |

Vaga 06 - COORDENADORIA REGIONAL DE GUANHÃES
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Lucas de Oliveira Carneiro Loureiro | 53 | 77 | 130 |
| 2 | Paula Ferreira Campos | 42 | 71 | 113 |
| 3 | Larissa Araujo Pimenta | 24 | 79 | 103 |
| 4 | Leandro Carvalho Reis | 14 | 79 | 93 |
| 5 | Maria Isadora de Abreu | 0 | 74 | 74 |
| 6 | Miriam Satorelli Correa da Graça | 6 | 68 | 74 |
| 7 | Arthur Emilio Vieira da Fonseca Leite | 24 | 53 | 77 |
| 8 | Ailla Cristina Pereira | 5 | 59 | 64 |
| 9 | Francieli Pereira Carneiro | 0 | 57 | 57 |
| 10 | Dayane Carolina Pinto Alves | 0 | 52 | 52 |

Vaga 07 - COORDENADORIA REGIONAL DE GUANHÃES
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Barbara Helena Alves Ferreira | 30 | 78 | 108 |
| 2 | Marlon Mendes Miranda | 0 | 76 | 76 |

Vaga 08 - COORDENADORIA REGIONAL DE JANAÚBA
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Osmani Barbosa Filho | 42 | 87 | 129 |
| 2 | Thiago Henrique da Silva | 25 | 72 | 97 |
| 3 | Antônio Augusto Gomes da Silva Júnior | 12 | 67 | 79 |
| 4 | Elislaine Santos Batista | 0 | 77 | 77 |
| 5 | Igo Ferreira dos Santos | 0 | 67 | 67 |
| 6 | Rodrigo Santos Brito | 0 | 64 | 64 |

Vaga 09 - COORDENADORIA REGIONAL DE JANAÚBA
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Engenheiro Agrônomo - Defesa sanitária vegetal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Daniel da Silva Rocha | 32 | 84 | 116 |

Vaga 11 - COORDENADORIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Annyellen Rodrigues de Souza | 30 | 72 | 102 |
| 2 | Raíssa Salomão Ozório | 12 | 89 | 101 |
| 3 | Ueslei Campos Guerra | 12 | 78 | 90 |
| 4 | Marina da Silva Gomes | 0 | 90 | 90 |
| 5 | Ana Carolina Reis Assis | 12 | 78 | 90 |
| 6 | Bianca Amaral de Oliveira Campos | 10 | 69 | 79 |

Vaga 12 - COORDENADORIA REGIONAL DE MONTES CLAROS
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Denilton Mota Alves | 37 | 84 | 121 |
| 2 | Marco Glaucio Silva de Coutinho | 36 | 78 | 114 |
| 3 | João Batista Magalhães da Rocha | 20 | 93 | 113 |
| 4 | João Marcos Pereira de Almeida | 24 | 72 | 96 |
| 5 | Larissa Almeida Lara | 0 | 73 | 76 |
| 6 | Geidson Diego Rodrigues Santos | 3 | 64 | 64 |
| 7 | Henrique Fonseca Lopes | 0 | 62 | 62 |
| 8 | Isabelle Cristine Pereira Marinho | 0 | 62 | 62 |

Vaga 13 - COORDENADORIA REGIONAL DE MONTES CLAROS
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Pacífico Saulo Antunes da Luz | 67 | 82 | 149 |
| 2 | Ingrid Alessandra Lemos | 13 | 75 | 88 |
| 3 | Maíra Caroline Veloso Fonseca | 0 | 85 | 85 |
| 4 | Vanessa Ferreira Rodrigues | 0 | 70 | 70 |
| 5 | Raymundo Chaves Neto | 0 | 64 | 64 |

Vaga 14 - COORDENADORIA REGIONAL DE OLIVEIRA
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Róger Dinali Ferreira | 34 | 79 | 113 |
| 2 | Marina Resgala Neves | 15 | 82 | 97 |
| 3 | Mariana da Mata Silveira | 14 | 76 | 90 |

Vaga 15 - COORDENADORIA REGIONAL DE OLIVEIRA
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Desirée Maria Teixeira Savassi | 75 | 89 | 164 |
| 2 | Gabriela Araújo de Freitas | 60 | 93 | 153 |
| 3 | Elisabete Sales Corrêa | 57 | 96 | 153 |
| 4 | Alexandre Borges | 76 | 76 | 152 |
| 5 | Luciana Souza Rocha | 23 | 88 | 111 |
| 6 | Júlia Ghelli Ferreira de Melo | 12 | 94 | 106 |
| 7 | Carolina Marques Guimarães | 27 | 76 | 103 |
| 8 | Sílvia Medeiros Costa | 17 | 79 | 96 |
| 9 | Josiane Maria da Silva | 10 | 79 | 89 |
| 10 | Vanessa Helena Lara | 12 | 67 | 79 |
| 11 | Laura Batista Gomes Martins Santiago | 10 | 61 | 71 |

Vaga 16 - COORDENADORIA REGIONAL DE PASSOS
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Henrique Nascimento Rios | 12 | 85 | 97 |
| 2 | Ana Paula Silveira Souza Freire | 12 | 84 | 96 |
| 3 | Bruno de Vasconcelos Piassi | 12 | 71 | 83 |
| 4 | Gabriela Rosa Maia | 0 | 73 | 73 |

Vaga 17 - COORDENADORIA REGIONAL DE PASSOS
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Fernanda de Paula Goulart | 18 | 93 | 111 |
| 2 | Renan Vinícius de Araujo | 12 | 89 | 101 |
| 3 | Maria Luísa Fagundes Alves | 5 | 86 | 91 |

Vaga 18 - COORDENADORIA REGIONAL DE PATOS DE MINAS
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Mariana Pinto Freitas | 57 | 92 | 149 |
| 2 | Luiz Flavio Nepomuceno do Nascimento | 34 | 87 | 121 |
| 3 | Thayrine Tamara Sousa dos Reis | 37 | 76 | 113 |
| 4 | Daiane Cristina da Rosa Lacerda | 22 | 87 | 109 |
| 5 | Petrônio Araújo De Faria | 18 | 86 | 104 |
| 6 | Brendhal Almeida Silva | 14 | 89 | 103 |
| 7 | Gabryele Gomidy Rodrigues | 18 | 82 | 100 |
| 8 | Paulo Rufino Paulino Vieira | 28 | 67 | 95 |
| 9 | Karina Di Paula Santana Soares | 18 | 75 | 93 |
| 10 | Mirela Sathler Meleipe | 16 | 73 | 89 |
| 11 | Dayana de Andrade Batista | 12 | 67 | 79 |

Vaga 19 - COORDENADORIA REGIONAL DE PATROCÍNIO
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Flávio Alberto silva Matos | 64 | 88 | 152 |
| 2 | Celso Queiroz de Magalhães Júnior | 45 | 92 | 137 |
| 3 | Tânia Lúcia de Queiroz | 42 | 89 | 131 |
| 4 | Vanessa Carolline Gonçalves Vieira | 34 | 83 | 117 |
| 5 | Danielle Bianca Barros Silva | 22 | 90 | 112 |
| 6 | Lórence Maria de Faria Gabriel | 33 | 69 | 102 |
| 7 | Cinthia de Castro Siqueira | 5 | 75 | 80 |
| 8 | Lorraine Ferreira de Sousa Rosa | 5 | 68 | 73 |
| 9 | Rafael de Freitas Dias | 0 | 68 | 68 |
| 10 | Ana Paula Gomes Valadares | 0 | 61 | 61 |

Vaga 20 - COORDENADORIA REGIONAL DE PATROCÍNIO
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Engenheiro Agrônomo - Defesa sanitária vegetal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Ricardo Ferreira da Rocha Alves | 30 | 69 | 99 |
| 2 | Wellington Ferrari da Silva | 24 | 64 | 88 |

Vaga 21 - COORDENADORIA REGIONAL DE POÇOS DE CALDAS
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Cecília Gonçalves Resende Leite | 35 | 76 | 111 |
| 2 | Kalinka Lessa Koza | 12 | 94 | 106 |
| 3 | Laís Higino Doro | 29 | 76 | 105 |
| 4 | Ana Carolina Lopes Batista | 6 | 67 | 73 |
| 5 | Ottavio Augusto Oliveira Ferreira | 2 | 62 | 64 |

Vaga 22 - COORDENADORIA REGIONAL DE POÇOS DE CALDAS
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Anelise Salina | 30 | 85 | 115 |
| 2 | Ana Gabriella Boletta | 10 | 90 | 100 |
| 3 | Lucilene Martins Vilela | 18 | 75 | 93 |
| 4 | Samuel José Fernandes de Lima | 10 | 81 | 91 |
| 5 | Carolina Ribeiro Machado | 0 | 79 | 79 |
| 6 | Pedro Henrique Machado dos Santos | 0 | 78 | 78 |

Vaga 23 - COORDENADORIA REGIONAL DE POUSO ALEGRE
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Antônio Luís de Oliveira Brandão Pereira | 48 | 71 | 119 |

Vaga 24 - COORDENADORIA REGIONAL DE POUSO ALEGRE
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Paulo Alberto Torres Globo | 73 | 94 | 167 |
| 2 | José Fernando Morganti Silva | 56 | 95 | 151 |
| 3 | Letícia Silva Oliveira de Souza | 34 | 92 | 126 |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160124.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4 | Josefina Maria Pinto Giusto | 40 | 83 | 123 |
| 5 | Marlon Leonel Pazini | 45 | 77 | 122 |
| 6 | Flávia Franchini | 24 | 75 | 99 |
| 7 | Sara Mariane da Silva | 21 | 76 | 97 |
| Vaga 25 - COORDENADORIA REGIONAL DE TEÓFILO OTONI | | | | |
| Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
| 1 | Marcela Santos Sena Martins | 34 | 96 | 130 |
| 2 | Adriana Vieira oliveira | 26 | 74 | 100 |
| 3 | Janaina Leite Barbosa | 5 | 85 | 90 |
| Vaga 26 - COORDENADORIA REGIONAL DE UBERABA | | | | |
| Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
| 1 | Aline Callegari Silva | 43 | 82 | 125 |
| 2 | Kellen Cristina Trivelato | 35 | 67 | 102 |
| Vaga 27 - COORDENADORIA REGIONAL DE UBERABA | | | | |
| Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Engenheiro Agrônomo - Defesa sanitária vegetal | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
| 1 | Natália Domingos Silva | 79 | 86 | 165 |
| 2 | Raíza Oliveira Dutra Rodrigues Gomes | 6 | 69 | 75 |
| Vaga 28 - COORDENADORIA REGIONAL DE UBERLÂNIDIA | | | | |
| Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
| 1 | Yara Lucia Silva Souza | 60 | 72 | 132 |
| 2 | Maurício Dorázio Neto | 0 | 87 | 87 |
| Vaga 29 - COORDENADORIA REGIONAL DE UNAÍ | | | | |
| Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
| 1 | Raquel Rodrigues Da Silva | 12 | 89 | 101 |
| 2 | Crisnária Cândida Luciano Teixeira | 12 | 82 | 94 |
| 3 | Daniela Justiniano Ribeiro Poppinger | 0 | 88 | 88 |
| 4 | Fernanda Rodrigues Andrade | 12 | 72 | 84 |
| 5 | Thiago Mesquita Rodrigues | 1 | 77 | 78 |
| Vaga 30 - COORDENADORIA REGIONAL DE VARGINHA | | | | |
| Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
| 1 | Luiz Fernando Guerra de Sales | 51 | 80 | 131 |
| 2 | Jacqueline Garcia Rezende de Souza Oliveira | 10 | 68 | 78 |
| 3 | Marina Aparecida Bárbara Pereira | 0 | 69 | 69 |
| Vaga 31 - COORDENADORIA REGIONAL DE VARGINHA | | | | |
| Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
| 1 | Iris Pereira Rocha Oliveira | 33 | 90 | 123 |
| 2 | Marcelo Abrahão Iunes | 36 | 78 | 114 |
| Vaga 33 - COORDENADORIA REGIONAL DE VIÇOSA | | | | |
| Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | Nome do candidato | Nota da Análise de Currículo e Títulos | Nota da Entrevista | Nota Final |
| 1 | Bruno Melo Gaspar | 37 | 92 | 129 |
| 2 | Thalita Scatamburlo Moreira | 34 | 85 | 119 |
| 3 | Verônica Araújo Ribeiro | 10 | 84 | 94 |

CRISTIANE ALMEIDA SANTOS - Diretora-Geral em Exercício

**130 cm -07 1619095 - 1**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº SEI: 2370.01.0001372/2022-91.
Partes: IMA e a UNIPAM- Centro Universitário de Patos de Minas.Objeto: Proporcionar estágios e preparação para o trabalho aos estudantes que estejam matriculados e frequentando regularmente os cursos da Instituição de Ensino CONVENENTE. Prazo de vigência 60 meses a partir 04/04/2022.

**2 cm -07 1619302 - 1**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS DE JURÍDICOS
CELEBRADOS PELA EMATER-MG:
I -Termos de doação de equipamentos, bens patrimoniais e insumos, por parte da EMATER-MG,
aos Municípios e Associações, abaixo discriminados, objetivando execução de ações agropecuárias, com vistas a dinamizar o processo produtivo de alimentos, com vistas a melhoria de renda e a qualidade de vida dos produtores rurais familiares:
1- Donatário: Município de Baependi; doação de 01 microtrator Kawashima ZT15, número patrimonial 134448, unidade gestora, Uregi de Lavras, valor verba R$11.811,29 – Ação Fomento 2020 Investimento. Data ; 30.03.2022.
2- Donatário: Município de Guanhães; doação de 02 tanques de resfriamento de leite, para 3000L e 2000L, números patrimonial 101056 e 102736, unidade gestora, Uregi de Guanhães, valor verba R$3.379,30 – EMG-Minas Sem Fome 2009 e 2010. Data 29.03.2022.
3- Donatário: Município de Piedade de Caratinga; doação de 01 microtrator Kawashima ZT15, unidade gestora, Uregi de Ipatinga, número patrimonial 136509, valor verba R$19.706,33 – Ação Fomento 2021 Investimento. Data 29.03.2022.
4- Donatário: Município de Santa Juliana; doação de 01 trator agrícola de rodas New Holland e 01 grade aradora, com controle remoto, números patrimonial 116268 e 116490, unidade gestora, Uberlândia, valor verba R$8.432,00 – Doação pessoa jurídica. Data 25.03.2022.
5- Donatário: Município de Braúnas; doação de 03 tanques de resfriamento de leite, números patrimonial 099164, 100892 e 102716; 05 tanques-rede para engorda, tipo gaiola, números patrimonial 114334,114335, 114336, 114337 e 114338, unidade gestora, Uregi de Guanhães, valor verba R$4.140,15 – EMG -Programa Minas Sem Fome e Ação Piscicultura. Data 31.03.2022.
6- Donatária: Associação dos Agropecuaristas e Cafeicultores do Rio do Cervo; doação de 01 tanque de resfriamento de leite, capacidade de 1500L, número patrimonial 096269, unidade gestora, Uregi de Lavras. Valor verba R$1.145,00 – Programa Minas Sem Fome. Data 06.04.2022.
7- Donatária: Associação dos Assentados do P.A. Ezequias dos Reis; doação 02 tanques de resfriamento de leite, com capacidade de 1500L e 1000L, números patrimonial 093329 e 114049, unidade gestora, Uregi de Uberlândia, valor verba R$2.176,82 – Programa Minas Sem Fome e doação pessoa jurídica, respectivamente. Data 06.04.2022.
II - Termos de cessão gratuito de bens patrimoniais
8- Cessionário: Município de Ipiaçu. Instrumento: Termo de cessão de uso gratuito de bens. Objeto: cessão de uso gratuito ao cessionário, de 02 Freezer Horizontal, Consul 534L, números patrimonial 133381 e 133382, unidade gestora, Uregi de Uberlândia, objetivando a execução de ações, com vistas a melhoria de renda e da qualidade de vida dos produtores rurais do Município. Vencimento: 25.03.2027. Valor verba R$4.254,00 – 3.1 – Freezer Horizontal. Data 25.03.2022.
Belo Horizonte, 08 de abril de 2022. DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

**11 cm -07 1619198 - 1**

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG.
1 - Contratado: JOSE GERALDO ARRUDA-061142206-92. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0025.2.14.322301.20.00. Objeto: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA O ESLOC DE GRÃO MOGOL. vencimento: 26/03/2023. Valor: R$ 1071,36. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339030.74.1.0. Data: 16/03/2022.
2 - Contratado: VILMAR ALVES PEREIRA - ME. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° G0032.2.04.18290120.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência para o ESLOC de Indaiabira. vencimento: 16/04/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 74 1 0. Data:30/03/2022.
3 - Contratado: BS Costa EIRELI. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0022.2.04.10677.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência, para os ESLOCs de Aguanil e Coqueiral. Vencimento: 27/04/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.0474.1.0. Data: 31/03/2022.
4 - Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS BANCOS NO DISTRITO FEDERAL - ASSBAN. Instrumento:1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº D0001.2.33.35920121.00. Objeto: Repactuação do quantitativo do objeto contratado e a alteração do valor do contrato. Vencimento: 29/03/2023. Valor: R$ 156.247,00. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 29/03/2022.
5 - Contratado: SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº E0060.2.99.53580121.00. Objeto: Prestação de serviços continuados, de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS. Vencimento: 24/03/2024. Valor: R$ 997.992,00. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 24/03/2022.
6 - Contratado: WENDEL ARTHUR FRANCA RAMOS - ME. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº E0060.2.27.10637.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 27/03/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 24/03/2022.
7 - Contratado: PADARIA E LANCHONETE LOVE STORY EIRELI. Instrumento: Contrato Nº G0025.2.14.32690120-00. Objeto: Fornecimento de pão de sal, tipo francês, sem manteiga, com entrega parcelada para o ESLOC de Francisco Dumont. Vencimento: 31/03/2027. Valor: R$ 5.755,20. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339030 74 1 0. Data: 31/03/2022.
8 - Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS ROLA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0040.2.10.33310120.00. Objeto: Prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência para o ESLOC de Barra Longa. Vencimento: 09/04/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 25/03/2022.
9 - Contratado: MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0033.2.04.28050420.00. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência para os ESLOCS de Brasília de Minas, Campo Azul e Ponto Chique. Vencimento: 13/04/2023. Valor: R$ 3.836,40. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 10. Data: 13/04/2022.
10 - Contratado: UWBR VOX TELECOMUNICAÇÕES S/A. Instrumento: Contrato Nº G0025.2.04.13240121.00. Objeto: Prestação de Serviço de acesso à internet fibra ótica, com acesso ilimitado, velocidade 300 Mbps nos Escritório Regional e Local da EMATER-MG de Montes Claros. Vencimento: 04/04/2023. Valor: R$3.093,60. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.04.74.1.0 Data: 04/04/2022.
11 - Contratado: BRENO NOGUEIRA DOS REIS EIRELI-ME. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0032.2.04.39520120.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento: 16/04/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.6 06.087.4210.0001.339040.04.74.1.0 Data: 01/04/2022.
12 - Contratado: ALVES E BORDINHON LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0008.2.07.08070122.00. Objeto: contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de Cataguases. Vencimento: 04/04/2023. Valor: R$2.875,00. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 10. Data: 04/04/2022.
13 - Contratado: NET TELL TELECOM LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0033.2.04.28050320.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 13/04/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.421 0.0001.339040.74.1.0. Data: 05/04/2022.
14 - Contratado: UWBR VOX TELECOMUNICAÇÕES S/A. Instrumento: Contrato Nº G0025.2.04.13240121-00. Objeto: Prestação de Serviço de acesso à internet fibra ótica, Não Dedicada, para o ESLOC e UREGI de Montes Claros. Vencimento: 04/04/2023. Valor: R$3.093,60. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.3390 40.04.74.1.0. Data: 04/04/2022.
15 - Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BICALHO BARBOSA LTDA-ME. Instrumento: Contrato Nº G0014.2.07.08010122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI Guanhães. Vencimento: 05/04/2023. Valor: R$8.623,07. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 05/04/2022.
16 - Contratado: LAC JOSÉ AMARO LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0026.2.07.03070122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de Muriaé. Vencimento: 05/04/2023. Valor: R$ 9.269,18 Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 05/04/2022.
17 - Contratado: LABORATÓRIO NUNES DORNELAS LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0014.2.07.11140122-00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de Guanhães. Vencimento: 05/04/2023. Valor: R$8.623,07. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 05/04/2022.
18 - Contratado: Queiroz e Alkmim Ltda. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0025.2.14.37920120.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência, para o ESLOC e UREGI de Montes Claros. Vencimento: 23/04/2023. Dotação Orçamentária: 30.41.20.606.087.4210.0001.339030.74.1.0. Data: 23/04/2022.
19 - Contratado: LABHOR LABORATORIO DE HORMONIOS E ANALISES CLINICAS LIMITADA. Instrumento: Contrato Nº G0027.2.07.10560122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de Passos. Vencimento: 05/04/2023. Valor: R$ 9.269,16. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 05/04/2022.
20 - Contratado: VICENTE DE PAULA JÚNIOR - ME. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0025.2.14322201.20.01. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento: 26/03/0203. Dotação Orçamentária: 30.41.20.606.087.4210.0001.339 030.74.1.0. Data: 26/03/2022.
21 - Contratado: LABORATÓRIO LASSAN LTDA. Instrumento: Contrato Nº G00332.0710900122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de São Francisco. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$ 9.832,96. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
22 - Contratado: NORTELAB EIRELI. Instrumento: Contrato Nº G0033.2.07.12970122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de São Francisco. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$ 9.832,96. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
23 - Contratado: EMPREENDIMENTOS LABORATÓRIAIS SÃO JUDAS LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0033.2.07.11220122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de São Francisco. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$ 9.832,96. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
24 - Contratado: ALENCAR & CAVALCANTI LABORATORIO LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0033.2.07.11830122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de São Francisco. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$ 9.832,96. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
25 - Contratado: PRONET SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0033.2.04.28050120.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 13/04/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.74.1.0. Data: 06/04/2022.
26 - Contratado: S & M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Instrumento: 7ºTermo Aditivo AO CONTRATO Nº E0060.2.05.9873.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e alteração valor contatual. Vencimento: 08/04/2023. Valor: R$1.234.731,36. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
27 - Contratado: Clinilabor Ltda. Instrumento: Contrato Nº G0030.2.12820122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de Ponte Nova. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$ 10.432,55. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
28 - Contratado: LABORATÓRIO LIZETTA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0030.2.07.07950122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de Ponte Nova. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$ 10.432,55. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
29 - Contratado: LABORATORIO BIOANALISES P. DE CALDAS LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0015.2.07.05080122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de Guaxupé. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$10.791,50. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
30 - Contratado: LABORATORIO CENTRAL UNAI DE ANALISES CLINICAS LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0039.2.07.04310122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de Unaí. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$6.241,97. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
31 - Contratado: ERIVANDO GARCIA COELHO. Instrumento: Contrato Nº G0039.2.99.11850122.00. Objeto: Prestação de serviços de Lavagem de veículos, Guincho, manutenção preventiva e corretiva para UREGI de Unaí. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$ 28.600,00. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
32 - Contratado: LABORATÓRIO EXMED LTDA. Instrumento: Contrato Nº D0036.2.07.05470122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para os empregados do Projeto Jaíba. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$2.998,94. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
33 - Contratado: THIAGO HUGO LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0011.2.07.11120122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de Diamantina. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$8.522,06. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
34 - Contratado: INOVAR LABORATÓRIO E CLÍNICA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0011.2.07.12920121.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para a UREGI de Diamantina. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$8.522,06 Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
35 - Contratado: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLÓGICAS O POSITIVO LTDA Instrumento: Contrato Nº G0032.2.07.12540122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para a UREGI de Salinas. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$10.821,47. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022. DICOM
36 - Contratado: UNILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAÚDE ESTÉTICA LTDA Instrumento: Contrato Nº G0011.2.07.12900122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para a UREGI de Diamantina. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$8.522,06. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
37 - Contratado: LABORATÓRIO DIVINOPÓLIS LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0012.2.07.11130122-00 . Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para a UREGI de Divinópolis. Vencimento: 07/04/2023. Valor: R$15.559,69. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 07/04/2022.
38 - Contratado: LABORATÓRIO MILLENIUM LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0020.2.07.12250122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para a UREGI de Januária. Vencimento: 05/04/2023. Valor: R$ 9.252,46. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 05/04/2022.
39 - Contratado: LABORATÓRIO GUAXUPÉ LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0015.2.07.04750122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para a UREGI de Guaxupé. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$10.791,50. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
40 - Contratado: RODRIGO LEONE DE OLIVEIRA SETE MG. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0001.2.04.10640.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (Doze) meses, do prazo de vigência, para a UREGI de Alfenas. Vencimento: 06/04/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.3390 40.04.74.1.0. Data: 06/04/2022.
41 - Contratado: LAMINA Laboratorio de Análises Clinicas. Instrumento: Contrato Nº G0037.2.07.06440122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para a UREGI de Uberaba. Vencimento: 07/04/2023. Valor: R$ 12.563,01. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 07/04/2022.
42 - Contratado: LABORATORIO VIRGEM SENHORA DA CONCEICAO LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0027.2.07.03900122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para a UREGI de Passos. Vencimento: 06/04/2023. Valor: R$9293,16 Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 06/04/2022.
43 - Contratado:LABORATÓRIOPASTEURDEANÁLISESCLINICAS LTDA-EPP. Instrumento: Contrato Nº G0038.2.07.08510122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para a UREGI de Uberlândia. Vencimento: 07/04/2023. Valor: R$13.898,45 Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 07/04/2022.
44 - Contratado: Analise Clinica Frota Ltda - EPP. Instrumento: Contrato Nº G0001.2.07.08380122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para a UREGI de Alfenas. Vencimento: 07/04/2023. Valor: R$ 12.850,89 Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 07/04/2022.
45 - Contratado: LABORATORIO ANÁLISES CLINICAS SÃO JOSÉ LTDA Instrumento: Contrato Nº G0038.2.07.09270122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para a UREGI de Uberlândia. Vencimento: 07/04/2023. Valor: R$13.898,45 Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 07/04/2022.
46 - Contratado: SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA DICANET EIRELI. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0033.2.04.28050220.00 . Objeto: Prorrogação por mais 12 (Doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 13/04/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.74.1.0. Data: 07/04/2022.

**60 cm -07 1619403 - 1**

## EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 037/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Associação Brasileira dos Criadores de Gado Zebu - ABCZ. Objeto: Oficialização do 6º Shopping Gir Leiteiro. Assinatura: 07/04/2022. Vigência: 02/05/2022 a 06/05/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Fabiano França Mendonça Silva; Jairo Machado Borges Furtado – ABCZ.
Nº. 041/2022- Convênio - Partes: EPAMIG e Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda. Objeto: Concessão de estágios curriculares. Assinatura: 01.04.2022. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2027. Assinam: (a) Marcelo Ribeiro Gonçalves - EPAMIG (b) Alexandra Carla Aguiar Antunes Soares – INSTITUTO.

**3 cm -07 1619490 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel nº 001/2022 quadro "Retrato de Aleijadinho" Processo SEI nº 1410.01.0000394/2020-57 na publicação do dia 06/04/2022 página 46:
Onde se lê: "Cedente: Secretário deEstado deCultura e Turismo-SECULT".
Leia-se "Cedente: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo-SECULT"

**2 cm -07 1619160 - 1**

EXTRATO ATO COPEFIC 019/2022
A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do Edital FEC 02/2021 - Festas Populares - Pessoa Física, em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, conforme Edital FEC 02/2021, de 01de junho de 2021.
Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

**3 cm -07 1619592 - 1**

## EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO
5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da EMC 31/01/2022. Instruída pelo Ato Convocatório 1 publicado no Diário do Executivo, dia 14/01/22, página 34. Local: Reunião Remota Pauta: 1 - Análise do Orçamento da Rádio Inconfidência; 2 - Assuntos Gerais. Conselheiros: Fernando Junqueira Ferraz, Lucélia Morioka, Jefferson Moção de Souza. Participantes: Sérgio Rodrigo Reis, Kátia Carneiro,Eduardo César Silva Gomes, Andresa Borges. Link da íntegra da reunião: http://inconfidencia.com.br/modules/wfdownloads/singlefile.php?cid=38&lid=242, vinculado ao Processo SEI nº 3150.01.0000066/2021-62

**3 cm -07 1619412 - 1**

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO
3ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da EMC 18/03/2022. Instruída pelo Ato Convocatório 5 publicado no Diário do Executivo, dia 18/03/22, página 17
Local: Reunião Remota
Pauta:
1 - Apresentação do Conselho Fiscal;
2 - Assuntos Gerais - Acompanhamento dos Resultados de 2021.
Conselheiros: Fernando Junqueira Ferraz, Cristina Miglio Kumaira Pereira, Ricardo Augusto Zadra e Jefferson Moção de Souza. Participantes: Sérgio Rodrigo Reis, Kátia Carneiro,Eduardo César Silva Gomes, Andresa Borges e Simone Pio. Link da íntegra da reunião: http://inconfidencia.com.br/modules/wfdownloads/singlefile.php?cid=38&lid=244, vinculado ao Processo SEI nº 3150.01.0000066/2021-62

**3 cm -07 1619410 - 1**

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO
10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMC 24/02/2022. Instruída pelo Ato Convocatório publicado no Diário do Executivo, dia 03/02/22, página 49. Local: Videoconferência.
Pauta:
1 - Proposta Minuta do Teletrabalho;
2 - Código de Ética da EMC;
3 - Assuntos Gerais.
Conselheiros: Antônio Carlos Caldeira Ramos, Mauro Araújo Câmara, Maristela Rangel Pinto e Lina Patrícia Rocha Laredo. Participantes: Sérgio Rodrigo, Kátia Marília, Ike Yagelovic, Eduardo Gomes, Elaine do Carmo, Simone Pio, Bruno Diniz, Flávia Moreira, Fábio Caldeira, Martha Helena e Patrícia Calu. CONCLUSÃO: Aprovação da Minuta do Teletrabalho e Deliberação do Código de Ética da EMC. Link da íntegra da reunião http://inconfidencia.com.br/modules/wfdownloads/singlefile.php?cid=38&lid=243, vinculado ao Processo SEI nº 3150.01.0000047/2020-93

**4 cm -07 1619414 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160125.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICONº 001/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do §1º do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual 47.611 de 23 de Janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Edital de chamamentopúblicoNº 001/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) publicado em 22 de Fevereiro de 2022; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1220.01.0003912/2021-45;
RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a contar do prazo final de envio daspropostas de doação de serviço de consultoria, sem ônus ou encargos, com foco em propostas de desburocratização e otimização dos normativos legais, processos e fluxos no âmbito do Programa Estratégico Minas Livre para Crescer, nos termos do Decreto Estadual 47.611 de 23 de Janeiro de 2019, conforme as diretrizes do edital.Os demais prazos subsequentes ficam automaticamente postergados.
FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretáriode Estado de Desenvolvimento Econômico

**4 cm -07 1619258 - 1**

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-00997-19; Substituição de Coordenador;

**1 cm -07 1619564 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-00144-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-01804-21 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-01917-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02630-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02655-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

**1 cm -07 1619513 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
csa ; oet-00050-22 ; iii seminário iberoamericano de economia da cultura ; ana flávia machado ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 27/06/2022 ; 28/06/2022 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 49.956,30 ; csa ; oet-00025-22 ; xxvii encontro nacional de economia política ; marisa silva amaral ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 07/06/2022 ; 10/06/2022 ; universidade federal de uberlândia ; R$ 36.040,00 ;

**3 cm -07 1619085 - 1**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 588/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000731/2022-16 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 35 (trinta e cinco) Caixas D'água de 1.000 litros de polietileno e 01 (uma) Caixa D'água de 10.000 litros de polietileno. Assinam em 07/04/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador e Tadeu Barbosa de Oliveira, pelo donatário.

**2 cm -07 1619473 - 1**

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 161 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011 e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 788,00m² (setecentos e oitenta e oito metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no Bairro São Rafael, no município de Belo Horizonte, referente ao processo Agência RMBH nº SEI 2430.01.0000168/2022-23, de interesse de "Dyla Belem Silva".
Sílvia Gramiscelli Reis
CAU A166194-9
Arquiteta e Urbanista

Maria da Glória Pinheiro
Diretora de Regulação Metropolitana

**4 cm -07 1619144 - 1**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 161 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011 e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de1.557,44m² (mil quinhentos e cinquenta e sete metros quadros e quarenta e quatro centímetrosquadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no Bairro Cinquentenário, no município de Belo Horizonte, referente ao processo Agência RMBH nº SEI2430.01.0000142/2022-46, de interesse de "Ivanilson de Andrade Rangel Junior".
Sílvia Gramiscelli Reis
CAU A166194-9
Arquiteta e Urbanista

Maria da Glória Pinheiro
Diretora de Regulação Metropolitana

**4 cm -07 1619104 - 1**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 161 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011 e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de788,00m² (setecentos e oitenta e oito metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no Bairro São Rafael, no município de Belo Horizonte, referente ao processo Agência RMBH nº SEI2430.01.0000168/2022-23, de interesse de "Dyla Belem Silva".
Sílvia Gramiscelli Reis
CAU A166194-9
Arquiteta e Urbanista

Maria da Glória Pinheiro
Diretora de Regulação Metropolitana

**4 cm -07 1619107 - 1**

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9279836/2021 DE SERVIÇO
firmado entre a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, Processo nº 2461022 000008/2021, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, em regime de empreitada por preço unitário. Prorrogação a partir de 17/05/2022 até 16/05/2023. Acréscimo no percentual de 23,59%. Valor do acréscimo R$ 3.439,95.Valor total: R$ 18.019,35. Dotação(oes) Orçamentária(s)nº:2461.15.127.064.4406.0001.339033.04.0.10.1;2461.15.127.064.4268.0001.339033.04.1.10.1;2461.04.122.705.2500.0001.339033.04.0.10.1. Assinatura: 06/04/2022. Signatários: pela contratada Teresa Cristina Reis de Sá; Carlos Alberto de Sá; Humberto Agenor Cançado Lima pela contratante João Luiz Teixeira Andrade.

**4 cm -07 1619369 - 1**

## BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO
Contrato nº 6348/2022. Contratada SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, CNPJ 69.034.668/0001-56. Objeto: Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos para disponibilização dos benefícios auxílio refeição e auxílio cesta alimentação. Valor global: R$ 6.995.311,51. Dotação orçamentária: 8172700029 – ADM-BENEF. – PROGR. ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR. Prazo: 01 ano a partir da assinatura. Data de assinatura: 06/04/2022.

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021
CT 6324/2022. Contratada: WK SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, CNPJ 44.637.011/0001-52 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 18/03/2022; CT 6352/2022. Contratada: WT AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 45.142.217/0001-74 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 31/03/2022; CT 6354/2022. Contratada: BELCHIOR & SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 34.676.581/0001-06 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 31/03/2022. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 07/04/2022.

**5 cm -07 1619584 - 1**

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 500-G16447. Objeto: Cabos Conversores. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
ADITIVOS
4570016519-510/ 4570016520-530. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D x V & S GESTÃO PROFISSIONAL LTDA. Objeto: remanejamento temporário de endereço na cidade de Divinópolis. Ass: 01/04/2022.
4500030493 - 510 e 4500030494 – 530. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT - x BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por até mais 48 meses. Prazo atual: 60 meses. Valor atual: R$591.250,00. Ass: 21/3/2022.

**4 cm -07 1619260 - 1**

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G16453. Objeto: Religadores Monofásicos. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

**1 cm -07 1619249 - 1**

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ.: 06.981.176/0001-58
INFORME DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO ARTIFICIAL - PACUERA - DA USINA HIDRELÉTRICA DE EMBORCAÇÃO.
A Cemig Geração e Transmissão S.A. comunica que está em fase de Consulta Pública o Plano de Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da UHE Emborcação - PACUERA UHE EMBORCAÇÃO, para os municípios de Araguari/MG, Abadia dos Dourados/MG, Cascalho Rico/MG, Estrela do Sul/MG, Douradoquara/MG, Grupiara/MG e Monte Carmelo/MG, em atendimento ao processo de licenciamento ambiental federal do empreendimento, conduzido pelo Ibama. A Consulta Pública objetiva a apresentação e discussão deste Plano junto à comunidade dos municípios situados na área de entorno do reservatório de água da usina. O documento encontra-se na íntegra, para amplo acesso e consulta aos interessados, no site www.cemig.com.br/pacuera. Os eventos de Consulta Pública que abrangem os municípios afetados pelo reservatório, no estado de Minas Gerais, ocorrerão em:
- 24/05/2022, as 19:00hr - Escola Estadual Anita Ramos – Douradoquara/MG. Municípios de abrangência: Douradoquara e Abadia dos Dourados/MG.
- 25/05/2022, as 19:00hr - Escola Estadual Madre Maria Blandina - Araguari/MG.
- 26/05/2022, as 19:00hr - Escola Estadual Roberto Kennedy - Estrela do Sul/MG. Municípios de abrangência: Estrela do Sul, Cascalho Rico, Grupiara e Monte Carmelo/MG.

**6 cm -07 1619252 - 1**

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS
4680006143 – 510. Contratada: ITACA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e acréscimo de serviços. Prazo atual: 24 (vinte e quatro) meses. Valor atual: R$123.750,00. Ass: 06/04/2022.

**2 cm -07 1619257 - 1**

CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 806-H16396. Objeto: Serviços e Materiais necessários à modernização da Ponte Rolante da casa de força da unidade geradora n°2 da PCH Neblina. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

**2 cm -07 1619261 - 1**

CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 807-H16427. Objeto: Serviços e materiais necessários à completa execução do escopo de reforma de equipamentos da Tomada D'água da PCH Martins. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

**2 cm -07 1619263 - 1**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220025
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais de esgoto, bem como de manutenção de unidades e melhorias operacionais de esgoto, no âmbito da Gerência Regional Divinópolis - GRDV da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas. A continuidade deste processo será no dia 08/04/21 às 14:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 06/04/2022.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220049
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Patos de Minas / MG. Vencedora: CONSÓRCIO SAA – PATOS DE MINAS constituído pelas empresas CONATA ENGENHARIA LTDA (LÍDER), RFJ CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA E INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R$ 12.920.948,45. Data: 07/04/2022.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/3027 - PEM
Objeto: Escadas Extensíveis. Resultado: Lote 01 - Cota Principal (Participação Ampla) e Lote 02 - Cota Reservada (Exclusivo ME/EPP): encerrados. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2022/0144– PEM
Objeto: Arruelas, parafusos e registros. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora nos Lotes 01- Exclusivo ME/EPP e Lote 02- Participação Ampla, conforme consta dos autos.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI nº 05.2022/3048 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Equipamentos de Eletromecânica. Dia da Licitação: 27 de abril de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/04/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0177 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Tubos em ferro fundido. Dia da Licitação: 27 de abril de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/04/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0193 – PEM.
Objeto: Lavadora e secadora de vidrarias para laboratório. Dia da Licitação: 27 de abril de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/04/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0180 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Álcool etílico. Dia da Licitação: 27 de abril de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/04/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

ATO DO DIRETOR – DOP 04/22
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1. A formalização do Contrato de Empreitada nº 21.2936, entre a COPASA e a Construtora Martins Leite Eireli em 27 de dezembro de 2021, cujo objeto é a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção e Melhorias Operacionais de Esgoto, em ligações prediais e redes com diâmetro menor que 400 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Sul – GRBS, incluindo vilas e favelas, oriundo do Processo de Licitação nº CPLI 1120210100;
2. O descumprimento, por essa empresa, da Cláusula Terceira do Contrato nº 21.2936, uma vez que não foram apresentadas as documentações para emissão da Ordem de Serviço pela COPASA;
3. A sanção do contrato nº 21.2936, contida na Cláusula Oitava, inciso "c", conforme:
Cláusula Oitava – Sanções
Se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, bem como deixar de cumprir os prazos parciais ou total para execução das obras e serviços estabelecidos no contrato e nos seus anexos, ficará sujeita às seguintes sanções: (...)
c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a COPASA MG, por prazo a ser fixado por sua Diretoria, limitado ao prazo máximo de 02 (dois) anos.
4. A previsão de rescisão do Contrato nº 21.2936, contida na Cláusula Vigésima Sétima, inciso "e", conforme: Cláusula Vigésima Sétima – Rescisão
A rescisão do presente contrato, com a conseqüente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de ação ou interpelação judicial, se: (...)
e) A CONTRATADA tornar-se inadimplente com relação a qualquer das condições do contrato;
5. A Comunicação Externa nº 208/2022 – DOP, entregue na sede da Construtora Martins Leite Eireli, em 04/04/2022, comunicando a empresa a rescisão do contrato de nº 21.2936. RESOLVE:
1.declarar rescindido o Contrato de Empreitada nº 21.2936, celebrado com a empresa Construtora Martins Leite Eireli em 27 de dezembro de 2021, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos a serem apurados no Processo Administrativo Punitivo;
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.
Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação

ATO DO DIRETOR – DOP 05/22
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1. A formalização do Contrato de Empreitada nº 21.1453, entre a COPASA e a Construtora Martins Leite Eireli em 29 de julho de 2021, cujo objeto é a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção e Melhorias Operacionais de Esgoto, em ligações prediais e redes com diâmetro menor que 400 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste – GRMO, incluindo vilas e favelas, oriundo do Processo de Licitação nº CPLI 1120210023;
2. Que os serviços de manutenção e crescimento vegetativo de esgoto são essenciais, não podendo sofrer interrupções e descontinuidade;
3. A sanção do contrato nº 21.1453, contida na Cláusula Oitava, inciso "c", conforme:
Cláusula Oitava – Sanções
Se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, bem como deixar de cumprir os prazos parciais ou total para execução das obras e serviços estabelecidos no contrato e nos seus anexos, ficará sujeita às seguintes sanções: (...)
c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a COPASA MG, por prazo a ser fixado por sua Diretoria, limitado ao prazo máximo de 02 (dois) anos.
4. A previsão de rescisão do Contrato nº 21.1453, contida na Cláusula Vigésima Sétima, inciso "e", conforme: Cláusula Vigésima Sétima – Rescisão
A rescisão do presente contrato, com a conseqüente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de ação ou interpelação judicial, se: (...)
e) A CONTRATADA tornar-se inadimplente com relação a qualquer das condições do contrato;
5. A Comunicação Externa nº 207/2022 – DOP, entregue na sede da Construtora Martins Leite Eireli, em 04/04/2022, comunicando a empresa a rescisão do contrato de nº 21.1453. RESOLVE:
1. declarar rescindido o Contrato de Empreitada nº 21.1453, celebrado com a empresa Construtora Martins Leite Eireli em 29 de julho de 2021, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos a serem apurados no Processo Administrativo Punitivo;
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.
Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0025 - PEM
Objeto: aquisição de Unidade Compacta de Tratamento Preliminar Mecanizado, para instalação na ETE Ribeirão das Neves/MG.
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso do consórcio GWA-MCS, constituído pelas empresas GWA Water Sistemas e Equipamentos para Saneamento Ltda. (líder) e MCS Montagens, Construções e Saneamento Ltda. (consorciada), bem como das contrarrazões da empresa Sigma Tratamento de Águas Ltda. e decidiu:
1. negar provimento ao recurso interposto consórcio GWA-MCS, constituído pelas empresas GWA Water Sistemas e Equipamentos para Saneamento Ltda (líder) e MCS Montagens, Construções e Saneamento Ltda (consorciada);
2. encerrar o Pregão, tendo em vista o insucesso na negociação com as empresas remanescentes, conforme consta na ata de 24/01/2022;
3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão, para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.
Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor-Presidente

**39 cm -07 1619462 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO N° 68/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Coluna - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01(um) Kit de bens de consumo materiais esportivos, no valor total de R$12.715,85. Assinam: em 06/04/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e o Prefeito Municipal SadyRibeiroDamas. Processo Sei N° 1480.01.0014016/2020-41.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO N° 63/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Carlos Chagas - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) Kit de bens de consumo materiais esportivos, no valor total de R$1.803,25. Assinam: em 06/04/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e o Prefeito Municipal Jose Amadeu Nanayoski Tavares. Processo Sei N° 1480.01.0005692/2019-43.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO N° 34/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Felixlândia - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01(um) Conjunto de academias ao ar livre, no valor total de R$ 13.149,44. Assinam em 25/03/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e Prefeito Municipal Vanderli de Carvalho Barbosa. Processo Sei N° 1480.01.0003799/2021-29.

**5 cm -07 1619238 - 1**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

AVISO DE LICITAÇÃO
A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informa que realizará o Pregão Eletrônico 001/2022, objetivando a prestação de serviço de ronda motorizada a ser realizada em imóveis de propriedade da Cia. Entrega de propostas até às 10h do dia 29/04/2022. Edital disponível no site www.cohab.mg.gov.br ou www.compras.mg.gov.br. Informações: cpl@cohab.mg.gov.br

**2 cm -07 1619602 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas-CNPJ: 17.161.837/0001-15- Contrato de Prestação de Serviços, SEI 5070.01.0000164/2022-59, celebrado com a empresa RR Consultoria Empresarial Eirele – Contratação Direta por Dispensa de Licitação, datado de 07/04/2022. Objeto: prestação de serviços de publicidade, sob o regime de empreitada por preço unitário e prazo determinado. Vigência: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem para início dos trabalhos, podendo ser prorrogado, a critério da Cohab Minas. O valor global deste contrato é deR$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

**3 cm -07 1619547 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SRF I – UBERLÂNDIA – AF/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS.
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
PROCESSO SEI N.º 1190.01.0005151/2022-46.
Aderente: Município de São Gonçalo do Abaeté. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o EMG, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279 de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data desta publicação.
Esly Winder Ribas Rocha – Superintendente Regional da Fazenda de Uberlândia – 04/04/2022.

SRF I – UBERLÂNDIA – AF/3º NÍVEL/CARMO DO PARANAÍBA. RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO PROCESSO SEI N.º 1190.01.0005673/2022-17.
Aderente: Município de Rio Paranaíba. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o EMG, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279 de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data desta publicação.
Esly Winder Ribas Rocha – Superintendente Regional da Fazenda de Uberlândia – 06/04/2022.

SRF I – UBERLÂNDIA – AF/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS.
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
PROCESSO SEI N.º 1190.01.0005492/2022-54.
Aderente: Município de Arapuá. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o EMG, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279 de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data desta publicação.
Esly Winder Ribas Rocha – Superintendente Regional da Fazenda de Uberlândia – 04/04/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a FORTUCE & FORTUCE LTDA., OBJETO: alterar a Cláusula Primeira para a inclusão de novos produtos e da Cláusula Dez para ajuste no tratamento tributário, do Protocolo de Intenções Simplificado nº 042/2019, que tem por objetivo viabilizar a expansão pela FORTUCE da sua unidade industrial, no município de Mirai, no Estado de Minas Gerais, destinados à produção e comercialização de frascos de PET e preformas, e sacolas plásticos. Assinatura: 07.04.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Felippe Antunes Fortuce (FORTUCE).

**10 cm -07 1619553 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160126.

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

REVOGAÇÃO

Edital nº: 119/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0252149/2021-52. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, no uso de suas atribuições, à luz do art. 49 da Lei Federal n.º: 8.666/93, por motivo de ordem administrativa, REVOGA o edital em epígrafe - CONCORRÊNCIA para Reforma da Muralha, da passarela e das guaritas, e reforço estrutural da muralha do complexo penitenciário Nelson Hungria, no município de Contagem, Estado de Minas Gerais, anteriormente adiada SINE-DIE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 134/2021. Processo nº: 1300.01.0008783/2020-52. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA o Regime Diferenciado de Contratação - RDC para contratação de empresa de engenharia consultiva para a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramento, Pavimentação e OAE do trecho Jabuticatubas - Lagoa Santa, incluído no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária CONSOL - Engenheiros Consultores Ltda., CNPJ: 17.210.063/0001-75, com o preço global de R$677.706,47 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e seis reais e quarenta e sete centavos) , referente a Abril de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 139/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0306113/2021-61. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à CONCORRÊNCIA, objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: :1º lugar: Consórcio EFICÁCIA GRUPO 2022 (composto pelas sociedades empresárias EFICÁCIA Projetos e Consultoria Ltda. e GRUPO Arquitetos e Urbanistas Ltda); 2º lugar: VIAVOZ Eireli; e 3º lugar: EPC Engenharia e Projetos de Infraestrutura Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM 010/2022 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4555 0001 44.90.51.1, Fonte de Recurso 95.1, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 44717690 do Processo 2300.01.0064773/2021-72. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Manutenção e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: ELECON ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para a Construção da Escola Estadual Alberto Delpino / Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos, no Município de Belo Horizonte. Instrumento: Termo aditamento DE-01 ao contrato DE-24.006/2020. Objetivo: I - Prorroga o prazo de execução por 120 dias consecutivos; O contrato passa a vigorar até 08/07/2022. II - O valor contratual de 104.196,31 fica acrescido em R$ 26.049,24, passando a totalizar R$ 130.245,55, preços iniciais de abril/2020. III - Inclusão do serviço extra relacionados no processo. IV - Inclusão das fontes 10.1, 13.1 e 23.1 na dotação orçamentária 12.362.107.4410.0001.339037. Processo SEI 2300.01.0111814/2020-86.
Contratante: Departamento De Edificações E Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais. Contratadas: Contratadas: Maqnete Comercio E Servicos Eireli -Me- Cnpj-18152404/0001-66 , Fb Distribuidora Eireli - Me 12958649/0001-07 , Brumadinho Papel E Comercio Ltda - Me- Cnpj-18285097/0001-91, Essenza Industria Química Eireli - Me Cnpj- 23605544/0001-82 , Tecidos E Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A- Cnpj-17359233/0001-88 , Brr Distribuidora Materiais De Construção E Consumo Ltda- Cnpj-33737303/0001-40 , Limpeza & Brilho Ltda -Epp- Cnpj-04158618/0001-35 , Squadra Comercio E Serviços Ltda- Cnpj-34385304/0001-36 , Gerbra Comercio Eireli - Me- Cnpj- 21559804/0001-03 , Distribuir Higiene Eireli- Cnpj-24291891/0001-40 , Big Minas Comercio E Representações Ltda Me- 11087084/0001-69 , Higor Martins Pegoraro 41722633/0001-90, Faberminas Comercio De Material Hospitalar E Higiene Eireli , Reis Comercio Atacadista E Varejista De Diversos Artigos E Suprimentos Ltda 29332265/0001-79 , Indalabor Indaia Laboratório Farmaceutico Ltda 04654861/0001-44 . Instrumento: Termo De Apostila Para Inclusão Da Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4183 0001 339030 , Fonte De Recursos 10.1 , Ao Processo De Aquisição ( 2300.01.0065411/2021-15) De Materiais De Limpeza, Higiene E Uso Pessoal Oriundo Da Ata De Registro De Preços Rp Planej. 13/2021 . Fundamento: Art.65, § 8º Da Lei 8.666/93.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Brascoemp Brasil Construções E Empreendimentos Eireli. Instrumento: Ordem De Reinício Em 28/03/2022. Contrato De-010/2021. Objeto: Execução Da Obra De Reforma Do Bloco Cirúrgico Do Hospital Júlia Kubitschek, Unidade Integrante Da Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais (Fhemig), Vinculada À Secretaria De Estado De Saúde (Ses), Município De Belo Horizonte/Mg. Processo Nº 2300.01.0009706/2021-65.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202204062, 113200202204071, 113200202204072.

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DO DER/MG.

O Diretor de Operações Viárias do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5° da Portaria DER/MG nº 3.942/2022, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:
Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
2300.01.0050454/2019-49 Carlos Santos Locadora de Veículos Ltda HIJ-9642 AI nº E000007418 Mantido
2300.01.0034980/2019-68 Elane da Rocha dos Santos JGS-0311 AI nº 181111 Mantido
2300.01.0027265/2019-17 Eliézer Nazaré Ferreira Me AMG-2960 AI nº E000008123 Mantido
2300.01.0052223/2019-10 José Feliciano de Sousa OPF-9098 AI nº 191550 Mantido
2300.01.0037295/2019-31 Locawan Loc e Transportes Ltda QPQ-6727 AI nº 221741 Mantido
2300.01.0042055/2019-36 Marcelino Aziz Salim HLC-1285 AI nº 217654 Mantido
2300.01.0034858/2019-64 Messias Pereira Aguilar CZB-0649 AI nº 184947 Mantido
2300.01.0027629/2019-83 Robenice Santos Pereira LPE-3808 AI nº 177961 Mantido
2300.01.0037589/2019-47 Se Tu Uma Benção Ltda CUB-4434 AI nº 184758 Mantido
2300.01.0015853/2019-69 Wellington de Souza PXZ-1364 AI nº E000002717 Mantido

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Diretora de Operação Viária do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5° da Portaria DER/MG nº 3.942/2022 e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, devolveu as notificações dos autos de infração por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, nos endereços constantes nos arquivos do DER/MG e do DETRAN/MG, notifica-os das penalidades de infração capitulada no art. 6º da Lei 19.445/2011, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para interporem recurso junto a Comissão Processante Permanente do DER/MG, sob pena de revelia.
Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
2300.01.0026931/2019-14 Gestora ADM Locação e Serviços Ltda FOF-7057 AI nº E000008146
2300.01.0152820/2020-82 José Marcos Soares PXF-1676 AI nº 168925

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 253 Sessão Ordinária realizada em 30/03/2022
RECURSOS DEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| GVQ8123 | 8950547 | Gilberto Junqueira Maciel |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| OXD6649 | 8928954 | Jefer Produtos Siderurgicos Eireli |
| QOA7441 | 8961647 | Lenarge Transportes E Servicos Ltda |
| AZZ6018 | 8952150 | Masato Nara |
| GZE6984 | 8919273 | Raissa Pereira Da Silva |
| GVE2900 | 9688799 | Geraldo Da Silva Machado Neto |
| GYU0814 | 8919144 | Osvaldo Pires Peixoto |
| GZG7144 | 8943096 | Rosilda Alves |
| NXZ9708 | 8916054 | Toliman Transportes Ltda |
| HMV8600 | 9666779 | Ideal Logistica Eireli |
| DAY3822 | 8949000 | Aline Cristiele Rodrigues Brito |
| BDP1681 | 8999666 | Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda |
| GOX9935 | 8991607 | Carlos Borromeu Vasconcelos |
| GRV6727 | 8980541 | Evaldo Barcelos Alves |
| HAT3345 | 8991724 | Edno Geraldo Da Silva Rocha |
| OLR6088 | 8954638 | Roberto Mauro De Faria Mendonca |
| HFE8144 | 8942634 | Luis Fernando Maluf Ribeiro Me |
| GYU0814 | 8919147 | Osvaldo Pires Peixoto |
| DBN1915 | 8995668 | Jose Manoel Jiurente |
| MTV8522 | 8936099 | Fabio Souza Salgado |
| GXT8758 | 8951509 | Kelly Cristina Chaves De Carvalho |
| QMW7606 | 8895130 | Lenarge Transportes E Servicos Ltda |
| HEW3299 | 8920801 | Edelmo Pereira Costa |
| DTV1452 | 8929703 | Kenderson Candido De Oliveira |
| OQH3447 | 8996668 | Tiago Dos Reis Santos |
| GUU6879 | 8920998 | Fernando Werly |
| EPU9218 | 8920159 | Toliman Transportes Ltda |
| HJH3143 | 8983585 | Claudinei De Souza Humberto |
| HFY9335 | 8991930 | Cicero Jose De Lima |
| GVJ3713 | 8970504 | Paulo Antonio Ferreira Luz |
| PUQ4282 | 8914164 | Lenarge Transportes E Servicos Ltda |

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 254 Sessão Ordinária realizada em 30/03/2022
RECURSOS DEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| PUV0046 | 8896733 | Janice Aparecida Ferreira Da Silva |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| CYB7690 | 9653438 | Expresso Santo Antonio Ltda Me |
| GZV4781 | 8965245 | Deyvison Wilian De Paulo |
| HDG6557 | 8949148 | Moveis Bp Ltda |
| LLX6019 | 8929916 | Luciana Dos Santos Machado |
| OWL0890 | 9693952 | Prefeitura Municipal De Ubai |
| HFX7204 | 8961957 | Ravisson Lopes Barbosa De Almeida |
| PUM2732 | 8947415 | Distribuidora Carvalho P Ltda |
| DBC9718 | 8904226 | Expresso Santo Antonio Ltda Me |
| HMW2789 | 8906685 | Mauro Vieira Da Rocha |
| BUC4896 | 8919271 | Jose Inacio Silva Dos Santos |
| GYH8752 | 8947112 | Maria Angelica Teixeira Silva |
| HGA2846 | 8917746 | Rodrigo Palhares Silva |
| GQR1862 | 8947637 | Elton Jhon Da Costa |
| PYA6061 | 8987762 | Walquiria Fraga Alvares |
| MTV8522 | 8929396 | Vitapan Distribuidora De Produtos P Panificacao Ltda |
| HGR5002 | 8947589 | Geraldo Da Silva Machado Neto |
| HDW1639 | 8944330 | Bruno Stefany Oliveira Moraes |
| HJI7016 | 8883286 | Transportadora Irmaos Vieira Ltda |
| GXS2978 | 8954513 | Rodrigo Magalhaes Rocha |
| JFY0022 | 8927694 | Sabrina Viana Soares |
| GZW8520 | 9693849 | Almir Prazeres Dos Santos |
| GTD0466 | 8933829 | Edelson Moreira Diniz |
| GXJ3480 | 9694751 | Michel Oliveira Da Silva |
| EMT5942 | 8949105 | Ary Martins Dos Santos |
| GLU3773 | 8945681 | Jonatas Willian De Morais |
| HGL6460 | 9664580 | Carlos Franca Junior |
| PZM2384 | 8945727 | Andre Luiz Rodrigues Smargiassi |
| DAE3821 | 8986133 | Vilson Catarino Silva Rosa |
| HGA0078 | 8917134 | Panissa Transportes Ltda - Me |
| FNE4049 | 8903163 | Miguelito Pereira De Jesus |
| PUY5001 | 8985727 | B P M Transportes Ltda |

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 255 Sessão Ordinária realizada em 30/03/2022
RECURSOS DEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| HFI7164 | 8958596 | Adriano Rosa Da Cunha |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| AEF0620 | 9706724 | Renaldo Aparecido Rodrigues Dos Santos |
| PYB7152 | 8909012 | Jose Raimundo Oliveira |
| FUV1240 | 9692052 | Edite Pereira De Oliveira Alves |
| HJH3143 | 8983582 | Claudinei De Souza Humberto |
| HAG5005 | 8967144 | Honofre Soares Dos Santos Junior |
| FDL5901 | 8985633 | Repel Cargas Sa |
| BPB3931 | 8976174 | Luiz Goncalves De Melo |
| QOB8518 | 8913088 | Renzo Ribeiro De Mattos |
| GXF9232 | 8947738 | Guilherme Henrique Martins Chaves |
| PXV7850 | 9709346 | Aline Carvalho Da Silva |
| AEF0620 | 9706720 | Renaldo Aparecido Rodrigues Dos Santos |
| HBQ2405 | 8970655 | Iago Da Costa Dias |
| GOV8983 | 8961440 | Washington Leite Alves |
| HBF1989 | 8896132 | Maria Nelzira Torres |
| JHD4569 | 8901878 | Valdinei Ribeiro Menezes |
| PXO2738 | 8907890 | Sergio Martins Campos |
| PZW6258 | 8919550 | Jose Geraldo Figueiredo Brandao |
| EWU2578 | 8951138 | Sanches Participacoes Ltda |
| HNK5752 | 8915590 | Eva Maria Dos Santos Botelho |
| BPB3931 | 8976179 | Luiz Goncalves De Melo |
| OPG7665 | 8977653 | Wadi Fernandes De Jesus Silva |
| HMF5193 | 8983555 | Hi Transportes Ltda |
| OWK7413 | 8981880 | Wanderlucio Ferreira De Melo |
| HGZ6255 | 9010557 | Reinaldo Aparecido Da Silva |
| HCM9630 | 9682499 | Valdimar Rodrigues Moreira |
| DTR7292 | 8947425 | Warley Rodrigo Da Silva |
| PZE4875 | 9015608 | Luiz Henrique Martins Franca |
| AKW5661 | 8956958 | Paulo Rufino Gromoski |
| LRI8881 | 8978802 | Glazielle Oliveira Silva |
| GSO4320 | 9682076 | Walter Rodrigues E Silva |

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 256 Sessão Ordinária realizada em 30/03/2022
RECURSOS DEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| PPK4261 | 8964014 | Luiz Carlos Fortunato |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| OLT5892 | 8927283 | Osmano Ferreira Da Silva |
| GYM3377 | 8994878 | Alimentos Irmaos Resende Ltda Me |
| AXY1590 | 9670554 | Multitrans Transportes E Armazens Gerais Ltda |
| PYO8803 | 8983860 | Janio Pinheiro |
| OMD5211 | 9004720 | Lenarge Transportes E Servivos Ltda |
| AXX2972 | 8914907 | Vanderlei Ottoboni |
| GGB1649 | 8904779 | Thais Borges Pereira |
| HEB6927 | 8976659 | Eduardo Martins De Quadros |
| BDP1636 | 8936496 | Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda |
| OMK7068 | 8915948 | Cristiane Romano T E Coaching Me |
| LPL7889 | 8908917 | Marcelle De Souza Menezes |
| AKX0298 | 8910883 | Leal Br Transportes E Logistica Ltda |
| QPD4444 | 8917938 | Agnor Soares De Souza |
| PZO3534 | 8961958 | Jair Furtado Leite |
| PWP1857 | 8994571 | Arlen De Paulo Santiago Filho |
| HKT4097 | 8997245 | Dermival Dos Anjos Santana |
| QOG1990 | 9666321 | Schineider Gardoni Silva Elias |
| HJE9976 | 8890679 | Filipe Freitas Costa |
| PEA3422 | 8955488 | Ercio Moreira De Assis Junior |
| HKT4097 | 8997250 | Dermival Dos Anjos Santana |
| OPG2026 | 8892131 | Cristiane Aparecida Machado Da Silva |
| GVG5546 | 8936711 | Fernando Augusto Da Silva |
| GVE4619 | 8946979 | Joao Mauricio Pereira |
| PXB2006 | 8931296 | Julio Cesar Moreira |
| PUI5273 | 8989048 | Denio Pereira Duarte |
| HKT4097 | 8997286 | Dermival Dos Anjos Santana |
| KVJ8207 | 9002472 | Flavio Dos Santos |
| IZR0990 | 9666312 | Dalci Rosa De Andrade |
| QPO8504 | 8964662 | Andrea Aparecida Lage |
| GYQ6335 | 8979379 | Romeu Vitor Diniz |
| PZH0646 | 8898609 | Rodrigo Avelino Castanheira Santos |

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 257 Sessão Ordinária realizada em 30/03/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| NYC4050 | 9712235 | Luiz Henrique Da Silva |
| HAX4741 | 8988199 | Robson Luis Chaves Ferreira |
| BDP1731 | 9007088 | Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda |
| PVZ1887 | 9017307 | Alexandre Xavier Pinto |
| OXJ4122 | 8894844 | Gizely Carvalho Azevedo |
| JGS8600 | 9703797 | Jairo Socorro Coelho |
| KUI1139 | 8946597 | Jose Dirceu Da Silva Miranda |
| HKB2667 | 9004401 | William Sergio Ramos |
| OQF6039 | 8952474 | Izabella Ferreira Pimenta |
| HIB5709 | 8890270 | Rodrigo Jose De Araujo |
| CLK7790 | 9643271 | Rodrigo Aquino Leme |
| GRZ2703 | 8990696 | Dulcilea Do Lago |
| KEV8081 | 9009316 | Sebastiao De Sousa Silva |
| PVS5065 | 9022324 | Luiz Antonio Rello Martins |
| JZA3075 | 9018517 | Vitalino Cardoso Da Silva Filho |
| EFP2134 | 8998978 | Ernandes Silva Sousa |
| QOR8774 | 8923956 | Maria Do Rozario De Fatima Ferreira |
| HNU5937 | 8995044 | Sebastiao Fagundes Dos Santos Filho |
| HFB9293 | 8981705 | Silvania Aparecida Aguiar |
| QND8634 | 8860722 | Lenarge Transportes E Servicos Ltda |
| BDP1674 | 8966676 | Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda |
| GWR9420 | 9784881 | Jose Adilson Leandro |
| NYA4573 | 8992871 | Antonio Marcos Pereira |
| HGI3331 | 9009195 | Helio Da Silva Drumond |
| GYR6701 | 9017979 | Wanderley Jose De Resende Pereira Junior |
| GUC1371 | 9020193 | Manoel Lara |
| PWZ9100 | 9749419 | Anderson De Medeiros |
| OQD6913 | 8983214 | Teresinha De Lourdes C V S De Oliveira |
| QPV6358 | 8961491 | Luiz Carlos Martins |
| PWR1065 | 9018368 | Heloisa Ribeiro De Andrade |
| JQS1982 | 8956705 | Robson Da Costa Gomes |
| PZQ2431 | 8987815 | Reginaldo Silva Ruas |
| KUI1139 | 8946595 | Jose Dirceu Da Silva Miranda |
| PWI6154 | 8962310 | Orlando Sousa Rocha |

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 258 Sessão Ordinária realizada em 30/03/2022
RECURSOS DEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| HEQ4159 | 8851990 | Jose Anderson Alves Michels |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| HFB1527 | 8929390 | Lenarge Transportes E Servicos Ltda |
| GWF3078 | 8883222 | Leandro Geraldo Da Mota |
| OQD6814 | 8891075 | Matheus Jones Rocha Martins |
| PVQ3394 | 8885641 | Joao Paulo Da Cunha |
| HEQ1273 | 8906704 | Luiz Carlos Rodrigues |
| HEQ1273 | 8906705 | Luiz Carlos Rodrigues |
| HEQ1273 | 8906706 | Luiz Carlos Rodrigues |
| GYA2505 | 8928046 | Imobiliaria Paraiso Eireli Me |
| PUQ3053 | 8915545 | Alisson Warley Moura |
| GWF3078 | 8883224 | Leandro Geraldo Da Mota |
| DCA1158 | 8883176 | Eguinaldo Marcio Dos Santos |
| PZD6820 | 9749400 | Mauro Lino De Araujo Filho |
| ARN0194 | 8900205 | Robson De Andrade Furtado |
| OWR7254 | 9018896 | Mauro Cesar Ferreira Cruz |
| DCA1158 | 8883171 | Eguinaldo Marcio Dos Santos |
| QNP5742 | 8974013 | Prefeitura Municipal De Unai Mg |
| QOC0362 | 8881785 | Lenarge Transportes E Servicos Ltda |
| MJX5050 | 9631723 | Joao De Deus Transportes Eirelli Me |
| PWO7711 | 8934965 | Wander Botelho Neto |
| HES1792 | 8882208 | Ataide Dos Reis Rezende |
| PPL6104 | 8893734 | Fibria Celulose S/a |
| HLT1480 | 9632221 | Marta Rodrigues De Souza |
| QPE7749 | 8872975 | Toliman Transportes Ltda |
| QJY5090 | 9631626 | Joao De Deus Transportes Eirelli Me |
| DXC1728 | 8999239 | Deusdeti Xavier |
| CXI9993 | 8917064 | Carlos Rodrigues |
| GKS2586 | 8856959 | Carmen Virginia Sestalo Alves |
| KXB5571 | 9140895 | Danielson Jose Batista |
| OPV5078 | 8888242 | Marcos Antonio Dos Santos |

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 259 Sessão Ordinária realizada em 30/03/2022
RECURSOS DEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| PML1016 | 8846426 | Luiz Tadeu Fernandes Ramos |
| GWR4860 | 9608518 | Rodrigo Fernandes Rocha |
| EFI4550 | 9606725 | Edson Luiz De Lima |
| OPU6168 | 8865275 | Karla Cristina De Souza Melo Ramos |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| PUY2913 | 8877813 | Thais Moreno Rodrigues |
| GYO1764 | 8869674 | Joaquim Romao Batista |
| DGV1421 | 8919242 | Juliano Donizete Ribeiro |
| DRM2851 | 8912479 | Elton Neres Meira |
| OQR1813 | 8899718 | Sergio Edvaldo Pereira Candido |
| GXM5514 | 8874757 | Paulo Henrique Dos Reis |
| GLU1524 | 8874833 | Wilian Gilson Flausino Souza |
| HMF9669 | 8851384 | Hi Transportes Ltda |
| FEI4314 | 8871162 | Toliman Transportes Ltda |
| ERP4501 | 8915760 | Jonatas Duarte Pereira |
| GYO1764 | 8869678 | Joaquim Romao Batista |
| QOC2564 | 8870804 | Lenarge Transportes E Servicos Ltda |
| HLF3258 | 8848233 | Gama Montagens Industriais Ltda - Me |
| GXM8685 | 8938425 | Luiz Claudio Harmendani |
| OQF3666 | 8841289 | Ronaldo Willian Pereira |
| PRO8371 | 8919227 | Marco Aurelio Pereira De Sousa |
| HNF3687 | 8908439 | Wagner Nobre Mendes |
| PWU9386 | 8844099 | Lenarge Transportes E Servicos Ltda |
| GOL5370 | 9623431 | Jose Teixeira Falcao |
| KGX2705 | 8927101 | Valmir Lopes Motta |
| OQR1813 | 8899716 | Sergio Edvaldo Pereira Candido |
| DDG8799 | 8858957 | Elio Loiola Mendes |
| PVW7745 | 8908456 | Godiva Alimentos Ltda |
| GNS4784 | 8865210 | Jose Nilson Ferreira Da Silva |
| OQR1813 | 8899717 | Sergio Edvaldo Pereira Candido |
| DXX8056 | 8843000 | Lucas De Mendes |
| HFD5106 | 8841191 | Alvaro Rodrigues Miranda Filho |
| PXI1859 | 8836570 | Tiraleite Comercial Ltda |

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 260 Sessão Ordinária realizada em 30/03/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| HHJ1414 | 8871469 | Wagner Honorato Rosa |
| PYY0731 | 8931842 | Adalgizia Maria De Lima Silva |
| EXM2221 | 8762333 | Marco Antonio Pereira Rio Branco |
| PAD7723 | 8922770 | Jose Maria Cortes De Castro |
| HNY8951 | 8935012 | Raimundo Pereira De Lima |
| HAT5575 | 8925904 | Marlei Pereira Campos |
| MHP9673 | 8912372 | Antonio Marcelino Barbosa |
| PZC9940 | 9602391 | Transportes Roger Ltda |
| GVK5942 | 8871947 | Jose Olavo Da Cunha Lara |
| HMK9110 | 9622360 | Jose Marcos Efigenio |
| QPU7484 | 8879622 | Pedro Luiz De Souza |
| PUK9212 | 8882289 | Daniela Candida De Souza |
| GVM9956 | 8839377 | Ademilio Ladeia Barbosa Filho |
| PYC9489 | 8846352 | Rodoviario Camilo Dos Santos Filho Ltda |
| OWZ1230 | 9596655 | Radil Alimentos Ltda |
| HOT5211 | 8931938 | Iodete Antonio De Almeida |
| BDP1678 | 8813771 | Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda |
| CSK4584 | 8867646 | Dn Transporte Rodoviario Ltda Me |
| PUQ4314 | 8879505 | Lenarge Transportes E Servicos Ltda |
| GWD8488 | 8892433 | Jose Geraldo De Freitas |
| PXV9917 | 8892913 | Francisco Augusto De Padua E Cia Ltda Me |
| PUA0555 | 8946272 | Jose De Oliveira |
| QOC4305 | 8926604 | Lage E Scarabeli Comercio De Veiculos Ltda |
| GPC7213 | 8892615 | Wagner Soares Dos Santos |
| DCA1158 | 8883170 | Eguinaldo Marcio Dos Santos |
| PUA0555 | 8946269 | Jose De Oliveira |
| KND2600 | 9604673 | Marilde Martins Da Costa |
| OVJ7754 | 8867619 | Roda Brasil Ltda |
| PUA0555 | 8946271 | Jose De Oliveira |
| PUQ4314 | 8888098 | Lenarge Transportes E Servicos Ltda |
| OPR6228 | 8876077 | Gilberto De Paula Vieira |

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

**115 cm -07 1619566 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9327389/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 215/2021, ARP nº 28/2022-I, processo de compra 1451044 074/2022, processo SEI! 1450.01.0033000/2022-07. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 6.820,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.1058.0001.4.4.90.52.14.1.1 0.3 e 1451.06.421.145.1058.0001.4.4.90.52.14.1.24.1.SIGNATÁRIO S:Ana Luisa Silva Falcão e Alessandro Dimas Rodrigues. Assinatura em: 07/04/2022.

**3 cm -07 1619354 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2974.06.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S.A.ESPECIE: Sexto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais do lote 169: Presídio de Pirapora I e Presídio de Várzea da Palma I, localizados respectivamente em Pirapora/MG e Várzea da Palma/MG, destinada aos presos e aos servidores públicos a serviço nas unidades. OBJETO : AINCLUSÃOdaCLÁUSULADÉCIMA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS,com a renumeraçãodas cláusulas subsequentes, conformeLei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 - AGEdoc. SEI eMemorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON. SIGNATÁRIOS: Ricardo Borges Gomes de Menezes e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Ass

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9250625.02.22
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do lote 231: Presídio de Carlos Chagas I - pres-cac-I e Presídio de Nanuque I -pres-nnq-I, oriundo do processo de compra nº 1451044-90/2020; SEI 1450.01.0032251/2020-60. OBJETO: 1.1 A INCLUSÃO da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, nos Termos da LEI nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. SIGNATÁRIOS:Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Marcelo Vieira da Silva.Assinatura em: 07/04/2022.

**3 cm -07 1619415 - 1**

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022.
Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches dentro das instalações daUnidadePrisional(UP):Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula -Pen-GRV-I-FFPl, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas,a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe.Homologo o pregão à empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 11.901.992/0001-44 no valor de R$ 6.723.198,30 (seis milhões, setecentos e vinte e três mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos) SEM ICMS.
Tiago Maduro de Azevedo, Superintendente de Infraestrutura e Logística – Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.

**3 cm -07 1619559 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9327237/2022
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviço depreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 282: Penitenciária de Formiga I - Pen-FMG-I, Presídio de Arcos I - Pres-ARC-I e Presídio de Lagoa da Prata I - Pres-LGP-I, Processo de Compra nº 1451044-014/2022, processo SEI! 1450.01.0000543/2022-48. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/05/2022. VALOR: R$ 14.534.372,77. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1;SIGNATÁRIOS:Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Lucas Panisson.Assinatura em: 07/04/2022.

**3 cm -07 1619389 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339033.05.2917.04.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA FL LOGÍSTICA EIRELI -ME.ESPECIE: Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte intermunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinada aos agentes públicos das unidades Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão Das Neves I, Presídio de Ribeirão das Neves I, Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I – José Abranches Gonçalves, Penitenciária de Ribeirão das Neves I – José Maria Alkimin, Presídio de Ribeirão das Neves II- Inspetor José Martinho Drumond e Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I-CPP, localizada em Ribeirão das Neves/MG. OBJETO: A INCLUSÃO daCláusula Décima Oitava - Proteção de Dados Pessoais ao contrato inicial339033.05.2917.18, conformeLei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 - AGEeMemorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON. SIGNATÁRIOS: Gustavo Rodrigues de Moura e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 07/04/2022.

**4 cm -07 1619504 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO TERMO ADITIVO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 9219404/2019; partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Instituto Estadual de Florestas; Algar Telecom S/A. Objeto: acréscimo de valor do objeto contratado, com a inclusão de 03 (duas) linhas adicionais, sendo 01 (uma) para a URFBio Alto Paranaíba e 02 (duas) para a SUPRAM Alto Paranaíba. Termo assinado aos 06/04/2022. a) Kamila Borges Alves; b) Frederico Fonseca Moreira; c) Rita de Cassia Silva Braga e Braga; d) Jeankarlo Rodrigues da Cunha Rodrigues; Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues.

**3 cm -07 1619527 - 1**

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos dos artigos artigo 32 e 33 do Decreto nº 44.8442008, bem como artigos 57 e 58 do Decreto nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 17ª Cia PM MAmb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à 17ª Cia PM MAmb, localizada na Avenida Erickson Flávio da Silva, 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37.550-401, Pouso Alegre/MG, das 08h00min às 14h00min:

| Autuado | Processo | Auto de Infração |
|---|---|---|
| João Ricardo Pereira Padilha CPF: 08*.***.***-14 | 747894/22 | 290943/2022 |
| JPRA Empreendimentos LTDA CNPJ: 41.875.883/0001-60 | 745004/22 | 288475/2021 |
| Luciano de Oliveira Gomes CPF: 51*.***.***-49 | 745732/22 | 287709/2021 |
| Paulo de Oliveira CPF: 75*.***.***-20 | 747774/22 | 290826/2022 |
| Thaian Audukas da Silva CPF: 09*.***.***-84 | 748972/22 | 289191/2021 |

CONFIRMAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
A 17ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência para fins de registro de reincidência, sem a necessidade de conversão em penalidade de multa simples, haja vista que houve a regularização ambiental em tempo hábil. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado deverá entrar em contato com 17ª Cia PM Mamb, na Avenida Erickson Flávio da Silva, nº 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37.550-401, Pouso Alegre/MG:

| Autuado | Processo | Auto de Infração |
|---|---|---|
| Clovis Augusto de Oliveira Junior CPF: 08*.***.***-57 | 746841/22 | 289488/2022 |
| Maria da Glória Gonzaga Lemes CPF: 04*.***.***-70 | 741912/22 | 285683/2021 |
| Lucas Sabiá CPF: 11*.***.***-40 | 744711/22 | 288137/2021 |

NOTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA
Tendo em vista a apresentação de defesa administrativa contra os autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 34, do Decreto nº 44.8442008, bem como artigo 59 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à 17ª Cia PM MAmb, localizada na Avenida Erickson Flávio da Silva, 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37.550-401, Pouso Alegre/MG. Ressalte-se que o não atendimento desta notificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 35, §1º, do Decreto Estadual nº 44.844/08 e artigos 63 e 65 do Decreto 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado deverá entrar em contato com a referida 17ª Cia PM MAmb:

| Autuado | Auto de infração | Pendências |
|---|---|---|
| Ziulene Maria Souza Nascimento CPF: 11*.***.***-00 | 287736/2021 | Ausência de: cópia do CPF e RG; comprovante de endereço. |

**15 cm -07 1619110 - 1**

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 071/2022. Processo SEI! 1370.01.0007393/2022-88. Partes: SEMAD/Município de Aiuruoca. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 072/2022. Processo SEI! 1370.01.0007320/2022-22. Partes: SEMAD/Município de Alpinópolis. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 073/2022. Processo SEI! 1370.01.0007423/2022-54. Partes: SEMAD/Município de Andradas. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 074/2022. Processo SEI! 1370.01.0007442/2022-26. Partes: SEMAD/Município de Arapuá. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 075/2022. Processo SEI! 1370.01.0007501/2022-82. Partes: SEMAD/Município de Araújos. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 076/2022. Processo SEI! 1370.01.0007526/2022-86. Partes: SEMAD/Município de Arcos. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 10/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 077/2022. Processo SEI! 1370.01.0007556/2022-52. Partes: SEMAD/Município de Bambuí. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 078/2022. Processo SEI! 1370.01.0007581/2022-56. Partes: SEMAD/Município de Barbacena. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 079/2022. Processo SEI! 1370.01.0007597/2022-12. Partes: SEMAD/Município de Bicas. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 10/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 080/2022. Processo SEI! 1370.01.0007627/2022-75. Partes: SEMAD/Município de Bom Despacho. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 09/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 081/2022. Processo SEI! 1370.01.0007679/2022-29. Partes: SEMAD/Município de Braúnas. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 10/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 082/2022. Processo SEI! 1370.01.0007727/2022-91. Partes: SEMAD/Município de Caeté. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 09/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 083/2022. Processo SEI! 1370.01.0007776/2022-29. Partes: SEMAD/Município de Cambuquira. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 07/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 084/2022. Processo SEI! 1370.01.0007905/2022-38. Partes: SEMAD/Município de Campo Florido. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 085/2022. Processo SEI! 1370.01.0007810/2022-81. Partes: SEMAD/Município de Caparaó. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 086/2022. Processo SEI! 1370.01.0007847/2022-52. Partes: SEMAD/Município de Capelinha. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 087/2022. Processo SEI! 1370.01.0007940/2022-63. Partes: SEMAD/Município de Capitólio. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 088/2022. Processo SEI! 1370.01.0009321/2022-24. Partes: SEMAD/Município de Carandaí. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 089/2022. Processo SEI! 1370.01.0009065/2022-49. Partes: SEMAD/Município de Carmo do Cajuru. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 090/2022. Processo SEI! 1370.01.0008036/2022-90. Partes: SEMAD/Município de Carmo do Paranaíba. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 091/2022. Processo SEI! 1370.01.0007965/2022-67. Partes: SEMAD/Município de Cláudio. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 10/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 092/2022. Processo SEI! 1370.01.0008106/2022-43. Partes: SEMAD/Município de Conceição dos Ouros. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 07/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 093/2022. Processo SEI! 1370.01.0008147/2022-03. Partes: SEMAD/Município de Conquista. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 094/2022. Processo SEI! 1370.01.0008178/2022-39. Partes: SEMAD/Município de Conselheiro Pena. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 095/2022. Processo SEI! 1370.01.0007544/2022-85. Partes: SEMAD/Município de Coronel Fabriciano. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 10/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 096/2022. Processo SEI! 1370.01.0007790/2022-39. Partes: SEMAD/Município de Cristais. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 10/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 097/2022. Processo SEI! 1370.01.0007806/2022-92. Partes: SEMAD/Município de Florestal. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 07/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 098/2022. Processo SEI! 1370.01.0007813/2022-97. Partes: SEMAD/Município de Guaranésia. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 099/2022. Processo SEI! 1370.01.0007830/2022-26. Partes: SEMAD/Município de Ibitiúra de Minas. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 07/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 100/2022. Processo SEI! 1370.01.0007840/2022-47. Partes: SEMAD/Município de Iguatama. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 101/2022. Processo SEI! 1370.01.0007845/2022-09. Partes: SEMAD/Município de Inconfidentes. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 102/2022. Processo SEI! 1370.01.0007852/2022-14. Partes: SEMAD/Município de Ipanema. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 103/2022. Processo SEI! 1370.01.0007858/2022-46. Partes: SEMAD/Município de Itabirinha. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 104/2022. Processo SEI! 1370.01.0008475/2022-71. Partes: SEMAD/Município de Itajubá. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 21/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 105/2022. Processo SEI! 1370.01.0008056/2022-35. Partes: SEMAD/Município de Itamarandiba. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 106/2022. Processo SEI! 1370.01.0008084/2022-55. Partes: SEMAD/Município de Itamarati de Minas. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 107/2022. Processo SEI! 1370.01.0008196/2022-38. Partes: SEMAD/Município de Itapecerica. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 21/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 108/2022. Processo SEI! 1370.01.0008202/2022-70. Partes: SEMAD/Município de Jenipapo de Minas. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 109/2022. Processo SEI! 1370.01.0008217/2022-53. Partes: SEMAD/Município de Juruaia. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 110/2022. Processo SEI! 1370.01.0008220/2022-69. Partes: SEMAD/Município de Lambari. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160128.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 111/2022. Processo SEI! 1370.01.0008232/2022-36. Partes: SEMAD/Município de Limeira do Oeste. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 112/2022. Processo SEI! 1370.01.0008238/2022-68. Partes: SEMAD/Município de Madre de Deus de Minas. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 113/2022. Processo SEI! 1370.01.0008241/2022-84. Partes: SEMAD/Município de Manga. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 114/2022. Processo SEI! 1370.01.0008246/2022-46. Partes: SEMAD/Município de Mar de Espanha. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 07/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 115/2022. Processo SEI! 1370.01.0008252/2022-78. Partes: SEMAD/Município de Matozinhos. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 116/2022. Processo SEI! 1370.01.0008262/2022-02. Partes: SEMAD/Município de Matutina. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 117/2022. Processo SEI! 1370.01.0008500/2022-75. Partes: SEMAD/Município de Moema. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 118/2022. Processo SEI! 1370.01.0008264/2022-45. Partes: SEMAD/Município de Oliveira. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 14/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 119/2022. Processo SEI! 1370.01.0008276/2022-12. Partes: SEMAD/Município de Ouro Preto. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 21/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 120/2022. Processo SEI! 1370.01.0008277/2022-82. Partes: SEMAD/Município de Padre Carvalho. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 121/2022. Processo SEI! 1370.01.0008417/2022-85. Partes: SEMAD/Município de Pará de Minas. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 122/2022. Processo SEI! 1370.01.0008420/2022-04. Partes: SEMAD/Município de Paracatu. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 123/2022. Processo SEI! 1370.01.0008423/2022-20. Partes: SEMAD/Município de Patos de Minas. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 21/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 125/2022. Processo SEI! 1370.01.0008426/2022-36. Partes: SEMAD/Município de Piumhi. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 127/2022. Processo SEI! 1370.01.0008432/2022-68. Partes: SEMAD/Município de Rio Pardo. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 07/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 128/2022. Processo SEI! 1370.01.0008434/2022-14. Partes: SEMAD/Município de Salinas. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 07/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 129/2022. Processo SEI! 1370.01.0007914/2022-86. Partes: SEMAD/Município de Santana do Paraíso. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 130/2022. Processo SEI! 1370.01.0007906/2022-11. Partes: SEMAD/Município de Santo Antônio do Amparo. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 07/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 131/2022. Processo SEI! 1370.01.0007826/2022-37. Partes: SEMAD/Município de São Gotardo. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 132/2022. Processo SEI! 1370.01.0007682/2022-45. Partes: SEMAD/Município de São João Batista da Glória. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 133/2022. Processo SEI! 1370.01.0007666/2022-89. Partes: SEMAD/Município de São João Evangelista. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 134/2022. Processo SEI! 1370.01.0007656/2022-68. Partes: SEMAD/Município de São Pedro da União. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 135/2022. Processo SEI! 1370.01.0007637/2022-96. Partes: SEMAD/Município de São Sebastião do Paraíso. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 136/2022. Processo SEI! 1370.01.0007618/2022-27. Partes: SEMAD/Município de São Tiago. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 137/2022. Processo SEI! 1370.01.0007605/2022-87. Partes: SEMAD/Município de Senhora dos Remédios. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 09/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 138/2022. Processo SEI! 1370.01.0007596/2022-39. Partes: SEMAD/Município de Serro. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 139/2022. Processo SEI! 1370.01.0007570/2022-62. Partes: SEMAD/Município de Sete Lagoas. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 09/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 140/2022. Processo SEI! 1370.01.0007568/2022-19. Partes: SEMAD/Município de Teófilo Otoni. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 141/2022. Processo SEI! 1370.01.0007562/2022-84. Partes: SEMAD/Município de Turmalina. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 142/2022. Processo SEI! 1370.01.0007554/2022-09. Partes: SEMAD/Município de Ubá. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 143/2022. Processo SEI! 1370.01.0007488/2022-45. Partes: SEMAD/Município de Unaí. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 10/03/2022.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 144/2022. Processo SEI! 1370.01.0007420/2022-38. Partes: SEMAD/Município de Virgem da Lapa. Objeto: adesão ao Programa Conheça seu Amigo - Identificação de Cães e Gatos Domésticos, visando a entrega pelo Estado de microchips e leitor de microchips para serem utilizados pelos Municípios em cães e gatos provenientes de comunidades de baixa renda, de animais em situação de rua que participem de algum programa de controle reprodutivo municipal, de animais para adoção sob tutela de Organizações da Sociedade Civil e animais de áreas prioritárias de superpopulação animal. Vigência: trezentos e sessenta e cinco dias. Assinatura: 04/03/2022.

**168 cm -07 1618990 - 1**

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PUNITIVO (PAP)

Extrato do Ato de Decisão de Procedimento Administrativo Punitivo (PAP) - ato da Superintendente da Semad/Supram Norte de Minas e Ordenadora de Despesas – que, com base nos documentos acostados ao processo SEI 1370.01.0011956/2021-80 e de acordo com os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, DECIDIU pela aplicação da sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, e na cláusula sexta do Contrato núm. nº 1371062 18.2018/2019, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa ELEVADORES SCHNEIDER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.617/0001-84, no caso, sanção de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, pela inexecução parcial do contrato, dado que não houve qualquer prejuízo pecuniário ao Órgão, mas houve infração de cláusula contratual por inexecução parcial do contrato. Conforme cláusula contratual: "Os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos ou instrumentos equivalentes celebrados com a Administração Pública Estadual ficam sujeito à aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no Decreto Estadual nº 45.902 de 2012, artigo 38". Decisão em documento SEI 44507091, relativa à execução do citado contrato Nº 1371062 18.2018/2019, de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em elevador da Semad/Supram Norte de Minas/Montes Claros-MG, tendo em vista o descumprimento contratual (parcial), praticado pela supracitada empresa, sediada/matriz na Avenida Champagnat, 689, slj 06, Centro, Vila Velha, ES, CEP: 29.100-011, no uso do cumprimento dos deveres e atribuições da Superintendente da Supram Norte de Minas/Ordenador de Despesas, Sra. Mônica Veloso de Oliveira. Prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8666, de 1993. Data da assinatura da decisão: 05/04/2022. Foro: Belo Horizonte.

**7 cm -07 1619091 - 1**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação EXTRATO DE CONTRATO, publicado do dia 02 de abril de 2022, página 128, onde se lê: "Contrato de prestação de serviços nº xxxxx", leia-se "Contrato de prestação de serviços nº 9327307".

**1 cm -07 1619576 - 1**

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, com fulcro nas disposições do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013 e da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, com suas alterações posteriores vigentes, torna público o Edital de Chamada Pública nº 002/2022, para seleção de projetos de implantação ou ampliação de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, a serem executados por municípios e por consórcios públicos intermunicipais de Minas Gerais, preferencialmente com a inclusão de associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis. Integra do Edital de Chamada Pública nº 002/2022 e anexos encontram-se a disposição de interessados na página: < http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2022/SANEAMENTO/Editais/Edital_de_Chamada_P%C3%BAblica_002_2022.pdf> . Data da Assinatura: 05 de abril de 2022.

Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais

**4 cm -07 1619495 - 1**

## INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS– IGAM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico – Processo nº 2241005 000003/2022 - SEI nº 2240.01.0000559/2022-53 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão de Documentos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, compreendendo: coleta - recolhimento da massa documental,conferência, organizaçãode massa Documental acumulada, indexação e planilhamento, conservação, armazenagem gerenciada e movimentação dos documentos - retirada da massa documental da sedeIGAM para armazenamento na contratada e unidades regionais localizadas nos municípios de Juiz de Fora, Divinópolis, Serro, Gov. Valadares, Unaí, Montes Claros, Varginha e Uberlândia, bem como movimentação / resgate de container, caixa-arquivo, processo ou documento em folha solta,Transporte para coleta ou entrega,gerenciamento informatizado e Digitalização,fornecimento de containers, onde será acondicionada a documentação a ser armazenada pela Contratada. Data da sessão de lances: Dia 26 de abril de 2022, às 10:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos nos sites: www.igam.mg.gov.br/editais e www.compras.mg.gov.br A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.

Aprovado e Autorizado pela Autoridade Competente:

Marcelo da Fonseca – Diretor Geral do IGAM.

**5 cm -07 1619269 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TA AO CONTRATO Nº 9245957/2020

Partes: Seplag e a empresa CLARO S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses; Aplicação de reajuste no percentual de 16,2116%. Valor: R$89.823,46 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 30/04/2022 a 29/04/2023. Dotações orçamentárias: 1501 04 122 705 2064 0001 3 3 90 40 04 e 1501 04 122 161 4481 0001 3 3 90 40 04. Fonte de recursos: 10 1. Data de assinatura: 06/04/2022. Assinam: Luís Otávio Milagres de Assis pela Seplag; Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damascena pela contratada.

**3 cm -07 1619077 - 1**

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2021
TIPO: MENOR PREÇO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Comprasda Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, comunica a todos os interessados que a sessão inicialmente agendada para o dia 05/04/2022, conforme publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", página 23, e Diário Oficial da União, página 184 seção 3, ambos do dia 23/03/2022, fica ALTERADA para o dia 27/04/2022 às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Motivo: retificação do instrumento convocatório. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 05/04/2022. Jafer Alves Jabour - Superintendência Central de Compras - CSC/SEPLAG.

**3 cm -07 1619000 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012015.008/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializadapara prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretivacom fornecimento de peças, partes e materiais em02 (dois) equipamentos de ultrassonografia (aparelhos de ultrassom) da marca PHILIPS, alocadosno Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIPe no Centro de Especialidades Médicas do IPSEMG – CEM, mediante contrato anual. Data da sessão pública: 28/04/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

**4 cm -07 1619491 - 1**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 322/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARCO TULIO FREITAS CORREIA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços Odontológicos na modalidade de pessoa física. Fundamentação Legal: no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) Documento assinado manualmente por Marco Tulio Freitas Correia, Usuário Externo, em 06/04/2022. Documento assinado manualmente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 06/04/2022.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 228/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: NATÁLIA FRANÇA BITTENCOURT. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços Médicos na modalidade de pessoa física. Fundamentação Legal: no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 Cláusula Decima Segunda do contrato (e suas posteriores modificações) Documento assinado manualmente por Natália França Bittencourt, Usuário Externo, em 06/04/2022. Documento assinado manualmente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 06/04/2022.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 981/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: RICARDO DA SILVA BASTOS. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços Médicos na modalidade de pessoa física. Fundamentação Legal: no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 Cláusula Decima Segunda do contrato (e suas posteriores modificações) Documento assinado manualmente por Ricardo Da Silva Bastos, Usuário Externo, em 06/04/2022. Documento assinado manualmente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 06/04/2022.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 693/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: FELIPE CANGUSSU GATTI QUEIROGA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços a Assistência a Saúde na modalidade de pessoa física. Fundamentação Legal: no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 Cláusula Decima Primeira do contrato (e suas posteriores modificações) Documento assinado eletronicamente por FELIPE CANGUSSU GATTI QUEIROGA, Usuário Externo, em 06/04/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 07/04/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**11 cm -07 1619511 - 1**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, inciso IV, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-031/2022 , destinada à aquisição de NITROGLICERINA para atendimento dos beneficiários do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio da empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n°44.734.671/0001-51 , no valor total de R$ 16.440,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 11 4087 1 3 3 90 30 12 0 50 1.

LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS, Presidente.

**3 cm -07 1619601 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 24/2019, assinado em 15/05/2019, entre o EMG/SES/SUS-MG e a Renata Temponi Petruceli & Cia Ltda-ME/Confiar Laboratório de Análises Clínicas, do município de Santa Maria do Suaçuí/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 07.373.994/0001-30. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 24/2019, assinado em 15 de maio de 2019, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.581, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.716, de 09 de fevereiro de 2022, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160129.

de serviços de média e alta complexidade para o município de SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de Fevereiro/2022. Assinatura: 06/04/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pela Renata Temponi Petruceli & Cia Ltda-ME/Confiar Laboratório de Análises Clínicas, do município de Santa Maria do Suaçuí/MG, a Sra. Renata Temponi Petruceli e pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Suaçuí/MG e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Idelson Moreira dos Reis.

**6 cm -07 1619400 - 1**

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

ASuperintendente de Gestão da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, pela Resolução SES nº 5798/2017e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes da Decisão SES/SG nº. Decisão nº 01/2022 (44724734) - PAP nº 207/2016 (PMVG) - (Processo SEI nº 1320.01.0055941/2019-81), DECIDE DETERMINAR O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO à FARMANIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ:03.829.638/0001-28, no valor de R$ 684,81 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos),a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

**4 cm -07 1619233 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9212011/2019 de prestação de serviços, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1321127 000002/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: "prorrogação do prazo de vigência do Contrato9212011/2019por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/04/2022 a 08/04/2023, aplicando-se o índice de reajuste IST de 18,52%, referente ao período de jun/20 a jun/21, conforme previsto na cláusula sexta docontrato ora aditado" e "alteração subjetiva no Contrato nº9212011/2019, para que conste comoCONTRATADAaempresaOI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,inscrita sob o CNPJ Nº 76.535.764/0001-43,em substituição à empresaTELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ Nº 33.000.118/0001-79". O valor global do contrato "passará deR$ 105.013,90 (cento e cinco mil treze reais e noventa centavos) paraR$105.821,63 (cento e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)". Data da assinatura: 06/04/2022. Assinam: Leonan Felipe dos Santos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka pela contratada.

**5 cm -07 1618972 - 1**

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 001/2022

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público o Resultado da Análise de Documentos do Credenciamento de Pessoa Física Nº 001/2022, Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, município de Governador Valadares, disponível no site da ESP/MG a partir do dia 08/04/2022, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br. O sorteio dos candidatos aptos ocorrerá dia 11/04/2022 às 10:00h na ESP/MG.

**2 cm -07 1619623 - 1**

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS – HRAD – FHEMIG Nº 17/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 17/2022 do Hospital Regional Antônio Dias– HRAD: Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico, Médico Neurocirurgião, Médico Ortopedista, Médico Pediatra e Médico Patologista.

FHEMIG - HRAD

MÉDICO CLÍNICO - 24 HORAS

| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | FHEMIG-HRAD | MÉDICO CLÍNICO | 220150310 | CAMILA RIBEIRO BORGES | 6 | 58 | 64 | Selecionado |

MÉDICO ORTOPEDISTA - 24 HORAS

| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | FHEMIG-HRAD | MÉDICO ORTOPEDISTA | 220150129 | LOHANNE DE OLIVEIRA CARNEIRO | 0 | 57 | 57 | Selecionado |

MÉDICO PATOLOGISTA - 24 HORAS

| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | FHEMIG-HRAD | MÉDICO PATOLOGISTA | 220150131 | FABIO BALTAZAR DO NASCIMENTO | 0 | 60 | 60 | Selecionado |

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas -DIGEPE

**20 cm -07 1618974 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 04/2022 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO MODELO PASSARELA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 25/04/2022 às 10:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 07/04/2022.

**2 cm -07 1619417 - 1**

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2022 do Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII-HMAL-HIJPII. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 08/04/2022 à partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

**3 cm -07 1618976 - 1**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9291900/2021 DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do IRS/FHEMIG e o fornecedores 27.362.580/0001-13 - RECRIAR SERVICOS EIRELI - ME, Processo nº 0508022 000004/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição e prestação de Serviços de Instalação de Dois GMG's, Instalação de Alambrado e Readequação Elétrica (QTA) para o Instituto Raul Soares. Encerramento do contrato a partir de 06/04/2022.

**2 cm -07 1619301 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através da Casa de Saúde São Francisco de Assis - CSSFA torna público que realizará o seguinte Pregão Eletrônico: Processo 0521009 008/2022, no dia 27/04/2022, às 09 horas, para aquisição CESTAS BÁSICAS, por um período de 12 (doze) meses, mediante contrato de Fornecimento, em parcelas mensais. Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/CSSFA/FHEMIG Bambui/ MG – Tel.(37) 3431-6610 – e-mail: ssfa.compras@fhemig.mg.gov.br.

**3 cm -07 1619123 - 1**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços de Exames de Cintilografia, Planejamento nº 20/2022, Pregão nº20/2022, RP nº 59/2022. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 07/04/2022.

**1 cm -07 1619202 - 1**

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato é a contratação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, que entre si celebram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Casa de Saúde São Francisco de Assis/FHEMIG e a empresa ALIMENTAÇÃO VIDA LTDA Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, com inicio em 01/05/2022 e término em 30/04/2023 Valor: R$ R$ 2.832.153,12 (total estimado) Número do Processo:0521009/145/2020 Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 10/2020 Contrato nº9279557/2021 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, F.10.1 Objeto de gasto: 339039-03 Data de Assinatura: 07/04/2022

**3 cm -07 1619087 - 1**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0500005 27/2022 - SEI 2270.01.0034194/2021-33, o objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências da CONTRATADA, com locação de enxoval e mão de obra especializada.O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia, 28/04/2022 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 08/04/2022, às 16:00h no site acima citado. Belo Horizonte MG, 07.04.2022.

**3 cm -07 1619116 - 1**

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2022 da Administração Central – ADC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 08/04/2022 à partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas -DIGEPE

**3 cm -07 1618977 - 1**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 009/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e o HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, sede em Santa Luzia. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0010175/2020-85.

**2 cm -07 1619255 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica aos interessados que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br, os seguintes pregões: Pregão Eletrônico/Proc. nº2320310.092/2022, SEI 2320.01.0008056/2019-71, para contratação de seguro patrimonial, as 9 horas do dia 02/05/2022; Pregão Eletrônico/Proc. nº2320310.094/2022, SEI 2320.01.0013459/2021-72, para aquisição de Caminhão - carroceria fechada, tipo baúcom plataforma, as 9 horas do dia 03/05/2022, Pregão Eletrônico/Proc. nº2320310.111/2022, SEI 2320.01.0001403/2022-49, para aquisição gêneros alimentícios para lanche do doador de sangue de Ponte Nova, as 9 horas do dia 29/04/2022, datas e horas limites para o cadastramento das propostas no site. Os editais encontram-se disponíveis na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE) e mediante agendamento prévio, ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 07/04/2022. O pregoeiro

**4 cm -07 1619360 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE PARACATU

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR.

A Caixa Escolar Carolina Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/04/2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carolina Silva, localizada na Rua Manoel Monteiro n° 220, sala 05 – Vazante Sul – Vazante MG CEP: 38780-000 – Telefone (034-3813-1951) e-mail: escola.308412@educacao.mg.gov.br até o dia 25/04/2022 às 07 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CAPITÃO SPERIDIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Capitão Speridião, localizada na Rua 21 de abril n° 115 – centro – CEP 38770-000, Centro, Telefone (38)99906-2129, e-mail: escola.108511@educacao.mg.gov.br até o dia 20/04/2022, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR.

A Caixa Escolar Delano Brochado Adjuto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de /04/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de Mobiliário e/ou Equipamento Escolar com recursos do FUNDEB-EX.. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE EE Delano Brochado Adjuto, localizada na Rua Jose Teixeira Oliveira n° 375 - Bairro Paracatuzinho, Paracatu MG – CEP 38603-318 – Telefone (38) 3671-2570, e-mail: escola.220663@educacao.mg.gov.br- até o dia 26/04/2022, às 10h00min.

**7 cm -07 1619025 - 1**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS– RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Professor Manoel Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2022, às 13h30, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso Alimentação Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Manoel Soares, localizada na Rua Domingos Lage, n° s/n – B. Centro – Cidade: Ipoema- Distrito e Itabira- CEP 35905-000 – Telefone (31)99553-0383, e-mail: escola.103306@educacao.mg.gov.br até o dia 14/04/2022, às 13:h00.

**3 cm -07 1619117 - 1**

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR DONA REGINA PEREIRA DE AQUINO torna público, que fará realizar dia 10/05/22, às 10H, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Paschoal Comanducci, Rua João do Nascimento Pires, n° 240, Jaqueline, Belo Horizonte/MG, CEP 31.748-315, Telefone (31) 3454-2585, E-mail: escola.2241@educacao.mg.gov.br, até dia 09/05/22, das 8h30 às 13h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR AFFONSO NEVES torna público, que fará realizar dia 26/04/22, às 09h30, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Professor Affonso Neves, Rua Guimarães, n° 900, São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP 31.255.050, (31)3441-2877, até dia 25/04/22, de 08h às 13h. E-mail: escola.540@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR AFFONSO NEVES torna público, que fará realizar dia 26/04/22, às 09h30, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Professor Affonso Neves, Rua Guimarães, n° 900, São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP 31.255.050, Telefone (31)3441-2877, escola.540@educacao.mg.gov.br até 25/04/22, 08h às 13h.

A CAIXA ESCOLAR DONA REGINA PEREIRA DE AQUINO torna público, que fará realizar dia 10/05/22, às 10h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Paschoal Comanducci, Rua João do Nascimento Pires, n° 240, Jaqueline, Belo Horizonte/MG, CEP 31.748-315, Telefone (31) 3454-2585, E-mail: escola.2241@educacao.mg.gov.br até dia 09/05/22, das 8h30 às 13h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ZENÓLIA BRAGA MONTEIRO torna público, que fará realizar dia 19/04/22, 12h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Francisco Tibúrcio de Oliveira, Av. Bernardo Guimarães, n° 600, Londrina, Santa Luzia/MG, CEP: 33.115-650, Telefone (31) 30288861, até dia 18/04/22, de 8h às 12h. E-mail: escola.10740@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR ZENÓLIA BRAGA MONTEIRO torna público, que fará realizar dia 19/04/22, às 12h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E. Francisco Tibúrcio de Oliveira, Av. Bernardo Guimarães, n° 600, Londrina, Santa Luzia/MG, CEP: 31.115-650, Telefone (31) 30288861, até dia 18/04/22, de 8h às 12h. E-mail: escola.10740@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERIS UNIDADE MINAS CAIXA, torna público, que fará realizar dia 20/04/22, às 09h30, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Colégio Tiradentes da PMMG Unidade Minas Caixa, Rua Julita Nunes Lima, n° 271, Minas Caixa, Belo Horizonte/MG, CEP 31615-140, Telefone (31) 3646-6169, até dia 19/04/22, de 08h às 17h. E-mail: caixaescolarminascaixa@gmail.com

A CAIXA ESCOLAR RAFAEL MANSUR PIMENTEL realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 09/05/22, 17h, na EE José Gabriel de Oliveira, Rua: Arapari, n° 231, Santa Clara, Vespasiano/MG, CEP: 33.202-798, Telefone (31) 3621-5332, e-mail: eejosegabrieldeoliveira@hotmail.com. Quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR RAFAEL MANSUR PIMENTEL realiza Chamada Pública nº 001/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida Verba Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 09/05/22, 17h, EE José Gabriel de Oliveira, Rua Arapari, n° 231, Santa Clara – Vespasiano/MG, CEP: 33.202-798, Telefone (31) 3621-5332. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. E-mail: eejosegabrieldeoliveira@hotmail.com.

A CAIXA ESCOLAR HELTON GUIMARÃES WERNECK, torna público, que fará realizar dia 18/04/22, 12h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital pelo e-mail escola.10791@educacao.mg.gov.br, e os envelopes deverão ser entregue na sede da EE Raul Teixeira da Costa Sobrinho, Rua Waldemar Ribeiro Maia, 191 – Conjunto Cristina, Santa Luzia, Santa Luzia/MG, CEP 33110-530, Tel. (31) 3028-8890, até 14/04/22, 12h.

A CAIXA ESCOLAR HELTON GUIMARÃES WERNECK, torna público, que fará realizar dia 18/04/22, 12h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail escola.10791@educacao.mg.gov.br, os envelopes deverão ser entregue na sede da EE Raul Teixeira da Costa Sobrinho, Rua Waldemar Ribeiro Maia, 191 – Conjunto Cristina, Santa Luzia, Santa Luzia/MG, CEP 33110-530, Telefone 3028-8890, até dia 14/04/22, às 12h.

A CAIXA ESCOLAR PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, torna público, que fará realizar dia 18/04/22, às 14h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital pelo e-mail escola.356727@educacao.mg.gov.br, os envelopes deverão ser entregue na sede da EE Presidente Itamar Franco, R. Sete 100 - Belo Vale, Santa Luzia - MG, 33113-080, Telefone 3635-2316(31) , até dia 18/04/22 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, torna público, que fará realizar dia 18/04/22, às 14h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com o recurso contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail escola.356727@educacao.mg.gov.br,os envelopes deverão ser entregue na sede da EE Presidente Itamar Franco,R. Sete, 100 - Belo Vale, Santa Luzia/MG, 33113-080, Tel. 3635-2316(31) , até dia 18/04/22 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR LEONINA MOURTHÉ DE ARAÚJO, torna público que fará realizar dia 19/04/22, às 13h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital pelo e-mail escola.10731@educacao.mg.gov.br, e os envelopes deverão ser entregue na sede da EE Leonina Mourthé de Araújo, Rua Paraná, 500 – São Benedito, Santa Luzia, Santa Luzia/MG, CEP 33125-200, Telefone (31) 3165-6833, até dia 18/04/22 às 11h.

A CAIXA ESCOLAR LEONINA MOURTHÉ DE ARAÚJO, torna público, que fará realizar dia 19/04/22, às 13h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentício com o recurso Contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail escola.10731@educacao.mg.gov.br, os envelopes deverão ser entregue na sede da EE Leonina Mourthé de Araújo, Rua Paraná, 500 – São Benedito, Santa Luzia, Santa Luzia/MG, CEP 33125-200, Telefone (31) 3165-6833, até dia 18/04/22 às 11h.

A CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO SANTA CRUZ torna público, que fará realizar dia 14/04/22, às 08h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE de Ensino Médio, Rua Santa Edwiges, n°1295, Santa Cruz, Vespasiano/MG, CEP 33205-374, Telefone (31) 983905062, até dia 13/04/22 de 7h às 13h. E-mail: escola.374288@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ELIAS ISSA torna público, que fará realizar dia 18/04/22, às 13h, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE José Elias Issa, Rua Antônio Ferreira Saturnino, n° 390, Centro, São José da Lapa/MG, CEP 33350-000, Telefone (31)3623.1063, até dia 15/04/22, de 12h às 17h. E-mail: escola.11096@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ELIAS ISSA realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 10/05/22, às 13h, na EE José Elias Issa, Rua Antônio Ferreira Saturnino, nº 390, Centro, São José da Lapa/MG, CEP 33350-000, (31) 3623-1063. E-mail: escola.11096@educacao.mg.gov.br. Quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL MANOEL SOARES DO COUTO realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 02/05/22, 10h, na EE Coronel Manoel Soares Couto, Rua Valfrido Teixeira Simões nº 200, Minas Caixa, Belo Horizonte/MG, CEP 31.615-680, Telefone (31) 34557047. E-mail escola.2534@educacao.mg.gov.br Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR DR JOÃO MOREIRA SALLES torna público, que fará realizar dia 18/04/2022, às 9h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Dr. João Moreira Salles, Rua Santa Clara de Assis, 159 Minaslandia - BH/MG CEP 31810-340, Telefone (31) 34452215, até dia 07/04/22 de 8h às 13h, ou por e-mail: escola.1007@educacao.mg.gov.br.

**38 cm -07 1619135 - 1**

SRE/UBÁ

EXTRATO DE EDITAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar São José da E. E. Santo Antônio de Silveirânia, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2022, às 10h, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Antônio, localizada na Rua Padre Cerqueira, nº 175 – Centro- Silveirânia, MG – CEP 36.185-000 – Telefone (32) 3572-1168, e-mail: escola.181641.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 13/04/2022, até às 16:00h.

A CAIXA ESCOLAR DE ERVÁLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de abril de 2022, às 09:00 horas, Processo licitatório 08 / 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DAVID PROCÓPIO, localizada à Praça Dr. Edgard de Vasconcelo, s/n°, Bairro São Pedro - Ervália MG – CEP 36.555-000 – Telefone (32) 3554-1169 ou por e-mail: escola.180891.financeiro@educação.mg.gov.br até o dia 18/04/2022, as 17:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160130.

A Caixa Escolar Professora Efigênia Quintão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/04/22, às 10:00 h, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Governador Clóvis Salgado, localizada na Rua do Ensino n° 09 – Centro – Presidente Bernardes- MG – CEP:36475-000 – Telefone (32) 3538-1101, e-mail: escola.181421@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/04/22, às 17:00h.

**7 cm -07 1619176 - 1**

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR/LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Francisco Linhares De Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2022 às 17:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Leanir de Assis Magalhães, localizada na Rua Coração da Vila n° 105 – Barra da Figueira –Pocrane/MG – CEP 36.960.000 – Telefone (33) 998279530 e-mail:escola.20818@educacao.mg.gov.br . até o dia 18/04/2022, às 17:00 h.

A Caixa Escolar Francisco Linhares De Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2022 às 18:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Leanir de Assis Magalhães, localizada na Rua Coração da Vila n° 105 – Barra da Figueira – Pocrane/MG – CEP 36.960.000 – Telefone (33) 998279530 e-mail:escola.20818@educacao.mg.gov.br até o dia 18/2022, às 17:00 h.

A Caixa Escolar Miguel de Souza Rezende realiza Chamada Pública Individual nº 01/2022 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/04/2022, às 16h, na EE Isabel Vieira, localizada na Rua Joaquim Vieira, s/n– Bairro das Graças-Caratinga/MG – CEP 35300- 346–Telefone (33)3321-7020, e-mail: escola.19364@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na Escola Estadual.

A Caixa Escolar Miguel de Souza Rezende realiza Chamada Pública Individual nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/04/2022, às 16h, na EE Isabel Vieira, localizada na Rua Joaquim Vieira, s/n– Bairro das Graças-Caratinga/MG – CEP 35300- 346–Telefone (33)3321-7020, e-mail: escola.19364@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na Escola Estadual.

**9 cm -07 1619271 - 1**

EDITAIS DE LICITAÇÃO SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2022, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 05/2022 e 06/2022 para a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da merenda servida na escola dos alunos e servidores, Modalidade Convite, com o Termo de Compromisso n° 978636/2022 (Contrapartida). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Guiomar de Freitas Costa, localizada na Av. Morum Bernardino n° 560 – Roosevelt – CEP 38.401-098 – Telefone (34) 3215-1973, e-mail: escola.167258@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Marcos Borges de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2022, às 09:00 horas, os Processo Licitatório: nº 03/2022 saldo recurso TC 978637/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Hortêncio Diniz, localizada na Av. Comendador Alexandrino Garcia n° 387, Bairro Marta Helena, CEP 38.402-228, Telefone (34) 3232-1105, e-mail: escola.167266@educacao.mg.gov.br até o dia 15/04/2022, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Uberlândia da EE Uberlândia 1 2º Grau torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/05/2022, às 11h, os seguintes Processos Licitatórios nº. 09/2022 saldo recurso TC nº 947477/2022 (PNAE) nº. 10/2022 TC nº 978679/2022 (Contrapartida) modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Uberlândia, localizada na Praça Adolfo Fonseca, 141, Bairro Centro Uberlândia – MG, telefone (34)3236-9186 ramal 24, e-mail: escola.167690.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 24/04/2022 às 12 horas.

A Caixa Escolar Ana Chaves torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/04/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 03\2022 modalidade Convite, Termo de Compromisso 982334/22, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede. da EE Ana Chaves, localizada na Rua 32 n. 476, Centro, Campina Verde - MG. Telefone: (34) 3412-1603, e-mail: escola.158356@educacao.mg.gov.br até o dia 15/04/2022 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Ana Chaves torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/04/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, modalidade Convite, Termo de Compromisso nº 978535/2022, contrapartida, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede. da EE Ana Chaves, localizada na Rua 32 n. 476, Centro, Campina Verde - MG. Telefone: (34) 3412-1603, e-mail: escola.158356@educacao.mg.gov.br até o dia 15/04/2022 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar José Zacharias Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 18/04/2022 às 10:00 horas, o seguintes Processos Licitatório nº 03/2022 Termos de Compromisso nº 982447/2022 (PNAE) e nº 04/2022 n° 978646/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Presencial. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. José Zacharias Junqueira, localizada na Rua Francisco Sales, n° 1277, Bairro Daniel Fonseca, CEP 38400-440 Telefone (34)3235-1890, e-mail: escola.167355@educacao.mg.gov.br até o dia 18/04/2022, às 08:00 horas.

A Caixa Escolar São Judas Tadeu, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2022, às 10 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 03/2022 saldo recurso TC 947411/2021 (PNAE) e nº 04/2022 TC 950940/2021 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São Judas Tadeu, localizada na Rua Estados Unidos. n°245, Bairro Independência, CEP 38.443-081, Telefone (34)3241-3893, e-mail: escola.166766@educacao.mg.gov.br até o dia 14/04/2022, às 17 horas.

CHAMADA PÚBLICA SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Marcos Borges de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 09:00 hs, a chamada Pública: nº 03/2022 saldo recurso TC 978637/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/04/2022, às 17:00 horas, na sede da E.E. Hortêncio Diniz, localizada na Av. Comendador Alexandrino Garcia n° 387, Bairro Marta Helena, CEP 38.402-228, Telefone (34) 3232-1105. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Escola Estadual de Monte Alegre de Minas de Prim e Seg realiza Chamada Pública nº 05/2022 TC nº 982422/2022 (PNAE) e 06/2022 TC nº 978621/2022 (Contrapartida), para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/05/2022, às 18h, na E.E. de Monte Alegre de Minas, localizada na Rua Artur Bernardes, 371, Monte Alegre de Minas – CEP 38475-000 – Telefone (34) 3283-1013. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

**20 cm -07 1619298 - 1**

SRE-CARANGOLA EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar GENI DE SOUZA TRANNIN, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/04/2022, às 09:30h, Processo licitatório nº 004/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual MARLY DE CASTRO LIMA, localizada na BARRA DO TAQUARACU, s/nº, município de DIVINO, MG, CEP 36.820-000, Telefone (32) 99977-1522, e-mail: escola.97519@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados, até o dia 12/04/2022, às 09:30h.

**3 cm -07 1619250 - 1**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Renato Franco Bueno torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia , 19/04/22 ás 09:00 horas, Processo licitatório nº. 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE /Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.55816@educacao.mg.gov.br. A entrega dos envelopes com as propostas e documentação serão até dia 18/04/2022 ás 13:00 horas.

A Caixa Escolar Pofessora Maria Tereza Lopes Egidio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 20/04/2022 às 18:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.372102@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/04/2022, às 22:00 h.

A Caixa Escolar Virgília Paschoal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56502@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/05/2022, as 17hs.

A Caixa Escolar Ivo Tomás Cantuária torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de abril de 2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54402@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/04/2022, às 09horas.

**7 cm -07 1619239 - 1**

LICITAÇÕES – SRE PONTE NOVA.

A Caixa Escolar de Pedra do Anta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2022, às 9:00hs, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, referende ao TC:981964/2022 para aquisição de gêneros alimentícios para alunos do ensino fundamental, médio, EJA – fundamental e médio, da escola com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Albino Leal, localizada na Rua Major José Luiz da Silva Viana n° 210 – Pedra do Anta – CEP 36.585-000 – e-mail: escola.128856@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/04/2022, até às 8:30h.

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da QESE - Termo de Compromisso nº 978151/2022, para beneficiar alunos do Ensino Regular – (Fundamental e Médio), Alunos de Atendimento Educacional Especializados – AEE - (Fundamental e Médio), Educação de Jovens e Adultos (Fundamental e Médio), Alunos do Novo Ensino Médio e servidores de Educação Básica, com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Antônio Carlos", localizada na Rua Santa Efigênia nº 219 - CEP:35.955-000, Alvinópolis, telefone: (031)3855-4002 ou via e-mail: escola.128252@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/04/2022, de 07:00 horas às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - Termo de Compromisso nº981943/2022 para beneficiar alunos do Ensino Regular (Fundamental e Médio), Alunos de Atendimento Educacional Especializados – AEE – (Fundamental e Médio), Educação de Jovens e Adultos – EJA (Fundamental e Médio), com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Antônio Carlos", localizada na Rua Santa Efigênia nº 219- CEP: 35.955-000, Alvinópolis, telefone: (031)3855-4002 ou via e-mail: escola.128252@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/04/2022, de 07:00 horas às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Caetano Marinho, do município de Ponte Nova, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de abril de 2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Escola Estadual Caetano Marinho, pelo e-mail da escola: escola.128902@educacao.mg. gov.br , até o dia 25/04/2022 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Caetano Marinho, do município de Ponte Nova, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de abril de 2022, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 03/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Escola Estadual Caetano Marinho, e-mail da escola: escola.128902@educacao.mg. gov.br, até o dia 25/04/2022 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Claudionor Lopes torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19/04/2022, às 10h00min, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Claudionor Lopes, Localizada na Avenida Capitão Manoel Carneiro n° 357 – Centro – CEP 35.447-000, Barra Longa - Telefone 31 3877-5300, e-mail: escola.128368@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/04/2022, às 10h00min.

A Caixa Escolar "Dr. José Grossi" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório Nº:06/2022, Modalidade: Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Termo de Compromisso Nº: 981939/2022. Os interessados poderão obter maiores informações e cópia do Edital Completo na sede da E. E. "Dr. José Grossi", localizada na Rua Dr. Custódio de Paula Rodrigues, nº411 – Centro – CEP: 35.365-000, Abre Campo – Telefone para Contato: (31)3872-1396, e-mail: escola.128121@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/04/2022, às 13:00 horas.

LICITAÇÕES DE OBRAS – SRE PONTE NOVA

A Caixa Escolar São Sebastião, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/04/2022 às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa de engenharia para execução de obras emergenciais de reforma na cobertura, instalações elétricas, paredes, banheiros e pintura geral do prédio. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital e a planilha completa na sede da Escola Estadual São Sebastião, localizada na Rua José Vicente de Souza, nº 10 – Sem Peixe/MG CEP: 35441-000 – Telefone 31-3857-5106, e/ou pelo endereço eletrônico: escola128686@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/04/2022, às 10:30 horas.

**18 cm -07 1619280 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE OURO PRETO EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A Caixa Escolar Albertina Benício dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/04/2022, às 8:00 horas, a abertura das propostas comerciais regidas pelo Processo licitatório nº 001/2022/01, Termo de Compromisso nº. 934968 / 2020 - Plano de Trabalho 9236 na Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obra Emergencial – Reforma do telhado, troca do forro, reforma dos banheiros dos alunos, revisão elétrica, revisão hidrossanitária (atendimento às demandas contidas no laudo da defesa civil). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola, localizada no Centro Comunitário São Vicente de Paulo – Salão Comunitário. Endereço: Praça da Matriz s / nº - bairro: Centro / distrito de Cachoeira do Brumado, município Mariana/MG, CEP: 35.429-400 (31) 99074-1579 ou (31) 99941-3885 ou email: escola.106259@educacao.mg.gov.br até o dia 26/04/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A Caixa Escolar Albertina Benício dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27/04/2022, às 14:00 horas, a abertura das propostas comerciais regidas pelo Processo licitatório nº 001/2022 na Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para execução emergencial dos serviços objeto do Termo de Compromisso nº. 885038/2018 - Plano de Trabalho 8790, em complementação do Termo de Compromisso nº. 834430/2016 e Complementação dos serviços de reforma geral do objeto do Termo de Compromisso no. 934968/2020(Atendimento às demandas da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Mariana). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola, localizada no Centro Comunitário São Vicente de Paulo – Salão Comunitário. Endereço: Praça da Matriz s / nº – bairro: Centro / distrito de Cachoeira do Brumado, município Mariana/MG, CEP: 35.429-400 (31) 99074-1579 ou (31) 99941-3885 ou email: escola.106259@educacao.mg.gov.br até o dia 26/04/2022, às 17h00.

**8 cm -07 1619277 - 1**

SRE CORONEL FABRICIANO EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "DA E.E. POLIVALENTE DE IPATINGA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/04/2022, às 8:00 horas, processo licitatório nº 05/2022, modalidade "tomada de preço", para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da merenda escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E "DONA CANUTA ROSA DE OLIVEIRA BARBOSA", localizada na rua Graciliano Ramos, 900, Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP 35.162-373, Telefone (31) 3617-2675, e-mail escola.191221@educacao.mg.gov.br até o dia 26/04/2022, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Manoel Izídio" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2022, às 09:00 horas, processo licitatório nº 06/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos do PNAE FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Manoel Izídio", localizada na Av. João Valentim Pascoal, 865, Centro, CEP: 35160-003, Ipatinga/MG Telefone (31) 3822-3638, e-mail: escola.191086.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 18/04/2021, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "PROFª HILDA DE ARAÚJO OSÓRIO ZAUZA" realiza Chamada Pública nº 02/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 27/04/2022 às 17:00hs horas, na sede da EE "PROFª HILDA DE ARAÚJO OSÓRIO ZAUZA", localizada na AVENIDA ANA MOURA, n° 5930, ANA MOURA, TIMÓTEO/MG, CEP 35183241, Telefone (31) 3847-2723, e-mail: escola.191566@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Maria Aparecida Morais" realiza Chamada Pública nº 02/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 29/04/2022, às 10:00 horas, na sede da E.E. "Liberato de Castro", localizada na Praça Professor Otacílio Fernandes, n° 37, Centro, Marliéria/MG, CEP 35185-000, Telefone (31) 3844-1166, e-mail: escola.191361@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Maria Aparecida Morais" realiza Chamada Pública nº 03/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 29/04/2022, às 10:00 horas, na sede da E.E. "Liberato de Castro", localizada na Praça Professor Otacílio Fernandes, n° 37, Centro, Marliéria/MG, CEP 35185-000, Telefone (31) 3844-1166, e-mail: escola.191361@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Engenheiro Marcio Aguiar da Cunha realizará a Chamada Pública nº 02/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 05/05/2022 às 13:00 horas, na sede da escola "E.E. Engenheiro Marcio Aguiar da cunha", localizada na Rua Palmeiras, nº 504, Horto, Ipatinga/MG, CEP: 35160-311, Telefone (31) 3668-0610, e-mail: escola.191043.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os envelopes com as propostas serão abertos no dia 06/05/2022 às 13:30 horas.

**18 cm -07 1619440 - 1**

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar Ozanan De Moura Câmara, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2022 às 14:00h, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade: Convite, para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (QESE). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Paulo Freire, localizada na Rua Verona, nº 30 – B: Grã Duquesa – Governador Valadares – CEP: 35057-740. Telefone (33) 3278-8345, e-mail: escola.43184@educacao.mg.gov.br até o dia 03/05/2022 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Ozanan De Moura Câmara, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2022 às 13:00h, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade: Convite, para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (VINCULADOS). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PROFESSOR PAULO FREIRE, localizada na Rua Verona, nº 30 – B: Grã Duquesa – Governador Valadares – CEP: 35057-740. Telefone (33) 3278-8345, e-mail: escola.43184@educacao.mg.gov.br até o dia 03/05/2022 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Prof. Lineu De Almeida Calhau torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2022 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiros com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.41785@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2022 às 22:00h

A Caixa Escolar Oliveira da Silva Reis, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São José, localizada na Rua José Caetano de Andrade n°39 – CEP 35.228-000 – Telefone (033)32658201, e-mail: escola.45217@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/202, às 18:30hs.

A Caixa Escolar Manoel Heitor da Costa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2022, às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E "Humberto de Campos", localizada à Av JK nº 327, Centro, Itanhomi, MG – CEP: 35120-000 telefone (33)3231-1228, e-mail: escola.43834@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2021, às 16:00 horas.

EXTRATOS DE EDITAIS DE CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR – SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar Oliveira da Silva Reis, CNPJ nº 38.519.419/0001-27 realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/05/2022, às 09:00 horas, na seda da EE São José, localizada no endereço Rua José Caetano de Andrade, nº 39, no município de Santa Rita do Itueto, Minas Gerais, CEP35228-000, Telefone nº (33) 3265-8201, e-mail: escola.45217@educacao.mg.gov.br.

**12 cm -07 1619336 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160131.

30ª SRE DE PIRAPORA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9214018/2019 DE SERVIÇO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 19.499.671/0001-77 - MS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, Processo nº 1261030 000011/2018, Pregão eletrônico. Objeto: Instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo assistência técnica e substituição de peças Prorrogação a partir de 13/04/2022 até 12/04/2023. Valor total: R$ 211.299,56. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.368.151.2074.0001 .339039.21.0.21.1; 1261.12.368.151.2074.0001.339039.21.0.2 3.1; 1261.12.368.151.2074. 0001.339039.21.0.10.1; 1261.12.1 22.701.2085.0001.339039. 21.0.10.1. Assinatura: 06/04/2022. Signatários: pela contratada Marcelo Souto pela contratante Heloisa Alves de Almeida Gribel.

**4 cm -07 1619352 - 1**

SRE PARÁ DE MINAS
EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. Chiquinha Soares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2022, às 10:00, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32310@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Chiquinha Soares – Endereço: Rua Martinho de Oliveira, Bairro São João - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)3521-2109, até o dia 18/04/2022 às 18:00. TC 980655/2022.

A C.E. Chiquinha Soares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2022, às 10:30, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32310@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Chiquinha Soares – Endereço: Rua Martinho de Oliveira, Bairro São João - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)3521-2109, até o dia 18/04/2022 às 18:00. TC 976938/2022.

A C.E. Eva Maria Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2022, às 08:00, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.311898@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Egídio Benício de Abreu – Endereço: Rua Capitão Procópio ,nº 01, Bairro Vila Militar - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)3522-1155, até o dia 18/04/2022 às 08:00. TC 979419/2022.

A C.E. Eva Maria Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2022, às 08:00, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.311898@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Egídio Benício de Abreu – Endereço: Rua Capitão Procópio , nº 01, Bairro Vila Militar - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)3522-1155, até o dia 18/04/2022 às 08:00. TC 983258/2022.

A C.E. Miguel Gontijo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2022, às 08:00, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32395@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Miguel Gontijo – Endereço: Praça Milton Campos , 140, Bairro Vila Aurora - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)3522-1731, até o dia 18/04/2022 às 18:00. TC 980660/2022.

A C.E. Miguel Gontijo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2022, às 09:00, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32395@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Miguel Gontijo – Endereço: Praça Milton Campos ,140, Bairro Vila Aurora - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)3522-1731, até o dia 18/04/2022 às 18:00. TC 976943/2022.

A C.E. Maria da Conceição de Jesus, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/04/2022, às 12:00, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32433@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professora Maria Guerra – Endereço: Praça Guilhermino Rodrigues Filho, 652, Bairro Engenho do Ribeiro - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)3524-3163, até o dia 19/04/2022 às 17:00. TC 976945/2022 e TC 980663/2022.

A C.E. Cel João Ferreira da E.E. Cel. João Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2022, às 17:00, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35076@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel João Ferreira – Endereço: Rua Frei Orlando, nº 602, Bairro Providência - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)3236-4881, até o dia 18/04/2022 às 17:00. TC 980773/2022.

A C.E. Dona Antônia Valadares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2022, às 14:00, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35653@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dona Antônia Valadares – Endereço: Rua Jacinta Braga 73, Bairro Centro - Município: São José da Varginha – MG – Tel. (37)3275-1075, até o dia 19/04/2022 às 13:00. TC 980793/2022 e 977066/2022.

**18 cm -07 1619508 - 1**

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS –
SRE PATOS DE MINAS

A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2022 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos perecíveis com o recurso da Fonte Estadual . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre José Coelho , localizada na Av. Presidente Antônio Carlos n° 181 – Centro – CEP 38880-000 Cidade Tiros/MG telefone (031343853-1019), e-mail:escola.119679@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2022 às 11:00 horas.

A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2022 às 16:00 horas, Processo licitatório nº 09/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos perecíveis café para Ensino Integral/Novo Ensino Médio e Servidores. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre José Coelho localizada na Av. Presidente Antônio Carlos n° 181 – Centro – CEP 38880-000 Cidade Tiros/MG telefone (031343853-1019), e-mail:escola.119679@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2022 às 11:00 horas.

A Caixa Escolar "Cabo Antônio Eustáquio de Assis" informa alteração na data da realização da Chamada Pública Unificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Portanto, a abertura dos envelopes será no dia 18/04/2022, segunda-feira, às 08:00 horas. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, que se encontra em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/04/2022, quarta-feira, às 17 horas, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais/Unidade Patos de Minas, localizado na Rua Escolástica Alves Landin, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 38700-546, telefone (34)38212525, e-mail: escola.118770@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão no respectivo edital disponível na escola, cujo endereço e contato estão citados acima.

**9 cm -07 1619499 - 1**

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL DE OBRAS

A Caixa Escolar Escola Estadual Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022 às 08:30 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Tomada de Preços para execução de obras na rede física da Escola Estadual Benedito Valadares. Obra emergencial: Reforma da cobertura e rede elétrica (telhado com deslizamento e infiltrações, rede elétrica com queda de energia, oscilação - risco de incêndio) – Recurso referente ao Termo de compromisso nº 957486/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Benedito Valadares, localizada na Rua Aureliano Machado dos Santos n° 148 – Centro Cascalho Rico-MG- CEP 38460-000- Telefone (034)98856-5290, e-mail: escola.200280@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2022 às 17:00 horas.

**4 cm -07 1619517 - 1**

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA
ESTADUAL E FEDERAL (FNDE)

A CAIXA ESCOLAR UMBELINA DINIZ torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19/04/2022 às 14:00 horas na E.E. Cesec Umbelina Diniz. Processo licitatório 006/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do CONTRAPARTIDA ESTADUAL TC 979671/2022 E FNDE TC 981496/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E CESEC UMBELINA DINIZ Rua A , nº 53 - Santos Dumont Pirapora – CEP: 39270-000 Telefone (38) 3741-1329 - E-mail: escola.82015@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/200 às 12:00h.

**3 cm -07 1619519 - 1**

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Joviano de Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade: Convite para aquisição, com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joviano de Aguiar, localizada na Rua dos Alves, n° 430, CEP: 39.120-000, Telefone: (038) 3543-1143, Município: Gouveia - MG, e-mail: escola.24147@educacao.mg.gov.br até o dia 15/04/2022 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Juscelina Borges Coelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Agostinho da Silva Silveira, localizada na Rua dois de outubro, nº 196, Bairro centro - CEP: 39.650-000, Telefone (033) 3764-2576, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24481@educacao.mg.gov.br até o dia 18/04/2022 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Antônio Honório Pires de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia às 18/04/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Ministro Edmundo Lins, localizada no Largo do Pelourinho, nº 36, Centro, CEP: 39.150-000, Telefone (038) 3541 1290, Município: Serro - MG, e-mail: escola.24937@educacao.mg.gov.br até o dia 18/04/2022 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Juscelino Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/04/2022 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Juscelino Barbosa, localizada na Praça Bueno Brandão, s/nº, Centro, CEP: 39.680-000- Telefone: (33)3516.1112 Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.23281@educacao.mg.gov.br até o dia 26/04/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor Doutor Alcides de Meira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2022 às 17:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na EE Dom Joaquim Silvério de Souza, localizada em Conselheiro Mata na Rua Principal, nº 364, Centro, CEP: 39.106-000, Telefone (38) 99900-8272, Município: Diamantina - MG, e-mail: escola.23876@educacao.mg.gov.br até o dia 18/04/2022 até às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Padre José Inácio de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Gonçalves Vieira, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 11, Pedra Menina, CEP: 39170-000, Telefone: (033) 34362098, Município: Rio Vermelho - MG, e-mail: escola.24724@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2022 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Joaquim Felício dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Felício dos Santos, localizada na rua Nazaré, n° 233, Largo Dom João, CEP: 39.100-000, Telefone (38) 3531 1378, Município: Diamantina - MG, e-mail:escola.23752@educacao.mg.gov.brate o dia18/04/2022 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Penha de Franca, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2022 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Campos, localizada na rua Mestra Etelvina, n° 49, Distrito de Penha de França - CEP: 39 .675- 000, Telefone (038) 99939-2555, Município: Itamarandiba - MG, e-mail: escola.24406@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE. CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Joviana Domingues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sebastião Peçanha de Oliveira, localizada na rua Itabira, S/n, Distrito de Chapadinha, CEP: 39.680-000, Telefone (033) 3516-7023, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.342718@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2022 às 17:00 horas.

**22 cm -07 1619522 - 1**

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação - Processo SEI nº 1260.01.0046476/2022-16. Assinatura: 06/04/2022. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Diamantina e o Municípiode Turmalina. Objeto: Doação de material, para fins e uso de interesse social, e é oportuna por estar o material disponível para doação e possibilitar ações, por parte da donatária, de interesse público e de colaboração para o cumprimento de sua missão institucional. Tem como finalidade a distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela donatária e também desocupar espaços na E.E. Américo Antunes de Oliveira que receberá novos conjuntos escolares. Valor total do material doado: R$3.893,40. Assinantes: Leonardo Aparecida Soares e Zilmar Pinheiro Lopes.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua – Processo SEI nº 1260.01.0122008/2021-80. Assinatura: 06/04/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - campus Piúma. Objeto: Possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados, com vistas à formação profissional de alunos matriculados em cursos de Formação de Professores para Educação Básica, conforme Plano de Trabalho anexo a este convênio. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Fabricio Ribeiro Tito Rosa.

Extrato do Convênio nº 1261000779/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Nepomuceno. Objeto: Execução de Obras - Construção de Creche no Distrito de Nazaré de Minas. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 1.279.847,50. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/04/2022. Vigência: 720 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000721/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Betim. Objeto: Aquisição de bens permanentes, mobiliários e equipamentos, destinados ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas públicas municipais de Betim, conforme descrito no plano de aplicação financeira do recurso. Este convênio é uma colaboração entre estado e município para melhor atendimento dos alunos por meio da transferência de recurso financeiro estadual destinado a aquisição de bens permanentes, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 2.100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 172.457,55. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000765/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Riacho dos Machados. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.582.700,00. Valor da Contrapartida: R$ 36.700,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 06/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000773/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 265.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 0. Assinatura: 07/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000760/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Campina Verde. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.342.900,00. Valor da Contrapartida: R$ 268.700,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000768/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Consolação. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.055.300,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000732/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Itanhandu. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 872.786,70. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000775/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Divinópolis. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal José Carlos Pereira. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/04/2022. Vigência: 730 dias.

**27 cm -07 1619596 - 1**

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio n.º 1261000351/2020. Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Volta Grande. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência do convênio, bem como a ampliação do convênio, com uso do saldo residual e dos rendimentos. Fica prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01/07/2022, a vigência do convênio em aditamento, totalizando 1095 (mil e noventa e cinco) dias. Os rendimentos a serem utilizados para a execução do objeto do presente aditivo são no valor total de R$155,54. O saldo remanescente a ser utilizado para a execução do presente termo é de R$ 12.088,88. Com a ampliação do objeto, o valor total do convênio passa a ser de R$35.972,84. Assinatura: 06/04/2022. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Jorge Luiz Gomes da Costa.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio n.º 1261000605/2018. Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Pedro Leopoldo. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência do convênio, bem como a reprogramação do convênio, com acréscimo de contrapartida financeira municipal. Fica prorrogada a vigência do convênio em aditamento por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/07/2022, totalizando 1640 (mil seiscentos e quarenta) dias. O acréscimo da contrapartida financeira do Município será no valor de R$ 6.620,64. Com este acréscimo, o valor total do convênio passa a ser de R$ 46.761,71. A contrapartida acrescida pelo Município será acobertada pela dotação orçamentária municipal n.º 02.07.01.12.361.0013.2053. 44.90.52.00. Assinatura: 06/04/2022. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira.

Extrato do Segundo Aditivo ao Convênio n.º 1261000782/2018. Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Carandaí. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência do convênio para conclusão das ações previstas. Fica prorrogada a vigência do convênio em aditamento por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 22/05/2022, totalizando 1416 (mil quatrocentos e dezesseis) dias. Assinatura: 06/04/2022. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Washington Luis Gravina Teixeira.

**8 cm -07 1619622 - 1**

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTICIOS-PNAE

A Caixa Escolar do CESEC de Divinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2022, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da MERENDA FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.33090@educacao.mg.gov.br até o dia 18/04/2022 no período de 07:30 às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTICIOS-PNAE

A Caixa Escolar do CESEC de Divinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2022, às 18:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da MERENDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.33090@educacao.mg.gov.br até o dia 18/04/2022 no período de 07:30 às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar PEDRO PRIMO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 /04/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PEDRO PRIMO, localizada na Av. Doze de Dezembro n° 339 – município Perdigão – CEP 35545-000 – Telefone (0XX37) 32871693, e-mail: escola.35351@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2022, às 17:00h.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160132.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar PEDRO PRIMO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PEDRO PRIMO, localizada na Av. Doze de Dezembro n° 339 – município Perdigão – CEP 35545-000 – Telefone (0XX37) 32871693, e-mail: escola.35351@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

A Caixa Escolar Dona Judith Gonçalves torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25.04.2022 às 14 horas, Processo Licitatório 01/2022; Modalidade TOMADA DE PREÇOS. Para aquisição de eletrodomésticos e mobiliários, equipamentos de cozinha. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dona Judith Gonçalves localizada à Avenida Governador Magalhães Pinto 629 – Bairro Santanense – CEP 35.681 – 133 Itaúna/MG – Telefone (037) 3243-1511,ou pelo e-mail: escola.33910@educacao.mg.gov.br até o dia 20.04.2022 às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

A Caixa Escolar Dona Judith Gonçalves torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25.04.2022 às 15 horas, Processo Licitatório 02/2022; Modalidade TOMADA DE PREÇOS. Para aquisição de móveis, armários e afins. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dona Judith Gonçalves localizada à Avenida Governador Magalhães Pinto 629 – Bairro Santanense – CEP 35.681 – 133 Itaúna/MG – Telefone (037) 3243-1511 ou pelo e-mail: escola.33910@educacao.mg.gov.br até o dia 20.04.2022 às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

A Caixa Escolar Dona Judith Gonçalves torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26.04.2022 às 14 horas, Processo Licitatório 03/2022; Modalidade TOMADA DE PREÇOS. Para aquisição de eletrônicos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dona Judith Gonçalves localizada à Avenida Governador Magalhães Pinto 629 – Bairro Santanense – CEP 35.681 – 133 Itaúna/MG – Telefone (037) 3243-1511 ou pelo e-mail: escola.33910@educacao.mg.gov.br até o dia 25.04.2022 às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

A Caixa Escolar Dona Judith Gonçalves torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26.04.2022 às 15 horas, Processo Licitatório 04/2022; Modalidade TOMADA DE PREÇOS. Para aquisição de equipamentos e mobiliários diversos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dona Judith Gonçalves localizada à Avenida Governador Magalhães Pinto 629 – Bairro Santanense – CEP 35.681 – 133 Itaúna/MG – Telefone (037) 3243-1511, ou pelo e-mail: escola.33910@educacao.mg.gov.br até o dia 25.04.2022 às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – RECURSOS DO TC 969861/2021.

A Caixa Escolar Imaculada Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2021 às 13:30 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de material Permanente (equipamentos de som e de informática) para execução do prêmio Escola Transformação, com recursos do TC 969861/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Imaculada Conceição, localizada na Avenida Severo Augusto, n° 455 – Centro - Itapecerica – CEP 35.550-000 – Telefone (37) 3341-1666, e-mail: escola.202762@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2022, às 17:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais José Alzamora, e CESEC João Apolinário de Oliveira, do município de Bambuí, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1o do art.14 da Lei n.o 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE no 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.o 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/04/2022, às 10:30 horas, na sede da EE João Batista de Carvalho, localizada à Praça Antônio Carlos, 48, Centro, Bambuí - MG, CEP 38900-000, Telefone (37)3431-1638, e-mail escola.32212@educacao.mg.gob.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais João Batista de Carvalho, José Alzamora, CESEC João Apolinário de Oliveira, do município de Bambuí, e a Caixa Escolar da Escola Estadual José Sabino da Paixão, do município de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1o do art.14 da Lei n.o 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE no 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.o 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/04/2022, às 11:30 horas, na sede da EE João Batista de Carvalho, localizada à Praça Antonio Carlos, 48, Centro, Bambuí - MG, CEP 38900-000, Telefone (37) 3431-1638, e-mail: escola.32212@educacao.mg.gob.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

**30 cm -07 1619600 - 1**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 10/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final retificado para as vagas 22 e 23.

| VAGA | NOME DO CANDIDATO | PONTUACÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 22 | CLAYTON REIS DE OLIVEIRA | 57,75 | 1º |
| 22 | JOAO CARLOS REIS | 55,25 | 2º |
| 22 | SIDNEI RAMOS BORGES | 55 | 3º |
| 22 | GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE | 53 | 4º |
| 22 | MARIELZA CORREA DOS REIS | 41 | 5º |
| 22 | DANILO BORDAN ISTUQUE | 40 | 6º |
| 22 | HENRIQUE MACHADO FRANCKLIN | 34 | 7º |
| 22 | MARIANA DE ALMEIDA MOTTA REZENDE | 27,5 | 8º |
| 22 | LUCAS FONSECA CAETANO | 25,25 | 9º |
| 22 | FERNANDA MEDEIROS DUTRA REIS | | D2 |
| 22 | LEANDRO ANTONIO OLIVEIRA | | D1 |
| 22 | RENZO FERNANDES BASTOS | | D1 E D5 |
| 22 | VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA | | D1 |
| 23 | GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE | 53 | 1º |
| 23 | LAISA CRISTINA CARVALHO | 44,5 | 2º |
| 23 | MARIELZA CORREA DOS REIS | 41 | 3º |
| 23 | DANILO BORDAN ISTUQUE | 40 | 4º |
| 23 | HENRIQUE MACHADO FRANCKLIN | 34 | 5º |
| 23 | GUSTAVO SOARES SANTOS | 33,5 | 6º |
| 23 | MARIANA DE ALMEIDA MOTTA REZENDE | 27,5 | 7º |

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.
D2 - Candidato(a) desclassificado(a) pelo item 4.2.4 do Edital, especificamente por não ter assinado algum dos diplomas apresentados, configurando portanto como documento inexato.
D5 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2, alínea "d" do Edital, especificamente por não apresentar o documento comprobatório citado no item 4.3.1 inciso I, alínea "b" do Edital.

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior

**18 cm -07 1619133 - 1**

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

RETIFICAÇÃO Nº. 001/2022
PREGÃO 04/2022, PROCESSO 2311076 04/2022

Aquisição de tiras reagentes para pesquisa glicemia, a saber: Houve alteração no subitem 1.1.3 do Anexo I - Termo de Referência. Diante disso, o referido certame teve sua DATA ALTERADA. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 28/04/2022, às 09h, exclusivamente, pelo site: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até às 08h59 min do dia 28/04/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.
Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

**3 cm -07 1619221 - 1**

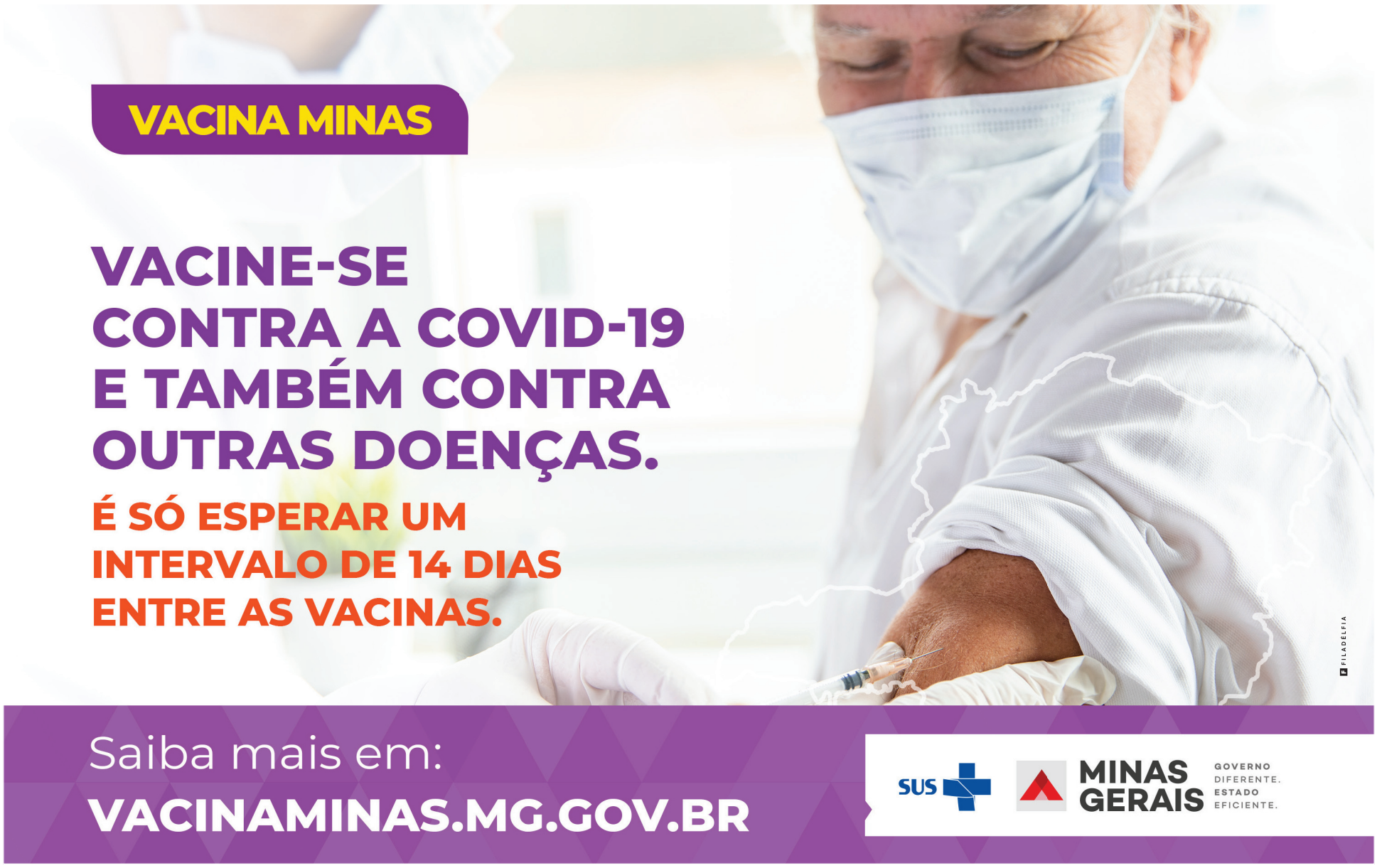


Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204072323160133.